

BB Seguridade Participações S.A.

Formulário de Referência - 2018

Referente ao exercício 2017

Versão/Data de atualização	Seções atualizadas
1 – 25/05/2018	Apresentação do documento
2 – 20/07/2018	Item 1 Declaração assinada dos responsáveis pelo Formulário. Item 12.5 - Conselho de Administração e Diretoria
3 – 02/08/2018	Item 1.2 Declaração de novo Diretor Presidente. Item 12.5 Conselho de Administração
4 – 06/08/2018	Itens 11.1/11.2.c - Projeções
5 – 28/08/2018	Item 12.5 Conselho de Administração
6 – 03/10/2018	Item 12.5 Diretoria e Comitê de Transações com Partes Relacionadas
7 – 11/10/2018	Item 12.5 Conselho Fiscal
8 – 25/10/2018	Item 13.2/13.3/13.11 Remuneração dos administradores
9 – 05/11/2018	Item 12.7 Composição do Comitê de Auditoria
10 – 05/12/2018	Item 12.5 Conselho de Administração e Diretoria
11 – 18/12/2018	Item 12.5 Diretoria
12 – 19/12/2018	Item 12.5 Diretoria
13 – 07/01/2019	Item 12.5 Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Elegibilidade, Comitê de Finanças e Investimentos e Comitê de Risco de Reputação Item 12.5 Diretoria
14 – 11/01/2019	12.7 Comitê de Transações com Partes Relacionadas
15 – 21/01/2019	Item 12.5 Conselho de Administração e Diretoria
16 – 01/02/2019	Item 12.7 Composição do Comitê de Auditoria
17 – 11/02/2019	Itens 11.1 e 11.2 Projeções
18 – 18/02/2019	Item 12.5 - Comitê de Elegibilidade Item 1.2 – Declaração de novo Diretor Presidente
19 – 18/02/2019	Item 1.3 – Declaração de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.
20 – 26/03/2019	Item 2.1 e 2.3 – Substituição de auditor independente
21 – 26/04/2019	Item 12.5 Conselho de Administração, Diretoria e Comitê de Auditoria

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO	
SUMÁRIO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.....	10
2. Auditores.....	12
2.1. Identificação e remuneração dos auditores	12
2.2. Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício	16
2.3. Outras informações relevantes	16
3. Informações financeiras selecionadas.....	18
3.1. Informações financeiras - consolidado	18
3.2. Medições não contábeis	19
3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras.....	19
3.4. Política de destinação dos resultados.....	19
3.5. Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido - exercício 2017... 24	
3.6. Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	24
3.7. Nível de endividamento	25
3.8. Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	25
3.9. Outras informações relevantes	25
4. Fatores de risco	26
4.1. Descrição dos fatores de risco	26
4.2. Descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros	44
4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	45
4.3.1. Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3.....	52
4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da companhia ou de suas controladas	52
4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.	53
4.5. Informações sobre processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.....	53
4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a BB Seguridade ou suas	

controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros.....	53
4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.	53
4.7. Outras contingências relevantes	53
4.8 - Regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem.....	53
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	54
5.1. Em relação aos riscos detalhados no item 4.1, informar:	54
5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:.....	59
5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:	62
5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:.....	68
5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos .	70
5.6. Outras informações relevantes	70
6. Histórico do emissor	71
6.1. Informações sobre a constituição do emissor.....	71
6.2. Informar prazo de duração, se houver.....	71
6.3. Breve histórico do emissor	71
6.4. Data de registro na CVM	71
6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.....	80
6.6. Outras informações relevantes	80
7. Atividades do emissor.....	82
7.1. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas	82
7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:	82
7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:	88
7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:	92
7.4. Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.....	101

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor	101
7.6. Países dos quais o emissor obtém receitas relevantes	109
7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor	110
7.8. Políticas socioambientais.....	110
7.9. Outras informações relevantes	111
8. Negócios extraordinários.....	112
8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.....	112
8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	112
8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	113
8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	113
9. Ativos relevantes	114
9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes	114
9.2. Outras informações relevantes	126
10. Comentários dos diretores.....	127
10.1. Condições financeiras e patrimoniais, estrutura de capital, capacidade de pagamento, fontes de financiamento, níveis de endividamento, limites de financiamentos contratados e alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras	128
10.2. Resultado Operacional e Financeiro.....	147
10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	160
10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis e ressalvas e ênfases no relatório do auditor	165
10.5. Políticas contábeis críticas.....	166
10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	172
10.7. Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	172
10.8. Principais elementos do plano de negócios	172
10.9. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional.....	174
11. Projeções.....	175
11.1. Projeções ao mercado	175
11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas.....	177
12. Assembleia geral e administração.....	180
12.1. Descrição da estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno.....	180

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	197
12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração.....	204
12.4. Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	206
12.5. Composição da administração e do conselho fiscal	207
12.6. Percentual de Participação nas reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.....	226
12.7. Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria e financeiro	227
12.8. Percentual de Participação nas reuniões dos Comitês	250
12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores....	252
12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores da BB Seguridade e:	252
12.11. Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	254
12.12. Outras informações relevantes	254
13. Remuneração dos administradores.....	259
13.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de transações com partes relacionadas...	259
13.2. Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal reconhecida no resultado	273
13.3. Remuneração variável do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal	278
13.4. Plano de remuneração dos administradores baseado em ações	281
13.5. Remunerações baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária	284
13.6. Informações sobre as opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.....	287
13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária	287
13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	290
13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidos por administradores e conselheiros fiscais – por órgão	291
13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	292

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal	292
13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.....	294
13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	294
13.14. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	295
13.15. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.	295
13.16. Outras informações relevantes	295
14. Recursos humanos	297
14.1. Descrição dos recursos humanos	297
14.2. Alterações relevantes – Recursos Humanos	300
14.3. Descrição da política de remuneração dos empregados	301
14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	301
14.5. Outras informações relevantes	302
15. Controle e grupo econômico.....	303
15.1. Acionista ou grupo de acionistas controladores	303
15.2. Informações sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1	303
15.3. Distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas	304
15.4. Organograma dos acionistas	305
15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte.....	306
15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.....	306
15.7. Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações de Ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas	307
15.8. Outras informações relevantes	313
16. Transações com partes relacionadas.....	314
16.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas.....	314
16.2. Informações sobre as transações com partes relacionadas.....	315

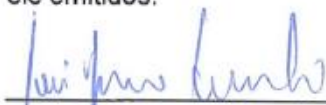
16.3. Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	326
16.4. Outras informações relevantes	328
17. Capital social	329
17.1. Informações sobre o capital social	329
17.2. Aumentos do capital social	330
17.3. Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações.....	331
17.4. Informações sobre reduções do capital social	331
17.5. Outras informações relevantes	331
18. Valores mobiliários	332
18.1. Direito das ações.....	332
18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.....	336
18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.....	336
18.4. Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	337
18.5. Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	341
18.5-A. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior.....	341
18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.....	341
18.7. Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros	341
18.8. Descrição de títulos emitidos no exterior.....	343
18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.....	343
18.10. Informações sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliários	343
18.11. Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	343
18.12. Outras informações relevantes	343
19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria.....	344
19.1. Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	344
19.2. Valores mobiliários mantidos em tesouraria.....	349
19.3. Outras informações relevantes	350
20. Política de negociação de valores mobiliários	351
20.1. Informações sobre a Política de negociação de valores mobiliários	351

20.2. Outras informações relevantes	355
21. Política de divulgação de informações.....	356
21.1. Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	356
21.2. Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas.....	357
21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	359
21.4. Outras informações relevantes	360

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Declaração e identificação dos responsáveis

Eu, José Maurício Pereira Coelho, Diretor-Presidente da BB Seguridade Participações S.A., declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



José Maurício Pereira Coelho
Diretor-Presidente

Eu, Werner Romera Suffert, Diretor de Gestão Corporativa e de Relações com Investidores da BB Seguridade Participações S.A., declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Werner Romera Suffert
Diretor de Relações com Investidores

**1.2 Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de
Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada**

Declaração e identificação de responsável

Eu, Bernardo de Azevedo Silva Rothe, Diretor-Presidente da BB Seguridade Participações S.A., declaro que revi as informações que foram atualizadas neste Formulário de Referência após 21.01.2019, data da minha posse na Companhia, e que todas as informações contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.


Bernardo de Azevedo Silva Rothe
Diretor Presidente

2. AUDITORES

2.1. Identificação e remuneração dos auditores

Possui Auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0008-98		
Data de início e período de prestação de serviço	22/03/2019 a		
Descrição dos serviços contratados	(i)	Exame das demonstrações contábeis;	
	(ii)	Exame das informações trimestrais;	
	(iii)	Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais;	
	(iv)	Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias;	
	(v)	Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i)	O Conglomerado BB Seguridade não teve desembolso com prestação de serviço pela Deloitte no exercício de 2017.	
Justificativa da substituição	da	Não se aplica.	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor		Não se aplica.	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviços	CPF	Endereço
Luiz Carlos Oseliero Filho	22/03/2019 a	273.435.738-02	SCS Quadra 9, Bloco C, Torre C, Ed. Parque da Cidade Corporativa - Sala 1003, Parte L 70308-200 - Brasília, DF Tel.: 55 (61) 5186-1224

Possui Auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data de início e período de prestação de serviço	21/03/2018 a 21/03/2019		
Descrição dos serviços contratados	(i)	Exame das demonstrações contábeis;	
	(ii)	Exame das informações trimestrais;	
	(iii)	Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais;	
	(iv)	Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias;	
	(v)	Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i)	Essa informação será atualizada no Formulário de Referência 2019, exercício de 2018.	
Justificativa da substituição	da	A substituição visa atender o prazo de rodízio previsto no artigo 31, da ICVM 308/99, considerando que o Comitê de Auditoria Estatutário com funcionamento permanente da Companhia foi instalado após o início dos trabalhos pela KPMG, o que impede a extensão do prazo de rodízio autorizada pelo artigo 31-A da mesma instrução.	
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor		O auditor manifestou concordância em relação à justificativa apresentada.	

Nome responsável técnico	Período prestação serviços	de de	CPF	Endereço
Marcelo Faria Pereira	21/03/2017 15/02/2018	a	013.514.977-07	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500
Fernando Antônio Rodrigues Alfredo	16/02/2018 21/03/2019	a	142.886.258-74	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500

Possui Auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data de início e período de prestação de serviço	21/03/2017 a 22/03/2018		
Descrição dos serviços contratados	(i) (ii) (iii) (iv) (v)	Exame das demonstrações contábeis; Exame das informações trimestrais; Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais; Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias; Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i)	O montante total da remuneração dos auditores para a emissão dos relatórios e pareceres de auditoria do Conglomerado BB Seguridade, no ano de 2017, é de R\$ 495.526,70	
Justificativa substituição	da	Não se aplica.	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor		Não se aplica.	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviços	de	CPF	Endereço
Marcelo Faria Pereira	21/03/2017 15/02/2018	a	013.514.977-07	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500
Fernando Antonio Rodrigues Alfredo	16/02/2018 21/03/2019	a	142.886.258-74	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500

Possui Auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data de início e período de prestação de serviço	21/03/2016 a 21/03/2017		
Descrição dos serviços contratados	(i)	Exame das demonstrações contábeis;	
	(ii)	Exame das informações trimestrais;	
	(iii)	Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais;	
	(iv)	Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias;	
	(v)	Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i)	O montante total da remuneração dos auditores para a emissão dos relatórios e pareceres de auditoria do Conglomerado BB Seguridade, no ano de 2016, é de R\$ 437.504,03.	
Justificativa da substituição	da	Não se aplica.	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor		Não se aplica.	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviços	de	CPF	Endereço
Marcelo Faria Pereira	21/03/2016 21/03/2017	a	013.514.977-07	Rua do Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 04711-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 3940-1500

Possui Auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Data de início e período de prestação de serviço	20/03/2015 a 20/03/2016		
Descrição dos serviços contratados	(i) (ii) (iii) (iv) (v)	Exame das demonstrações contábeis; Exame das informações trimestrais; Exame das demonstrações contábeis consolidadas anuais; Revisão limitada das demonstrações contábeis consolidadas intermediárias; Emissão de relatórios aos serviços acima descritos.	
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	(i)	O montante total da remuneração dos auditores para a emissão dos relatórios e pareceres de auditoria do Conglomerado BB Seguridade, no ano de 2015, é de R\$ 445.014,22.	
Justificativa da substituição	Não se aplica.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica.		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviços	de	CPF	Endereço
Carlos Massao Takauthi	20/03/2015 20/03/2016	a	144.090.838-99	Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33 04530-904 - São Paulo, SP Tel.: 55 (11) 2183-3000

2.2. Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício

No ano de 2017, foram pagos R\$ 495.526,70 referentes aos contratos de prestação de serviços de auditoria externa.

2.3. Outras informações relevantes

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia"), por meio de contrato estabelecido pelo seu controlador, o Banco do Brasil S.A., contratou, em 27/02/2019, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte") para prestação de serviços de auditoria externa a partir do exercício 2019, em substituição à KPMG Auditores Independentes ("KPMG"). Tal contratação foi homologada pelo Conselho de Administração em 21/03/2019.

A substituição visa atender o prazo de rodízio previsto no artigo 31, da ICVM 308, considerando que o Comitê de Auditoria Estatutário com funcionamento permanente da Companhia foi instalado após o início dos trabalhos pela KPMG, o que impede a extensão do prazo de rodízio autorizada pelo artigo 31-A da mesma instrução.

A Deloitte iniciou suas atividades em 22/03/2019 e será responsável pela revisão das demonstrações financeiras do 1º Trimestre de 2019.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.1. Informações financeiras - consolidado

As demonstrações contábeis consolidadas da BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade) relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foram preparadas e auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores, na data de encerramento dos exercícios sociais.

As demonstrações contábeis consolidadas foram auditadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e refletem os ativos, passivos, receitas e despesas da BB Seguridade e das suas subsidiárias, bem como os resultados atribuíveis à BB Seguridade relativos aos investimentos em participações societárias. Todas as transações intragrupo e resultados não realizados nas transações entre as companhias do conglomerado foram eliminados na consolidação.

Na tabela a seguir, são apresentadas informações financeiras selecionadas disponíveis nas Demonstrações Contábeis da BB Seguridade, relativas aos exercícios de 2017, 2016 e 2015:

(Reais mil)	Exercício (31/12/2017)	social	Exercício (31/12/2016)	social	Exercício (31/12/2015)	social
Patrimônio Líquido	8.898.470		8.289.065		7.580.768	
Ativo Total	13.334.413		12.542.306		11.495.678	
Receita Líquida	5.336.333		5.694.461		5.495.722	
Resultado Bruto	4.860.717		5.191.319		5.074.356	
Resultado Líquido	4.049.245		4.013.852		4.207.432	
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.996.599.103		1.996.668.624		1.999.902.557	

Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	4,45	4,15	3,79
Resultado Básico e Diluído por Ação (Reais por Ação)	2,03	2,01	2,10

3.2. Medições não contábeis

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utiliza medições não contábeis.

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Assinatura de Termo de Entendimentos para reestruturação da parceria com a MAPFRE.

A BB Seguridade Participações S.A. celebrou, juntamente com a sua subsidiária integral BB Seguros Participações S.A. e com seu controlador Banco do Brasil S.A. (em conjunto com a BB Seguridade Participações S.A. e a BB Seguros Participações S.A., “Grupo BB Seguridade”), um Termo de Entendimentos, sem efeitos vinculantes, com a MAPFRE S.A., a MAPFRE Internacional S.A. e a MAPFRE Brasil Participações S.A. (em conjunto “Grupo MAPFRE”), que visa estabelecer as premissas para a celebração dos Acordos Definitivos que regularão a reestruturação societária e operacional das sociedades integrantes do atual Grupo Segurador BB E MAPFRE e a parceria entre Grupo BB Seguridade e Grupo MAPFRE.

A reestruturação da operação de seguros no Grupo Segurador BB E MAPFRE está alinhada com a estratégia de simplificação da estrutura de governança e gestão das participações adotada pela BB Seguridade Participações S.A. Essa estratégia tem por objetivo aumentar a ênfase na comercialização de produtos de seguro no canal bancário, buscando aperfeiçoar os serviços prestados aos clientes do Banco do Brasil S.A. bem como a maximização na geração de valor para seus acionistas.

3.4. Política de destinação dos resultados

(a) regras sobre retenção de lucros

2017	2016	2015
De acordo com o disposto no artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em 31 de agosto de 2017, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro	De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em 27 de abril de 2015, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de	De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em 27 de abril de 2015, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de

de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (iv) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) constituição de reserva estatutária para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% do capital social; (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.	1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (iv) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) constituição de reserva estatutária para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% do capital social; (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.	1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (iv) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) constituição de reserva estatutária para garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Companhia, constituída pela parcela de até 100% do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% do capital social; (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.
---	--	--

(a.1) valores de retenção de lucros

2017	2016	2015
No exercício de 2017, a BB Seguridade reteve 14,81% do lucro líquido contábil, sendo, R\$ 389,8 milhões no 1º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 29/06/2017 e R\$ 210 milhões no 2º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 20/12/2017. Segundo o artigo 41 de seu estatuto, e em conformidade com o artigo 202, da Lei das sociedades por Ações, os lucros não destinados às reservas descritas no item anterior deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que o Estatuto Social da Companhia prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	No exercício de 2016, a BB Seguridade reteve 17,68% do lucro líquido, sendo, R\$ 408,9 milhões no 1º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 27/06/2016 e R\$ 300,9 milhões no 2º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 10/02/2017. Conforme descrito no artigo 40 de seu estatuto, e em conformidade com o artigo 202, da Lei das sociedades por Ações, os lucros não destinados às reservas descritas no item anterior deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que o Estatuto Social da Companhia prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.	No exercício de 2015, a BB Seguridade reteve 20% do lucro líquido, sendo, R\$ 432,9 milhões no 1º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 10/08/2015 e R\$ 408,6 milhões no 2º semestre, conforme destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 11/12/2015. Conforme descrito no artigo 40 de seu estatuto, e em conformidade com o artigo 202, da Lei das sociedades por Ações, os lucros não destinados às reservas descritas no item anterior deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações, visto que o Estatuto Social da Companhia prevê que a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório..

(b) regras sobre distribuição de dividendos

2017	2016	2015
Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório. Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista no tópico Regras Sobre Retenção de Lucros deste item 3.4 e, após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.	Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório. Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista no tópico Regras Sobre Retenção de Lucros deste item 3.4 e, após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.	Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório. Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista no tópico Regras Sobre Retenção de Lucros deste item 3.4 e, após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.

(c) periodicidade das distribuições de dividendos

2017	2016	2015
De acordo com o artigo 43 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por ato da Diretoria Colegiada, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente.	De acordo com o artigo 42 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio.	De acordo com o artigo 42 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio.

(d) restrições à distribuição de dividendos

2017	2016	2015
Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

(e) política de destinação de resultados

Ano	Orgão responsável pela aprovação	Data da aprovação	Vigência	Endereço Web
2017	Conselho de Administração	19 de abril de 2017	19.04.2017 a 18.04.2018	http://www.bancodobrasilseguridade.com.br/

A Companhia não possuía Política de destinação de resultados formalmente aprovada até o ano de 2017.

3.5. Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido - exercício 2017

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017		
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
a) Base de cálculo:	3.846.783	3.813.159	3.997.061
- Lucro líquido	4.049.245	4.013.852	4.207.432
- Reserva legal constituída no período	(202.462)	(200.693)	(210.371)
b) Dividendo mínimo obrigatório	961.696	953.290	999.265
Dividendo mínimo obrigatório pago referente ao 1º semestre	462.914	485.545	514.021
Dividendo mínimo obrigatório a pagar	498.782	467.745	485.244
c) Dividendo adicional	2.487.714	2.350.772	2.366.681
Dividendo adicional pago referente ao 1º semestre	1.096.374	1.149.973	1.217.419
Dividendo adicional proposto	1.391.340	1.200.799	1.149.262
d) Total de dividendos destinados aos acionistas	3.449.410	3.304.062	3.365.946
e) Dividendos distribuídos em relação ao lucro líquido	85,2%	82,3%	80,0%
f) Dividendos distribuídos por ações	1,72	1,65	1,68
g) Data de pagamento dos dividendos			
1º Semestre	22/08/2017	24/08/2016	25/08/2015
2º Semestre	06/03/2018	02/03/2017	07/03/2016
h) Retorno sobre o patrimônio líquido médio	45,5%	51,8%	54,8%
i) Lucro líquido retido	599.835	709.790	841.486
Reserva legal	202.462	200.693	210.371
Reserva Estatutária	397.373	509.097	631.115
l) Data da Aprovação da Retenção	20/04/2018	20/04/2017	20/04/2016

3.6. Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A destinação dos resultados da BB Seguridade Participações S.A. é efetuada com base em demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Em 29/06/2017 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 80% do lucro líquido do 1º semestre de 2017 e, em 20/12/2017 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 90% do lucro líquido do 2º semestre de 2017 para pagamento de dividendos aos acionistas, totalizando 85,19% de dividendos sobre o lucro líquido do exercício de 2017.

Em 27/06/2016 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 80% do lucro líquido do 1º semestre de 2016 e, em 10/02/2017 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 84,7% do lucro líquido do 2º semestre de 2016 para pagamento de dividendos aos acionistas, totalizando 82,3% de dividendos sobre o lucro líquido do exercício de 2016.

Em 11/12/2015 o Conselho de Administração reuniu-se e aprovou o percentual de 80% do lucro líquido do exercício de 2015 para pagamento de dividendos aos acionistas.

3.7. Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e do Passivo não Circulante (R\$ mil)	Tipo de índice	Índice de Endividamento
31/12/2017	4.435.943	Índice de Endividamento	0,498506260

3.8. Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2017)						
Tipo de Dívida	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografária	3.277.734	884.876	273.333	0,00	4.435.943
Total		3.277.734	884.876	273.333	0,00	4.435.943
Observação Informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.						

3.9. Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

4. FATORES DE RISCO

4.1. Descrição dos fatores de risco

Os potenciais compradores dos títulos e valores mobiliários da BB Seguridade devem considerar de forma cuidadosa os riscos específicos relacionados à Companhia e aos próprios títulos e valores mobiliários. Devem ser consideradas, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, todas as informações constantes neste Formulário de Referência, os prospectos de ofertas públicas de valores mobiliários e, em particular, considerar os fatores de risco abaixo relacionados.

Os potenciais investidores devem observar, ainda, que os riscos abaixo relacionados não são os únicos riscos aos quais a BB Seguridade está sujeita. Os negócios da BB Seguridade, as condições financeiras e os resultados das operações podem ser afetados de forma adversa e material por qualquer um desses fatores de risco. O preço de mercado dos títulos e valores mobiliários pode ser reduzido em razão de qualquer um desses fatores de risco, ocasionando perdas totais ou parciais ao investidor. Há outros fatores de risco adicionais que a BB Seguridade atualmente considera improváveis ou dos quais atualmente não tem conhecimento, que, todavia, podem acarretar efeitos similares aos dos riscos abaixo relacionados.

Para fins desta Seção 4, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso para a BB Seguridade” ou expressões similares significam que esse risco pode ter ou terá um efeito adverso sobre: participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultado das operações, margens, fluxo de caixa e/ou no preço de mercado das ações.

Os riscos adicionais que, na data deste Formulário de Referência, a BB Seguridade considera irrelevantes ou que não são do seu conhecimento também podem ter um efeito adverso para a Companhia.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente. A ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência.

Considerando que a BB Seguridade é uma sociedade de participações, os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em seus valores mobiliários são essencialmente decorrentes dos riscos a que estão expostas suas sociedades controladas e coligadas.

(a) riscos relacionados à BB Seguridade

A BB Seguridade pode ter seu resultado impactado em decorrência de sua participação em sociedades controladas e coligadas.

A capacidade da BB Seguridade de gerar resultados, remunerar seus acionistas e cumprir com outras obrigações financeiras é altamente dependente do resultado e fluxo de caixa de suas sociedades controladas e coligadas.

Resultados negativos ou abaixo do previsto observados nas participadas, além da eventual necessidade de retenção de lucros ou capitalização para cumprir exigências relacionadas à regulamentação sobre capital mínimo requerido (sociedades reguladas pela SUSEP) e margem de solvência (sociedades reguladas pela ANS), podem ter efeito adverso sobre os resultados da Companhia e sua capacidade de distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio a seus acionistas.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

As sociedades controladas e coligadas da Companhia estão ou poderão ser envolvidas em processos judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista no curso de seus negócios, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos seus interesses, e que eventualmente alcancem valores substanciais ou, de alguma forma, impeçam a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, poderão afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia. Para maiores informações acerca das ações judiciais promovidas contra as sociedades controladas e coligadas, veja a seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Além disso, caso verificadas contingências advindas de aquisições e parcerias realizadas como parte da estratégia de crescimento da Companhia que não tenham sido identificadas quando da celebração de seus contratos, e que não possuam mecanismo de indenização devidamente previsto nesses instrumentos, ou que tais mecanismos não sejam suficientes para sanar satisfatoriamente eventual dano sofrido, essas poderá.

Mudanças na alta administração da Companhia e a eventual dificuldade para atrair e repor pessoal qualificado podem afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia depende da capacidade, experiência e qualificação profissional da sua alta administração, para a implementação de sua estratégia nos setores de sua atuação e de suas sociedades controladas e coligadas, de modo que seus executivos devem atuar com agilidade e precisão na tomada das decisões, a fim de buscar novas oportunidades de negócio. A eventual perda dos seus principais executivos, bem como

qualquer dificuldade em atrair e repor tempestivamente profissionais qualificados pode causar efeito adverso sobre os negócios e resultados da Companhia.

A estratégia de crescimento da BB Seguridade pode envolver segmentos emergentes nos quais a Companhia não possui experiência.

Os esforços da Companhia para desenvolver novos serviços e incrementar os existentes são parte da sua estratégia de crescimento e envolvem a busca por segmentos de negócios nos quais a Companhia ainda não atua, bem como aquisições ou investimentos estratégicos. Tais esforços não garantem o sucesso na manutenção do mesmo nível de qualidade e desempenho nos setores nos quais a Companhia possui experiência.

A capacidade de administrar o crescimento da Companhia por meio de aquisições ou investimentos estratégicos, na medida em que objetiva tais opções, dependerá, em parte, do seu sucesso em lidar com esses riscos. Qualquer falha no sentido de implementar as aquisições ou estratégias de investimento poderá ter um efeito adverso relevante em seus negócios.

Adicionalmente, o insucesso em ingressar em novos segmentos também pode prejudicar a reputação e, conseqüentemente, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia. o prejudicar adversamente os resultados da Companhia.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é sujeito a um elevado grau de volatilidade, devido à evolução e percepção de riscos por parte dos investidores.

O mercado de títulos emitidos por companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado domésticas e globais. Pesam sobre a volatilidade do mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro não somente a percepção de risco dos investidores em relação ao Brasil, como também em relação a outros países. O investimento em títulos e valores mobiliários no mercado brasileiro está sujeito a certos riscos políticos e econômicos, os quais incluem, mas não se limitam a (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de receber pagamento, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e o repatriamento do capital investido.

A globalização e a internacionalização dos mercados de capitais são processos que implicam vulnerabilidade das nações a eventos externos adversos. Assim, o Brasil não está imune às oscilações do cenário econômico-financeiro internacional, incluindo os Estados Unidos e países da América Latina. Por exemplo, em 2001, após uma recessão prolongada, seguida por instabilidade política, a Argentina anunciou que deixaria de

realizar o pagamento de sua dívida pública. A crise econômica na Argentina afetou negativamente a percepção dos investidores em valores mobiliários argentinos, com reflexos diretos e significativos nos valores mobiliários de empresas brasileiras por vários anos. Já em 2009, quando as economias desenvolvidas enfrentaram uma das piores recessões desde a década de 30, resultante da crise do *subprime* iniciada nos Estados Unidos, a economia brasileira registrou retração de 0,3% do seu PIB.

Assim, eventos adversos, como os acima citados, podem levar à deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e seus resultados, como o comprometimento da capacidade de pagamento dos clientes do sistema bancário, podem também limitar a concretização de algumas estratégias da BB Seguridade, o que pode causar um impacto adverso nos negócios e resultados da Companhia.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, normalmente, maior risco em comparação a outros mercados mundiais. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos, Japão e a União Europeia.

Em 28 de dezembro de 2017, a capitalização média de mercado da BM&FBOVESPA alcançou aproximadamente R\$ 2,8 trilhões (US\$ 846,58 bilhões), e uma média diária de R\$ 8,7 bilhões foram negociados de 02 de janeiro de 2017 a 28 de dezembro de 2017. O mercado de capitais brasileiro é consideravelmente concentrado. A alta concentração da BM&FBOVESPA poderá limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender suas ações ao preço e no momento desejado.

Em 2017, investidores estrangeiros realizaram 49,2% do total de compras e vendas nos mercados que compõem a BM&FBOVESPA. Essa exposição ao capital estrangeiro torna o mercado nacional suscetível às variações de economias externas. Desse modo, acontecimentos em outros países poderão prejudicar o valor de mercado das ações da Companhia, podendo dificultar ou impedir o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A exposição à dívida do Governo Federal pode provocar efeitos adversos sobre a BB Seguridade.

A BB Seguridade, suas sociedades controladas e coligadas investem em títulos da dívida do Governo Federal que possuem alta liquidez. Apesar de a remuneração desses títulos ser majoritariamente predefinida, os preços desses títulos no mercado estão sujeitos a oscilações, podendo impactar a rentabilidade das carteiras de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) da Companhia, bem como das carteiras de suas sociedades

controladas e coligadas. Isso pode ocorrer por alterações na conjuntura macroeconômica ou por outros eventos capazes de afetar a percepção dos agentes em relação à capacidade de pagamento do Governo Federal, seja do principal ou de cupons dos títulos representativos de sua dívida dentro do prazo de maturação desses papéis. Assim, as condições do mercado e a capacidade de pagamento do Governo têm potencial para afetar, de forma adversa ou não, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

Caso haja mudanças inesperadas nas condições do mercado de negociação da carteira de TVM, que reduzam a liquidez/valor de mercado desses títulos, e/ou, eventualmente, o Governo Federal modifique unilateralmente o cronograma ou o montante de pagamento de principal ou de cupons dos títulos representativos de sua dívida, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados de forma adversa em decorrência da marcação a mercado dos títulos públicos mantidos em carteira.

A BB Seguridade pode se deparar com riscos relacionados aos efeitos advindos das operações de incorporações, aquisições e parcerias.

A estratégia de crescimento das atividades da BB Seguridade nos mercados nacional e internacional poderá passar por novas aquisições, incorporações e parcerias dentro do setor em que a Companhia atua.

O processo de integração das empresas ou negócios adquiridos pode resultar em dificuldades de natureza operacional, tecnológica, contábil, comercial, financeira e legal, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) possibilidade de superestimar o valor das empresas ou negócios objeto de aquisição, especialmente se for considerado que as empresas ou negócios envolvidos nas transações acima mencionadas podem não oferecer o resultado previsto e, portanto, o investimento pode não oferecer o retorno esperado;
- (ii) problemas na integração de produtos, base de clientes, serviços, plataformas tecnológicas, instalações e recursos humanos;
- (iii) possibilidade das sinergias financeiras e operacionais esperadas de tais aquisições, incorporações e parcerias não serem totalmente obtidas;
- (iv) existência de passivos ou contingências inesperadas relacionadas com as empresas adquiridas;
- (v) responsabilização por eventuais passivos cuja causa tenha ocorrido antes da transação, bem como sujeição aos riscos relacionados aos atos dos

administradores anteriores e a potenciais passivos desses atos que ocorreram antes da transação;

- (vi) dificuldade em manter um bom relacionamento entre a Companhia e as empresas adquiridas ou parceiras, inclusive em razão dos diferentes históricos operacionais, áreas de atuação e culturas corporativas;
- (vii) custos adicionais não previstos relacionados a pesquisa e desenvolvimento, marketing, logística, vendas e suporte;
- (viii) perda de executivos e profissionais chave ao negócio adquirido; e
- (ix) custos adicionais não programados relacionados à operação de integração.

A ocorrência de uma ou mais das hipóteses acima pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de manter e estabelecer novos acordos com parceiros e fornecedores estratégicos.

O êxito dos negócios da Companhia é influenciado por sua capacidade de manter relações e acordos com os parceiros e fornecedores em suas sociedades coligadas, assim como de sua capacidade de firmar e manter relações com novos parceiros e fornecedores. Se a Companhia não for capaz de desenvolver novas relações ou de manter aquelas já existentes em termos favoráveis, suas sociedades controladas e coligadas poderão não conseguir oferecer determinados produtos e serviços ou não conseguir oferecer preços e condições competitivos para seus clientes, o que poderá afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Igualmente, mudanças adversas em acordos existentes, incluindo a incapacidade de qualquer parceiro e/ou fornecedor estratégico cumprir com suas obrigações tempestivamente, podem reduzir a quantidade, qualidade, preço e penetração dos produtos e serviços que a Companhia, por meio de suas sociedades controladas e coligadas, é capaz de oferecer e, por conseguinte, podem afetar adversamente seus negócios e desempenho financeiro.

A Companhia poderá, no futuro, tomar a decisão de investir em empresas que atuam no segmento de planos privados de assistência à saúde.

A Companhia mantém a estratégia de não investir em empresas que atuam no mercado de assistência à saúde, a fim de evitar os riscos específicos desse segmento. Entretanto, caso no futuro a BB Seguridade decida investir em empresas operadoras de planos de saúde, fatores como nível de utilização pelos potenciais clientes e custos

projetados de serviços médicos e hospitalares poderão impactar negativamente o retorno esperado para o investimento, refletindo negativamente no resultado da BB Seguridade.

(b) riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A BB Seguridade depende do Banco do Brasil para a comercialização de produtos de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos de assistência odontológica junto à sua rede.

A distribuição dos produtos das sociedades coligadas da BB Seguridade concorre com a colocação dos demais produtos e serviços oferecidos nos canais de distribuição do Banco do Brasil aos seus clientes. Assim, a Companhia não pode garantir que o Banco do Brasil não decida, futuramente, privilegiar a colocação de outros produtos que não os das sociedades coligadas da BB Seguridade junto à sua base de clientes, ou alterar o teor dos contratos que regem o relacionamento com a BB Corretora e com as sociedades coligadas da BB Seguridade, o que pode afetar adversamente os seus negócios e resultados.

A BB Seguridade é controlada pelo Banco do Brasil, o qual é controlado pelo Governo Federal, e ambos podem ter interesses diferentes dos interesses da Companhia e dos interesses dos demais titulares das ações de sua emissão, podendo adotar medidas que ocasionem efeitos adversos para a Companhia.

Em razão de sua atual participação acionária, o Banco do Brasil e, por meio dele, o Governo Federal, têm o poder de controle sobre a BB Seguridade, incluindo o poder de eleger a maioria dos seus administradores e de determinar o resultado de qualquer ação que requeira aprovação dos acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e pagamento de dividendos.

O Banco do Brasil está sujeito a políticas públicas emanadas pelo Governo Federal que afetam o cenário político econômico brasileiro e que podem demandar alterações nas estratégias e nas políticas do Banco do Brasil, podendo afetar adversamente suas operações ou perspectivas. Consequentemente, essas mudanças também podem afetar negativamente a BB Seguridade na medida em que estas sejam correlatas à atuação da Companhia.

O contexto político econômico em que o Banco do Brasil está inserido influencia a rentabilidade e o direcionamento das suas ações estratégicas. Alterações nas políticas econômicas (fiscais, monetárias, cambiais ou outras implementadas pelo Governo

Federal) e a eventual instabilidade financeira resultante desses eventos poderão ter um efeito adverso sobre a economia brasileira e sobre os resultados do Banco do Brasil. Nesse sentido, os resultados da BB Seguridade podem ser impactados negativamente caso haja alterações nas políticas e estratégias do Banco do Brasil que afetem as atividades da Companhia.

Mudanças na administração do Banco do Brasil podem levar a mudanças na administração da Companhia.

O Banco do Brasil como controlador da BB Seguridade, é responsável pela indicação de até 3 (três) membros do Conselho de Administração, conforme Artigo 14 § 2º do Estatuto Social da Companhia. Mudanças na administração do Banco do Brasil podem levar a mudanças na administração da Companhia que, por sua vez, podem ter um efeito material desfavorável à implementação de sua atual estratégia de negócio e, consequentemente, impactar adversamente seus resultados e operações.

Os resultados da sociedade controlada da Companhia, BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora), provêm 100% do relacionamento com o controlador da Companhia, sendo que os interesses do Banco do Brasil podem ser conflitantes com os da Companhia.

A BB Corretora, controlada da Companhia, obtém 100% dos seus resultados na operação de comercialização de produtos de seguridade no canal de distribuição do controlador da Companhia, Banco do Brasil. O acionista controlador da Companhia pode ter interesses que não se alinhem com os interesses da Companhia. Enquanto a BB Corretora continuar a depender integralmente deste canal de vendas, eventuais conflitos de interesse que possam resultar desse relacionamento podem levar a efeitos adversos nos negócios e resultados da Companhia.

(c) riscos relacionados a seus acionistas

A BB Seguridade pode vir a precisar de recursos adicionais no futuro, o que poderá se dar por meio de emissão de valores mobiliários, que poderá afetar o preço das ações e resultar em diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A BB Seguridade pode vir a ter que captar recursos no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em

alteração no preço das ações e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

(d) riscos relacionados a suas sociedades controladas e coligadas

As sociedades coligadas da BB Seguridade estão sujeitas de forma extensiva e contínua a diversas revisões na regulamentação por parte de órgãos reguladores, as quais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados da Companhia.

A estrutura regulatória brasileira que rege as sociedades seguradoras, resseguradoras, entidades abertas de previdência complementar, operadoras de planos privados de assistência odontológica e corretores de seguros está em contínua evolução em decorrência da interpretação e aplicação de tratados e acordos internacionais, além de turbulências e volatilidades de mercado e da busca pela solidez do sistema nacional de seguros privados, bem como do setor de planos de saúde do país.

A BB Corretora de Seguros e Administradoras de Bens S.A. (BB Corretora) e as sociedades coligadas da BB Seguridade submetem-se a leis e regulamentações governamentais aplicáveis às suas atividades.

Os principais órgãos reguladores e fiscalizadores dos negócios da BB Corretora e das sociedades coligadas da BB Seguridade são a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O descumprimento das regras estabelecidas pelos reguladores pode acarretar em sanções que variam de multas até o cancelamento de autorização para operar.

Devido à estrutura jurídica e regulatória abrangente do setor, as sociedades coligadas da BB Seguridade estão sujeitas a regras brasileiras específicas relacionadas à insuficiência de cobertura de capital, fundos e reservas técnicas, à precariedade da situação econômico-financeira e à hipótese de liquidação, as quais, de forma a proteger os clientes, podem inclusive responsabilizar, solidariamente, os acionistas pelas dívidas dessas sociedades, caso os ativos sejam insuficientes para cobrir os passivos.

Não é possível prever que o Governo Federal não alterará as leis ou os regulamentos, de modo a limitar o valor dos prêmios, impor padrões mais severos ou alterações que, de outra forma, teriam um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia.

Alterações na legislação aplicável à distribuição de produtos de seguridade podem acarretar em efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Atualmente, o canal bancário é a mais importante alternativa de distribuição para os produtos das sociedades coligadas de seguros, previdência complementar aberta,

capitalização e planos privados de assistência odontológica. A distribuição de produtos na rede de agências do Banco do Brasil é viabilizada por meio de instrumentos contratuais firmados pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora) – controlada pela BB Seguridade – com o próprio Banco do Brasil e com as sociedades coligadas de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica.

Por sua vez, a BB Corretora possui prepostos que viabilizam o processo de comercialização no território brasileiro. O escopo de atuação desses prepostos (exigências para qualificação e certificação, limite de prepostos por corretora, entre outros) na comercialização de seguros, previdência complementar aberta e capitalização é definido pela SUSEP. Caso o regulador altere significativamente o escopo de atuação de prepostos, poderá haver impacto no modelo de negócios da BB Corretora, refletindo no resultado da BB Seguridade.

Alterações na legislação referente à contratação obrigatória de seguro para determinados produtos e atividades podem ter efeito adverso para a Companhia.

No Brasil, alguns setores da economia possuem como obrigação legal a celebração de seguros em certas atividades e produtos, conforme se observa no artigo 20 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, regulamentado pelo Decreto nº 61.867, de 11 de dezembro de 1967. Caso a legislação venha a ser alterada para eliminar ou reduzir os montantes de seguro obrigatório para tais atividades e produtos e caso os clientes das sociedades coligadas da Companhia não venham a contratar voluntariamente esses seguros, o volume de contratações nos mercados em que atuam poderá ser reduzido, acarretando um efeito adverso para a Companhia.

O segmento vida, habitacional e rural tem parte de suas receitas atreladas a políticas públicas. O plano de safra divulgado anualmente pelo Governo Federal, e o montante de subvenção a ser concedido aos seguros rurais, afetam de forma material a demanda por seguros voltados ao agronegócio.

No entanto, caso no futuro, o Governo Federal altere as políticas para o setor, poderá haver impactos às taxas de crescimento desta carteira.

Alterações nos níveis mínimos de capital requerido para as sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores podem afetar a distribuição de dividendos por parte das sociedades coligadas, reduzindo a capacidade de alavancagem de negócios da Companhia, eventualmente levando à necessidade de aporte de capital pela BB Seguridade.

As instituições reguladoras oficiais, no interesse do funcionamento eficiente do mercado estabelecem regras de solvência e requisitos de capital mínimo para as empresas do setor. A legislação impõe o denominado Capital Mínimo Requerido (CMR), que é apurado como o valor máximo entre o Capital Base e o Capital de Risco.

O Capital Base é um montante fixo que a Companhia deverá manter a qualquer tempo, composto por uma parte fixa e outra parte variável de acordo com a região de atuação. As seguradoras e Entidades Abertas de Previdência Complementar que operem em todo o país deverão manter um valor de R\$15 milhões como Capital Base, enquanto que para Sociedades de Capitalização o montante é de R\$ 10,8 milhões e para Resseguradores Locais, R\$ 60 milhões.

O Capital de Risco é composto, atualmente, pelos capitais de risco baseados em risco de subscrição, risco de crédito, risco de mercado e risco operacional. O risco mais representativo é o de subscrição, cuja parcela de capital é calculada em função do volume de negócios da empresa (representado pelos prêmios e sinistros); dos ramos de atuação, na medida em que alguns são mais arriscados que outros; e das regiões geográficas, pelas mesmas razões. A parcela de capital de risco de crédito é calculada com base no tipo e valor da exposição e na classificação de risco atribuída à contraparte envolvida. A parcela de capital de risco operacional, destinada à cobertura de perdas operacionais, é calculada com base nas provisões e prêmio ganho. A parcela de capital de risco de mercado visa cobrir a possibilidade de perdas associadas aos efeitos de volatilidade no valor de ativos e passivos em função de mudanças de variáveis econômicas (taxas de juros, inflação e câmbio). Para as sociedades reguladas pela Susep em que a BB Seguridade detém participações o Capital de Risco corresponde ao CMR.

Além do requerimento de capital mínimo, a Resolução CNSP nº 321/2015, alterada pela Resolução CNSP nº 343/2016 e pela Resolução CNSP nº 360/2017, estabelece a exigência de que o montante de ativos líquidos da entidade, correspondentes a todos os ativos aceitos pelo Conselho Monetário Nacional em 100% na cobertura de provisões técnicas, em excesso à necessidade de cobertura de provisões técnicas, seja superior a 20% do Capital de Risco (CR), ao se desconsiderar, no cálculo de risco de mercado, os fluxos de operações não registradas. De acordo com o mesmo normativo, são redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas os direitos creditórios, ativos de resseguro e de retrocessão redutores, os depósitos judiciais redutores e os custos de aquisição diferidos redutores.

Alterações nos requerimentos de capital regulatório podem exigir a recomposição de Patrimônio Líquido, afetando a distribuição de dividendos por parte das sociedades controladas e coligadas da BB Seguridade, reduzindo a capacidade de alavancagem de negócios da Companhia e a distribuição de dividendos a seus acionistas. Eventualmente as alterações nos requerimentos de capital podem ensejar a necessidade de aporte de capital nas sociedades coligadas, por parte da BB Seguridade.

Condições relativas a coberturas e efeitos de sinistros podem sofrer alterações inesperadas que acarretem um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Alterações nas práticas habituais dos segmentos em que as sociedades coligadas da Companhia operam, na jurisprudência e em outras condições jurídicas, sociais e ambientais poderão originar questões inesperadas e imprevisíveis relacionadas aos sinistros e aos riscos cobertos. Essas questões podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia, no sentido de aumentar a abrangência dos riscos cobertos, a quantidade ou a extensão dos sinistros, além do previsto nas premissas de subscrição. Em alguns casos, a extensão total da responsabilidade das sociedades controladas e coligadas da Companhia em relação a suas apólices de seguros e resseguros pode não ser conhecida por muitos anos após terem sido emitidas. Tais efeitos referentes aos sinistros e às coberturas de sinistros são difíceis de serem estimados com razoáveis margens de exatidão e podem afetar adversamente os negócios da Companhia e seus resultados.

Se os resgates reais/portabilidade de benefícios ou a ocorrência de sinistros excederem as previsões das sociedades coligadas, a BB Seguridade poderá ser adversamente afetada.

O resultado das operações da BB Seguridade e sua respectiva situação financeira dependem da habilidade de suas sociedades coligadas em avaliar a liquidez necessária para fazer frente aos fluxos de caixa decorrentes de resgates de benefícios e do nível de ocorrência de sinistros em determinado período de tempo. Caso essas avaliações se mostrem insuficientes para atender às ocorrências verificadas, a busca pela liquidez requerida poderá afetar adversamente o preço dos ativos mantidos pelas sociedades coligadas para garantir suas operações, ocasionando perda de valor e impactando adversamente os resultados da Companhia.

Eventuais revisões nas metodologias de precificação e constituição de reservas das sociedades coligadas da BB Seguridade podem impactar seu resultado.

As sociedades coligadas da BB Seguridade estimam periodicamente a constituição de reservas e realizam precificação de seus produtos. Como se trata de modelos preditivos,

eles estão sujeitos a reavaliações para melhor ajustá-los às orientações regulatórias da SUSEP, política de gestão de riscos e às boas práticas de mercado. Eventuais revisões nessas metodologias podem impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Os produtos de seguros, resseguros e previdência complementar aberta têm sua rentabilidade fortemente atrelada às taxas de comissão, bônus e quaisquer outras formas de remuneração estipuladas pelas companhias seguradoras e aos modelos utilizados para a precificação e para constituição de reservas, que, caso mal dimensionados, estimados ou controlados sem precisão, podem afetar de maneira relevante o resultado de tais produtos.

Os produtos de seguros e resseguros caracterizam-se pela incerteza quanto aos desembolsos futuros das indenizações face aos eventos cobertos. Desta forma, são utilizados modelos atuariais e estatísticos que consideram o comportamento histórico do risco e projetam os prêmios que deverão ser cobrados dos novos segurados, bem como os montantes de provisões técnicas que devem ser constituídos para garantir as obrigações com os contratos comercializados. Devido à natureza do negócio, podem ocorrer desvios acima daqueles previstos nos modelos, tais como, frequência de sinistros, severidade das indenizações, mortalidade, morbidade, persistência, taxas de juros, despesas, entre outros, que afetariam a rentabilidade do negócio.

Os preços e cálculos para constituição de reservas dos produtos de previdência complementar aberta são realizados com base em estimativas atuariais e estatísticas e incluem premissas e projeções que são inerentemente incertas e que, em alguns momentos, podem envolver juízo de valor ou dados históricos de baixa relevância estatística, inclusive quanto ao recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, resultado de investimentos, taxas de juros, taxa de reinvestimento, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Assim, remanesce o risco inerente de variações significativas nos montantes a pagar, de insuficiência de ativos garantidores e, conseqüentemente, de variações no resultado e valor futuro das carteiras de produtos de previdência complementar aberta.

Se as perdas reais forem significativamente superiores às estimativas, as empresas desses segmentos poderão ser expostas a uma significativa necessidade de complementação de suas provisões técnicas, o que poderia impactar adversamente seus resultados, refletindo, conseqüentemente, no resultado da Companhia.

Ademais, a rentabilidade das sociedades coligadas é baseada em taxas de comissão, bônus e outras formas de remuneração estipuladas pelas companhias. Eventual

redução ou alteração desfavorável em quaisquer dessas formas de remuneração poderá impactar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

Falhas nos processos operacionais de suas sociedades controladas e coligadas podem afetar o resultado da BB Seguridade.

O resultado da BB Seguridade pode ser impactado, negativamente, por possíveis perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações dos processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos decorrentes das atividades desenvolvidas por suas sociedades controladas e coligadas. Fraudes internas ou externas, bem como interrupções de atividades nessas empresas também podem afetar o resultado da Companhia.

Em decorrência das disposições regulatórias a que estão sujeitas as sociedades controladas e coligadas da BB Seguridade, uma possível inadequação ou deficiência em seus contratos, bem como sanções recebidas em razão de descumprimento a dispositivos legais ou ainda, o pagamento de indenizações causadas por danos a terceiros também pode implicar em prejuízos à Companhia.

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por falhas e interrupções nos processos operacionais do Banco do Brasil, na qualidade de fornecedor de serviços, balcão e tecnologia às sociedades controladas e coligadas da Companhia, e nos de empresas terceirizadas prestadoras de serviços à às sociedades controladas e coligadas da Companhia.

O Banco do Brasil está sujeito à interrupção de atividades que envolvem serviços de caráter acessório ou complementar ao seu funcionamento regular, atividades estas que são prestadas por empresas terceirizadas. Neste sentido, a realização de negócios no Banco do Brasil está sujeita a eventuais interrupções de certas atividades prestadas por terceirizados, principalmente aquelas relacionadas à tecnologia, o que pode interferir na realização dos negócios relacionados aos produtos e serviços das sociedades coligadas da BB Seguridade e impactar de forma adversa seus negócios e resultados.

As sociedades controladas e coligadas da BB Seguridade também se utilizam de empresas terceirizadas que lhes prestam serviços de caráter acessório ou complementar ao seu funcionamento regular. Neste sentido, a realização de negócios pelas sociedades controladas e coligadas da BB Seguridade está sujeita a eventuais interrupções destas atividades prestadas por terceirizados, o que pode impactar de forma adversa seus negócios e resultados.

A BB Seguridade não detém o controle de suas sociedades coligadas, não podendo garantir a implementação de suas estratégias em relação a produtos, processos e comercialização.

A BB Seguridade realiza suas atividades operacionais por meio de participação em empresas do ramo de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, planos privados de assistência odontológica e resseguros. A implementação ou alteração de estratégias de negócios nessas sociedades coligadas depende de deliberações que ocorrem em conjunto com outros sócios.

Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de operacionalizar as decisões tomadas nessas sociedades coligadas como faria se detivesse o seu controle. Além disso, a eventual impossibilidade da BB Seguridade ou de seus sócios em arcar com suas obrigações relacionadas às sociedades coligadas, na proporção de suas participações, tais como contribuições de capital, assim como possíveis efeitos decorrentes das ações de seus sócios, tais como a insolvência ou falência, poderão afetar adversamente os negócios e resultados das sociedades coligadas e, conseqüentemente, a BB Seguridade.

Disputas societárias podem afetar adversamente o resultado da Companhia

O modelo de negócios da BB Seguridade prevê sua atuação por meio de participação em sociedades coligadas nos segmentos de seguros, resseguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica utilizando-se de parcerias societárias estratégicas. O relacionamento com os sócios é regido por acordos de acionistas e não há histórico de conflitos relevantes.

No entanto, caso surja uma disputa societária (por exemplo, em decorrência de divergências relacionadas à condução dos negócios), o resultado da sociedade coligada em questão, e por conseguinte da BB Seguridade, poderá ser afetado de forma adversa.

A assunção de responsabilidade conjunta relativa a sinistros em caso de falha na cobertura por parte de resseguradores e retrocessionários pode gerar obrigações adicionais relativas a sinistros de clientes.

A responsabilidade integral do cumprimento do contrato com os segurados é imputada à seguradora, independentemente da contratação de resseguro. O mesmo se aplica aos contratos de resseguro, em que a responsabilidade integral do cumprimento do contrato é da resseguradora, independentemente da contratação de retrocessão. O eventual não cumprimento de obrigações contratuais por parte de resseguradores ou retrocessionários ou eventual insolvência desses obrigaria as sociedades coligadas de

seguros, previdência complementar aberta e resseguros a honrar todos os contratos, independentemente de estarem acima dos limites definidos na sua política de subscrição de riscos, o que pode impactar adversamente nos negócios e resultados dessas sociedades e, consequentemente, da BB Seguridade.

O aumento nos índices de criminalidade, catástrofes e outros fatores, fora do controle das sociedades coligadas, podem resultar em prejuízos inesperados.

O aumento nos índices de criminalidade no Brasil pode ter impacto direto nos sinistros, o que afetaria negativamente os negócios das sociedades coligadas e consequentemente os resultados da Companhia. Seguros dos ramos de automóveis, pessoas, habitacional, rural e de danos podem registrar resultados inferiores aos projetados caso crimes como roubo de veículos, de patrimônio e homicídios, dentre outros, cresçam acima do esperado nos cálculos atuariais.

Outros eventos com elevado grau de imprevisibilidade, incluindo catástrofes naturais, bem como desastres provocados pelo homem, podem afetar significativamente os resultados das sociedades coligadas e, consequentemente, a BB Seguridade.

Os clientes das sociedades controladas e coligadas da Companhia, por motivo de reajuste de preço dos produtos ou mudança de faixa etária, poderão cancelar os seus contratos de adesão nos próximos anos. Caso o índice de cancelamento de contratos de adesão aumente de forma significativa, os negócios e resultados da Companhia podem ser afetados adversamente.

A maioria das apólices de seguros emitidas possui vigência de um ano. Caso os clientes das sociedades controladas e coligadas da Companhia, por motivo de reajuste de preço dos produtos, mudança de faixa etária ou decisão pessoal, cancelem ou não renovem os seus contratos de adesão nos próximos anos, aumentando o índice de cancelamento e de não renovação dos contratos de forma significativa, os negócios e resultados da Companhia podem ser afetados adversamente.

A BB Seguridade não dispõe de meios que possam garantir a concretização da estratégia de expansão da oferta de produtos de suas sociedades coligadas por meio de canais alternativos.

Alterações no cenário macroeconômico, entre outras variáveis, podem fazer com que a Companhia não seja capaz de executar com sucesso a concretização de sua estratégia de expansão da oferta de produtos de suas sociedades coligadas por intermédio de outros canais. Se as hipóteses acima ocorrerem, os negócios e resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente.

As sociedades controladas e coligadas da Companhia enfrentam concorrência em seus negócios, o que pode afetar sua participação de mercado e rentabilidade.

O setor de seguros é muito competitivo e pulverizado, com empresas altamente especializadas. As sociedades controladas e coligadas da BB Seguridade competem com seguradoras subsidiárias de grandes bancos comerciais brasileiros, outras seguradoras independentes nacionais e subsidiárias brasileiras de grupos seguradores estrangeiros, inclusive multinacionais com expertise em outros segmentos.

A competição nos setores de atuação das sociedades controladas e coligadas está baseada nos seguintes fatores: (i) sucesso na comercialização de produtos pelo canal bancário (alternativa de distribuição que vem ganhando relevância mais rapidamente no mercado de produtos de seguridade brasileiro); (ii) acesso e controle da rede de corretores de seguros independentes e capacidade de criar parcerias comerciais; (iii) pulverização, abrangência e qualidade da rede de prestadores de serviços; (iv) produtos e preços oferecidos aos clientes; (v) estrutura de comissionamento dos corretores de seguros independentes; e (vi) solidez financeira e reconhecimento da marca.

Devido à crescente concorrência no setor de seguros, a Companhia não pode garantir que suas sociedades controladas e coligadas serão capazes de manter ou expandir sua posição de mercado. Adicionalmente, na medida em que a concorrência por clientes passa a ser mais intensa e a demanda por uma adequada prestação de serviços ao cliente aumenta, as sociedades controladas e coligadas poderão incorrer em maiores despesas para conquistar e reter clientes, o que poderia ter um efeito adverso significativo em seus negócios e resultados e, conseqüentemente, nos resultados da Companhia.

A eventual conduta ilícita daqueles que comercializam os produtos oferecidos pelas sociedades coligadas da BB Seguridade pode ocasionar a responsabilidade da BB Seguridade por atos de terceiros e empregados, gerar danos à imagem da Companhia, bem como afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia e suas sociedades controladas e coligadas não possuem controle direto sobre a atuação dos seus corretores terceirizados, tendo em vista a autonomia de tais corretores, nem sobre o atendimento prestado nos canais de distribuição por meio dos quais opera. Da mesma forma, a Companhia e suas sociedades controladas não possuem controle direto sobre a atividade desempenhada pelos empregados das sociedades coligadas. Portanto, pode haver conduta não condizente com os padrões estabelecidos pela Companhia ou em desacordo com a legislação e com a regulamentação aplicável. Tais condutas poderão prejudicar a imagem e reputação da

Companhia no mercado, bem como gerar responsabilidade pelos atos praticados pelos corretores terceirizados, pelos empregados das sociedades coligadas, ou pelos profissionais atuantes no atendimento dos canais de distribuição por meio dos quais as sociedades coligadas da Companhia distribuem seus produtos, o que pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia.

A BB Seguridade poderá ter seu resultado afetado por movimentos grevistas que impeçam a distribuição dos produtos de suas sociedades coligadas.

As sociedades coligadas dos segmentos de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e planos privados de assistência odontológica se utilizam da capilaridade dos pontos de atendimento do Banco do Brasil, sendo esta a principal forma de distribuição de seus produtos. Movimentos grevistas que impeçam a distribuição dos produtos das sociedades coligadas da BB Seguridade por meio do canal bancário podem afetar adversamente seu resultado.

A BB Seguridade detém participação em sociedades coligadas cujos sócios têm sua sede na Europa e nos Estados Unidos e, portanto, pode sofrer impactos adversos provenientes de alterações macroeconômicas ou regulatórias nesses países.

Caso haja agravamento dos riscos associados à economia da Europa ou dos Estados Unidos, poderá haver um desalinhamento de prioridades entre a BB Seguridade e seus sócios nas sociedades coligadas, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

A BB Seguridade detém participação no IRB Brasil Resseguros S.A. (IRB), que atua com foco na América Latina e na África, e possui escritórios operacionais não só no Brasil, mas também na Argentina, Estados Unidos e Inglaterra, além de estar buscando expansão no mercado global de resseguros. Desta forma, o IRB poderá sofrer consequências adversas de alterações macroeconômicas, regulatórias e da concentração de riscos em determinadas regiões geográficas.

Mudanças adversas que afetam a economia das regiões em que o IRB atua, catástrofes naturais, doenças endêmicas, riscos extraordinários e contingenciais advindos desses países, podem configurar o fato gerador de grandes perdas que podem impactar adversamente o seu resultado e, conseqüentemente, o resultado da BB Seguridade.

Os planos privados de assistência odontológica têm sua rentabilidade atrelada aos custos futuros de assistência odontológica

Os prêmios cobrados nesse tipo de operação são formados com base em estimativas de custos futuros de assistência odontológica, podendo ocorrer ajustes anuais de acordo com índices de inflação e alterações observadas na sinistralidade. Os resultados projetados dependem, em grande parte, da capacidade de estimar ou controlar precisamente os custos futuros de assistência odontológica, especialmente a remuneração paga à rede credenciada de cirurgiões-dentistas. Eventual incapacidade de quantificar satisfatoriamente as incertezas envolvidas (preços, condições operacionais e macroeconômicas) podem impactar negativamente os resultados advindos da operação no ramo odontológico.

(e) riscos relacionados a seus fornecedores

A BB Seguridade não está exposta diretamente a riscos relacionados a seus fornecedores, que possam influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (holding).

No entanto, suas sociedades controladas e coligadas estão expostas a riscos relacionados a seus respectivos fornecedores, que podem causar efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

(f) riscos relacionados a seus clientes

A BB Seguridade não está exposta diretamente a riscos relacionados a seus clientes, que possam influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (holding).

No entanto, suas sociedades controladas e coligadas estão expostas a riscos relacionados a seus respectivos clientes, que podem causar efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

(g) riscos relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

A rentabilidade dos negócios da BB Seguridade poderá ser prejudicada pelo agravamento das condições econômicas domésticas ou globais.

Como instituição que atua no mercado doméstico e com possibilidade para atuar futuramente no mercado internacional, a Companhia está sujeita aos efeitos adversos de uma piora das condições gerais dos ambientes econômicos local e global. Fatores como crescimento econômico, expansão da renda, liquidez dos mercados, inflação, taxas de juros, preços dos ativos, políticas tributárias, instabilidade social, entre outros, têm potencial para afetar adversamente a rentabilidade dos negócios da BB Seguridade.

O Governo Federal exerce influência sobre a economia brasileira e ações governamentais podem afetar negativamente o mercado brasileiro e os negócios da BB Seguridade.

Alterações na condução das políticas monetária, fiscal, creditícia, cambial, entre outras, bem como novas regulamentações, podem afetar os negócios e estratégias da Companhia. Porém, a BB Seguridade não pode prever a postura governamental a ser adotada no gerenciamento da política econômica que possa impactar não somente a economia brasileira como também provocar mudanças no mercado e afetar negativamente os negócios da Companhia e seus resultados.

(h) riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

A reforma tributária, se implementada pelo Governo Federal, pode afetar negativamente os negócios da BB Seguridade.

O Governo Federal regularmente aprova reformas e outras alterações no regime tributário, que incluem modificações nas alíquotas e na frequência de avaliação e, ocasionalmente, a promulgação de tributos temporários. Os efeitos dessas alterações e de quaisquer outras que possam resultar da promulgação de reformas adicionais não podem ser quantificados e a BB Seguridade não pode assegurar que, uma vez implementadas, não tenham impacto adverso sobre os seus negócios e resultados.

Futuras parcerias ou aquisições de outras empresas pela Companhia podem sofrer restrições ou podem não ser aprovadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico. A Portaria Interministerial nº 994, de 30 de maio de 2012 adequou os valores constantes dos incisos I e II do art. 88 da citada Lei, estabelecendo novos importes para os critérios de notificação obrigatória de operações societárias. Dessa forma, deverão ser submetidos ao CADE os atos de concentração econômica em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$750.000.000,00; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$75.000.000,00 no mesmo período, considerando-se para fins de apuração de

faturamento seus respectivos grupos econômicos, definidos como as empresas que estejam sob controle comum, interno ou externo e as empresas nas quais qualquer das empresas seja titular, direta ou indiretamente, de pelo menos 20% do capital social votante, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução CADE nº 2, de 29 de maio de 2012. A lei também estabelece um regime prévio de análise de atos de concentração, de forma que a operação apenas poderá ser consumada após a aprovação pelo CADE, devendo ser preservadas as condições concorrenciais entre as empresas envolvidas até o julgamento final. O CADE determinará quando uma transação poderá vir a afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua ou prejudicar o bem estar social. Nesses casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia vier a realizar ou, ainda, aprová-las com restrições, as quais podem ser estruturais (por exemplo, a alienação de ativos de empresas ou a retirada de marcas do mercado) ou comportamentais (como cláusulas de compromisso e monitoramento do mercado), sendo que a ocorrência dessas decisões, isolada ou conjuntamente, poderão impactar adversamente os resultados das operações e a condição financeira da Companhia.

(i) riscos relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

A BB Seguridade não atua diretamente em países estrangeiros e, portanto, não está exposta diretamente a riscos relacionados a outros países que possam influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia.

No entanto, a Companhia detém participação no IRB Brasil Resseguros S.A. (IRB) que atua em outros países. Nas sociedades coligadas Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev) e Grupo Segurador BB e Mapfre, a Companhia possui sócios que têm sede em outros países. Esses fatores expõem indiretamente a Companhia a riscos relacionados a países estrangeiros, que podem causar efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

(j) riscos relacionados a questões ambientais

A BB Seguridade não está exposta diretamente a riscos ambientais que possam influenciar a decisão de investimento nos valores mobiliários da Companhia.

No entanto, as seguradoras e resseguradoras estão expostas a modificações das condições ambientais que podem ocasionar questões relacionadas a sinistros e riscos cobertos, resultando em efeitos adversos nos resultados da BB Seguridade, os quais foram descritos neste item 4.1, alínea (d).

4.2. Descrição, quantitativa e qualitativa, dos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros

A BB Seguridade está exposta diretamente ao risco de taxa de juros, que engloba os riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros e de cupons de índices de preços. A exposição a esses fatores origina-se dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia e suas sociedades controladas. A exposição ao risco de mercado é limitada pelo fato de que a Companhia e suas controladas não possuem exposições passivas a tais fatores.

Em 31 de dezembro de 2017, 0,15% do total de ativo financeiro da BB Seguridade e de suas sociedades controladas apresentava exposição a esses fatores de risco de mercado, enquanto 99,85% encontrava-se indexado à TMS – Taxa Média Selic e ao CDI – Certificado de Depósito Interbancário, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Fator de Risco	R\$ mil	%
TMS	3.731.197	82,92
CDI	761.858	16,93
Taxa prefixada	1.062	0,02
Índice de preços	2.943	0,07
Outros (cotas de Fundos de Renda Fixa)	2.567	0,06
Total	4.499.627	100,00

Principais riscos de mercado relacionados às sociedades coligadas da BB Seguridade

A BB Seguridade é uma sociedade de participações e os riscos de mercado que afetam os resultados de suas sociedades coligadas também afetam os resultados da Companhia.

As sociedades coligadas estão expostas aos seguintes riscos de mercado: risco de taxa de juros, risco de taxa de câmbio e risco de preço de ações.

O risco de taxa de juros refere-se aos riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de índices de preços e de cupons de outras taxas de juros. O risco de preço de ações é o risco da variação dos preços de ações praticados no mercado.

Essas exposições originam-se de descasamentos de indexadores e prazos entre ativos e passivos, em especial aqueles ligados às provisões técnicas e seus respectivos ativos garantidores, assim como da aplicação em instrumentos financeiros, pelas sociedades coligadas, de seus recursos livres disponíveis.

O risco de taxa de câmbio é o risco da variação das taxas de câmbio praticadas no mercado. A exposição da BB Seguridade a esse risco origina-se da participação no IRB

Brasil Resseguros S.A. (IRB), que atua em outros países e possui direitos e obrigações atrelados a moedas estrangeiras, cujos valores são sensíveis a variações nas taxas de câmbio.

4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia, suas controladas e investidas são partes em processos judiciais e/ou procedimentos administrativos que, na opinião da Administração da Companhia, individualmente são considerados relevantes no aspecto financeiro, por envolverem valores superiores a R\$ 202 milhões, ou por envolverem matérias que, caso decididas desfavoravelmente às empresas, podem impactar negativamente suas operações ou imagem, conforme destaca-se abaixo:

Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos trabalhistas, cujo valor total reclamado somava R\$ 558 milhões, dos quais R\$ 86 milhões encontram-se provisionados.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam, em 31 de dezembro de 2017, o importe de R\$ 193 mil de valor provisionado para demandas trabalhistas, saldo inferior ao total apresentado neste item do Formulário de Referência, pois consideram apenas as contingências relacionadas à Companhia e suas controladas, desconsiderando as demais investidas.

Processos Tributários

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos tributários, cujo valor total envolvido somava R\$ 5,3 bilhões, dos quais R\$ 3,5 bilhões foram provisionados.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam, em 31 de dezembro de 2017, o importe de R\$ 880 mil de valor provisionado para demandas fiscais, saldo inferior ao total apresentado neste item do Formulário de Referência, pois consideram apenas as contingências relacionadas à Companhia e suas controladas, desconsiderando as demais investidas.

Abaixo listamos os processos tributários considerados individualmente relevantes pela Companhia:

Mandado de Segurança nº 0014040-52.1999.4.02.5101 (nº antigo 99.0014040-0) e Apelação em MS nº 0059393-58.2000.4.02.0000

a. juízo

Justiça Federal do Rio de Janeiro

Mandado de Segurança nº 0014040-52.1999.4.02.5101 (nº antigo 99.0014040-0) e Apelação em MS nº 0059393-58.2000.4.02.0000

b. instância	Superior Tribunal de Justiça (nº 1251683-RJ) e Supremo Tribunal Federal
c. data de instauração	02/06/1999
d. partes no processo	Impetrante: Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap) Impetrado: União (Fazenda Nacional)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 470.777.172,25
f. principais fatos	O Mandado de Segurança foi impetrado objetivando reconhecer a inconstitucionalidade da cobrança da Cofins, nos termos da Lei 9.718/98, por serem isentas de seu pagamento nos termos da Lei Complementar 70/91. A Segurança foi concedida em parte em 1ª instância, apenas para recolherem a Cofins utilizando o faturamento como base de cálculo (e não a receita bruta). Aguarda julgamento do Recurso Especial, no STJ, tendo sido admitido o Recurso Extraordinário, a ser julgado pelo STF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Existe valor depositado em juízo no importe de R\$ 470.777.172,25
4.3.1. valor total provisionado	R\$ 475.426.458,83

Mandado de Segurança nº 00033193-39.2009.4.02.5101 (nº antigo 2009.51.01.003193-6)

a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Supremo Tribunal Federal
c. data de instauração	04/02/09
d. partes no processo	Impetrante: Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap) Impetrado: Delegado da Receita Federal no Rio de Janeiro da Delegacia de Instituições da 7ª Região Fiscal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 179.364.782,49
f. principais fatos	Concessão parcial da segurança reconhecendo válida a majoração de CSLL de 9% para 15%, apenas a partir de 24 de setembro de 2008. Recurso de apelação interposto por ambas as partes. Aguardando julgamento dos recursos no TRF/2ª Região. Em 17.01.12, autos conclusos ao Relator. Em 04/11/2016, houve decisão negando provimento ao recurso de apelação da empresa

Mandado de Segurança nº 00033193-39.2009.4.02.5101 (nº antigo 2009.51.01.003193-6)

e dando provimento ao recurso de apelação da União. Em face dessa decisão foram opostos Embargos de Declaração, que foram negados. Inadmitido o Recurso Extraordinário interposto pela Cia. Em face dessa decisão interposto recurso de agravo, que aguarda processamento e julgamento.

g. chance de perda Possível

h. análise do impacto em caso de perda do processo Existe valor depositado em juízo no importe de R\$ 179.364.782,49

4.3.1. valor total provisionado R\$ 208.254.000,00

Mandado de Segurança nº 0014040-52.1999.4.02.5101 (nº antigo 99.0014040-0) e Apelação em MS nº 0059393-58.2000.4.02.0000

a. juízo Justiça Federal do Rio de Janeiro

b. instância Tribunais Superiores

c. data de instauração 02/06/1999

d. partes no processo Impetrante: **Brasilveículos Companhia de Seguros (Brasilveículos)**
Impetrado: União (Fazenda Nacional)

e. valores, bens ou direitos envolvidos R\$ 522.353.243,53

f. principais fatos Ação judicial com objetivo de afastar o recolhimento de Cofins segundo previsto na Lei 9.718/98. O julgamento será influenciado pelo julgamento do RE 400.479. Aguarda-se julgamento de Recursos Especiais e Extraordinário.

g. chance de perda Possível: receitas financeiras; Provável: receitas operacionais;

h. análise do impacto em caso de perda do processo Perda Financeira.

4.3.1. valor total provisionado R\$ 422.502.748,82

Mandado de Segurança nº 0000133-41.2009.4.03.6100 (nº antigo 2009.61.00.000133-1)

a. juízo 5ª Vara Cível da Justiça Federal

b. instância	Tribunais Superiores
c. data de instauração	30/12/2008
d. partes no processo	Impetrante: Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev) Impetrado: Delegado da Receita Federal do Brasil da Delegacia Especial de Instituições Financeiras de São Paulo
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 403.529.134,65
f. principais fatos	Majoração Alíquota CSLL 2008 - Ano Ação 2009 Mandado de Segurança cujo objeto é a discussão de Majoração Alíquota CSLL 2008 (9% para 15%). Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, objetivando que sejam afastadas as imposições trazidas pelo artigo 17 da Medida Provisória nº 413/2008, convertida na Lei nº 11.727/2008, no que tange à inconstitucional majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, bem como a compensação das quantias indevidamente recolhidas a esse título.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Os valores relativos a CSLL (sem majoração) estão sendo recolhidos à União, e a diferença está sendo depositada judicialmente, enquanto se discute o processo. Depósito Judicial de R\$ 376.262.511,31. Estes depósitos judiciais suprem eventuais perdas caso a decisão não seja favorável.
4.3.1. valor total provisionado	R\$ 403.529.134,65

Mandado de Segurança nº 000021116-51.2015.4.03.6100 (2015.61.00.021116-7)

a. juízo	6ª Vara Cível da Justiça Federal
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	15/10/2015
d. partes no processo	Impetrante: Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev) Impetrado: União (Delegado da Receita Federal do Brasil de São Paulo)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 431.894.100,82
f. principais fatos	Majoração Alíquota CSLL 2015 - Ação cujo objeto é a discussão de Majoração Alíquota CSLL 2015 (9% para 20%). Trata-se de Mandado de Segurança que visa discutir a inconstitucionalidade da MP 675 e da respectiva Lei para os fatos geradores ocorridos a partir da sua vigência e também seus efeitos em caso do reconhecimento dessa inconstitucionalidade, com o retorno da tributação a alíquota de 9%.

g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Os valores relativos a CSLL (sem majoração) estão sendo recolhidos à União, e a diferença está sendo depositada judicialmente, enquanto se discute o processo. Depósito judicial de R\$ 304.587.139,35. Estes depósitos judiciais suprem eventuais perdas caso a decisão não seja favorável.
4.3.1. valor total provisionado	R\$ 431.894.100,82

Mandado de Segurança nº 0014040-52.1999.4.02.5101 (nº antigo 99.0014040-0) e Apelação em MS nº 0059393-58.2000.4.02.0000

a. juízo	Justiça Federal do Rio de Janeiro
b. instância	Tribunais Superiores (STJ e STF)
c. data de instauração	02/06/1999
d. partes no processo	Impetrante: Companhia de Seguros Aliança do Brasil Impetrado: União (Fazenda Nacional)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 696.613.805,58
f. principais fatos	Ação judicial com objetivo de afastar o recolhimento de Cofins segundo previsto na Lei 9.718/98. O julgamento será influenciado pelo julgamento do RE 400.479. Aguarda-se julgamento de Recursos Especial e Extraordinário.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Perda Financeira.
4.3.1. valor total provisionado	R\$ 582.752.280,97

a. juízo	3ª Vara da Justiça Federal da Comarca do Rio de Janeiro 8ª Vara da Justiça Federal da Comarca do Rio de Janeiro
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	30.06.2008 e 30.10.2015
d. partes no processo	IRB Brasil RE X Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro – DEMAC/RJ.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 434.348.000,00 (valor envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Companhia, requerendo provimento judicial no sentido de e declarar a

inconstitucionalidade do artigo 17 da Medida Provisória nº 413/08 referente à diferença da alíquota de 9% para 15% da Contribuição Social, bem como suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 30 de junho de 2008, foi proferida a decisão judicial, deferindo a liminar e autorizando a Companhia a realizar, mensalmente, o depósito judicial referente aos valores da CSLL questionados no aludido Mandado de Segurança. Na mesma decisão, restou suspensa a exigibilidade do crédito tributário objeto da demanda judicial. Desde então, a Companhia mensalmente recolhe diretamente aos cofres públicos a CSLL à alíquota de 9% e deposita judicialmente a diferença de alíquota de 6%. Em 31 de agosto de 2009 foi proferida sentença julgando improcedente o pedido, condenando a Companhia nas custas, sem honorários. Em 22 de setembro de 2009, a Companhia interpôs recurso de apelação, o qual teve provimento negado por unanimidade. Em face desta última decisão foi interposto recurso extraordinário e até o presente momento, aguardamos o prosseguimento do feito.

Objetivando questionar a Medida Provisória nº 675, de 21 de maio de 2015, convertida na Lei nº 13.169 de 07.10.2015, que, alterando o disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, majorou, a partir do mês de setembro de 2015, a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e das instituições financeiras e equiparadas, de 15% para 20% foi interposta nova ação judicial, cujo pedido de liminar foi denegado sob a alegação de que a discussão em tela não seria nova. Contra essa decisão, foi interposto embargo de declaração que aguarda julgamento. Importante ressaltar que o IRB Brasil RE optou por não mais efetuar depósitos judiciais da parcela controversa da referida contribuição, mas sim passar a recolher, mensalmente aos cofres públicos, o valor integral da contribuição devida (20%), ou seja, tanto a parcela incontroversa (9%) quanto a parcela controversa (11%).

Em relação ao Mandado de Segurança nº 0134273-19.2015.4.02.5101, a 4ª Turma do TRF 2ª Região proferiu acórdãos negando provimento ao recurso de apelação interposto pelo IRB, bem como não acolhendo os embargos de declaração opostos pelo IRB, mantendo-se, assim, a sentença que denegou a segurança pleiteada nos autos. Atualmente, esperamos decisão acerca de recurso extraordinário interposto contra o acórdão supra mencionado.

g. chance de perda

Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo

O risco da Companhia consiste em não ter a devolução dos valores das parcelas de CSLL reclamadas.

4.3.1. valor total R\$ 418.208.000,00
provisionado

Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia, suas controladas e investidas eram partes em diversos processos cíveis, cujos valores envolvidos totalizavam R\$ 7,6 bilhões, dos quais aproximadamente R\$ 1,8 bilhão foram provisionados.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam, em 31 de dezembro de 2017, o importe de R\$ 17,7 milhões de valor provisionado para demandas cíveis, saldo inferior ao total apresentado neste item do Formulário de Referência, pois consideram apenas as contingências relacionadas à Companhia e suas controladas, desconsiderando as demais investidas.

Abaixo listamos os processos cíveis considerados individualmente relevantes pela Companhia:

Ação Ordinária de Anulação das Deliberações das Assembleias Gerais nº 2001.5101016561-9

a. juízo	12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	24.08.2001
d. partes no processo	AGF-Brasil Seguros S.A. e Outras X IRB Brasil RE e União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$281.000.000,00 (valor histórico)
f. principais fatos	Trata-se de demanda judicial ajuizada por AGF Brasil Seguros S.A. e outros contra a Companhia e outro, na qual se pleiteia a anulação das deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, realizadas em 27 de agosto de 1999 e 24 de agosto de 2000, as quais aprovaram o pagamento à União, de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre remessas ao exterior de prêmios de resseguro e retrocessão, contrariando, em tese, os interesses das sócias minoritárias, ora Autoras (AGF-Brasil Seguros S.A. e Outras). Requereram, ainda, a condenação da União, a pagar à Companhia, o valor do IRRF e acréscimos recebidos (R\$280.393.546,62), bem como os danos resultantes do pagamento do IRRF não devido, referentes à perda dos rendimentos financeiros (juros e correção monetária) desse valor, desde o pagamento até a data da restituição, calculados à taxa de juros Selic. Em primeira instância a decisão foi desfavorável aos autores, julgando o pedido autoral improcedente. Apreciado o apelo, foi negado o seu provimento. O

	valor histórico envolvido é de R\$281.000.000,00. Interposto Recurso Especial (nº 2013014217) em 07.11.2012, aguardando-se julgamento do mesmo.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Não há.
4.3.1. valor total provisionado	Não há.

4.3.1. Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

No que concerne aos processos detalhados no item 4.3, os quais são considerados relevantes no aspecto financeiro por envolverem valores superiores a R\$ 202 milhões, somam a provisão de R\$ 2,9 bilhões.

Destaque-se que o valor acima não representa o somatório de provisões judiciais da BB Seguridade e suas empresas controladas e coligadas, tendo em vista que abrange tão somente as provisões mencionadas nos processos descritos no item 4.3.

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da companhia ou de suas controladas

A BB Seguridade e suas controladas não figuram como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores, considerados relevantes, observada a materialidade de R\$ 202 milhões.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Não aplicável.

4.5. Informações sobre processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.

A BB Seguridade e suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos considerados relevantes, que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a BB Seguridade ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros

Na data deste Formulário de Referência, não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para a Companhia ou suas controladas.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

Não aplicável.

4.7. Outras contingências relevantes

As contingências relevantes da Companhia, suas controladas e investidas, bem como os valores provisionados, foram devidamente registrados no item 4.3 acima.

Em relação aos valores totais provisionados da Companhia, suas controladas e investidas, esses apresentam o importe de R\$ 5,4 bilhões em 31 de dezembro de 2017. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentam, em 31 de dezembro de 2017, o importe de R\$ 18,8 milhões de valor total provisionado, saldo inferior ao total apresentado acima e no item 4.3, pois consideram apenas as contingências relacionadas à BB Seguridade e suas controladas, desconsiderando as demais investidas.

A BB Seguridade e suas controladas não possuem outras contingências relevantes, observada a materialidade de R\$ 202 milhões, além daquelas informadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem

Não aplicável

5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. Em relação aos riscos detalhados no item 4.1, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia dispõe de conjunto de políticas de gerenciamento de riscos contemplando Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo e à Corrupção, revisadas e aprovadas em 14/03/2018 pelo Conselho de Administração e divulgadas publicamente no sítio de informações da Companhia, bem como adota Política de Segurança da Informação. Os parâmetros específicos de gestão dos riscos de mercado, crédito e liquidez são abordados na Política de Investimentos Financeiros, cuja última revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 14/03/2018.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

A BB Seguridade possui processos para identificação e avaliação de riscos que irão compor o conjunto de riscos relevantes para a Companhia, que foram apresentados na forma dos fatores de risco do item 4.1 deste Formulário de Referência, e contemplam os riscos originados de suas participações em sociedades controladas e coligadas. A Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade tem por objetivo estabelecer as diretrizes relacionadas à gestão de riscos, controles internos e conformidade da BB Seguridade, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, contemplando duas dimensões de atuação: Gestão de riscos, controles internos e conformidade na BB Seguridade e sociedades controladas e Governança de riscos, controles internos e conformidade das sociedades coligadas.

Conforme definido na Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade da BB Seguridade, para fins de gerenciamento de riscos específicos a Companhia considera seis categorias de riscos: crédito, mercado, operacional, liquidez, reputação e estratégia, cujas definições são apresentadas a seguir:

Risco de crédito: possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, das suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, e/ou da desvalorização dos recebíveis decorrente da redução na classificação de risco do tomador ou contraparte.

Risco de mercado: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Risco operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo-se o risco legal. O risco legal é definido como a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação ou deficiência em contratos firmados pela companhia, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela companhia.

Risco de liquidez: possibilidade de a Companhia (a) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou (b) não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de reputação: possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa sobre a companhia por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos reguladores e governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.

Risco de estratégia: possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Risco de crédito

A Política de Investimentos Financeiros define critérios mínimos de avaliação de crédito (*rating*) para seleção de contrapartes e os limites de concentração a serem observados.

Risco de mercado

A Política de Investimentos Financeiros estabelece as características dos instrumentos financeiros elegíveis, respectivas vedações e os limites de risco, utilizando a métrica do valor em risco.

Risco operacional

A BB Seguridade gerencia o risco operacional por meio de um sistema de controles que contempla a atuação integrada em três linhas de defesa (descritas no item 5.1-b-iii deste Formulário de Referência, a seguir). A Companhia utiliza método estruturado de Avaliação da Eficácia de Controles Internos e Compliance (AECIC) para aferir o *compliance* e a performance dos processos, tendo como foco principal a previsibilidade do desempenho por meio da prevenção dos riscos operacionais.

A BB Seguridade realiza ainda o monitoramento de perdas operacionais incorridas pela Companhia e suas controladas, contemplando as perdas associadas a produtos de seguridade comercializados pela BB Corretora e as reclamações sobre os produtos comercializados pela BB Corretora nas diferentes esferas administrativas (SAC do Banco do Brasil, Ouvidoria do Banco do Brasil, Procon, Bacen, Susep, entre outros).

Risco de liquidez

A Política de Investimentos Financeiros define os critérios de alocação de recursos conforme a expectativa de horizonte temporal para sua utilização, respeitando-se o orçamento de capital.

Risco de reputação

A BB Seguridade realiza o monitoramento da exposição da Companhia e suas controladas em mídias e veículos de imprensa e avalia e trata as causas que podem afetar adversamente a sustentabilidade do negócio, por meio de ações que incluem o mapeamento de eventos de risco de reputação e a elaboração de planos de ação para tratamento das causas prováveis de exposição.

Risco de estratégia

A BB Seguridade monitora sistematicamente os indicadores de desempenho relacionados ao cumprimento das metas definidas no orçamento da Companhia, os indicadores do Planejamento Estratégico e os indicadores do cumprimento das diretrizes da Política de Investimentos Estratégicos.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O Modelo de Gerenciamento de Riscos da BB Seguridade (ou “Modelo”), propõe o alinhamento da estrutura de gerenciamento de riscos ao sistema de controles internos e utiliza como referencial teórico, a Declaração de Posicionamento Três Linhas de Defesa, publicada pelo Institute of Internal Auditors (IIA) em 2013, que preconiza o controle da gerência como primeira linha de defesa, as funções de controle de riscos e supervisão de conformidade como segunda linha de defesa e a avaliação independente

como a terceira. Cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.

A primeira linha de defesa é formada pelos gestores e executores dos processos, também denominados proprietários do risco, responsáveis pela identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está sujeita, assim como pela manutenção de controles eficazes que mitiguem tais riscos e assegurem a realização dos objetivos estabelecidos.

Na segunda linha de defesa, as áreas de gerenciamento de riscos e controles auxiliam e monitoram o proprietário do risco no gerenciamento dos riscos, controles internos e conformidade, de forma a adequá-los ao apetite a riscos da Companhia, podendo recomendar aperfeiçoamentos.

Em uma terceira linha de defesa, a Auditoria Interna, com alto nível de independência, fornece aos órgãos de governança avaliações sobre a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos. Esta linha é subordinada hierarquicamente ao Conselho de Administração¹ e suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia.

Cabe ressaltar, a atuação dos órgãos de governança, Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, que asseguram a efetiva aplicação do modelo de Três Linhas de Defesa no gerenciamento de riscos e controles.

Para assessorar a administração, a Companhia possui: i) Comitê de Finanças e Investimentos que, embora não seja órgão estatutário, auxilia a Diretoria Colegiada nas questões relativas à gestão e ao controle de riscos da carteira de investimentos financeiros da Companhia e de suas controladas; ii) Comitê de Risco de Reputação que, embora não seja órgão estatutário, assessora a Diretoria Colegiada nas questões relacionadas ao risco de reputação.

Destacam-se ainda, como melhores práticas de gerenciamento de riscos e controles adotadas: Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade, Política de Segurança da Informação, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, Código de Ética e Conduta aplicável a todos os empregados e membros de órgãos de Governança, Programa de Integridade, Canal de denúncias para comportamentos não éticos, definição de alçadas corporativas, linhas de subordinação e responsabilidade, segregação de funções e fluxo de decisão colegiada.

¹ Estatuto Social BB Seguridade Participações S.A (Arts 11 e 35)

Superintendência de Riscos e Controles

Como segunda linha de defesa, a Superintendência de Riscos e Controles atua no gerenciamento de riscos corporativos relevantes, monitoramento da conformidade, certificação de controles internos e disseminação da cultura de riscos, controles internos e conformidade.

Entre as atividades desenvolvidas relativamente ao gerenciamento de riscos, estão contemplados procedimentos internos para identificação de riscos, análise de probabilidade de ocorrência e impacto, avaliação de riscos prioritários, tratamento, monitoramento e reporte de resultados por meio de relatórios periódicos submetidos à Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

No que concerne ao gerenciamento de controles internos e conformidade, a Superintendência de Riscos e Controles é responsável pelo acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelos proprietários dos riscos, de forma que se possa avaliar o cumprimento dos regulamentos e limites estabelecidos e a eficácia dos controles internos.

Também é de sua incumbência o reporte tempestivo e monitoramento necessários à correção de eventuais desvios, bem como a disseminação da cultura de controle.

Ações de comunicação para disseminação da cultura de riscos e controles

As ações de comunicação interna realizadas pela Superintendência de Riscos e Controles derivam de sua responsabilidade por disseminar a cultura de riscos e controles, declarada no Modelo de Gerenciamento de Riscos da BB Seguridade, no Manual de Controles Internos e Conformidade e no Programa de Integridade da Companhia.

Os principais objetivos são:

- Sensibilizar e conscientizar: facilitar a compreensão sobre o processo de gerenciamento integrado de riscos e controles e sua relevância para a Companhia;
- Incentivar: divulgar mensagens que promovam o engajamento do corpo funcional;
- Motivar: estimular a ação por iniciativa própria.

Para garantir a efetividade da comunicação são consideradas as seguintes premissas:

- Frequência mínima quinzenal;
- Geração de informação objetiva sem a inclusão de jargões técnicos;
- Produção de conteúdo que agregue valor e esteja associado ao cotidiano corporativo;
- Uso de diferentes linguagens e recursos gráficos;
- Seleção de ferramentas que permitam a interação e o debate de ideias.

As ações desenvolvidas possibilitam um fluxo dinâmico de comunicação e maior interlocução com administradores e empregados. Os resultados esperados são:

- Reconhecimento público da importância do processo de gerenciamento de riscos e controles para a Companhia;
- Promoção da integração e a troca de informações entre a primeira, segunda e terceira linhas de defesa;
- Geração de insumos para aprimoramento do trabalho realizado pela Superintendência de Riscos e Controles;
- Avaliação sobre a efetividade da estratégia de comunicação adotada.

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A BB Seguridade possui estrutura operacional e de controles internos adequadamente constituída para verificar, inclusive, a efetividade das políticas adotadas.

A Companhia adota a prevenção de riscos em linhas de defesa, conforme mencionado no item 5.1.b-iii. Essas linhas contemplam a atuação integrada entre gestores e executores dos processos, área de controles internos e auditoria interna, sendo um modelo eficaz de comunicação e esclarecimento de papéis e responsabilidades.

Associada às linhas de defesa e em atenção às regulamentações pertinentes, a Companhia conta com auditoria independente, órgão externo à organização, para assegurar a credibilidade das informações sobre sua situação patrimonial e financeira.

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não dispõe de uma política específica para o gerenciamento de riscos de mercado. As diretrizes de gerenciamento desse risco constam da Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade.

A Companhia dispõe ainda de Política de Investimentos Financeiros, aprovada em 15.03.2017 pelo Conselho de Administração e cuja última revisão aprovada pelo CA ocorreu em 14.03.2018, na qual são estabelecidos os parâmetros de exposição ao risco de mercado que devem ser observados nos investimentos financeiros da Companhia e de suas sociedades controladas.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A BB Seguridade e suas controladas buscam proteção para o risco de taxas de juros, que engloba os riscos de flutuações nas taxas prefixadas de juros e de cupons de índices de preços.

Sociedades coligadas da BB Seguridade

As sociedades coligadas da BB Seguridade buscam proteção para o risco de taxa de juros e risco de taxa de câmbio.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A BB Seguridade e suas controladas não possuem estratégia de proteção patrimonial.

Sociedades coligadas da BB Seguridade

As sociedades coligadas da BB Seguridade realizam avaliações de impacto a fatores de risco de mercado para apoiar as decisões relacionadas à definição de estratégias para proteção contra o risco de taxa de juros e o risco de taxa de câmbio, em especial aqueles associados às provisões técnicas e seus respectivos ativos garantidores, por meio do casamento de prazos e indexadores de ativos e passivos utilizando técnicas como ALM (*Asset Liability Management*) e instrumentos financeiros, incluindo derivativos, conforme diretrizes definidas em suas políticas de investimentos financeiros e de gestão de riscos.

(iii) os instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Na data base deste Formulário de Referência, a BB Seguridade e suas controladas não apresentavam instrumentos derivativos de proteção contratados.

Sociedades coligadas da BB Seguridade

As sociedades coligadas da BB Seguridade utilizam técnicas de casamento de prazos e indexadores de ativos e passivos, como o ALM (*Asset Liability Management*), e também instrumentos financeiros, incluindo derivativos, conforme diretrizes definidas em suas políticas de investimentos financeiros e de gestão de riscos.

(iv) os parâmetros utilizados para gerenciamento desses riscos

A BB Seguridade utiliza a métrica do VaR (Valor em Risco), conforme definido na Política de Investimentos Financeiros, para estimar a perda máxima potencial, sob

condições rotineiras de mercado, apresentada em valores monetários, considerando determinado intervalo de confiança e horizonte temporal.

Sociedades coligadas da BB Seguridade

As sociedades coligadas da BB Seguridade utilizam parâmetros como a métrica do VaR (Valor em Risco), análises de sensibilidade a fatores selecionados e testes de estresse.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A BB Seguridade e suas controladas não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial, conforme vedações definidas na Política de Investimentos Financeiros.

Sociedades coligadas da BB Seguridade

As sociedades coligadas da BB Seguridade não operam instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial, conforme vedações definidas em suas políticas de investimentos financeiros e de gestão de riscos.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A Superintendência de Gestão Financeira é a responsável, em primeira linha de defesa, pelo gerenciamento dos riscos de mercado. Nesse contexto, cabe a ela gerenciar os investimentos financeiros da BB Seguridade e de suas sociedades controladas, com base nas diretrizes definidas na Política de Investimentos Financeiros, na Política de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Conformidade e nas deliberações do Comitê Finanças e Investimentos. Na segunda linha de defesa, a Superintendência de Riscos e Controles atua no desenvolvimento de estratégias e modelos e na normatização do processo de gestão dos riscos de mercado.

O Comitê de Finanças e Investimentos da BB Seguridade, embora não seja órgão estatutário, assessora a Diretoria Colegiada nas questões relativas à gestão e controle de riscos da carteira de investimentos financeiros e estratégicos. No que se refere à gestão dos riscos de mercado, cabe ao Comitê de Finanças e Investimentos cumprir e fazer cumprir a Política de Investimentos Financeiros, deliberando sobre propostas relativas à composição das carteiras de investimento, seus regulamentos e regras, além de acompanhar a exposição a risco de mercado decorrente da carteira de investimentos, garantindo o alinhamento com a estratégia da Companhia.

Sociedades coligadas da BB Seguridade

As sociedades coligadas da BB Seguridade apresentam estruturas segregadas das áreas de negócios e da Auditoria Interna e com independência para a gestão do risco de mercado. Essas companhias possuem também Comitês específicos com atribuições relacionadas à gestão do risco de mercado.

Os resultados dos trabalhos executados por essas estruturas são o subsídio para o monitoramento e avaliação contínuos, pela BB Seguridade, das exposições e do risco de mercado nas sociedades coligadas.

Nesse contexto, embora a BB Seguridade possua gestão de risco distinta, a Companhia busca, por meio da atuação via governança das suas participações, assegurar a adoção das melhores práticas de gestão de riscos pelas sociedades coligadas. Como mecanismo de governança para a gestão de riscos, a BB Seguridade indica representantes em comitês voltados para a gestão financeira e de riscos nessas sociedades.

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Idem à resposta ao item 5.1 c.

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

A Administração da BB Seguridade é responsável por estabelecer, manter e aprimorar os controles internos relacionados às demonstrações financeiras, objetivando possibilitar que essas demonstrações sejam livres de distorções relevantes.

As demonstrações financeiras da BB Seguridade são compostas por informações geradas na própria Companhia, oriundas de transações processadas em sistemas no âmbito do Banco do Brasil e fornecidas pelas empresas coligadas.

O processo de elaboração das demonstrações financeiras da BB Seguridade respeita a segregação de funções e as alçadas competentes para sua aprovação e divulgação e

se utiliza de práticas de controles internos, as quais são organizadas e estruturadas em três linhas de defesa, conforme descrito no item 5.1.b-iii.

Em relação às informações oriundas do Banco do Brasil, as transações são processadas em sistema de grande porte e parametrizadas com dupla conferência e segregação de função. Ademais, a integridade dos sistemas é monitorada pela Diretoria de Tecnologia e pela Diretoria de Controles Internos e Compliance, ambas do Banco do Brasil.

Com relação ao fornecimento de informações pelas sociedades coligadas, é adotado o Modelo de Certificação em Cascata, destinado à responsabilização dos administradores no repasse de informações para compor o Formulário de Referência e as Demonstrações Financeiras consolidadas. Por este modelo, os executivos das Companhias assinam declarações de que as informações repassadas são verdadeiras, completas, precisas e não contêm dados e/ou citações que possam induzir o investidor a erro.

Devido às limitações próprias, no entanto, os controles internos relacionados às demonstrações financeiras podem não evitar ou detectar erros tempestivamente. Mesmo os sistemas estabelecidos e considerados eficazes podem fornecer somente razoável conforto sobre o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Neste sentido, a Companhia aprimora permanentemente os seus sistemas e processos de controles internos.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Os administradores da BB Seguridade são responsáveis por estabelecer, avaliar e monitorar a eficácia dos controles na elaboração das demonstrações financeiras, objetivando garantir a integridade das informações contábeis.

A Companhia possui estrutura segregada adequada de gerenciamento de controles internos na elaboração das demonstrações financeiras, composta pelos seguintes órgãos de governança:

- **Gerências operacionais:** responsáveis, em primeira linha de defesa, pela identificação de riscos e implementação de controles e demais ações preventivas e corretivas que mitiguem fragilidades identificadas nos processos e controles.

- **Diretoria Colegiada:** responsável por submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, ou por coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial as matérias relacionadas ao Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais.
- **Comitê de Auditoria:** monitora a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia e supervisiona atividades dos auditores independentes, da área de auditoria interna e da área de elaboração das demonstrações financeiras.
- **Conselho de Administração:** analisa, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras e manifesta-se sobre o Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais.
- **Assembleia Geral:** deliberar a respeito da aprovação de contas e das demonstrações financeiras anuais da Companhia, instruídas com parecer do Conselho Fiscal.

Conselho Fiscal: órgão fiscalizador das ações praticadas pelos administradores, ao qual compete solicitar aos órgãos da administração esclarecimentos ou informações, analisar as demonstrações financeiras e opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício social para encaminhamento à deliberação pela Assembleia Geral dos Acionistas.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Administração da BB Seguridade prima pelo aperfeiçoamento dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras, objetivando possibilitar que estas sejam livres de distorções relevantes. A supervisão de tais controles é realizada pela Diretoria Colegiada, Auditoria Interna e Superintendência de Riscos e Controles, e, está alicerçada em políticas e procedimentos instituídos para assegurar, com razoável grau de conforto, a transparência, veracidade, completeza, consistência, equidade e tempestividade das informações prestadas, respeitados os mais altos padrões de governança corporativa.

Para garantir a qualidade na execução dos registros contábeis, bem como a confiabilidade e razoabilidade dos resultados divulgados aos acionistas e partes interessadas, são conduzidos exames pela auditoria independente que emite pareceres sobre as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Relatório de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em abril de 2018, o auditor independente emitiu relatório referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 2017, declarando para fins de cumprimento de requerimento da Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do Ofício-Circular/CVM/SNC/GNA n.º 01/2016, de 21 de janeiro de 2016, que os procedimentos de auditoria não identificaram deficiências ou ineficácias de controles a serem reportadas.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme item 5.3-d anterior, não foram apontadas deficiências no relatório circunstanciado emitido pelo auditor independente.

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

- (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui Programa de Integridade formalmente documentado, cuja revisão ocorre, no mínimo, anualmente, sendo a última versão aprovada no Conselho de Administração em 18.01.2018.

Entre as práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, adotamos a divulgação pública do nosso Programa de Integridade alinhada com ações de comunicação específicas para o público interno. Disponibilizamos canal de acolhimento de denúncias denominado Canal de Ética e Integridade, assegurando sigilo e anonimato ao denunciante, bem como a adequada apuração através da Comissão de Ética e Integridade. Mantemos Modelo de Gerenciamento de Riscos que considera no processo de identificação de riscos a perspectiva de exposição a riscos para corrupção; lavagem de dinheiro; segurança da informação; *compliance* e fraude. Além disso, a BB Seguridade também dispõe de Código de Ética e Conduta que orienta os membros da alta administração, dos órgãos de governança, colaboradores e terceiros quanto ao comportamento esperado pela Companhia, sendo este documento revisado, no mínimo, anualmente.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A BB Seguridade possui estrutura operacional e de controles internos adequadamente constituídas para verificar, inclusive, a efetividade das políticas adotadas, incluindo o Programa de Integridade.

A Companhia adota a prevenção de riscos em linhas de defesa, conforme mencionado no item 5.1.b-iii. Essas linhas contemplam a atuação integrada entre gestores e executores dos processos, área de controles internos e auditoria interna, sendo um modelo eficaz de comunicação e esclarecimento de papéis e responsabilidades.

O processo de monitoramento do Programa de Integridade, é realizado por meio do desenvolvimento de controles específicos, inseridos nos processos da Companhia, com o objetivo de prevenir, detectar e combater a ocorrência de atos lesivos qualificáveis como corrupção. Desta forma, os integrantes do nível gerencial operacional, definidos como os proprietários dos riscos, são os responsáveis por este monitoramento em primeira linha de defesa.

A Superintendência de Riscos e Controles é responsável por realizar atividades de monitoramento, em segunda linha de defesa, para verificar se a estrutura do Programa de Integridade está funcionando de forma efetiva e avaliar a qualidade do Programa ao longo do tempo, considerando o surgimento de novos riscos e a eventual obsolescência de controles. Também é atribuição da Superintendência de Riscos e Controles, reportar tempestivamente à Diretoria Colegiada as fragilidades identificadas no Programa.

A Auditoria Interna, em terceira linha de defesa, fornece diretamente aos órgãos de governança avaliações sobre a eficácia do monitoramento realizado pela primeira e segunda linhas de defesa.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

A BB Seguridade dispõe de Código de Ética e Conduta, cuja versão vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração em 20.12.2017 e que orienta os membros da alta administração, dos órgãos de governança, colaboradores e terceiros quanto ao comportamento esperado pela Companhia, sendo este documento divulgado publicamente no portal de relações com investidores no site www.bbseguridaderi.com.br e revisado, no mínimo, anualmente.

Aquele que descumprir o Código de Ética e Conduta da Companhia, bem como o Código de Ética e Normas de Conduta do Banco do Brasil conforme Termo de Opção do Empregado em Disponibilidade, ficará sujeito às penalidades estabelecidas nos normativos internos da Companhia e também do Banco do Brasil, e poderá ser responsabilizado na esfera judicial.

O Normativo Interno de Controle Disciplinar, em consonância com o Termo de Opção do Empregado em Disponibilidade do Banco do Brasil para a BB Seguridade, estabelece os procedimentos a serem adotados para apuração e julgamento de irregularidades praticadas e a aplicação de sanções

Conforme declarado no Programa de Integridade, todos os empregados da Companhia têm acesso aos cursos oferecidos pela Universidade Corporativa do Banco do Brasil - UniBB, que disponibiliza uma grande gama de treinamentos relacionados ao tema integridade.

A Trilha Ética agrega cursos que suscitam a reflexão acerca dos valores éticos e morais na vida pessoal e profissional.

A seguir a relação dos cursos com a quantidade de funcionários capacitados até 31.12.2017:

Roda Viva BB: Reflexões sobre a Ética no Ambiente Bancário – 156

Ser Ético é BOMPRATODOS – Módulo I – 154

Ser Ético é BOMPRATODOS – Módulo II – 153

Ética com Mário Sérgio Cortella – 154

Pensando Fora da Caixa: Liderança e Relacionamentos – 155

Pensando Fora da Caixa: Gestão e Liderança – 156

Pensando Fora da Caixa: Gestão e Mudança – 155

Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual – 150

Novas soluções educacionais foram adicionadas à Trilha Ética em 2017, quais sejam: Prevenção e Combate à Corrupção; O Banco do Brasil Cuida de Valores; Conhecendo o Código de Ética e as Normas de Conduta; e Sinapse Programa de Gestão da Ética no BB.

Dada a sua relevância, os cursos que a compõem a Trilha Ética, são pré-requisitos para ascensão e movimentação interna na BB Seguridade desde janeiro de 2018.

Encontros Técnicos e Fóruns

A Companhia realiza periodicamente Fóruns e Encontros Técnicos sobre o tema integridade, que contam com a participação da alta administração, membros de órgãos de governança, funcionários e representantes das sociedades coligadas.

(b) se o emissor possui canal de denúncia

Em 12.01.2017 foi aprovada pela Diretoria Colegiada da BB Seguridade a contratação da empresa para prestar serviço de canal de comunicação fundamentado na Lei nº 13.303/2016, art. 29, inciso III, denominado internamente como Canal de Ética e Integridade.

O referido Canal, que entrou em operação em 12.04.2017, tem como público alvo os investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral, com

a atribuição de receber e examinar sugestões, reclamações, elogios e denúncias relativos às atividades da empresa, registradas inclusive de forma anônima, dando encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, com retorno aos interessados.

O canal é aberto e amplamente divulgado a funcionários e terceiros, com as seguintes características: i) administrado por um terceiro independente com interlocutores qualificados; ii) acessível por meio de um número de telefone exclusivo, correio eletrônico (e-mail), página web e intranet corporativa; iii) é oferecida ao declarante a possibilidade de anonimato; iv) estão implementados protocolos que endereçam as denúncias às instâncias competentes; v) as denúncias são tratadas de maneira confidencial; vi) são estabelecidos prazos para resposta ao demandante.

Desde o início da operação do Canal até 31.12.2017, foram recepcionadas 6 (seis) denúncias relativas a eventuais violações ao Código de Ética e Conduta da BB Seguridade, que não demandaram medidas de aperfeiçoamento. No âmbito da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), não foram recebidas denúncias.

Comissão de Ética e Integridade

A Comissão de Ética e Integridade da BB Seguridade, subordinada à Diretoria Colegiada, tem como objetivo principal promover e zelar pela aplicação do Código de Ética e Conduta e gerir o Canal de Ética e Integridade, conforme diretrizes da Companhia.

Dentre suas funções, destacam-se as seguintes: (i) orientar sobre a conduta ética; (ii) recepcionar e apurar denúncias; (iii) direcionar denúncias para apuração em outras instâncias; e (iv) encaminhar os casos apurados às instâncias competentes para deliberação.

Os trabalhos realizados pela Comissão de Ética e Integridade são reportados periodicamente à Diretoria da Companhia, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Além disso, a Comissão encaminha à Superintendência de Riscos e Controles, anualmente, relatório sobre as ocorrências recebidas e tratadas por meio do Canal de Ética e Integridade, para fins de atualização e melhoria do Programa de Integridade da Companhia.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de

vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Para prevenir a responsabilização da BB Seguridade por atos lesivos praticados por outras instituições, com as quais esteja envolvida em decorrência de operações societárias, existe orientação específica na Política de Investimentos Estratégicos da Companhia, que prevê a realização e documentação de verificações prévias, sob a perspectiva de integridade, para identificar e mensurar eventuais riscos, inclusive o histórico de ocorrência de atos lesivos contra a administração pública e a existência de passivos de ilícitos praticados, previamente à aquisição de participação em companhias já existentes.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos que a BB Seguridade está exposta. A Política de Gestão de Riscos foi revisada no último exercício social e aprovada pelo Conselho de Administração em 15.03.2017.

5.6. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

6. HISTÓRICO DO EMISSOR

6.1 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	20/12/2012
Forma de Constituição do Emissor	A BB Seguridade é uma sociedade por ações, constituída inicialmente como subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., na forma prevista no artigo 251, da Lei das Sociedades por Ações. Posteriormente à abertura de seu capital e à negociação de suas ações em bolsa, alterou sua relação com o BB, que passou a figurar como acionista controlador, com 66,25% do capital social da Companhia.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Indeterminado
Data de Registro CVM	25/04/2013

6.3. Breve histórico

A BB Seguridade Participações S.A. (Companhia), controlada pelo Banco do Brasil, foi constituída em 20 de dezembro de 2012.

A Companhia tem por objeto social participar, direta ou indiretamente, como acionista, sócia ou quotista, do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior cujo objeto seja: (i) a comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro; (ii) a estruturação e comercialização de planos de previdência complementar bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar; (iii) a estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização; (iv) a corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e a administração de bens; (v) a administração, comercialização ou disponibilização de planos privados de assistência odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas; (vi) efetuar operações de resseguro e retrocessão no País e no Exterior; (vii) a realização de quaisquer atividades reguladas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela Agência Nacional de Saúde – ANS; (viii) a prestação de serviços complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades

citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e (ix) a participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas.

Não obstante a BB Seguridade Participações S.A. ter sido criada em 2012, a atuação do controlador da Companhia na área de seguros, previdência complementar aberta e capitalização foi iniciada há cerca de 20 anos, conforme histórico apresentando a seguir.

Seguros

Em 1996, fruto da associação entre o Grupo SulAmérica e o BB Banco de Investimento S.A. (BB-BI), foi constituída a empresa que no ano seguinte passaria a se chamar Brasilveículos Companhia de Seguros (Brasilveículos), com atuação nos ramos de seguros de veículos.

Em 1997, foi criada a Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. (Aliança do Brasil), empresa investida do BB-BI em sociedade com a Companhia de Participações Aliança da Bahia e que tinha como objeto social operar com seguros nos ramos elementares e vida.

A Aliança do Brasil Seguros S.A. (Aliança do Brasil Seguros) foi constituída em 1995 e passou a operar em 1996, ano em que o Banco do Estado de Santa Catarina (BESC) adquiriu participação acionária na seguradora. O Banco do Brasil passou a ser seu acionista após a incorporação do BESC, em 2008. A partir de 2010, a Aliança do Brasil Seguros passou operar exclusivamente com seguros de ramos elementares.

Após diversos movimentos societários, a Brasilveículos, a Aliança do Brasil e a Aliança do Brasil Seguros foram aportadas na parceria firmada pelo Banco do Brasil com a Mapfre Brasil Participações S.A. (Grupo Mapfre) para atuação conjunta no mercado brasileiro de seguros.

Previdência Complementar Aberta

Em 1993, resultado de parceria entre BB-BI e um grupo de seguradoras, foi constituída a Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev). Posteriormente, a Brasilprev passou por diversas reorganizações em seu quadro acionário até que, entre 1999 e 2000, a Principal Financial Group do Brasil Ltda adquiriu participações na Brasilprev e firmou parceria com o BB-BI.

Capitalização

Em 1995, fruto de parceria entre Banco do Brasil, por meio do BB-BI, Sul América Capitalização, Icatu Hartford e Aliança da Bahia, foi constituída a Brasilcap Capitalização S.A. (**Brasilcap**).

Reestruturação

Em agosto de 2008, com a aquisição da totalidade das ações de emissão da Aliança do Brasil pelo BB-BI, o Banco do Brasil deu início a um processo de reorganização societária da sua área de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Nesse contexto, foram realizados diferentes movimentos societários e operações por parte do Banco do Brasil, com influência direta no ramo de atuação da BB Seguridade, dentre os quais se destacam:

- i. Em setembro de 2009, foram constituídas duas subsidiárias integrais – BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros) e BB Aliança Participações S.A. (BB Aliança) – que passaram a concentrar as participações acionárias nos negócios de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, então detidas pelo BB-BI;
- ii. Em 30 de abril de 2010, operou-se a renovação da parceria entre a BB Seguros e a PFG do Brasil Ltda. (PFG), empresa pertencente ao Principal Financial Group, no âmbito da Brasilprev, pelo prazo de 23 anos, ampliando a participação societária da BB Seguros na Brasilprev, de 49,99% para 74,99% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN;
- iii. Em 05 de maio de 2010, a BB Seguros celebrou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Brasilveículos detidas pela Sul América Seguros (Sul América), passando a deter 100,00% do seu capital social;
- iv. Também em 05 de maio de 2010, foi celebrado um acordo de parceria entre a BB Seguros e o Grupo Mapfre, pelo prazo de 20 anos, mediante a constituição de duas sociedades
- v. *holdings*: (a) BB Mapfre SH1 Participações S.A. (BB Mapfre SH1), voltada para seguros de pessoas, rural e habitacional, produtos cuja colocação encontra força junto à base de clientes do Banco do Brasil, e da qual a BB Seguros detém 74,99% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações

PN; e (b) Mapfre BB SH2 Participações S.A. (Mapfre BB SH2), com foco em seguros patrimoniais e ramos elementares, produtos em que a força de distribuição dos corretores autônomos é relevante, e da qual a BB Seguros detém participação de 50% do capital total, sendo 49% das ações ON e 51% das ações PN. A parceria em referência teve início em 01 de julho de 2011, quando BB Seguros e Grupo Mapfre passaram a atuar de forma unificada. As empresas que então integraram a *holding* BB Mapfre SH1 foram: Aliança Participações S.A.(antiga BB Aliança) e sua subsidiária Aliança do Brasil; Mapfre Participações Ltda. e sua subsidiária Mapfre Vida S.A. (Mapfre Vida); e a Vida Seguradora S.A., participada da BB Mapfre SH1 e Mapfre Participações Ltda. A Mapfre BB SH2 era composta pela Aliança REV Participações S.A. (criada em maio de 2010 como subsidiária integral da BB Seguros, com o nome BB Aliança REV Participações S.A.) e suas subsidiárias Brasilveículos e Aliança do Brasil Seguros; e pela Mapfre Seguros Gerais S.A. (Mapfre Seguros Gerais) e suas controladas, Mapfre Affinity Seguradora S.A. (Mapfre Affinity) e, indiretamente, Mapfre Assistência S.A. (Mapfre Assistência). Diversos movimentos societários foram realizados para simplificar a estrutura do Grupo Segurador formado entre BB Seguros e Grupo Mapfre, sendo que a sua estrutura atual está ilustrada no item 7.1 deste Formulário de Referência;

- vi. Em 24 de janeiro de 2011, a BB Seguros assinou contrato de compra e venda para aquisição de 16,67% das ações de emissão da Brasilcap, detidas pela Sul América Capitalização S.A. (Sulacap), ampliando sua participação na Brasilcap de 49,99% para 66,66% do capital social total, sendo 49,99% das ações ON e 100% das ações PN;
- vii. Em 19 de dezembro de 2011, após a cisão da carteira de seguros de vida da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A. (Mapfre Nossa Caixa) à Mapfre Vida S.A. (Mapfre Vida), a BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade, o Grupo Mapfre e a Brasilprev assinaram contrato de compra e venda para a transferência de ações de emissão da Mapfre Nossa Caixa à Brasilprev. Posteriormente a empresa passou a se denominar Brasilprev Nosso Futuro Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev Nosso Futuro) e, em novembro de 2013, foi incorporada pela Brasilprev.

Dando continuidade ao processo de reestruturação descrito acima, criou-se a BB Seguridade, com o escopo de: (i) consolidar, sob uma única sociedade, todas as atividades do Banco do Brasil nos ramos de seguros, capitalização, previdência

complementar aberta e atividades afins, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não; (ii) proporcionar ganhos de escala nessas atividades e em suas operações; (iii) obter reduções de custos e despesas no segmento de seguridade; e (iv) ampliar a atuação da BB Corretora.

Além da Companhia, o Banco do Brasil constituiu, em 20 de dezembro de 2012, uma nova sociedade holding, denominada BB Cor Participações S.A. (BB Cor), para deter participação acionária no capital social da BB Corretora e, eventualmente, no de outras sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos.

Posteriormente, em 31 de dezembro 2012, foi realizado aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 5.631,8 milhões, mediante conferência de ações da BB Cor, BB Seguros e BB Corretora, com base em seus respectivos valores patrimoniais. Ato contínuo, foi realizado aumento de capital da BB Cor, no valor de R\$33,4 milhões, o qual foi subscrito e integralizado pela Companhia mediante conferência da totalidade das ações de que era titular na BB Corretora pelos seus valores patrimoniais.

Com a reorganização societária descrita, foi obtida a estrutura divulgada no Fato Relevante divulgado pelo Banco do Brasil, em 26 de novembro de 2012, em preparação para a oferta pública inicial de ações da Companhia (IPO), cujo respectivo pedido de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi concedido em 25 de abril de 2013.

No processo de precificação, conhecido no mercado por bookbuilding, foi estabelecido o valor de R\$17,00 para as ações da BB Seguridade. Na oferta inicial, o Banco do Brasil vendeu 600 milhões de ações de emissão da BB Seguridade, por meio da oferta base (500 milhões) e do lote adicional (100 milhões). Além disso, posteriormente, o Banco do Brasil vendeu 75 milhões de ações referentes ao lote complementar. O anúncio de encerramento da oferta foi publicado em 17.05.2013.

O montante da operação alcançou R\$11,5 bilhões e a abertura de capital da BB Seguridade foi a maior do mundo em 2013. Após a conclusão da oferta, o free float da BB Seguridade chegou a 33,75%, e o Banco do Brasil manteve o controle acionário, com 66,25% do capital total.

Aquisição de participação e IPO do IRB

Em maio de 2013, a BB Seguros e a União assinaram Contrato de Compra e Venda de Ações com o objetivo de transferir 212.421 ações ordinárias de emissão do IRB detidas pela União para a BB Seguros, representando no final da operação 20,51% do capital total do IRB. Em 29 de dezembro de 2014, por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do IRB, foi aprovada a reforma de seu Estatuto Social para alterar o número de ações de 1.035.663 para 1.040.000, de modo a contemplar, também, o quantitativo de 4.337 ações em tesouraria. Dessa forma, a BB Seguros passou a deter uma participação de 20,43% no IRB. Na mesma data foi aprovado o desdobramento das ações emitidas pelo IRB, na proporção de 300 ONs para cada atual ON, sem modificação do valor do capital social. Diante disso, o total de ações do IRB passou a ser de 312.000.000 e a BB Seguros passou a deter 63.726.600 ONs de emissão do IRB, sem alteração no percentual de participação.

Em 24 de agosto de 2015, o IRB protocolou pedido à CVM de registro como emissor de valores mobiliários na categoria A e de registro de oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de sua emissão. Na mesma data, protocolou pedido listagem à BM&FBOVESPA, cumulado com pedido de admissão à negociação de ações no Novo Mercado.

Diante das condições desfavoráveis dos mercados de capitais, o IRB solicitou a interrupção da análise do pedido de listagem por 60 (sessenta) dias úteis a contar de 19 de novembro de 2015.

Em 18 de fevereiro de 2016, tendo em vista que as condições de mercado de capitais brasileiro não apresentavam perspectivas de recuperação, os ofertantes optaram pela não continuidade do processo de Oferta Pública Inicial ("IPO") do IRB Brasil RE, protocolando pedido de desistência de Registro de Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Em 19.05.2017, a Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") do IRB-Brasil Re, no âmbito da Oferta Inicial de Ações de sua emissão, ratificou a decisão da Assembleia Geral de 21.08.2015 de aprovar: (i) o pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários e (iii) a adesão ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A Oferta Pública de distribuição secundária foi registrada na CVM em 28.7.2017 e o início das negociações das ações na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão - se deu em 31.7.2017.

Em 29.8.2017, a Oferta Pública de distribuição secundária de 73.554.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB Brasil-RE e de titularidade dos Acionistas Vendedores foi encerrada. Foram alienadas 21.505.355 ações ordinárias de titularidade do FGEDUC, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do BB Seguros, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 11.166.019 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros, 677.400 ações ordinárias de titularidade do Itaú Vida e 7.792.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, considerando o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ao preço de R\$27,24 por Ação, perfazendo o montante de R\$2.003.610.960,00.

Após a Oferta Pública, a BB Seguros, passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB Brasil-RE, equivalente a 15,23% do capital social da Companhia.

Constituição da Brasildental

Em 11 de junho de 2013, o Banco do Brasil, a BB Seguros, a BB Corretora, a Odontoprev S.A (Odontoprev) e a Odontoprev Serviços Ltda. (Odontoprev Serviços) assinaram Acordo de Associação e Outras Avenças com o objetivo de, por meio de uma nova sociedade anônima, a Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (Brasildental), desenvolver e divulgar, e por meio da BB Corretora, distribuir e comercializar planos privados de assistência odontológica sob a marca BB Dental, com exclusividade em todos os canais do Banco do Brasil no território nacional.

A Brasildental foi constituída em 12 de março de 2014, com capital social total de R\$ 5 milhões, totalmente integralizado, distribuído em 100 mil ações ordinárias (ONs) e 100 mil ações preferenciais (PNs), com a seguinte estrutura societária: (i) a BB Seguros é detentora de 49,99% das ações ONs e de 100% das ações PNs, representando 74,99% de participação no capital social total; e (ii) a Odontoprev detém 50,01% das ações ONs, representando 25,01% de participação no capital social total. A BB Seguros e a Odontoprev responderam pela integralização do capital social da Brasildental na respectiva proporção de suas participações.

Quanto às aprovações junto aos órgãos reguladores, a associação foi aprovada pelo CADE em 2 de agosto de 2013, o Banco Central do Brasil (BACEN) autorizou a participação indireta do Banco do Brasil no capital da Brasildental em 19 de setembro

de 2013, o registro da companhia junto ao Conselho Regional de Odontologia (CRO) foi emitido em 12 de maio de 2014 e a autorização de funcionamento foi concedida pela ANS em 18 de agosto de 2014.

Incorporação da BB Capitalização pela BB Seguros

Criada pelo Banco Nossa Caixa (BNC) com o objetivo de participação em *joint venture*, a BB Capitalização permanecia inoperante desde a sua criação, em 2004, resumindo suas atividades apenas na aplicação financeira do seu capital social. Após a incorporação do BNC pelo Banco do Brasil S.A. (BB), em 30.11.2009, a empresa foi mantida no Conglomerado BB, tendo em vista que as negociações para a revisão do modelo de negócios no segmento de capitalização estavam em andamento.

Em 25.2.2011, a BB Capitalização, até então controlada diretamente pelo BB, foi aportada na BB Seguros, mediante a conferência do total das ações representativas de seu capital social, de titularidade do banco múltiplo. Com o aporte, a empresa passou a figurar como subsidiária integral da BB Seguros.

Em 18.03.2013, o Conselho de Administração (CA) do BB deliberou pelo encerramento da BB Capitalização, bem como orientou todas as subsidiárias envolvidas no processo a procederem todos os demais atos societários necessários ao encerramento da Companhia.

Seguindo os passos necessários ao encerramento do processo de revisão do modelo de capitalização do Conglomerado BB, como consequência da abertura de capital da BB Seguridade Participações S.A. (BB Seguridade), a qual passou a atuar com administração independente em relação ao controlador BB, caberia também ao CA da BB Seguridade a manifestação prévia acerca da matéria.

Desse modo, em 21.03.2014, o CA da BB Seguridade aprovou a proposta de encerramento da BB Capitalização, orientando a BB Seguros a proceder todos os demais atos societários, bem como a submeter à apreciação dos fóruns competentes as propostas necessárias à efetivação da operação.

Diante do encerramento das negociações no segmento de capitalização e a desnecessidade da manutenção da BB Capitalização no processo de revisão do modelo de negócios nesse segmento, bem como em razão da ausência de perspectivas de que a empresa viesse a desenvolver atividades operacionais, optou-se pelo encerramento da subsidiária, através de sua incorporação pela BB Seguros, em 28.11.2014.

Incorporações da Vida Seguradora pela Mapfre Vida e da Mapfre Affinity pela Mapfre Seguros Gerais, com a consequente extinção das companhias incorporadas e sucessão nos seus direitos e obrigações, pelas incorporadoras

Fizeram parte do processo de simplificação do modelo operacional da parceria entre BB Seguros e Grupo Mapfre, com a consequente otimização de custos e de capital regulatório.

Incorporação da BB Cor Participações S.A. (BB Cor)

A criação da BB Cor teve por objetivo a concentração das participações em sociedades que atuem no mercado como corretoras na comercialização de seguros, previdência aberta, capitalização e/ou planos de saúde e odontológicos.

Passados três anos da constituição da BB Cor, não havia investimentos em participações na Empresa diversos da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora) e nem previsão de tal movimento.

Em 27.10.2016, o Conselho de Administração da BB Seguridade deliberou pelo encerramento da BB Cor, bem como orientou todas as subsidiárias envolvidas no processo a procederem todos os demais atos societários necessários ao encerramento da Companhia.

Dessa forma, no dia 27.12.2016, a BB Corretora incorporou a BB Cor, passando a ser subsidiária integral da BB Seguridade.

Redução de Capital Social da Mapfre Vida

Os acionistas, após avaliarem a capacidade de geração de caixa, o capital regulatório e patrimônio líquido da Companhia, decidiram, em 15 de setembro de 2017 realizar Assembleia Geral da Companhia com o intuito de reduzir o seu capital em R\$ 24.600.000,00 por julgá-lo excessivo, que após a homologação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (Portaria Susep/DIORG nº703 de 02 de Janeiro de 2018), passou a ser de R\$ 415.166.348,14 (quatrocentos e quinze milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), sem redução do número de ações que compõem seu Capital. Em razão da redução ora deliberada, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 415.166.348,14 (quatrocentos e quinze milhões cento e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quatorze

centavos), representado por 38.245.074 (trinta e oito milhões, duzentas e quarenta e cinco mil, setenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia não foi objeto de qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6. Outras informações relevantes

Em 29 de novembro de 2017 o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou a assinatura pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), subsidiária integral da Companhia, de um Acordo de Investimentos ("Acordo") com a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), participada da PFG do Brasil Ltda. ("PFG"), para atuação conjunta no ambiente digital, com foco inicial nos negócios de previdência privada.

O Acordo foi definido nos seguintes termos:

- a) um primeiro passo configurando a constituição de uma nova empresa, denominada Ciclic Corretora de Seguros S.A. ("Ciclic"), com capital social inicial composto somente por ações ordinárias e totalmente integralizado pela PFG2;
- b) o segundo passo com a assinatura de Acordo de Acionistas tendo vigência até 27.10.2032 e aumento de capital da Ciclic até o montante de R\$27,0 milhões, sendo R\$6,8 milhões a serem aportados pela PFG 2 e R\$20,2 milhões a serem aportados pela BB Corretora, mediante emissão de novas ações ordinárias ("ON") e preferenciais ("PN"), etapa essa que será realizada após a aprovação pelos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores;
- c) e, por fim, após assinatura de Acordo de Acionistas e aporte de capital, a BB Corretora passa a deter 49,99% das ações ON e 100,00% das ações PN da Ciclic, perfazendo uma participação de 74,99% do capital total da nova sociedade.

A empresa encontra-se em fase operacional, realizando os primeiros negócios, mas com foco no desenvolvimento da sua plataforma tecnológica, estabelecimento e fortalecimento da marca e posicionamento digital.

Neste momento, já recebemos a autorização do BACEN e CADE. Estamos aguardando apenas a conclusão do processo no Ministério da Fazenda para concretização da joint venture. Até lá, o Acordo tem efeito suspensivo até que seja emitida a anuência do referido órgão.

7. ATIVIDADES DO EMISSOR

7.1. Descrição sumaria das atividades desenvolvidas pela BB Seguridade

Visão Geral

A BB Seguridade foi constituída em 20 de dezembro de 2012 como subsidiária integral do Banco do Brasil (BB), ao amparo no art. 1º da Lei 11.908, de 03 de março de 2009. Naquela ocasião, o BB aportou na nova Companhia as participações então detidas na BB Corretora, bem como em empresas dos ramos de seguros, previdência e capitalização.

Em 29 de abril de 2013 a BB Seguridade abriu seu capital na B3 (à época, BM&FBovespa), movimentando R\$ 11,48 bilhões (US\$ 5,74 bilhões), o que se notabilizou como o maior IPO do mundo naquele ano. A venda das ações detidas pelo BB no IPO da BB Seguridade gerou um ganho líquido, para o BB, da ordem de R\$ 9,6 bilhões, decorrente, principalmente, da maior visibilidade e da consequente captura de valor das participações do BB na área de seguridade. Posteriormente, foram adicionadas ao portfólio da BB Seguridade as participações em resseguros (IRB - 27.08.2013) e planos odontológicos (Brasildental – 12.03.2014).

Desde a abertura de capital até 31 de dezembro de 2017, as ações da BB Seguridade valorizaram 67,58 %, o que reflete a percepção positiva do mercado em relação aos avanços possibilitados pela centralização das participações nos ramos de seguridade, permitindo ao Conglomerado BB maior foco, especialização e eficiência na gestão dessas participações, com ganhos para o controlador e para os investidores minoritários de BB Seguridade.

Por intermédio da BB Corretora, a BB Seguridade vem expandindo as operações de seguridade nos diversos canais de atendimento do BB, disponibilizando seus produtos para vários segmentos de clientes, proporcionando maior acesso a produtos de seguridade à população brasileira. O BB é também o maior financiador do agronegócio no Brasil, sendo o seguro associado às operações de crédito agrícola um importante instrumento de sustentação desse mercado, com destaque para o apoio a pequenos e médios produtores.

As parcerias detidas anteriormente pelo Banco do Brasil, no Grupo Segurador BB Mapfre com a Mapfre; na Brasilprev com a Principal; e na Brasilcap com a Aliança da

Bahia e Icatu, foram constituídas para garantir o crescimento sustentável das operações de seguros no Conglomerado BB. Tais parcerias, como mencionado anteriormente, foram aportadas pelo BB na BB Seguridade, somando-se a elas, posteriormente, as parcerias na Brasildental, com a Odontoprev e no IRB, com o Bradesco, Itaú, FIP Caixa Barcelona e Tesouro Nacional. A partir da centralização dessas participações na BB Seguridade, o Conglomerado BB busca assegurar através da governança, o alinhamento em torno de valores de integridade, idoneidade e respeito à comunidade e meio ambiente. Por outro lado, disponibiliza um completo portfólio de produtos de seguros, previdência aberta, títulos de capitalização, planos de assistência odontológica e resseguros, sendo destaque em todos os segmentos que atua. Os prêmios emitidos de seguros, contribuições para planos de previdência e arrecadação com títulos de capitalização atingiram em dezembro de 2017 *market share* de 14,9%, 34,1% e 23,5%, respectivamente.

Políticas Públicas

Interesse público subjacente às atividades empresariais

O controlador da BB Seguridade, o Banco do Brasil, é um importante agente do desenvolvimento econômico e social para o Brasil, que busca, através de seu objeto social, impulsionar a economia e o crescimento do país, atuando em apoio à administração pública na promoção de melhoria nos mais diversos setores. Os negócios do BB podem ser agrupados em seis segmentos: (i) Bancário; (ii) de Investimentos; (iii) de Gestão de Recursos; (iv) de Seguros Previdência e Capitalização; (v) de Meios de Pagamento; e (vi) Outros Segmentos.

Nesse contexto, o interesse público subjacente às atividades da BB Seguridade, em consonância com a permissão contida no art. 1º da Lei 11.908/2009, é permitir ao BB a organização mais eficiente possível das suas participações em empresas nos ramos de Seguros, Previdência, Capitalização, Resseguros, Planos Odontológicos e Corretagem, a partir do que se oferece uma diversidade de produtos de seguridade à população brasileira, bem como se apoia o BB de forma relevante no atingimento dos seus resultados. Com isso, resta atendido o princípio constitucional da Eficiência (CF/88, art. 37, caput).

Atividades Desenvolvidas vinculadas a Políticas Públicas

A BB Seguridade, alinhada ao interesse público do Banco do Brasil, agente executor de políticas públicas governamentais, apoia a consecução das políticas públicas de crédito,

de comércio exterior, assim como o fomento ao agronegócio, oferecendo produtos de seguridade adequados a estes fins.

O desenvolvimento do mercado de seguros, previdência e capitalização, com a ampliação de instrumentos de poupança à disposição da sociedade e dos agentes econômicos, assim como a disseminação da cultura e educação financeira são objetivos perenes da companhia.

Uma vez que os negócios da BB Seguridade seguem estritamente as regras de mercado, mediante o atendimento das necessidades dos clientes e com retorno adequado aos seus acionistas, inclusive minoritários, não há recebimento de verba pública e nem impacto financeiro do interesse público nos negócios da Companhia.

Quanto à indicação do processo de formação de preços e as regras aplicáveis à fixação de tarifas, a BB Seguridade orienta sua controlada BB Corretora e suas coligadas BB Mapfre, Brasilprev, Brasilcap, IRB e Brasildental, a considerarem a estrutura de receitas e custos de cada produto, visando o equilíbrio entre geração de valor para o cliente e para as companhias, oferecendo produtos em condições competitivas e segundo as melhores práticas de mercado.

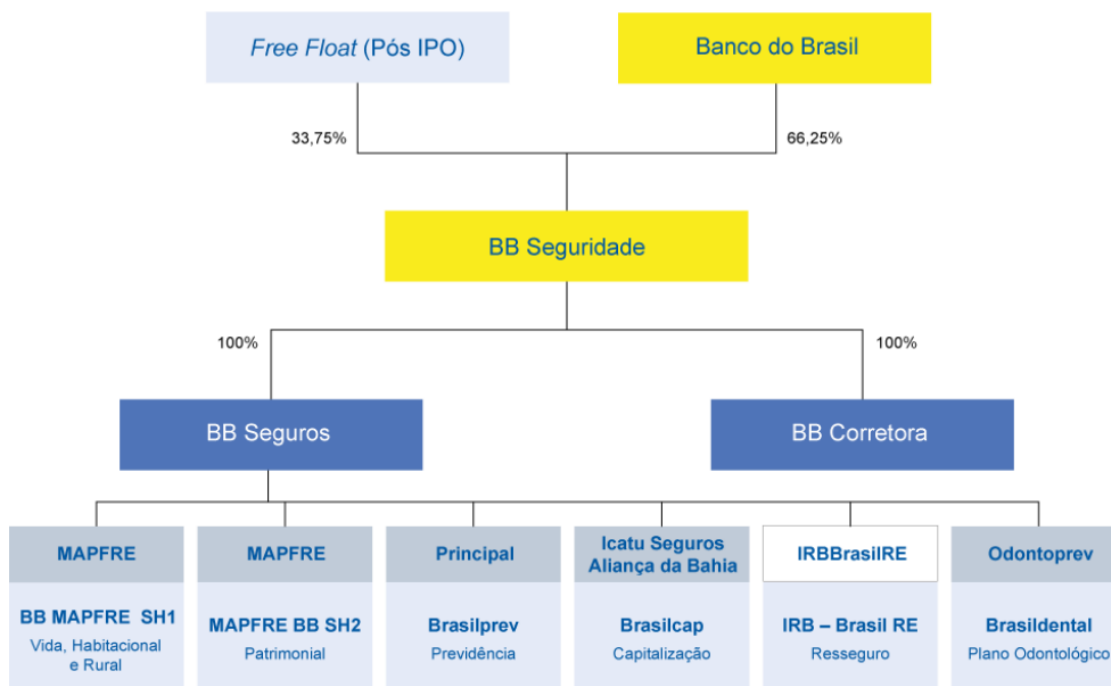
Essa é a orientação para o próximo exercício social.

7.1.a Informar caso o emissor seja sociedade de economia mista

A BB Seguridade não é empresa de economia mista.

A seguir, o organograma das participações atualmente detidas pela BB Seguridade Participações:

Empresas do Grupo



	BB MAPFRE SH1	MAPFRE BB SH2	Brasilprev	Brasilcap	IRB - BrasilRE	Brasilidental
Sócios Privados	MAPFRE	MAPFRE	Principal Financial Group	Icatu Seguros Aliança da Bahia	-	Odontoprev
BB Seguridade Participação Econômica (%)	74,99	50,00	74,99	66,67	15,23	74,99
BB Seguridade ON (%)	49,99	49,00	49,99	49,99	15,23	49,99
Representação no Conselho de Administração (%)	50,00	50,00	50,00	66,67	20,00	50,00
Representação na Diretoria Executiva (%)	50,00	50,00	50,00	50,00	-	50,00 ¹

¹ Um dos membros é eleito por consenso

Fonte: BB Seguridade Participações S.A, consultada em 23.02.2018.

As empresas operacionais nas quais a BB Seguridade detém participação são:

- Aliança do Brasil e Mapfre Vida (controladas pela BB Mapfre SH1), empresas com foco nos segmentos de vida, rural e habitacional;
- Aliança do Brasil Seguros, Brasilveículos, Mapfre Seguros Gerais e BB Mapfre Assistência (controladas pela Mapfre BB SH2), empresas com foco nos segmentos de seguros de danos e de automóveis, além da comercialização de seguros de quaisquer segmentos nos canais *Affinity*

- (parceiros comerciais) e da prestação de serviços complementares aos seguros ofertados;
- iii. Brasilprev, que atua no segmento de previdência complementar aberta;
 - iv. Brasilcap, voltada para o segmento de capitalização;
 - v. Brasildental, destinada a desenvolver, divulgar e distribuir planos privados de assistência odontológica;
 - vi. BB Corretora, empresa com foco na corretagem da comercialização dos produtos que as empresas coligadas ofertam; e
 - vii. IRB, com foco em operações de resseguro e retrocessão, no país e no exterior.

A principal atividade da BB Seguridade consiste na participação, direta ou indireta, em outra(s) sociedade(s), no Brasil e no exterior, cujos objetos sejam:

- i. A comercialização de seguros de pessoas, de patrimônio, rural, de crédito, garantia, de automóveis ou qualquer outro tipo de seguro;
- ii. A estruturação e comercialização de planos de previdência complementar aberta, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de previdência complementar aberta;
- iii. A estruturação e comercialização de planos de capitalização, bem como demais produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização;
- iv. A corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e saúde, títulos de capitalização, planos de previdência complementar aberta, planos privados de assistência odontológica e a administração de bens;
- v. A administração, comercialização ou disponibilização de planos privados de assistência odontológica a pessoas jurídicas e/ou físicas;
- vi. A realização de operações de resseguro e retrocessão, no país e no exterior;
- vii. A realização de quaisquer atividades reguladas pela SUSEP e pela ANS;
- viii. A prestação de serviços complementares ou relacionados àqueles empreendidos pelas sociedades citadas nos itens anteriores, bem como serviços a entidades financeiras; e
- ix. A participação em sociedades voltadas para as finalidades anteriormente referidas.

No exercício dessas atividades, a BB Seguridade:

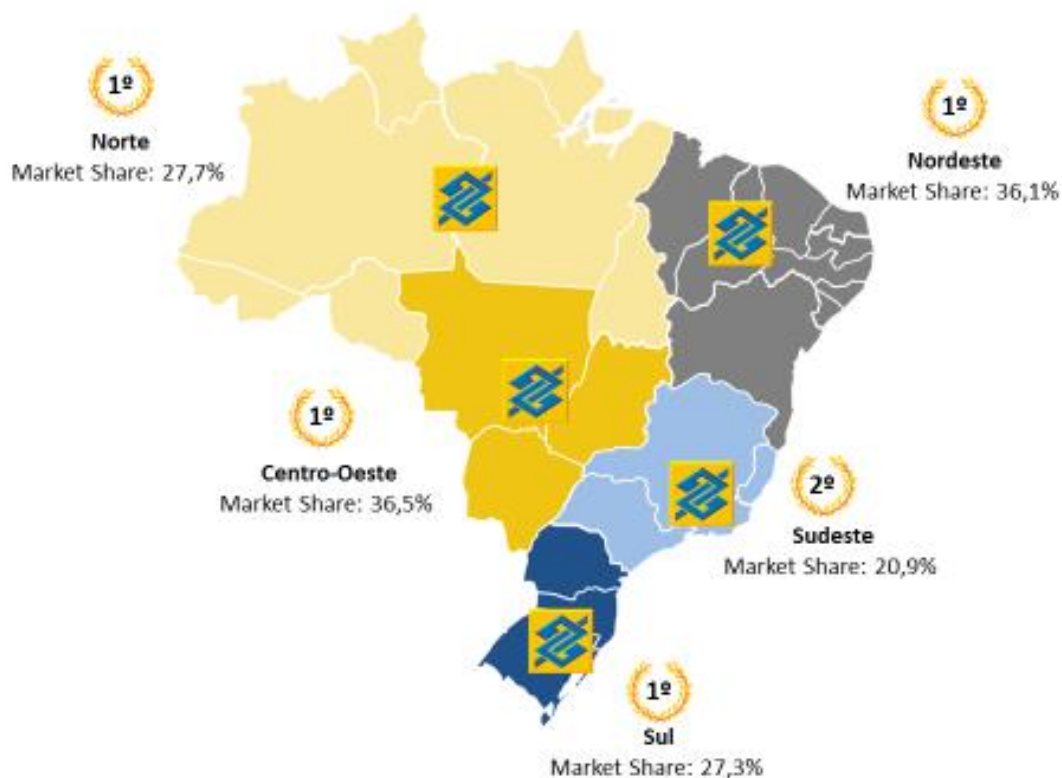
- i. Realiza gestão de suas participações societárias, com atuação direta na administração das empresas operacionais (seguradoras e corretora), por meio da indicação de representantes nas diretorias executivas, conselhos e comitês;
- ii. Acompanha e gere as decisões deliberadas pelos conselhos e comitês técnicos de todas as empresas participadas, por meio de estrutura de governança corporativa, exercendo ativamente seus direitos de gestão, de

forma compartilhada com os parceiros da BB Seguridade em cada empresa, em conformidade com os acordos societários celebrados com tais empresas;

- iii. Desempenha seu papel de acionista com diligência, por meio do exercício do voto ou da orientação da linha de ação a ser adotada por suas subsidiárias e controladas nas Assembleias Gerais das companhias nas quais essas sejam acionistas ou sócias;
- iv. Prima pelo fornecimento de todas as informações relevantes para o mercado por meio de estrutura própria de relacionamento com investidores, prezando pela transparência e respeito ao investidor;
- v. Avalia a realização de investimentos, criação de novas empresas, estruturação de participações e parcerias relacionadas aos negócios de seguridade, incluindo seguros, resseguros e microsseguros, previdência complementar aberta, capitalização, planos privados de assistência odontológica, corretagem de seguros, entre outros;
- vi. Monitora constantemente o mercado, identificando e avaliando possibilidades de negócios, podendo implementar ações de criação e incorporação de empresas, cisão, aumento ou redução de participações em empresas, *holdings* ou operacionais, ou ainda aquisição de carteiras de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, planos privados de assistência odontológica e corretagem de seguros;
- vii. Administra o relacionamento de suas empresas participadas com os canais de distribuição do Banco do Brasil e de seus parceiros;
- viii. Atua de forma conjunta com as empresas operacionais no desenvolvimento e aprimoramento de soluções, dando ênfase aos aspectos de pós-venda, atendimento aos clientes e *compliance*; e
- ix. Atua de forma conjunta com as áreas gestoras do Banco do Brasil na definição das estratégias de comercialização de soluções em seguridade ofertadas pelo canal bancário.

A BB Seguridade ocupa posição de liderança em grande parte das regiões em que atua, apresentando as seguintes posições no *ranking* da SUSEP em termos de receitas totais de seguros, previdência complementar aberta e capitalização:

Ranking e Market Share BB Seguridade por Região **



Fonte: BB Seguridade Participações S.A, data base 31.12.2017.

**Participação de mercado não inclui seguro saúde e resseguro.

Por fim, a BB Seguridade avalia constantemente as oportunidades de distribuição, seja por meio da ampliação do portfólio de produtos distribuído pela BB Corretora, seja pela viabilização de novos canais.

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) produtos e serviços comercializados

A BB Seguridade, por meio de suas empresas operacionais, oferece soluções nos seguintes segmentos: (i) seguros e resseguros; (ii) previdência complementar aberta; (iii) capitalização; (iv) corretagem de seguros; e (v) planos odontológicos.

Segmento de Seguros

Responsável por parcela significativa do resultado da BB Seguridade, compreende grande diversidade de produtos e serviços disponibilizados pelas empresas que compõem as *holdings* BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2.

Na BB Mapfre SH1 foram agrupados os produtos cuja maior parte das vendas seja originada no canal bancário (rede de agências e canais remotos do Banco do Brasil), tais como: seguros de pessoas (vida, acidentes pessoais e prestamistas), rurais e habitacionais.

Na Mapfre BB SH2 foram agrupados os produtos que são preponderantemente comercializados por corretores de mercado, tais como os seguros de veículos e danos.

Segmento de Resseguros

Oferecidos pela empresa IRB, inclui linhas de negócio como riscos de propriedades, financeiros, de petróleo e gás, rurais, vida e previdência, engenharias, transportes, marítimos, aeronáuticos, responsabilidade civil e riscos diversos.

Segmento de Previdência Complementar Aberta

Os negócios de previdência complementar aberta estão concentrados na Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (Brasilprev), que disponibiliza aos seus clientes uma gama de produtos que compreende planos tradicionais, PGBL e VGBL, disponíveis para pessoas físicas e jurídicas. A empresa conta com a capilaridade da rede de agências do Banco do Brasil para comercializar os seus produtos em todo o território nacional.

Segmento de Capitalização

Os produtos de capitalização são fornecidos pela Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap), atuando com planos PM (pagamento mensal), PU (pagamento único) e títulos de incentivo, disponíveis para pessoas físicas e jurídicas. Sua comercialização está voltada principalmente para os clientes do Banco do Brasil.

Segmento de Corretagem de Seguros

As receitas atuais de corretagem da BB Corretora de Seguros advêm da comercialização de seguros, planos de previdência complementar aberta e capitalização nos canais de distribuição do Banco do Brasil.

Segmento de Assistência Odontológica

Os planos de assistência odontológica são fornecidos pela Brásil Dental, que administra, comercializa e disponibiliza os referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**Corretagem**

Nesse segmento são registrados os resultados oriundos das receitas com corretagem e a administração, realização, promoção e viabilização de negócios de seguros dos ramos elementares, vida, planos de capitalização, planos de previdência complementar aberta e planos privados de assistência odontológica.

As receitas de corretagem da BB Corretora, braço de distribuição da BB Seguridade no canal bancário, alcançaram R\$ 2,8 bilhões em 2017, R\$ 2,8 bilhões em 2016 e R\$ 2,6 bilhões em 2015. No exercício de 2017, das receitas operacionais consolidadas da BB Seguridade, 55% tiveram origem no segmento de corretagem. Em 2016 essa proporção foi de 51%, e em 2015, de 48%.

Seguridade

Nesse segmento são registrados os resultados oriundos da oferta de produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial, automóvel, resseguros de patrimônio, rural, riscos especiais e financeiros, transportes, cascos, habitacional e pessoas, planos de previdência complementar aberta, planos de capitalização e planos privados de assistência odontológica.

As receitas decorrentes dos investimentos em participações societárias nas empresas deste segmento totalizaram R\$ 2,4 bilhões em 2017, equivalente a 45% das receitas da BB Seguridade. Em 2016 tais investimentos totalizaram R\$ 2,4 bilhões e, em 2015, R\$ 2,7 bilhões, correspondentes a 49% e 52% das receitas, respectivamente.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

. As receitas provenientes do segmento de corretagem são consolidadas integralmente nas demonstrações financeiras da BB Seguridade. Por sua vez as receitas oriundas do segmento de seguridade são contabilizadas por meio de equivalência patrimonial.

Para fins de comparabilidade, e para permitir uma melhor compreensão da participação relativa de cada segmento no lucro líquido da BB Seguridade Participações S.A., o quadro abaixo evidencia as receitas de investimento proporcionadas por cada participada, na forma apresentada nas demonstrações financeiras individuais da *holding*. As subsidiárias integrais BB Seguros e BB Corretora respondem, respectivamente pelas receitas oriundas dos segmentos de seguridade e corretagem.

R\$ mil	Atividade	Particip. Total % Dez/17	Rec. de Invest. 2017	%
Participações Consolidadas			3.975.560	
BB Seguros Participações S.A.	Holding	100,00%	2.404.806	59,4%
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Seguros	74,99%	1.120.563	27,7%
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Seguros	50,00%	-9.662	-0,2%
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Previdência	74,99%	818.315	20,2%
Brasilcap Capitalização S.A.	Capitalização	66,67%	170.412	4,2%
IRB-Brasil RE S.A.	Resseguro	15,23%	156.263	3,9%
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	Saúde	75,00%	5.183	0,1%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	Corretora	100,00%	1.570.755	38,8%
Lucro Líquido			4.049.245	

Fonte: BB Seguridade Participações S.A, data base 31.12.2017.

Anos anteriores

R\$ mil	Atividade	Rec. de Invest. 2016	%	Rec. de Invest. 2015	%
Participações Consolidadas		4.037.746		4.247.186	
BB Seguros Participações S.A.	Holding	2.427.172	60,5%	2.738.270	65,1%
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	Seguros	1.260.635	31,4%	1.245.468	29,6%
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	Seguros	134.743	3,4%	228.115	5,4%
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Previdência	756.732	18,9%	866.542	20,6%
Brasilcap Capitalização S.A.	Capitalização	292.768	7,3%	252.517	6,0%
IRB-Brasil RE S.A.	Resseguro	170.766	4,3%	154.660	3,7%
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	Saúde	2.870	0,1%	-200	0,0%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	Corretora	1.609.938	40,1%	1.508.916	35,9%
Lucro Líquido		4.013.852		4.207.432	

Fonte: BB Seguridade Participações S.A, data base 31.12.2016 e 31.12.2015.

7.3. Descrição dos Produtos e Serviços:

(a) características do processo de produção

Não há.

(b) características do processo de distribuição

As coligadas da BB Seguridade que atuam nos segmentos de seguros, previdência complementar aberta e de planos privados de assistência odontológica (BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2, Brasilprev e Brasildental), possuem acesso exclusivo ao Balcão BB para comercialização, via BB Corretora, de produtos no canal bancário.

Por sua vez, a BB Corretora mantém acordos que asseguram exclusividade para venda de produtos e serviços na rede de agências e canais remotos do Banco do Brasil.

A BB Corretora também mantém acordos para comercialização de produtos de capitalização com a Brasilcap Capitalização S.A. (Brasilcap).

A distribuição dos produtos de seguridade no canal bancário segue a distribuição das agências do Banco do Brasil, presentes em 99,8% dos municípios brasileiros, com mais de 64,5 mil pontos de atendimento entre rede própria, compartilhada e correspondentes, além de mais de 59 mil Terminais de Autoatendimento da rede própria, das parcerias com outros bancos e da rede Banco 24h e Mobile e Internet Banking.

No caso das coligadas BB Mapfre SH1, Brasilprev, Brasilcap e Brasildental, a rede de agências do Banco do Brasil – canal bancário – é a principal alternativa de distribuição, respondendo por mais de 85% do faturamento de cada uma dessas empresas.

Já pelo canal não bancário, os produtos são ofertados tanto pelos canais *affinity* (parceiros) quanto por uma rede de cerca de 20.000 corretores credenciados junto à Mapfre, que comercializam produtos das empresas BB Mapfre SH1 e Mapfre BB SH2. No caso da Mapfre BB SH2, a maior parte de suas vendas é realizada por outros canais (*affinity* e corretores).

A operação de resseguro, por natureza, não possui métodos de distribuição física de produtos e canais de venda. As operações são fechadas diretamente entre a seguradora e o ressegurador ou com a intermediação do corretor de resseguros. O IRB possui, atualmente, escritórios operacionais no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Buenos Aires; um escritório em Londres, dedicado à administração do *run-off*; e três subsidiárias em Nova York: United Americas Insurance Company – UAIC, IRB Service Corporation – IRB-SC e IRB International Corporation – IRB-IC, que também administram *run-off*.

Segmento de Seguros: Seguros BB Mapfre SH1/ Seguros de Pessoas

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil são responsáveis pela distribuição de 84% dos volumes comercializados nesse segmento.

Segmento de Seguros: BB Mapfre SH1/Seguros Rurais

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil são responsáveis por todo o volume comercializado nesse segmento.

Segmento de Seguros: BB Mapfre SH1/Seguros Habitacionais

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem por todo o volume comercializado nesse segmento.

Segmento de Seguros: Mapfre BB SH2/ Seguros de Danos

Os corretores de mercado respondem por 81% dos volumes comercializados nesse segmento.

Segmento de Seguros: Mapfre BB SH2 / Seguros de Veículos

Os corretores de mercado respondem por cerca de 63% dos volumes comercializados nesse segmento.

Segmento de Previdência Complementar Aberta: Planos de Previdência

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem pela maior parcela do volume comercializado nesse segmento.

Segmento de Capitalização: Títulos de Capitalização

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem pela maior parcela do volume comercializado nesse segmento.

Segmento de Planos privados de assistência odontológica: Brásildental

A rede de agências e demais canais do Banco do Brasil respondem pela maior parcela do volume comercializado.

(c) características dos mercados de atuação**Segmento de Seguros: Seguros BB Mapfre SH1/ Seguros de Pessoas****i. participação em cada um dos mercados**

Com base em dados disponibilizados pela SUSEP, em dezembro de 2017, a BB Seguridade² ocupava a 2ª posição no *ranking* de faturamento de prêmios de seguros de pessoas (vida, prestamista e dotal), com 15,4% de participação de mercado.

² Neste formulário de referência, sempre que mencionada a participação de mercado da BB Seguridade, considera-se a participação detida por suas coligadas que atuam no segmento em referência, conforme dados apurados junto à SUSEP.

Com relação ao segmento prestamista, de acordo com dados disponibilizados pela SUSEP, em dezembro de 2017 a BB Seguridade ocupou a 2ª posição do *ranking* de mercado com 17,4% de participação.

ii. condições de competição nos mercados

Neste segmento, o comportamento de consumo é influenciado, principalmente, pelas condições macroeconômicas (inflação, nível de renda per capita e taxa de juros) e pelo nível de desenvolvimento do sistema bancário (educação financeira, bancarização do mercado, nível de automação, etc). As principais vantagens competitivas da BB Seguridade em relação aos seguros de pessoas são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Mapfre; (ii) capilaridade da rede de distribuição das soluções, seja pelas agências e demais pontos de atendimento do Banco do Brasil, seja pela rede de corretores de seguros credenciados à BB Mapfre SH1. Os principais concorrentes da BB Seguridade são Bradesco, Zurich Santander, Itaú e Caixa Econômica.

Segmento de Seguros: BB Mapfre SH1/Seguros Rurais

i. participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela SUSEP em dezembro de 2017, a BB Seguridade ocupava a 1ª posição no *ranking* de faturamento de prêmios de seguros rurais, com 74,2% de participação de mercado.

ii. condições de competição nos mercados

No segmento de seguros rurais, o comportamento de consumo é influenciado, principalmente, pela variação do índice de sinistralidade (intempéries, roubos e furtos) e mudanças na política governamental de crédito rural. As principais vantagens competitivas da empresa em relação aos seguros rurais são: (i) o relacionamento do Banco do Brasil com clientes do segmento de agronegócios e sua liderança na concessão de crédito rural. Neste segmento, o BB possui 60% de participação de mercado em crédito (dezembro/2017); (ii) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Mapfre; e (iii) capilaridade da rede de distribuição das soluções, seja pelas agências e demais canais de atendimento do Banco do Brasil, seja pela rede de corretores de seguros credenciados ao Grupo Segurador BB Mapfre. Os seguros agrícolas, dentro do segmento de seguros rurais, dependem, além da política de crédito

rural, das regras de subvenção ao prêmio de seguro rural, estabelecidas anualmente pelo Governo Federal. Neste segmento a BB Seguridade detém mais de 70% do mercado, seguida pela Essor Seguros.

Segmento de Seguros: BB Mapfre SH1/Seguros Habitacionais

i. participação em cada um dos mercados

Com relação ao segmento habitacional, de acordo com dados disponibilizados pela SUSEP, em dezembro de 2017 a BB Seguridade ocupou a 4ª posição do *ranking* de mercado com 6,4% de participação.

ii. condições de competição nos mercados

No segmento habitacional, o comportamento de consumo é influenciado principalmente por condições macroeconômicas (inflação, nível de renda per capita, nível de emprego e taxa de juros) e por diretrizes da política governamental para o crédito imobiliário, visto que o seguro habitacional, legalmente, deve ser comercializado em conjunto com a contratação da operação de financiamento imobiliário. As principais vantagens competitivas da BB Seguridade em relação ao seguro habitacional são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Mapfre; (ii) capilaridade da rede de distribuição das soluções, seja pelas agências ou por correspondentes bancários credenciados. Os principais concorrentes da BB Seguridade são: Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e Zurich Santander.

Segmento de Seguros: Mapfre BB SH2/ Seguros de Danos

i. participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela SUSEP, em dezembro de 2017, a BB Seguridade ocupava a 2ª posição no *ranking* de faturamento de prêmios de seguros de danos (desconsiderando-se o DPVAT), com 12,0% de participação de mercado.

ii. condições de competição nos mercados

No segmento de veículos, o comportamento de consumo é influenciado, principalmente, pelas condições macroeconômicas (inflação, nível de renda per capita, nível de emprego) e variação do índice de sinistralidade (roubos, furtos, etc.). Além disso, o

segmento de veículos está entre os mais sensíveis ao nível de preços no universo de produtos de seguridade. As principais vantagens competitivas da empresa em relação aos seguros de veículos são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Mapfre; (ii) capilaridade da rede de distribuição das soluções, seja pelas agências e demais pontos de atendimento do Banco do Brasil, seja pela rede de corretores de seguros credenciados ao Grupo Segurador BB Mapfre e (iii) a completude e abrangência do seu portfólio de produtos. Os principais concorrentes da BB Seguridade são Zurich Santander, Porto Seguro, Bradesco e ACE.

Segmento de Seguros: Mapfre BB SH2 / Seguros de Veículos

i. participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela SUSEP, em dezembro de 2017, a BB Seguridade ocupava a 3ª posição no ranking de faturamento de prêmios de seguros de veículos (desconsiderando-se o DPVAT), com 11,6% de participação de mercado.

ii. condições de competição nos mercados

No segmento de veículos, o comportamento de consumo é influenciado, principalmente, pelas condições macroeconômicas (inflação, nível de renda per capita, nível de emprego) e variação do índice de sinistralidade (roubos, furtos, etc.). Além disso, o segmento de veículos está entre os mais sensíveis ao nível de preços no universo de produtos de seguridade. As principais vantagens competitivas da empresa em relação aos seguros de veículos são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Mapfre; (ii) capilaridade da rede de distribuição das soluções, seja pelas agências e demais pontos de atendimento do Banco do Brasil, seja pela rede de corretores de seguros credenciados ao Grupo Segurador BB Mapfre e (iii) a completude e abrangência do seu portfólio de produtos. Os principais concorrentes da BB Seguridade são a Porto Seguro, Bradesco e Sul América.

Segmento de Resseguros:

i. participação em cada um dos mercados

O IRB Brasil RE é a resseguradora líder no mercado brasileiro, no ano de 2017 registrou R\$ 5.061 milhões de prêmios emitidos líquidos, de acordo com dados da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, gerando um lucro líquido de R\$ 925,1 milhões.

De acordo com as informações disponibilizadas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, no período de dezembro de 2016 a novembro de 2017, a participação da Companhia sobre o mercado total de resseguros foi de 35,7% e de 48,3% entre os resseguradores locais.

Prêmio Emitido Brasil IRB em 2017 (R\$ milhões)	3.228	Prêmio Cedido Mercado de Resseguro Total (R\$ milhões somente Brasil)	9.031		
Prêmio Emitido Mercado de Resseguro Local (R\$ milhões)	6.263	Prêmio Cedido Mercado de Resseguro Local (R\$ milhões)	6.682		
Market Share IRB no mercado de Resseguro Local	48,3%	Market Share dos resseguradores locais no total do mercado	74%	Market Share IRB no mercado de resseguro total	35,7%

Nota: Market Share do IRB no mercado de resseguro total = Prêmios Emitidos no Brasil pelo IRB em 2017 / Prêmios Cedidos por seguradoras brasileiras. Valores líquidos de comissão e referentes somente aos prêmios emitidos no mercado brasileiro. Período: (Dez/16 a Nov/17).

Fonte: IRB e SUSEP

ii. condições de competição nos mercados

Brasil:

O mercado de resseguros brasileiro, representado pelo total de prêmios cedidos pelas seguradoras às resseguradoras, atingiu nos últimos 12 meses findos em novembro de 2017, R\$ 9,0 bilhões, de acordo com dados da SUSEP. O mercado cresceu, aproximadamente, 61% desde 2012, quando o total de prêmios cedidos foi de R\$ 5,6 bilhões.

De acordo com dados da SUSEP de novembro de 2017, 140 resseguradoras atuam no país, sendo formado por 16 locais, 39 admitidas e 75 eventuais.

Apesar da forte recessão que o país atravessa atualmente, os setores de seguros e resseguros continuam com boas perspectivas pois sua penetração no PIB ainda é baixa e o potencial de crescimento vem se concretizando graças à mudança de cultura dos

consumidores brasileiros e amadurecimento do mercado, com novos produtos e preços mais competitivos.

Na medida em que o mercado de resseguros brasileiro foi aberto à competição, o número de companhias resseguradoras habilitadas para operar no Brasil como resseguradoras locais cresceu de 1 para 16. Essas medidas positivas ajudaram a desenvolver o mercado de resseguros local.

Em 2017, ainda na linha com a liberalização do mercado brasileiro e a livre concorrência, o CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados definiu a extinção das regras de escalonamentos referentes: (i) à cessão do prêmio para empresas do mesmo conglomerado financeiro sediadas no exterior (regra do intragrupo); e (ii) à redução do percentual de 40% da cessão de resseguro, a ser contratado obrigatoriamente com o mercado local (regra de conteúdo local).

Naturalmente, a maior abertura do mercado ressegurador brasileiro vem acirrando a concorrência e competitividade do mercado local. Ainda assim, o IRB Brasil RE tem mostrado um crescimento acima do restante do mercado, resultando no aumento de seu *market share* de 31% em 2014 para 36% nos últimos 12 meses findos em novembro de 2017.

América Latina

Apesar das economias da América Latina seguirem avançando, a penetração de seguros – baseada em prêmios como porcentagem do PIB – ainda é relativamente baixa e tem um longo caminho pela frente até atingir os níveis encontrados em economias desenvolvidas. De acordo com a Latino Insurance, a penetração média de seguros na região da América Latina em 2016 foi de aproximadamente 3,1% do PIB. No Brasil, a penetração atingiu 3,9%, apresentando a terceira maior penetração da região, atrás do Chile e da Venezuela com, respectivamente 5,1% e 4,7%. Em contrapartida, a penetração de seguros no Reino Unido e nos EUA é de 10% e 7,3%, respectivamente.

Segmento de Previdência Complementar Aberta: Planos de Previdência

i. participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela SUSEP, em dezembro de 2017 a BB Seguridade ocupava a 1ª posição tanto no ranking de arrecadação quanto no de provisões totais, com 34,1% e 30,6% de participação de mercado, respectivamente.

ii. condições de competição nos mercados

No ramo de previdência complementar aberta, o comportamento de consumo é influenciado principalmente pelas condições macroeconômicas (inflação, nível de emprego, renda per capita, educação financeira e taxa de juros), pelo nível de desenvolvimento do sistema bancário (sistema regulatório, nível de automação, etc.) e mudanças nas legislações tributária e previdenciária. As principais vantagens competitivas da Companhia em relação aos planos de previdência são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Brasilprev; (ii) capilaridade da rede de distribuição do Banco do Brasil; (iii) adequação do portfólio ao público. Os principais concorrentes da BB Seguridade nesse segmento são o Bradesco e o Itaú.

Segmento de Capitalização: Títulos de Capitalização

i. participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela SUSEP, em dezembro de 2017, a BB Seguridade ocupava a 2ª posição no *ranking* de arrecadação total e 1ª posição no ranking de provisões totais, com 23,6% e 34,1% de participação de mercado, respectivamente.

ii. condições de competição nos mercados

Quanto aos produtos de Capitalização, o comportamento do consumo é influenciado, principalmente, pelas condições macroeconômicas (inflação, nível de emprego e renda, taxa de juros, etc.), e o grau de desenvolvimento do sistema bancário (sistema regulatório, nível de automação, canais de oferta, etc.). As principais vantagens competitivas da empresa em relação aos títulos de capitalização são: (i) solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Brasilcap; (ii) amplo portfólio, que atende às necessidades de prazos, faixas de valores, canais de oferta e meios de pagamento. Os principais concorrentes da BB Seguridade são Bradesco e Itaú.

Segmento de Planos privados de assistência odontológica: Brasildental

i. participação em cada um dos mercados

Com base em dados disponibilizados pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, em dezembro de 2017, a Brasildental ocupava a 11ª posição no *ranking* de beneficiários exclusivamente odontológicos, com 2,2% de participação de mercado.

ii. condições de competição nos mercados

Segundo dados divulgados pela ANS, em dezembro de 2017, o setor de planos exclusivamente odontológicos atingiu 23 milhões de beneficiários, possuía 396 operadoras em atividade com beneficiários.

Os planos coletivos representam mais de 80% das vendas do setor, conferindo maior flexibilidade na formação de preços, uma vez que permite margem para negociação das condições contratadas.

O crescimento do setor tem sido estimulado principalmente devido: (i) grande oferta de profissionais aliado a pequena parte da população com cobertura de planos privados; (ii) a crescente disponibilização dos planos odontológicos nos pacotes de benefícios oferecidos por empresas aos seus empregados; (iii) a falta de cobertura do sistema público; (iv) o crescente interesse dos corretores de seguro e consultorias de benefícios na oferta do produto; e (v) a regulamentação, que promoveu o desenvolvimento do setor e reduziu a informalidade.

As principais vantagens competitivas da Brasildental em relação aos seus concorrentes são: (i) a solidez e credibilidade das marcas Banco do Brasil e Odontoprev associadas aos seus produtos; (ii) a exclusividade nos canais de distribuição do BB; e (iii) a ampla rede de atendimento, com abrangência nacional. As principais operadoras em atividade no país (com mais de 1 milhão de beneficiários) são a Odontoprev S.A., Amil Assistência Médica Internacional S.A., Hapvida Assistência Médica Ltda e Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

(d) eventual sazonalidade

A rede de agências do Banco do Brasil é o principal canal de vendas das companhias coligadas à BB Seguridade, e o ciclo orçamentário do BB coincide com o encerramento de cada semestre. A dinâmica do processo orçamentário do Banco do Brasil faz com que as vendas costumem ser maiores no segundo e quarto trimestres de cada exercício, com exceção do segmento de seguros rurais, cuja contratação está vinculada aos períodos de início de safra.

O efeito da sazonalidade nas vendas de produtos de seguros sobre as contas de resultado é amenizado pelo diferimento das receitas de corretagem na BB Corretora, e pela constituição de provisão para prêmios não ganhos (PPNG) nas coligadas que atuam no segmento de seguros. As despesas de corretagem (custo de aquisição)

também são diferidas pelas coligadas de seguros. Desta forma, parte relevante das receitas e despesas tende a ser diferida ao longo do prazo previsto na apólice.

(e) principais insumos e matérias primas

Não há.

7.4. Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Em 31 de dezembro de 2017, não havia clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da BB Seguridade.

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - A BB Seguridade, *holding* de participação em empresas de seguros, resseguros, retrocessão, previdência complementar, capitalização, planos privados de assistência odontológica, corretagem de seguros, bem como aquelas cujo objeto social seja a realização de atividades reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou pela Agência Nacional de Saúde (ANS), e empresas que prestem serviços complementares ou relacionados aos empreendidos pelas sociedades ora citadas, está submetida às normas e fiscalização da CVM em razão de ser uma companhia aberta, emissora de ações na categoria "A", nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, com autorização para realização de operações com valores mobiliários de sua emissão.

Também possui como norma de grande impacto a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, disciplina a divulgação de informações na negociação de valores mobiliários e na aquisição de lote significativo de ações de emissão de companhia aberta, estabelece vedações e condições para a negociação de ações de companhia aberta na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado.

Lei das Estatais - A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, assim como o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que a regulamentou, surgiram para disciplinar o art. 173, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF88). Deste modo, nos termos do art. 1º da Lei das Estatais, seu objetivo foi dispor sobre o estatuto

jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos.

Representa um marco legal ao qual se encontram submetidos as empresas estatais, entre as quais se inclui a BB Seguridade, sendo disciplinado, dentre outras matérias, o regime societário, as regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, a composição da administração e regras próprias sobre licitações e contratos.

Com fulcro no artigo 40 da Lei das Estatais e com o objetivo de orientar os processos de compras e contratações na empresa, o Banco do Brasil aprovou o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil ("RLBB") que visa definir e disciplinar o procedimento das licitações e contratações de serviços, inclusive de engenharia, de publicidade e de patrocínio, à aquisição, à locação, à alienação de bens e execução de obras, bem como de administração de contratos.

Em razão de ser uma entidade controlada pelo Banco do Brasil, a BB Seguridade e suas subsidiárias aderiram ao RLBB, em 19 de julho de 2017, bem como elaborou e aprovou o seu Regimento Interno para disciplinar o funcionamento do Comitê de Compras e Contratações, definindo suas responsabilidades e atribuições.

Lei de Licitações e Contratos - A BB Seguridade permanecerá com contratos regidos pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos procedimentos licitatórios e contratos iniciados ou celebrados até a adesão do Regulamento de Licitações do Banco do Brasil, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previsto no artigo 57 da Lei de Licitações

Lei Anticorrupção - A Companhia deve observar os ditames da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, que prevê a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de pessoas jurídicas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - A BB Seguridade está sujeita aos mecanismos de controle, de identificação de clientes e de comunicação estabelecidos na Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, a qual dispõe sobre os crimes de "lavagem"

ou ocultação de bens, direitos e valores, de acordo com o disposto nos artigos 9º a 13 da referida Lei.

Pessoas Politicamente Expostas - Nos termos do inciso III do artigo 2º da Instrução CVM n.º 534, de 04 de junho de 2013, a BB Seguridade sujeita-se às obrigações previstas nesta Instrução, no que concerne à identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa de que tratam os artigos 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. A definição de Pessoas Politicamente Expostas (PPE ou PEP) pode ser extraída do art. 3º-B da Instrução CVM n.º 301, como a “pessoa que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo”.

Nessa mesma linha, as sociedades que se submetem às mencionadas Instruções CVM 301 e 534 devem adotar as providências previstas nestes normativos para o estabelecimento de relação de negócios e o acompanhamento das operações ou propostas de operações realizadas com pessoas politicamente expostas. Esses procedimentos incluem a identificação do cliente como PPE, a manutenção de informações cadastrais atualizadas e o monitoramento reforçado das operações realizadas por PPE.

Banco Central do Brasil (BACEN) - Considerando o que dispõe os artigos 10, incisos IX e X, e 30 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e o artigo 8º da Resolução BACEN nº 2.723, de 31 de maio de 2000, com redação alterada pela Resolução nº 4.062, de 29 de março de 2012, e que a BB Seguridade é controlada pelo Banco do Brasil S/A, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), as operações relacionadas a participações societárias da BB Seguridade, de forma direta ou indireta, no capital de quaisquer sociedades sediadas no País, dependem de prévia autorização do BACEN concedida ao Banco do Brasil S/A.

Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) - A Companhia poderá necessitar de autorização do SEST para exercício de determinadas atividades/operações, em razão do que dispõe o artigo 41 do Anexo I do Decreto n.º 9.035, de 20 de abril de 2017.

Adicionalmente, identificamos os órgãos reguladores e/ou fiscalizadores às quais as sociedades participadas indiretas da BB Seguridade estão submetidas, no tocante aos

seus respectivos ramos de atuação, quais sejam, Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização – CRSNSP e Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS.

Esclarecemos, por fim, que este tópico tem por objetivo prestar informações específicas sobre os efeitos da regulação estatal sobre as atividades da BB Seguridade, sem a pretensão de esgotar a legislação que possa vir a ser submetida à BB Seguridade, a exemplo, a legislação civil, penal e trabalhista, haja vista o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP Nº 02/2018, de 28 de fevereiro de 2018, que trata das orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas..

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A BB Seguridade, empresa de participações, não possui política ambiental própria, no entanto busca alinhar as suas iniciativas em responsabilidade socioambiental às melhores práticas de mercado, de acordo com sua Carta de Princípios de Responsabilidade Socioambiental atualizada em abril de 2017. Além disso, baseia-se também nas diretrizes adotadas pelo seu controlador Banco do Brasil e previstas no Código de Ética e na Política de Responsabilidade Socioambiental do BB. Ainda, por meio de ações constantes do Plano de Sustentabilidade – Agenda 30 BB 2017-2019, o Banco do Brasil visa fortalecer e disseminar o tema sustentabilidade nas Entidades Ligadas ao BB.

Ao longo de 2017, a Companhia também promoveu ações próprias de responsabilidade socioambiental, por meio das iniciativas de incentivo à democratização da cultura e à prática de atividades físicas, tais como:

Os projetos cênicos O Musical Mamonas e 5X Comédia. O 3º Festival BB Seguridade de Blues e Jazz, e o projeto de esporte de participação MOV – Família em Movimento, todos ocorridos ao longo de 2017.

Patrocinando o 3º Festival BB Seguridade de Blues e Jazz e o MOV – Família em Movimento, a BB Seguridade trouxe as famílias brasileiras para os grandes parques urbanos e propiciou, além de apresentações musicais, o incentivo à utilização destes

espaços de maneira sustentável e a prática de atividades físicas. Com os patrocínios cênicos, a BB Seguridade levou cultura a mais de 20 cidades em todas as regiões do país, contribuindo assim com as metas 24 e 28 do Plano Nacional de Cultura do Governo Federal e realizando investimento superior a 12 milhões de reais em 2017.

Em todos os patrocínios realizados existem iniciativas sustentáveis, tais como dicas para economia de energia elétrica e água, separação de lixo e incentivo ao reaproveitamento de materiais recicláveis, além de cotas sociais de ingressos e acessibilidade, pré-requisitos para a realização dos apoios.

A BB Seguridade ainda incentiva e apoia os projetos de suas empresas participadas, por meio da destinação dos recursos disponíveis para projetos vinculados à Lei do Idoso, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fumcad), ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), ao Programa Nacional de Apoio à Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS), à Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), à Lei Rouanet e à Fundação para Infância e Adolescência (FIA), dentre outras ações destacam-se:.

Brasilcap

Em 2017, foi lançado o Programa de Meio Ambiente da Brasilcap, visando internalizar um processo eficiente de cuidados com os recursos materiais e naturais, além de promover o consumo consciente.

As ações do voluntariado empresarial foram realizadas contemplando atividades voltadas para o meio ambiente e educação financeira. Com destaque para a ação realizada no dia 25/11, no Instituto Mundo Novo, que compartilhou ensinamentos de educação financeira e ambiental com as crianças e os adolescentes atendidos pela instituição, além dos pais desses jovens.

Para uniformização do conhecimento sobre as questões ambientais, sociais e de governança, a Brasilcap elaborou um programa de educação corporativa online, disponibilizando para todos os colaboradores uma trilha de conhecimento obrigatória sobre sustentabilidade.

Desde 2015, a Brasilcap é a única empresa de capitalização signatária dos Princípios para Sustentabilidade em Seguros (em inglês, PSI), iniciativa que apoia os objetivos da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Além disso, figura entre seguradoras e instituições que prestam contas obrigatoriamente, todos os anos,

incluindo a Susep, na lista da UNEP-FI, parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o setor financeiro global (<http://www.unepfi.org/psi/signatory-companies/>). Como no ano anterior, a empresa continua utilizando os indicadores do Instituto ETHOS como ferramenta de gestão que contribui para mensurar a evolução dos indicadores de sustentabilidade na Companhia.

A Companhia investiu, em 2017, aproximadamente R\$ 4,4 milhões em iniciativas socioambientais. Para mais informações relacionadas ao tema e ações realizadas pela Brasilcap, acessar:

<http://www.brasilcap.com.br/brasilcap/brasilcap/responsabilidade-socioambiental/responsabilidade-socioambiental.htm>

Brasilprev

A visão corporativa de “ser líder e referência em previdência complementar no Brasil, admirada pela contribuição ao desenvolvimento sustentável das pessoas e do País” reforça o compromisso da Brasilprev com a perenidade do seu negócio. A companhia entende que sustentabilidade é um atributo que permeia o seu modelo de negócio e tem como significado “atuar na formação de cultura previdenciária e fomentar a criação de um círculo virtuoso de desenvolvimento econômico, ambiental e social, por meio da gestão responsável dos negócios e dos investimentos realizados pela companhia”. Essa definição está formalizada na Carta de Diretrizes de Sustentabilidade e na Política aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

O desenvolvimento desses temas ao longo de 2017 ocorreu por meio de diversas iniciativas, com destaque para a continuidade das ações de educação financeira e previdenciária, incluindo a participação na 4ª Semana ENEF, que alcançou mais de 71 mil pessoas; a formalização de diretrizes internas sobre investimentos responsáveis na Política de Investimentos da companhia; e a mobilização dos colaboradores para implementação de pontos de melhoria mapeados em diversos assuntos, como gestão de fornecedores, estratégia, gestão de pessoas e meio ambiente. A Comissão de Sustentabilidade da Brasilprev foi a responsável por direcionar e validar o trabalho, bem como reportar essa evolução para a Diretoria e para o Conselho de Administração.

Visando minimizar os impactos ao meio ambiente e também influenciar os seus stakeholders a agirem nessa direção, a empresa adota diversas práticas de ecoeficiência como: coleta seletiva; disponibilização do bicicletário; instalação de novas

salas de videoconferências para reduzir as viagens aéreas e reuniões externas; implantação do modelo home office; entre outras.

Em 2017, Brasilprev manteve a elaboração do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) para contabilizar as emissões geradas por suas atividades. O levantamento considera o consumo de diesel pelo gerador e os gastos de combustível na frota de veículos, em viagens aéreas, motofrete, serviços de táxi, entre outros. As emissões são compensadas por meio de créditos de carbono advindos do projeto Cerâmica Lara/Sustainable Carbon. Para mais informações sobre projetos relacionados ao tema e realizados pela Brasilprev, acessar:

<https://www1.brasilprev.com.br/quem-somos - Gestão da sustentabilidade>

Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre

Em relação à sustentabilidade, 2017 foi um ano de continuidade e amadurecimento das iniciativas para mitigação de riscos e/ou identificação de oportunidades ASG (ambientais, sociais e de governança), de maneira alinhada à regulamentação vigente e aos compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre.

Além de incorporar a sustentabilidade em suas decisões estratégicas, o Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre busca alinhar sua atuação a práticas e princípios internacionais, participando ativamente de fóruns que endereçam as questões ASG aos objetivos do negócio. Desde 2012, o GRUPO apoia e integra o board do Princípios para Sustentabilidade em Seguros (PSI), uma iniciativa do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente/Iniciativa Financeira – UNEP/FI.

Para garantir a preservação ambiental na realização de suas atividades, o Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre conta com uma Política de Gestão Ambiental que apresenta diretrizes sobre o uso sustentável e eficiente dos recursos naturais e o comprometimento com a qualidade e a excelência da gestão ambiental em suas atividades.

Em 2017, os recursos destinados às ações corporativas de mitigação de impacto ambiental totalizaram mais de R\$ 1 milhão. O montante foi aplicado em atividades relacionadas a gestão de resíduos, certificações (LEED, ISO14001, GHG Protocol), auditoria ambiental em fornecedores, campanhas de engajamento e formações via Academia de Sustentabilidade para os públicos interno e externo em temas

relacionados à gestão ambiental, com mais de 200 participações. Nos últimos três anos, o montante investido no pilar ambiental ultrapassou R\$ 2.6 milhões.

Com esse posicionamento ativo, o Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre foi reconhecido como a seguradora mais sustentável do Brasil em 2017 pelo Guia Exame de Sustentabilidade, figurando pelo quinto ano consecutivo no guia.

Além disso, conta com uma ampla linha de produtos e serviços que se caracterizam pelos benefícios socioambientais oferecidos aos clientes. O total de prêmios com viés socioambiental emitidos em 2017 foi de R\$ 1,6 bilhão, o que representa mais de 4 milhões de apólices emitidas ao longo do ano.

No mês de junho, quando se comemora o dia mundial do meio ambiente, foi realizada uma campanha para promover a conscientização ambiental entre clientes e sociedade: para cada apólice de seguro de automóvel contratada nos canais digitais durante aquele mês, o Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre se comprometeu a compensar as emissões veiculares de CO₂ (dióxido de carbono) geradas durante o período de um ano, limitadas a 20.000 km/ano. A iniciativa conquistou o prêmio Prêmio Antônio Carlos de Almeida Braga de Inovação em Seguros da CNseg, na categoria Comunicação.

Para maiores informações sobre projetos relacionados ao tema e realizados pelo Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre, acessar:

<http://www.bbmapfre.com.br/site.aspx/sustentabilidade#>

IRB Brasil RE

A Responsabilidade Socioambiental é um aspecto importante para o IRB Brasil RE. Por meio de iniciativas próprias, ou em parceria com diversas instituições, procuramos contribuir para melhorar em vários aspectos a vida em sociedade, construindo laços responsáveis com o mundo em que vivemos e com as pessoas com as quais nos relacionamos.

Em 2017, a Companhia deu sequência ao seu Programa de Voluntariado, lançado em 2016, que promove ações voltadas à sustentabilidade, à atenção a idosos e crianças e ao desenvolvimento e formação profissional de pessoas carentes. Foram 21 atividades fomentadas que atenderam a mais de 700 pessoas.

No campo social, o IRB Brasil RE busca promover a saúde e a qualidade de vida da sociedade em geral. Em 2017, foram firmadas parcerias com o Hospital do Grupo de

Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (GRAACC) e com o Lar Divino Amigo (ambos em São Paulo), além do Hospital Márcio Cunha, em Minas Gerais.

Já para promover o consumo consciente, o IRB Brasil RE convidou todos os seus colaboradores a participarem ativamente da redução de resíduos na empresa, bem como da conservação dos recursos naturais. Lançada em fevereiro de 2017, a campanha "Reduza seus Resíduos" eliminou o uso de copos e garrafas de plástico na sede do Rio de Janeiro e no escritório de São Paulo.

Para mais informações sobre projetos relacionados ao tema e realizados pelo IRB Brasil RE, acessar:

<https://www.irbbrasilre.com/PT-BR/Paginas/acoes-sociais.aspx>

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Os produtos das empresas participadas da BB Seguridade, comercializados no Banco do Brasil, utilizam marcas de propriedade desse banco, mediante contratos de licença de uso de marcas celebrados entre o Banco do Brasil e as empresas participadas da BB Seguridade.

A principal marca a ser operada pela empresa é a nominativa Banco do Brasil Seguridade, em processo de registro junto ao INPI, além da marca gráfica (Banco do Brasil Seguridade). Também será licenciada a marca "BB Seguros" que representará todos os negócios de seguridade do conglomerado. Tais marcas são ou serão licenciadas pelo Banco do Brasil às empresas investidas pela Companhia, conforme suas respectivas áreas de negócios.

7.6. Países dos quais o emissor obtém receitas relevantes

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

. A Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, considerando que a Companhia não obtém receitas relevantes provenientes do exterior..

7.8. Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A BB Seguridade, empresa de participações, não possui ou divulga Relatório de Sustentabilidade e nem possui política própria para divulgação das ações socioambientais. Seu posicionamento quanto ao tema ocorre por meio dos relatórios produzidos tanto pelo seu controlador (Banco do Brasil) quanto por suas empresas participadas conforme descrito no item 7.5(b) e pela sua Carta de Princípios de Sustentabilidade, disponível no site da Companhia (www.bancodobrasilseguridade.com.br).

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidades independentes

Não aplicável.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável.

7.9. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

8. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

IRB-Brasil Resseguros S.A.

No segmento de resseguros, desde 2013 a BB Seguridade detém participação societária no IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB-Brasil RE”), fazendo parte do bloco de controle formado a partir da assinatura de acordo de acionistas com a União e demais sócios privados. Em julho de 2017, após a realização de oferta pública de distribuição secundária, os acionistas controladores venderam parte de suas posições acionárias no IRB-Brasil RE, que passou então a ter suas ações ordinárias negociadas na bolsa de valores da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, listadas no segmento Novo Mercado.

No âmbito desta oferta pública de distribuição secundária do IRB-Brasil RE, a BB Seguridade, por meio de sua subsidiária integral BB Seguros, alienou 16.206.387 ações ordinárias daquela coligada, ao preço de R\$27,24 por ação, produzindo um ganho líquido de R\$171,2 milhões, registrado na linha “Outros” em resultado de investimentos em participações societárias na demonstração do resultado ajustada. Após o encerramento da Oferta Pública, a BB Seguros passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB-Brasil RE, reduzindo sua participação societária de 20,43% para 15,23% do capital social.

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A BB Seguridade Participações S.A. foi criada em 20 de dezembro de 2012. À época subsidiária integral do Banco do Brasil (BB), a Companhia foi estabelecida para centralizar, sob uma única entidade, os negócios de seguridade até então detidos pelo BB. A estrutura de governança da Companhia contava com três Diretores e três membros do Conselho Fiscal – CF, com seus respectivos suplentes.

Em 25 de abril de 2013 foi concedida pela CVM autorização para abertura de capital da BB Seguridade. Para se adequar às exigências impostas a companhias de capital aberto, bem como aquelas relacionadas à listagem no Novo Mercado – segmento especial da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) – e às melhores práticas de governança adotadas por seu acionista controlador, fez-se necessário revisitar a estrutura de governança da Companhia.

Em 15 de março de 2013 foi instalado o Conselho de Administração – CA, composto por seis membros, eleitos para mandato de dois anos. A diretoria da empresa também

passou por reestruturação, passando a ser composta por quatro membros, sendo eles o Diretor-presidente, um Diretor de Relações com Investidores e dois Diretores sem designação estatutária específica.

Concluída a abertura de capital, o Banco do Brasil S.A. manteve o controle da Companhia, com 66,25% de seu capital total. A BB Seguridade passou a atuar no mercado de forma independente em relação ao seu controlador. Ao longo de 2013 a Companhia estruturou seu quadro próprio de funcionários, que passou a ser composto por funcionários cedidos pelo Banco do Brasil por meio de Contrato de Cessão.

Em continuidade às ações de estruturação da nova Companhia, em novembro de 2013 iniciou-se a constituição de sua Auditoria Interna. No mesmo mês, por ocasião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2013, foram eleitos pelos acionistas minoritários o membro independente do Conselho de Administração (um membro titular), e seus representantes no Conselho Fiscal (um membro titular e um membro suplente). Na mesma oportunidade, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia.

Em 13 de junho de 2014 foi instalado o Comitê de Transações com Partes Relacionadas, importante órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, composto por três membros, sendo um deles o conselheiro de administração representante dos acionistas minoritários, dotado de voto afirmativo para aprovação das matérias apreciadas.

Em 06 de fevereiro de 2015 foi instalado o Comitê de Auditoria composto por quatro membros, dentre eles, um membro indicado pelo conselheiro de administração representante dos acionistas minoritários da Companhia

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há qualquer contrato relevante celebrado pela Companhia ou suas controladas que não seja diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes que não tenham sido mencionadas neste Formulário de Referência.

9. ATIVOS RELEVANTES

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes

(a) ativos imobilizados

Descrição do bem ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
3º andar do Edifício Banco do Brasil	Brasil	DF	Brasília	Alugada

(b) patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores

Na data deste Formulário de Referência, há contratos vigentes de licença de uso de diversas marcas celebrados entre as empresas do conglomerado da companhia Banco do Brasil Seguridade e o Banco do Brasil, pactuados a título não oneroso, com o objetivo de regular o uso das marcas nominativas e gráficas das empresas e dos produtos de propriedade do Banco do Brasil S.A., as quais destacamos: Brasilcap, Ourocap; Brasilprev, Aliança do Brasil, Brasilveiculos.

Descrição do ativo: O Banco do Brasil possui cerca de 100 marcas depositadas, relacionadas aos negócios com Seguros, Previdência Aberta, Planos Odontológicos e Capitalização, registradas ou em processo de registro junto ao INPI. A principal marca a ser operada pela empresa é a nominativa Banco do Brasil Seguridade, em processo de registro junto ao INPI, além da marca gráfica (Banco do Brasil Seguridade). Também será licenciada a marca “BB Seguros” que representará todos os negócios de seguridade do conglomerado. Tais marcas são ou serão licenciadas pelo Banco do Brasil às empresas investidas pela Companhia, conforme suas respectivas áreas de negócios.

Território atingido: Brasil

Duração: No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo INPI, sendo assegurado ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos, contados da data de concessão do registro, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos. Durante o processo de registro, o

depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços.

Eventos que podem causar a perda dos direitos: No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser negados. Mesmo aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não venham apresentar processos de nulidade, caducidade ou de outra natureza. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, é assegurado a terceiros contestar a Companhia quanto a possíveis violações de seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obter alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para a manutenção dos registros e o consequente direito do titular.

Consequência da perda dos direitos: A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pelo Banco do Brasil acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, o Banco do Brasil, juntamente com a Companhia encontrariam dificuldades para impedir terceiros de utilizarem marcas idênticas ou semelhantes às suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banco do Brasil não comprove ser legítimo titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro.

Domínios

Território atingido: Brasil

Eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos: No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem ser negados. Ademais, mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) não tentem prejudicar os registros da Companhia (com processos de nulidade ou caducidade p.ex.). No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. Ademais, a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.

Possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor: A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pelo Banco do Brasil acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, o Banco do Brasil encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que o Banco do Brasil não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, acarretando prejuízos de imagem e financeiro.

(c) participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
BB Seguros Participações S.A.	11.159.426/0001-09	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Participação em sociedades seguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar e que operam planos de assistência à saúde.	100,00
31/12/2017	(0,309743)	0,000000	2.438.863		31/12/2017	7.887.845		
31/12/2016	10,79365	0,000000	2.434.538		31/12/2016	7.912.353	----	
31/12/2015	7,989179	0,000000	2.013.074		31/12/2015	7.141.522		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Subsidiária constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
BB Cor Participações S.A.	17.345.055/0001-36	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Empresa de participação em sociedades administradoras de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários e seguro saúde.	100,00

31/12/2017	0	0,000000			31/12/2017	0		
31/12/2016	0	0,000000	1.576.912		31/12/2016	0		
31/12/2015	31,652559	0,000000	1.436.889		31/12/2015	61.749		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Subsidiária incorporada pela BB Corretora em 27.12.2016.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	27.833.136/0001-39	-	Controlada	Brasil	DF	Brasília	Empresa administradoras de bens, corretagem e viabilização de negócios envolvendo empresas de seguros dos ramos elementares, de vida e capitalização, planos previdenciários e seguro saúde.	100,00

31/12/2017	(24,03253)	0,000000	1.585.668		31/12/2017	47.074		
31/12/2016	77,12669	0,000000	0,00		31/12/2016	61.966		
31/12/2015	(0,062846)	0,000000	0,00		31/12/2015	34.984		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Subsidiária integral constituída com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	27.665.207/0001-31	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa do ramo de seguros e previdência complementar aberta.	74,99

31/12/2017	11,108097	0,000000	0,00		31/12/2017	1.974.632		
31/12/2016	(0,96178)	0,000000	0,00		31/12/2016	1.777.217		
31/12/2015	23,158585	0,000000	0,00		31/12/2015	1.794.476		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa do ramo de seguros e previdência complementar aberta com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Brasilcap Capitalização S.A.	15.138.043/0001-05	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Empresa do ramo de capitalização.	66,66

31/12/2017	(14,37706)	0,000000	0,00		31/12/2017	352.293		
31/12/2016	1,5344410	0,000000	0,00		31/12/2016	411.447		
31/12/2015	2,1456101	0,000000	0,00		31/12/2015	405.229		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa do ramo de capitalização com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
BB Mapfre SH1 Participações S.A.	03.095.453/0001-37	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedades de seguros.	74,99

31/12/2017	(14,78667)	0,000000	0,00		31/12/2017	2.697.271		
31/12/2016	4,8115451	0,000000	0,00		31/12/2016	3.165.316		
31/12/2015	8,4103242	0,000000	0,00		31/12/2015	3.020.007		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa de participação com objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Mapfre BB SH2 Participações S.A.	12.264.857/0001-06	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em sociedades de seguros.	50,00

31/12/2017	(13,62289)	0,000000	0,00		31/12/2017	2.050.969		
31/12/2016	6,444111	0,000000	0,00		31/12/2016	2.374.436		
31/12/2015	11,075657	0,000000	0,00		31/12/2015	2.230.688		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa de participação com objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
IRB Brasil Resseguros S.A.	33.376.989/0001-91	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Resseguros no País e no Exterior	15,23

31/12/2017	(20,162671)	0,000000	0,00		31/12/2017	545.855		
31/12/2016	2,996299	0,000000	0,00		31/12/2016	683.709		
31/12/2015	7,471117	0,000000	0,00		31/12/2015	663.819		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa de participação com objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais mil)		Data	Valor (Reais mil) Valor contábil	Valor (Reais mil) Valor mercado	
Brasildental Operadora de Planos Odontológicos S.A.	19.962.272/0001-09	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Empresa do ramo de planos de assistência à saúde.	74,99

31/12/2017	58,665466	0,000000	0,00		31/12/2017	12.341		
31/12/2016	407,37117	0,000000	0,00		31/12/2016	7.778		
31/12/2015	(11,54068)	0,000000	0,00		31/12/2015	1.533		

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Empresa do ramo de planos de assistência à saúde com o objetivo de complementar a atividade principal da BB Seguridade.

9.2. Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Nós, membros da Diretoria Executiva da BB Seguridade, na forma da instrução CVM 480, comentamos nesta seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos à Companhia. Declaramos que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, na seção **10.1** posicionamo-nos sobre as condições financeiras e patrimoniais da BB Seguridade, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. Apresentamos, ainda, a composição do Balanço Patrimonial - BP. O desempenho comentado tem como base as demonstrações contábeis consolidadas em padrão internacional (IFRS – International Financial Reporting Standards), exceto se especificado de outro modo.

Na seção **10.2**, comentamos as principais variações e impactos ocorridos nos resultados operacional e financeiro, incluindo uma análise resumida das demonstrações financeiras consolidadas da holding BB Seguridade.

Atendendo a seção **10.3**, descrevemos a introdução da Companhia no ramo de planos privados de assistência odontológica, por meio da Brasildental; a reorganização societária do Grupo Segurador BB E MAPFRE; a incorporação da BB Capitalização S.A.; reorganização societária do IRB Brasil-Re; e a incorporação da BB Cor Participações S.A..

Em seguida, na seção **10.4** comentamos se há ressalvas ou ênfases no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.

Em relação às políticas contábeis críticas, destacamos na seção **10.5** o valor justo de instrumentos financeiros, impairment de ativos financeiros disponíveis para venda, impairment de ativos não financeiros, impostos sobre os lucros, reconhecimento e avaliação de impostos diferidos, provisões e passivos contingentes.

Na seção **10.6 e 10.7** discorremos sobre os itens off-balance sheet, bem como suas naturezas e valores.

Na seção **10.8**, em relação ao plano de negócios, comentamos sobre o plano de investimentos previstos pela BB Seguridade.

Na seção **10.9** são comentados outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia.

10.1. Condições financeiras e patrimoniais, estrutura de capital, capacidade de pagamento, fontes de financiamento, níveis de endividamento, limites de financiamentos contratados e alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

2017

A BB Seguridade atingiu R\$13.334,4 milhões em ativos totais em 31 de dezembro de 2017, crescimento de 6,32% em relação a 2016. Ao final de 2017, o ativo era composto em grande parte por investimentos em participações societárias (57,2%) e por caixa e equivalentes de caixa (27,3%).

O lucro líquido atingiu R\$4.049,2 milhões no exercício de 2017, apresentando um crescimento de 0,9% sobre o exercício anterior.

Quanto à estrutura patrimonial da Companhia, observa-se a predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) e ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$ 8.898,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, apresentando expansão de 7,4% sobre o saldo registrado em 31 de dezembro de 2016, em função principalmente do incremento de 21,9% nas reservas de lucros. Ao final de dezembro 2017, o patrimônio líquido representava 66,7% da estrutura de capital da Companhia, ao passo que em dezembro de 2016, tal relação era de 66,1%.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

	2016	% Total	2017	% Total
R\$ mil, exceto percentuais				
Ativo	12.542.306	100,0%	13.334.413	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	2.174.914	17,3%	3.644.179	27,3%
Instrumentos financeiros	809.220	6,5%	886.669	6,6%
Investimentos em coligadas	8.243.803	65,7%	7.633.361	57,2%
Ativos por impostos correntes	232.809	1,9%	129.370	1,0%
Ativos por impostos diferidos	67.817	0,5%	97.315	0,7%
Outros ativos	1.013.743	8,1%	943.519	7,1%
Passivo	4.253.241	33,9%	4.435.943	33,3%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	14.052	0,1%	18.794	0,1%
Dividendos a pagar	1.670.810	13,3%	1.890.775	14,2%
Passivos por impostos correntes	614.318	4,9%	558.200	4,2%
Passivos por impostos diferidos	273.977	2,2%	273.333	2,0%
Outros passivos	1.680.084	13,4%	1.694.841	12,7%
Patrimônio líquido	8.289.065	66,1%	8.898.470	66,7%
Passivo e patrimônio líquido	12.542.306	100,0%	13.334.413	100,0%

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2015	2016	2017
Endividamento ¹	0,52	0,51	0,50
Liquidez geral ²	0,86	1,01	1,29

¹Passivo exigível dividido por patrimônio líquido

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.

O índice de endividamento registrou 0,50 em 2017, ante 0,51 ao final de 2016. Em dezembro de 2017, os passivos exigíveis correspondiam a 33,3% do passivo total da companhia, proporção 0,64 p.p. inferior à observada em 2016.

Em 2017, o índice de liquidez geral da Companhia, que demonstra a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, atingiu 1,29 ante 1,01 ao final de 2016. Os compromissos assumidos pela BB Seguridade são majoritariamente compostos por dividendos a pagar e por comissões a apropriar referentes às apólices de seguros vigentes comercializadas pela sua controlada BB Corretora.

2016

A BB Seguridade atingiu R\$12.542,3 milhões em ativos totais em 31 de dezembro de 2016, crescimento de 9,1% em relação a 2015. Ao final de 2016, o ativo era composto em grande parte por investimentos em controladas e coligadas (65,7%) e por caixa e equivalentes de caixa (17,3%).

O lucro líquido atingiu R\$4.013,9 milhões no exercício de 2016, apresentando retração de 4,6% sobre o exercício anterior.

Na visão da administração, a solidez patrimonial da Companhia está expressa na predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) em sua estrutura patrimonial e na ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$8.289,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentando expansão de 9,3% sobre o saldo registrado em 31 de dezembro de 2015, em função do incremento de 35,0% nas reservas de lucros. Ao final de dezembro 2016, o patrimônio líquido representava 66,1% da estrutura de capital da Companhia, ao passo que em dezembro de 2015, tal relação era de 65,9%.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

	2015	% Total	2016	% Total
R\$ mil, exceto percentuais				
Ativo	11.495.678	100,0%	12.542.306	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	1.561.078	13,6%	2.174.914	17,3%
Instrumentos financeiros	634.022	5,5%	809.220	6,5%
Investimentos em coligadas	8.115.752	70,6%	8.243.803	65,7%
Ativos por impostos correntes	165.805	1,4%	232.809	1,9%
Ativos por impostos diferidos	6.885	0,1%	67.817	0,5%
Outros ativos	1.012.136	8,8%	1.013.743	8,1%
Passivo	3.914.910	34,1%	4.253.241	33,9%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	10.902	0,1%	14.052	0,1%
Dividendos a pagar	1.634.512	14,2%	1.670.810	13,3%
Passivos por impostos correntes	238.848	2,1%	614.318	4,9%
Passivos por impostos diferidos	273.977	2,4%	273.977	2,2%
Outros passivos	1.756.671	15,3%	1.680.084	13,4%
Patrimônio líquido	7.580.768	65,9%	8.289.065	66,1%
Passivo e patrimônio líquido	11.495.678	100,0%	12.542.306	100,0%

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2014	2015	2016
Endividamento ¹	0,31	0,52	0,51
Liquidez geral ²	1,27	0,86	1,01

¹Passivo exigível dividido por patrimônio líquido

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.

O índice de endividamento registrou 0,51 em 2016, ante 0,52 ao final de 2015. Em dezembro de 2016, os passivos exigíveis correspondiam a 33,9% do passivo total da companhia, proporção 0,14 p.p. inferior à observada em 2015.

Em 2016, o índice de liquidez geral da Companhia, que demonstra a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, atingiu 1,01 ante 0,86 ao final de 2015. Os compromissos assumidos pela BB Seguridade são majoritariamente compostos por dividendos a pagar e por comissões a apropriar referentes às apólices de seguros vigentes comercializadas pela sua controlada BB Corretora.

2015

A BB Seguridade atingiu R\$11.495,7 milhões em ativos totais em dezembro de 2015, crescimento de 10,7% em relação ao exercício de 2014. Ao final do exercício de 2015, o ativo era composto em grande parte por investimentos em controladas e coligadas (70,6%) e por caixa e equivalentes de caixa (13,6%).

O lucro líquido atingiu R\$4.207,4 milhões no exercício de 2015, apresentando crescimento de 21,7% sobre o exercício anterior.

Na visão da administração, a solidez patrimonial da Companhia está expressa na predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) em sua estrutura patrimonial e na ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido da Companhia atingiu R\$7.580,8 milhões em 31 de dezembro de 2015, apresentando redução de 4,3% sobre 31 de dezembro de 2014. A queda observada no patrimônio líquido é explicada pelo impacto dos dividendos adicionais propostos referentes ao segundo semestre de 2014, contabilizados na linha de dividendos a pagar do passivo. Em decorrência da reforma do Estatuto Social da companhia, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27.04.2015, os dividendos de cada exercício passaram a impactar integralmente o patrimônio líquido no respectivo exercício a que se referem. Diante disso, por ser o primeiro balanço encerrado após a adoção desta prática, o exercício de 2015 apresentou um saldo consideravelmente maior de dividendos a pagar no passivo em relação aos exercícios anteriores, tendo como resultado a redução do patrimônio líquido da companhia.

Ao final de 2015, o patrimônio líquido representava 65,9% da estrutura de capital da Companhia, relação que em dezembro de 2014 era de 76,3%.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

	2014	% Total	2015	% Total
R\$ mil, exceto percentuais				
Ativo	10.382.681	100,0%	11.495.678	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	2.094.427	20,2%	1.561.078	13,6%
Instrumentos financeiros	649	0,0%	634.022	5,5%
Investimentos em coligadas	7.267.146	70,0%	8.115.752	70,6%
Ativos por impostos correntes	128.414	1,2%	165.805	1,4%
Ativos por impostos diferidos	7.857	0,1%	6.885	0,1%
Outros ativos	884.188	8,5%	1.012.136	8,8%
Passivo	2.458.697	23,7%	3.914.910	34,1%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	14.557	0,1%	10.902	0,1%
Dividendos a pagar	466.102	4,5%	1.634.512	14,2%
Passivos por impostos correntes	218.978	2,1%	238.848	2,1%
Passivos por impostos diferidos	273.977	2,6%	273.977	2,4%
Outros passivos	1.485.083	14,3%	1.756.671	15,3%
Patrimônio líquido	7.923.984	76,3%	7.580.768	65,9%
Passivo e patrimônio líquido	10.382.681	100,0%	11.495.678	100,0%

A tabela abaixo apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2013	2014	2015
Endividamento ¹	0,27	0,31	0,52
Liquidez geral ²	1,39	1,27	0,86

¹Passivo exigível dividido por patrimônio líquido

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.

O índice de endividamento registrou 0,52 ao final de 2015, ante índice de 0,31 em 2014. O aumento de 0,21 p.p. no índice de endividamento é justificado pelo impacto do reconhecimento integral dos dividendos do exercício na linha de dividendos a pagar, conforme explicado anteriormente. Em dezembro de 2015, os passivos exigíveis correspondiam a 34,1% do passivo total da companhia, proporção que era de 23,7% ao final de 2014.

Já o índice de liquidez geral da Companhia demonstra a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos, os quais são majoritariamente compostos por dividendos a pagar e por comissões a apropriar referentes às apólices de seguros vigentes comercializadas pela sua controlada BB Corretora. Em 2015, o índice de liquidez geral registrou queda de 0,12 p.p., explicada pela mudança no reconhecimento de dividendos a pagar referentes ao resultado apurado no exercício.

(b) estrutura de capital

2017

Ao final tanto de 2017 como de 2016, o passivo da Companhia era composto em grande parte por dividendos a pagar e comissões a apropriar contabilizadas em outros passivos, sendo essas últimas referentes ao diferimento de receitas de corretagem por parte da BB Corretora.

Na tabela seguinte, apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo:.

R\$ mil, exceto percentuais	2016	% Total	2017	% Total
Passivo	4.253.241	33,9%	4.435.943	33,3%
Patrimônio líquido	8.289.065	66,1%	8.898.470	66,7%
Passivo + Patrimônio líquido	12.542.306	100,0%	13.334.413	100,0%

2016

Ao final tanto de 2016 como de 2015, o passivo da Companhia era composto em grande parte por dividendos a pagar e comissões a apropriar contabilizadas em outros passivos, sendo essas últimas referentes ao diferimento de receitas de corretagem por parte da BB Corretora.

Na tabela seguinte, apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo:

R\$ mil, exceto percentuais	2015	% Total	2016	% Total
Passivo	3.914.910	34,1%	4.253.241	33,9%
Patrimônio líquido	7.580.768	65,9%	8.289.065	66,1%
Passivo + Patrimônio líquido	11.495.678	100,0%	12.542.306	100,0%

2015

Ao final tanto do exercício de 2015 como do exercício de 2014, o passivo da Companhia era composto, principalmente, por dividendos a pagar e por comissões a apropriar contabilizadas em outros passivos, sendo essas últimas referentes ao diferimento de receitas de corretagem por parte da BB Corretora.

Na tabela seguinte, apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia:

R\$ mil, exceto percentuais	2014	% Total	2015	% Total
Passivo	2.458.697	23,7%	3.914.910	34,1%
Patrimônio líquido	7.923.984	76,3%	7.580.768	65,9%
Passivo e Patrimônio líquido	10.382.681	100,0%	11.495.678	100,0%

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Até o final de 2017 a BB Seguridade operava predominantemente com capital próprio, sendo o passivo da Companhia composto, fundamentalmente, por dividendos a pagar e comissões a apropriar. A Companhia financiou suas atividades, basicamente, com dividendos recebidos de suas subsidiárias integrais BB Seguros e BB Corretora. Se necessário a Companhia poderá recorrer a recursos de terceiros, os quais serão honrados com recursos gerados por suas sociedades controladas e coligadas.

Avaliando as operações de suas coligadas e controladas, a posição atual de seus ativos e passivos, a geração de caixa e a perspectiva para os mercados de atuação da

Companhia, a Administração entende que a BB Seguridade possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. A Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia financia suas operações predominantemente com capital próprio, não possuindo quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas. Em 31 de dezembro de 2017, bem como ao final de 2016 e 2015, o passivo da Companhia era composto, principalmente, por dividendos a pagar e comissões a apropriar. Os investimentos em ativos não circulantes foram realizados por meio do capital social integralizado pelo Banco do Brasil, na constituição da BB Seguridade, e com dividendos recebidos das controladas.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende manter sua estratégia de financiamento utilizando-se, principalmente, de capital próprio, e acredita que terá recursos suficientes para cumprir com suas obrigações operacionais. Entretanto, poderá complementar essa estratégia por meio da utilização de outros tipos de financiamento, incluindo: (i) contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras; e (ii) captação de recursos por meio de instrumentos de dívida ou emissão de ações no mercado de capitais.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Ao final de 2017, a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e/ou financiamento.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Ao final de 2017, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas de caráter societário e comercial mantidas com o Banco do Brasil S.A., seu acionista controlador.

iii. grau de subordinação entre as dívidas**2017**

Conforme indicado no item "i" acima, ao final de 2017 a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento. Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2017, item 10.2.10, esclarecemos que em 31 de dezembro de 2017:

- Do total de ativos da Companhia, 66,7% era financiado por recursos próprios, ao passo que em 2016 essa proporção era de 66,1%;
- Compõe o passivo exigível da Companhia, nesta ordem de subordinação:
 1. Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: no montante de R\$18,8 milhões em dezembro de 2017 e de R\$14,1 milhões em dezembro de 2016;
 2. Passivos por impostos correntes e diferidos: no montante de R\$831,5 milhões em dezembro de 2017 e de R\$888,3 milhões em dezembro de 2016;
 3. Dividendos e bonificações a pagar: saldo de R\$1.890,8 milhões em dezembro de 2017 e de R\$1.670,8 milhões ao final de 2016;

Comissões a apropriar oriundas da consolidação das demonstrações da BB Corretora e, portanto, classificadas como sendo a de maior grau de subordinação perante as demais obrigações. Seu saldo alcançou R\$1.656,5 milhões ao final de 2017 e R\$1.650,4 milhões ao final de 2016

2016

Conforme indicado no item "i" acima, ao final de 2016 a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento. Em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SEP/nº01/2017, item 10.2.10, esclarecemos que em 31 de dezembro de 2016:

- Do total de ativos da Companhia, 66,1% era financiado por recursos próprios, ao passo que em 2015 essa proporção era de 65,9%;
- Compõe o passivo exigível da Companhia, nesta ordem de subordinação:

4. Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: no montante de R\$14,1 milhões em dezembro de 2016 e de R\$10,9 milhões em dezembro de 2015;
5. Passivos por impostos correntes e diferidos: no montante de R\$888,3 milhões em dezembro de 2016 e de R\$512,8 milhões em dezembro de 2015;
6. Dividendos e bonificações a pagar: saldo de R\$1.670,8 milhões em dezembro de 2016 e de R\$1.634,5 milhões ao final de 2015;

Outros passivos: esta linha compreende principalmente comissões a apropriar oriundas da consolidação das demonstrações da BB Corretora e, portanto, foi classificada como sendo a de maior grau de subordinação perante as demais obrigações. Seu saldo alcançou R\$1.680,1 milhões ao final de 2016 e R\$1.756,7 milhões ao final de 2015.

2015

Em 2015, a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento. Em 31 de dezembro de 2015:

- Do total dos ativos da Companhia, 65,9% era financiado por recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido) ante 76,3% em 2014;
- Compõe o passivo exigível da Companhia, nesta ordem de subordinação:
 1. Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: no montante de R\$10,9 milhões em dezembro de 2015 e de R\$14,6 milhões em dezembro de 2014;
 2. Passivos por impostos correntes e diferidos: no montante de R\$512,8 milhões em dezembro de 2015 e de R\$493,0 milhões em dezembro de 2014;
 3. Dividendos e bonificações a pagar: saldo de R\$1.634,5 milhões em dezembro de 2015 e de R\$466,1 milhões ao final de 2014;
 4. Outros passivos: esta linha compreende principalmente comissões a apropriar oriundas da consolidação das demonstrações da BB Corretora e, portanto, foi classificada como sendo a de maior grau de subordinação perante as demais obrigações. Seu saldo alcançou R\$1.756,7 milhões ao final de 2015 e R\$1.485,1 milhões ao final de 2014;

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à

alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há restrições impostas à BB Seguridade em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além daquelas previstas em lei

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2017, bem como em 2016 e 2015, a Companhia não possuía quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis consolidadas referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, foram preparadas em conformidade com as normas *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Por ser uma empresa de participações, as movimentações da BB Seguridade são, basicamente, decorrentes de investimentos em participações societárias, dividendos ou juros sobre o capital próprio a pagar ou a receber e de aplicações financeiras, além de despesas necessárias para suportar a operação. Além disso, as demonstrações consolidadas da BB Seguridade englobam as receitas, despesas e contas patrimoniais da BB Corretora e BB Seguros, empresas controladas pela Companhia ao final de 2017.

As variações nas contas de resultado constam do item 10.2 deste Formulário de Referência, que apresenta uma análise da Demonstração de Resultados dos exercícios de 2017, 2016 e 2015.

Balanço Patrimonial Consolidado – Ativo**2017**

	31/12/2016		31/12/2017		Var. % 2017/2016
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Ativo	12.542.306	100,0%	13.334.413	100,0%	6,3%
Caixa e equivalentes de caixa	2.174.914	17,3%	3.644.179	27,3%	67,6%
Instrumentos financeiros	809.220	6,5%	886.669	6,6%	9,6%
Investimentos em coligadas	8.243.803	65,7%	7.633.361	57,2%	-7,4%
Ativos por impostos correntes	232.809	1,9%	129.370	1,0%	-44,4%
Ativos por impostos diferidos	67.817	0,5%	97.315	0,7%	43,5%
Outros ativos	1.013.743	8,1%	943.519	7,1%	-6,9%

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo consolidado da BB Seguridade alcançou R\$13.334,4 milhões, tendo registrado crescimento de 6,3% sobre o saldo de 31 de dezembro de 2016. As linhas que compõem o ativo encontram-se evidenciadas a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa: esta linha registrou saldo de R\$3.644,2 milhões em 31 de dezembro de 2017 contra R\$2.174,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, alta de 67,6% justificada, principalmente, pela antecipação no fluxo de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio pelas empresas investidas da BB Seguridade, além da entrada dos recursos financeiros da oferta pública inicial de ações do IRB-Brasil RE, realizada em julho de 2017. Ao final de 2017, a linha de caixa e equivalentes de caixa representava 27,3% do ativo consolidado da Companhia ante uma participação de 17,3% observada ao final de 2016.

Em 2017, o caixa gerado por operações registrou R\$1.671,1 milhões, queda de 20,3% em relação ao ano anterior devido, principalmente: pelo desempenho negativo da variação líquida em ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

Na mesma base de comparação, o caixa gerado pelas atividades de investimento totalizou R\$3.084,1 milhões, crescimento de 63,0%, em virtude do maior volume de dividendos recebidos.

Por fim, em 2017, considerando-se o pagamento de R\$3.285,6 milhões de dividendos do exercício, observou-se um aumento de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$1.469,3 milhões em relação a 2016.

Instrumentos Financeiros: registraram saldo de R\$886,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, apresentando expansão de 9,6% ante os R\$809,2 milhões registrados em 2016. Em 2016, o saldo de instrumentos financeiros era composto basicamente por letras financeiras e fundos de investimento, ambos de longo prazo. Já em 2017, o saldo de instrumentos financeiros passou a ter em sua composição letras financeiras de curto prazo e fundos de investimento de longo prazo. Tais fundos de investimento não

admitem estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira, de renda variável ou alavancagem.

Investimentos em controladas e coligadas: esta linha é composta pelo saldo de investimento nas empresas BB MAPFRE SH1, MAPFRE BB SH2, Brasilprev, Brasilcap, IRB Brasil-RE e Brasildental. Em 2017, a linha apresentou saldo de R\$7.663,4 milhões, montante 7,4% inferior ao verificado em 2016 e representando 57,2% do ativo consolidado da BB Seguridade. Essa queda se deu principalmente pelo menor resultado de equivalência proveniente dos investimentos na BB MAPFRE SH1, na MAPFRE BB SH2, no IRB-Brasil RE e na Brasilcap. Adicionalmente, o saldo de investimentos em controladas e coligadas foi impactado negativamente no montante de R\$172,2 milhões, em razão da alienação de parte do investimento mantido no IRB-Brasil RE no âmbito da oferta pública realizada no segundo semestre de 2017. Após o encerramento da Oferta Pública, a BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade, reduziu sua participação acionária no IRB-Brasil RE de 20,43% para 15,23%.

Ativos por impostos correntes e diferidos: ao final de dezembro de 2017, esta linha atingiu R\$226,7 milhões, redução de R\$73,9 milhões em 12 meses, justificada principalmente pela utilização do saldo de tributos a compensar, constituído a partir da retenção na fonte realizada por empresas para as quais a BB Corretora presta serviços de corretagem, para compensação de tributos a pagar.

Outros ativos: ao final do exercício de 2017, o saldo de outros ativos atingiu R\$943,5 milhões, redução de 6,9% em 12 meses. A linha é composta, principalmente, por depósitos judiciais.

2016

	31/12/2015		31/12/2016		Var. %
	Valor	% do	Valor	% do	2016/2015
	(R\$ mil)	total	(R\$ mil)	total	
Ativo	11.495.678	100,0%	12.542.306	100,0%	9,1%
Caixa e equivalentes de caixa	1.561.078	13,6%	2.174.914	17,3%	39,3%
Instrumentos financeiros	634.022	5,5%	809.220	6,5%	27,6%
Investimentos em coligadas	8.115.752	70,6%	8.243.803	65,7%	1,6%
Ativos por impostos correntes	165.805	1,4%	232.809	1,9%	40,4%
Ativos por impostos diferidos	6.885	0,1%	67.817	0,5%	885,0%
Outros ativos	1.012.136	8,8%	1.013.743	8,1%	0,2%

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo consolidado da BB Seguridade alcançou R\$12.542,3 milhões, tendo registrado crescimento de 9,1% sobre o saldo de 31 de dezembro de 2015. As linhas que compõem o ativo encontram-se evidenciadas a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa: esta linha registrou saldo de R\$2.174,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 contra R\$1.561,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, alta de 39,3% justificada, principalmente, pela expansão dos recursos alocados na linha de operações compromissadas. Ao final de 2016, a linha de caixa e equivalentes de caixa representava 17,3% do ativo consolidado da Companhia ante uma participação de 13,6% observada ao final de 2015.

Em 2016, o caixa gerado por operações registrou R\$1.667,5 milhões, alta de 62,7% em relação ao ano anterior devido, principalmente, a variação positiva dos ativos financeiros mantidos a valor justo por meio de resultado, parcialmente compensado pela variação negativa dos ativos financeiros mantidos até o vencimento. Na mesma base de comparação, o caixa gerado pelas atividades de investimento totalizou R\$2.322,7 milhões, crescimento de 25,4%, em virtude do maior volume de dividendos recebidos.

Por fim, em 2016, considerando-se o pagamento de R\$3.342,1 milhões de dividendos do exercício, observou-se um aumento de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$613,8 milhões em relação a 2015.

Instrumentos financeiros: registraram saldo de R\$809,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, ante R\$634,0 milhões registrados em 2015, apresentando expansão de 27,6% no comparativo. Em 2015, a linha era composta majoritariamente por Fundos de Investimento de Longo Prazo, ao passo que em 2016, a linha de instrumentos financeiros era composta em grande parte por Letras Financeiras e por Fundos de Investimento de Longo Prazo, sendo que em tais fundos de investimento não são admitidas estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira, de renda variável ou alavancagem.

Investimentos em controladas e coligadas: esta linha é composta pelo saldo de investimento nas empresas BB MAPFRE SH1, MAPFRE BB SH2, Brasilprev, Brasilcap, IRB Brasil-RE e Brasildental. Em 2016, a linha apresentou saldo de R\$8.243,8 milhões, montante 1,6% superior ao verificado em 2015 e representando 65,7% do ativo consolidado da BB Seguridade.

Ativos por impostos correntes e diferidos: ao final de dezembro de 2016, esta linha atingiu R\$300,6 milhões, evolução de R\$127,9 milhões em 12 meses, justificada tanto pelo aumento do saldo de ativos fiscais por impostos correntes, composto por impostos a compensar, como pelo crescimento do saldo dos ativos por impostos diferidos, a partir da ativação de créditos tributários.

Outros ativos: ao final do exercício de 2016, o saldo de outros ativos atingiu R\$1.013,7 milhões, evolução de 0,2% em 12 meses. A linha é composta, principalmente, pelo saldo de comissões a receber da BB Corretora junto às demais empresas coligadas da BB Seguridade. Ao final do exercício de 2015, o saldo de outros ativos registrava R\$1.012,1 milhões

2015

	31/12/2014		31/12/2015		Var. % 2015/2014
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Ativo	10.382.681	100,0%	11.495.678	100,0%	10,7%
Caixa e equivalentes de caixa	2.094.427	20,2%	1.561.078	13,6%	-25,5%
Instrumentos financeiros	649	0,0%	634.022	5,5%	97592,1%
Investimentos em coligadas	7.267.146	70,0%	8.115.752	70,6%	11,7%
Ativos por impostos correntes	128.414	1,2%	165.805	1,4%	29,1%
Ativos por impostos diferidos	7.857	0,1%	6.885	0,1%	-12,4%
Outros ativos	884.188	8,5%	1.012.136	8,8%	14,5%

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo consolidado da BB Seguridade alcançou R\$11.495,7 milhões, tendo registrado crescimento de 10,7% em relação a 2014. As linhas que compõem o ativo encontram-se evidenciadas a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa: esta linha apresentou saldo de R\$1.561,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 ante R\$2.094,4 milhões em 31 de dezembro de 2014, apresentando queda de 25,5%. A redução no comparativo é justificada pela realocação de recursos para a linha de instrumentos financeiros, decorrente de aplicação financeira em fundo de longo prazo realizada durante o exercício de 2015. Ao final de 2015, a linha de caixa e equivalentes de caixa representava 13,6% do ativo consolidado da Companhia contra uma participação de 20,2% observada ao final de dezembro de 2014. Em 2015, o caixa gerado por operações foi da ordem de R\$1.025,0 milhões, queda de 32,8% em relação ao ano anterior compensado pelo crescimento do caixa gerado pelas atividades de investimento que totalizou R\$1.852,1 milhões, crescimento de 57,1% na mesma base de comparação. Por fim, em 2015, depois de considerado o montante de R\$3.361,8 milhões pago como dividendos do exercício, e considerando a aplicação financeira descrita anteriormente, o saldo da linha de caixa e equivalentes de caixa apresentou redução de R\$533,3 milhões em relação a 2014;

Instrumentos financeiros: registraram saldo de R\$634,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 ante saldo de R\$0,6 milhão registrado em 31 de dezembro de 2014. O crescimento expressivo desta linha está relacionado à realocação mencionada no item anterior e o seu saldo compreende investimentos em fundo de investimento de Longo Prazo. Em

2014, o saldo de instrumentos financeiros era composto basicamente por certificados de depósito bancário pertencentes à BB Corretora;

Investimentos em controladas e coligadas: esta linha é composta pelo saldo de investimento nas empresas BB Mapfre SH1, Mapfre BB SH2, Brasilprev, Brasilcap, IRB Brasil-RE e Brasildental. No montante de R\$8.115,8 milhões, a linha de investimentos representou 70,6% do ativo consolidado da BB Seguridade em 31 de dezembro de 2015. O saldo de investimentos em controladas e coligadas registrou crescimento de 11,7% em 2015 quando comparado ao saldo reportado ao final de 2014, devido, principalmente, ao resultado de equivalência patrimonial realizado em 2015, deduzido de dividendos recebidos e após ajustes de avaliação patrimonial;

Ativos por impostos correntes e diferidos: ao final de dezembro de 2015, esta linha atingiu R\$172,7 milhões, evolução de R\$36,4 milhões em 12 meses, justificada pelo aumento do saldo de ativos fiscais por impostos correntes, composto por impostos a compensar;

Outros ativos: Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de outros ativos atingiu R\$1.012,1 milhões, evolução de 14,5% em 12 meses. O crescimento desta linha decorreu, principalmente, do acréscimo em rendas a receber, referentes essencialmente ao saldo de comissões a receber pela BB Corretora junto às demais coligadas.

Balanço Patrimonial Consolidado – Passivo e Patrimônio Líquido

2017

	31/12/2016		31/12/2017		Var. %
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	2017/2016
Passivo	4.253.241	33,9%	4.435.943	33,3%	4,3%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	14.052	0,1%	18.794	0,1%	33,7%
Dividendos a pagar	1.670.810	13,3%	1.890.775	14,2%	13,2%
Passivos por impostos correntes	614.318	4,9%	558.200	4,2%	-9,1%
Passivos por impostos diferidos	273.977	2,2%	273.333	2,0%	-0,2%
Outros passivos	1.680.084	13,4%	1.694.841	12,7%	0,9%
Patrimônio líquido	8.289.065	66,1%	8.898.470	66,7%	7,4%
Passivo e Patrimônio líquido	12.542.306	100,0%	13.334.413	100,0%	6,3%

O passivo consolidado da BB Seguridade alcançou o saldo de R\$4.435,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, aumento de R\$182,7 milhões em relação ao saldo reportado em 31 de dezembro de 2016. A composição do passivo encontra-se evidenciada a seguir:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: o saldo ao final de dezembro de 2017 foi de R\$18,8 milhões, aumento de 33,7% em relação a dezembro de 2016, quando a linha registrou R\$14,1 milhões. Em 2017, essa linha foi composta principalmente por provisões para demandas cíveis classificadas como prováveis, concentradas na controlada BB Corretora.

Dividendos e bonificações a pagar: esta linha apresentou saldo de R\$1.890,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, montante 13,2% superior ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2016. Em 2017, o percentual de distribuição de dividendos (*payout*) foi de 85,2% do lucro líquido auferido no exercício, enquanto em 2016 a distribuição foi equivalente a 82,3% do lucro líquido.

Passivos por impostos correntes e diferidos: em dezembro de 2017, o saldo da linha alcançou R\$831,5 milhões, queda de 6,4% em 12 meses, explicada pelo aumento nas antecipações mensais de recolhimento de impostos, redução no lucro tributável da BB Corretora e redução na base de apuração de PIS/PASEP e COFINS, justificada pelo ajuste de comissões a receber que gerou impacto negativo nas receitas da BB Corretora.

Outros passivos: em 2017, o saldo de Outros passivos totalizou R\$1.694,8 milhões, aumento de 0,9% em 12 meses, resultado principalmente do crescimento no saldo de comissões a apropriar da BB Corretora e de valores a pagar a sociedades ligadas.

Patrimônio Líquido: em 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio Líquido consolidado da BB Seguridade era de R\$8.898,5 milhões, registrando evolução de 7,4% em relação a 2016. Em 2017, o capital social da companhia manteve-se estável no comparativo com o exercício anterior, atingindo o montante de R\$5.646,8 milhões, divididos em 2.000 milhões de ações ordinárias. O valor patrimonial por ação alcançou R\$4,45 em 31 de dezembro de 2017, ante valor patrimonial de R\$4,14 por ação ao final de 2016.

2016

	31/12/2015		31/12/2016		Var. % 2016/2015
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Passivo	3.914.910	34,1%	4.253.241	33,9%	8,6%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	10.902	0,1%	14.052	0,1%	28,9%
Dividendos a pagar	1.634.512	14,2%	1.670.810	13,3%	2,2%
Passivos por impostos correntes	238.848	2,1%	614.318	4,9%	157,2%
Passivos por impostos diferidos	273.977	2,4%	273.977	2,2%	0,0%
Outros passivos	1.756.671	15,3%	1.680.084	13,4%	-4,4%
Patrimônio líquido	7.580.768	65,9%	8.289.065	66,1%	9,3%
Passivo e Patrimônio líquido	11.495.678	100,0%	12.542.306	100,0%	9,1%

O passivo consolidado da BB Seguridade alcançou saldo de R\$4.253,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, crescimento de R\$338,3 milhões em relação ao saldo reportado em 31 de dezembro de 2015. A composição do passivo encontra-se evidenciada a seguir:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: o saldo ao final de dezembro de 2016 foi de R\$14,1 milhões, aumento de 28,9% em relação a dezembro de 2015, quando a linha registrou R\$10,9 milhões. Em 2016, essa linha foi composta principalmente por provisões para demandas cíveis classificadas como prováveis, concentradas na controlada BB Corretora.

Dividendos a pagar: esta linha apresentou saldo de R\$1.670,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, montante 2,2% superior ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2015. Em 2016, o percentual de distribuição de dividendos (payout) foi de 82,3% do lucro líquido auferido no exercício, enquanto em 2015 a distribuição foi equivalente a 80% do lucro líquido.

Passivos por impostos correntes e diferidos: em dezembro de 2016, o saldo da linha alcançou R\$888,3 milhões, crescimento de 73,2% em 12 meses. O aumento observado se concentrou na linha de passivos por impostos correntes, em função da mudança do regime de apuração dos tributos na BB Corretora, que passou de trimestral para anual em 2016, concentrando um maior volume de tributos a ser recolhido ao final do período.

Outros passivos: em 2016, o saldo de Outros passivos totalizou R\$1.680,1 milhões, contração de 4,4% em 12 meses, resultante principalmente do menor saldo de comissões a apropriar pela controlada BB Corretora.

Patrimônio Líquido: em 31 de dezembro de 2016, o Patrimônio Líquido consolidado da BB Seguridade era de R\$8.289,1 milhões, registrando evolução de 9,3% em relação a 2015. Em 2016, o capital social da companhia manteve-se estável no comparativo com 2015, no montante de R\$5.646,8 milhões, divididos em 2.000 milhões de ações ordinárias, correspondentes a um valor patrimonial de R\$4,14 por ação, ante valor patrimonial de R\$3,79 por ação ao final de 2015.

2015

	31/12/2014		31/12/2015		Var. % 2015/2014
	Valor (R\$ mil)	% do total	Valor (R\$ mil)	% do total	
Passivo	2.458.697	23,7%	3.914.910	34,1%	59,2%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	14.557	0,1%	10.902	0,1%	-25,1%
Dividendos a pagar	466.102	4,5%	1.634.512	14,2%	250,7%
Passivos por impostos correntes	218.978	2,1%	238.848	2,1%	9,1%
Passivos por impostos diferidos	273.977	2,6%	273.977	2,4%	0,0%
Outros passivos	1.485.083	14,3%	1.756.671	15,3%	18,3%
Patrimônio líquido	7.923.984	76,3%	7.580.768	65,9%	-4,3%
Passivo e Patrimônio líquido	10.382.681	100,0%	11.495.678	100,0%	10,7%

O passivo consolidado da BB Seguridade alcançou saldo de R\$3.914,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, crescimento de R\$1.456,2 milhões em relação ao saldo reportado em 31 de dezembro de 2014. A composição do passivo consolidado é dada por:

Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis: o saldo ao final de dezembro de 2015 foi de R\$10,9 milhões, redução de 25,1% em relação a 31 de dezembro de 2014 quando o saldo foi de R\$14,6 milhões. Os valores alocados nesta linha são oriundos da BB Corretora, em ações classificadas como risco provável. Em 2015, a linha foi composta principalmente por provisões relacionadas a ações de natureza cível, destacando-se os pedidos de indenizações diversas (danos materiais, morais etc.), litígios quanto ao pagamento de sinistros e aplicabilidade do código de defesa do consumidor;

Dividendos a pagar: esta linha apresentou saldo de R\$1.634,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 e de R\$466,1 milhões em 31 de dezembro de 2014, crescimento de 250,7% justificado pelo fato de, até 31.12.2014, o saldo contabilizado nesta linha referir-se somente aos dividendos mínimos obrigatórios. Em 2015, esse procedimento foi alterado e o dividendo adicional proposto também passou a ser contabilizado nesta linha do passivo, situação respaldada pela alteração estatutária referendada na Assembleia

Geral de Acionistas de 27.04.2015. Em 2015, a Companhia manteve o mesmo percentual de distribuição de dividendos (payout) de 2014;

Passivos por impostos correntes e diferidos: em dezembro de 2015, o saldo alcançou R\$512,8 milhões, crescimento de 4,0% em 12 meses. O montante se refere principalmente à consolidação dos saldos das controladas de passivos por impostos correntes referentes ao imposto de renda, além de passivos fiscais diferidos relativos à parceria firmada com a Mapfre. Em dezembro de 2014, o saldo reportado foi de R\$493,0 milhões;

Outros passivos: o saldo em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 1.756,7 milhões, crescimento de 18,3% em 12 meses, valor que equivale a 15,3% do passivo consolidado. O crescimento foi impulsionado pela evolução do saldo de comissões a apropriar da BB Corretora, que são geradas a partir do diferimento de parte das receitas de corretagem pelo regime de competência;

Patrimônio Líquido: em 31 de dezembro de 2015, o Patrimônio Líquido consolidado da BB Seguridade era de R\$7.580,8 milhões ante R\$7.924,0 milhões em 31 de dezembro de 2014, registrando queda de 4,3% em 12 meses. Em decorrência da reforma do Estatuto Social da companhia, aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27.04.2015, os dividendos de cada exercício passaram a impactar integralmente o patrimônio líquido no respectivo exercício a que se referem, diante disso, por ser o primeiro balanço encerrado após a adoção desta prática, o exercício de 2015 apresentou um saldo consideravelmente maior de dividendos a pagar no passivo em relação aos exercícios anteriores, tendo como contrapartida a redução no patrimônio líquido da companhia. O Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2015 correspondeu a um valor patrimonial de R\$3,79 por ação.

10.2. Resultado Operacional e Financeiro

(a) resultados das operações do emissor

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes de receita da BB Seguridade estão descritos no item ii.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As demonstrações consolidadas da BB Seguridade incluem as demonstrações financeiras da própria BB Seguridade, as demonstrações financeiras consolidadas da

BB Seguros e as demonstrações financeiras da BB Corretora e BB Cor (incorporada pela BB Corretora em 27.12.2016).

Quando da incorporação da BB Cor pela BB Corretora, seu acervo líquido foi avaliado ao valor contábil de R\$26.976 mil, não havendo variação patrimonial após a incorporação. Deste modo, a partir da referida data, a BB Corretora passou à condição de sucessora a título universal da BB Cor em todos os seus bens, direitos e obrigações.

Os saldos e transações intragrupo, bem como quaisquer receitas ou despesas não realizadas nas transações entre as companhias, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras. Os ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento, na proporção da participação da BB Seguridade na investida.

DRE Contábil da BB Seguridade – Visão 2017 versus 2016.

R\$ mil	2016	2017	Var. % 2017/2016
Receitas operacionais	5.382.812	5.009.356	-6,9%
Receita de comissões	2.764.298	2.748.282	-0,6%
Receita de investimentos em participações societárias	2.618.514	2.261.074	-13,7%
Seguros vida, habitacional e rural	1.260.635	1.120.563	-11,1%
Seguros patrimônio	134.743	(9.662)	-
Previdência	756.732	818.315	8,1%
Capitalização	292.768	170.412	-41,8%
Resseguro	170.766	156.263	-8,5%
Seguros Odontológicos	2.870	5.183	80,6%
Custo dos serviços prestados	(191.493)	(148.639)	-22,4%
Outras receitas e despesas	(620.904)	(168.165)	-72,9%
Despesas com pessoal	(54.637)	(54.839)	0,4%
Despesas administrativas	(41.790)	(32.538)	-22,1%
Despesas tributárias	(345.587)	(346.938)	0,4%
Outras receitas/despesas	(178.890)	266.150	-
Resultado financeiro	254.002	276.647	8,9%
Receitas financeiras	326.963	343.399	5,0%
Despesas financeiras	(72.961)	(66.752)	-8,5%
Lucro antes dos impostos	4.824.417	4.969.199	3,0%
Impostos	(810.565)	(919.954)	13,5%
Lucro líquido	4.013.852	4.049.245	0,9%

No comparativo 2017/2016 foram utilizadas as demonstrações de resultado no novo formato, que passou a ser publicado no início de 2017. Estas alterações foram feitas com o objetivo tão somente de harmonização das Demonstrações do Resultado do Grupo BB Seguridade (BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora) e para melhor evidenciar as informações. Para um melhor detalhamento destas alterações, consulte as Demonstrações Contábeis de 2017, Nota Explicativa 3.i, "Informações para efeito de comparabilidade".

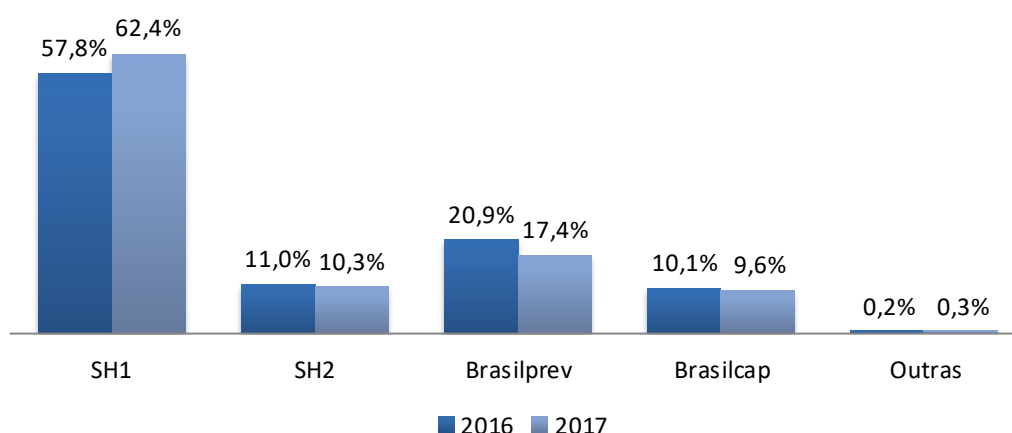
A BB Seguridade registrou lucro líquido contábil de R\$4,0 bilhões em 2017, resultado 0,9% superior ao realizado em 2016, desempenho justificado pelo aumento do resultado

financeiro e pela redução tanto das despesas com custo dos serviços prestados como da linha de outras receitas e despesas.

Receitas de Comissões

Em 2017, as receitas de comissões da BB Corretora alcançaram R\$2,7 bilhões, queda de 0,6% em relação a 2016, atribuída à redução nas receitas provenientes dos segmentos de previdência, patrimônio e automóvel e capitalização, parcialmente compensada pelo crescimento de 7,4% das receitas oriundas do segmento de vida, habitacional e rural.

O gráfico a seguir apresenta a participação de cada segmento de negócio nas receitas de comissões em 2016 e 2017:



Receitas de Investimentos em Participações Societárias

A receita de investimentos em participações societárias totalizou R\$2,3 bilhões em 2017, resultado 13,7% inferior ao observado em 2016, em decorrência principalmente de menores receitas provenientes dos segmentos de Vida, Rural e Habitacional, Patrimônio e Automóvel e Capitalização, parcialmente compensadas por aumento na receita oriunda do investimento no segmento de Previdência.

Os itens a seguir apresentam um breve comentário sobre o desempenho dos principais segmentos de negócios:

a. Vida, Habitacional e Rural: a receita de investimentos proveniente do segmento somou R\$1,1 bilhão em 2017, queda de 11,1% em relação a 2016. O desempenho no período é explicado tanto pela queda no resultado operacional, em razão do aumento nos índices de comissionamento e de despesas gerais e administrativas, como da contração no resultado financeiro, em função da redução nas taxas de juros.

b. Patrimônio e Automóvel: a receita de investimentos em participações societárias proveniente do segmento de Patrimônio e Automóvel registrou saldo negativo de R\$9,7 milhões em 2017, explicada pela queda no resultado operacional, em função do aumento nos índices de comissionamento e de despesas gerais e administrativas, somada à retração do resultado financeiro, em função da contração nas taxas de juros.

c. Previdência: a receita de investimentos proveniente do segmento de Previdência alcançou R\$818,3 milhões em 2017, alta de 8,1% sobre 2016. O desempenho no comparativo é resultante do aumento do resultado operacional não decorrente de juros,

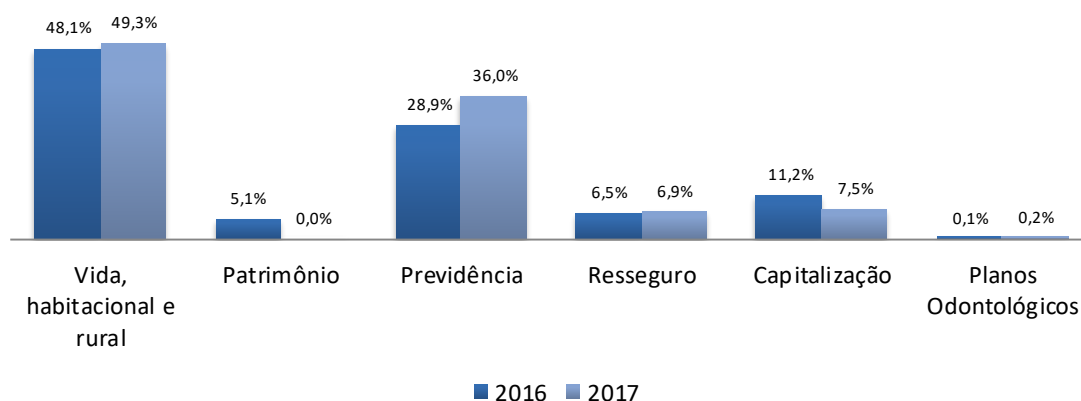
explicado tanto pelo incremento de 21,7% das receitas com taxas de gestão, como pela melhora de 1,6 p.p. no índice de eficiência.

d. Capitalização: a receita de investimentos proveniente do segmento de Capitalização somou R\$170,4 milhões em 2017, resultado 41,8% inferior ao reportado em 2016. A redução observada é explicada principalmente pela retração de 34,3% do resultado financeiro, como consequência do movimento de queda nas taxas de juros que comprimiram em 1,1 p.p. a margem financeira de juros da Brasilcap.

e. Resseguro: a receita de investimentos proveniente do segmento de Resseguros somou R\$156,3 milhões em 2017, resultado 8,5% inferior ao auferido em 2016. O desempenho é explicado principalmente pela alienação de parte das ações do IRB-Brasil RE no âmbito da oferta pública secundária de ações daquela empresa, na qual a participação acionária foi reduzida de 20,43% para 15,23%.

f. Seguros Odontológicos: a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros Odontológicos alcançou R\$5,2 milhões em 2017 ante um resultado de R\$2,9 milhões em 2016. O desempenho é explicado em grande parte pelo aumento de 22,7% no total de beneficiários, alcançando a marca de 523 mil em 2017, levando a uma expansão das receitas com planos de assistência à saúde.

Os gráficos a seguir demonstram a participação de cada segmento de negócios na composição das Receitas de Investimento em Participações Societárias em 2017 e em 2016:



Outras receitas e despesas

As despesas com pessoal atingiram R\$54,8 milhões em 2017, montante 0,4% superior ao realizado no exercício de 2016. Esta linha é predominantemente composta por Proventos e Encargos a Pagar.

As despesas administrativas totalizaram R\$32,6 milhões em 2017, queda de 22,1% no comparativo com o exercício de 2016, explicada, principalmente, por menores despesas com serviços técnicos especializados e despesas com Doação e Patrocínios.

As despesas tributárias alcançaram R\$346,9 milhões em 2017, aumento de 0,4% em relação ao reportado em 2016.

As outras receitas e despesas operacionais acumularam saldo positivo de R\$266,2 milhões em 2017, ante saldo negativo de R\$178,9 milhões em 2016. A variação no período é explicada pela contabilização, em 2016, de despesa de perda por redução ao

valor recuperável no montante de R\$176,1 milhões, decorrente da desvalorização do investimento na MAPFRE BB SH2. Por outro lado, a linha de outras receitas e despesas operacionais foi impactada positivamente em 2017 pelo ganho bruto, antes de impostos e custos de distribuição, no montante de R\$269,2 milhões, referente à alienação de ações do IRB- Brasil RE.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro totalizou R\$276,6 milhões em 2017, acréscimo de 8,9% quando comparado com 2016, explicado principalmente pelo crescimento no saldo médio do caixa e de instrumentos financeiros.

Participação de mercado

R\$ milhões	2016	2017	Var. % 2017/2016
Total BB Seguridade	68,9	61,9	-10,2%
Participação de mercado	28,7%	24,9%	-3,77 p.p.
Total do Mercado	240,2	248,5	3,4%
Total do mercado (Ex-BB Seguridade)	171,4	186,6	8,9%

Fonte: Susep 2017

DRE Contábil da BB Seguridade – Visão 2016 versus 2015

R\$ mil	2015	2016	Var. % 2016/2015
Receitas Operacionais	5.306.180	5.382.812	1,4%
Receita de comissões	2.559.078	2.764.298	8,0%
Receita de investimentos em participações societárias	2.747.102	2.618.514	-4,7%
Vida, habitacional e rural	1.245.468	1.260.635	1,2%
Patrimônio e automóvel	228.115	134.743	-40,9%
Previdência	866.542	756.732	-12,7%
Capitalização	252.517	292.768	15,9%
Resseguro	154.660	170.766	10,4%
Seguros Odontológicos	(200)	2.870	-1535,0%
Outras receitas e despesas	(311.528)	(558.395)	79,2%
Receitas de juros de instrumentos financeiros	242.138	302.529	24,9%
Despesas com pessoal	(46.673)	(54.637)	17,1%
Despesas administrativas	(243.901)	(217.858)	-10,7%
Outras receitas/(despesas)	(263.092)	(588.429)	123,7%
Resultado antes dos impostos	4.994.652	4.824.417	-3,4%
Impostos	(787.220)	(810.565)	3,0%
Lucro (prejuízo) líquido	4.207.432	4.013.852	-4,6%

A BB Seguridade registrou lucro líquido contábil de R\$4,0 bilhões em 2016, resultado 4,6% inferior ao realizado em 2015. A queda observada é explicada:

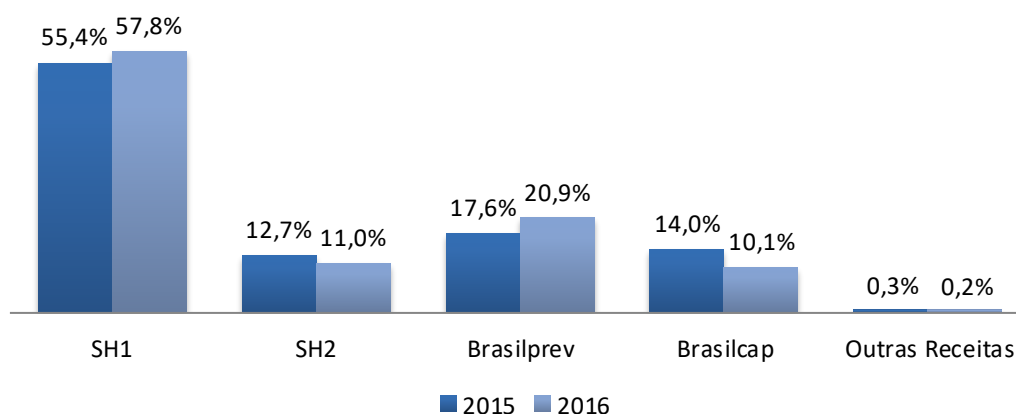
- pela redução de 4,7% nas receitas de investimentos em participações societárias, em decorrência de menores receitas provenientes do segmento de Previdência e do segmento de Patrimônio e Automóvel, parcialmente compensada pelo aumento de 8,0% nas receitas de comissões, em razão do incremento nas vendas de seguros de vida, seguro rural e previdência no canal bancário; e

- pelo aumento da linha de outras receitas e despesas, em função: (i) da desvalorização do investimento da BB Seguros na coligada MAPFRE BB SH2, após realização de teste de imparidade, com impacto negativo líquido de impostos, de R\$116,2 milhões, contabilizado como perda por redução ao valor recuperável; e (ii) pelo crescimento das despesas com tributos na BB Corretora, decorrente da elevação nas alíquotas de PIS/PASEP e COFINS sobre a receita bruta.

Segregados os efeitos extraordinários, detalhados mais a frente, o lucro líquido ajustado da companhia totalizou R\$4,1 bilhões em 2016, crescimento de 4,1% no ano, equivalente a um retorno sobre o patrimônio líquido médio de 51,8%.

Receitas de Comissões

Em 2016, as receitas de comissões da BB Corretora alcançaram R\$2,8 bilhões, alta de 8,0% em relação ao ano de 2015, explicada principalmente pelo incremento de 12,7% nas receitas de corretagem provenientes do segmento de Vida, Habitacional e Rural (BB MAPFRE SH1) e pelo aumento de 27,7% na corretagem advinda do segmento de Previdência (Brasilprev).



A representatividade do segmento de Vida, Habitacional e Rural nas receitas de comissões da BB Corretora avançou de 55,4% em 2015 para 57,8% em 2016, enquanto o segmento de Previdência aumentou sua participação de 17,6% em 2015 para 20,9% em 2016.

Por outro lado, o segmento de Patrimônio e Automóvel apresentou redução em sua representatividade nas receitas de comissão da BB Corretora, passando de 12,7% em 2015 para 11,0% em 2016, comportamento também observado no segmento de Capitalização, que reduziu sua participação de 14,0% em 2015 para 10,1% em 2016.

Receitas de Investimentos em Participações Societárias

A receita de investimentos em participações societárias totalizou R\$2,6 bilhões em 2016, resultado 4,7% inferior ao observado em 2015, em decorrência de menores receitas provenientes dos segmentos de Previdência e de Patrimônio e Automóvel.

Os itens a seguir apresentam um breve comentário sobre o desempenho dos principais segmentos de negócios:

a. Vida, Habitacional e Rural: a receita de investimentos proveniente do segmento somou R\$1,3 bilhão em 2016, crescimento de 1,2% em relação a 2015. A evolução foi resultante do crescimento do resultado das operações de seguros, justificado pelo aumento no volume de prêmios ganhos.

b. Patrimônio e Automóvel: a receita de investimentos em participações societárias proveniente do segmento de Patrimônio e Automóvel totalizou R\$134,7 milhões em 2016, queda de 40,9% no comparativo com 2015. A queda no resultado do segmento se deu principalmente pela deterioração do índice de sinistralidade e pela redução do resultado financeiro.

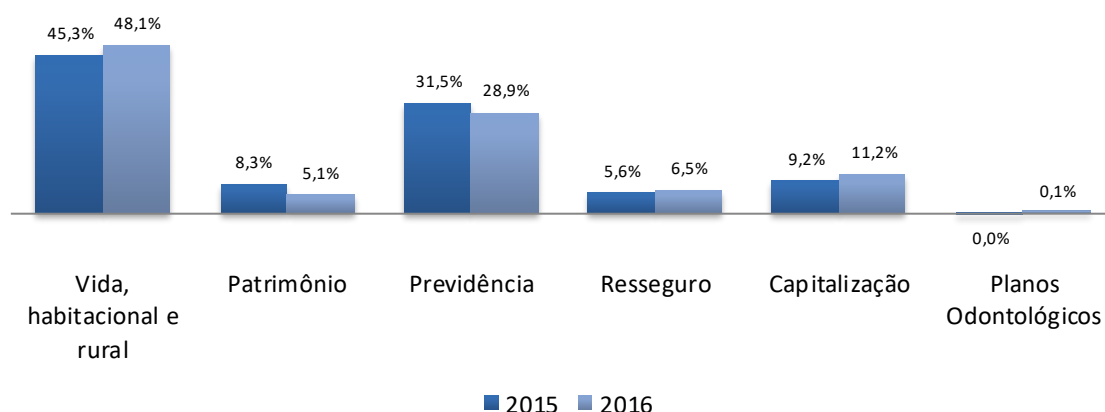
c. Previdência: a receita de investimentos proveniente do segmento de Previdência alcançou R\$756,7 milhões em 2016, queda de 12,7% sobre 2015. Cabe ressaltar que no exercício de 2015, houve uma reversão de provisões, com impacto extraordinário positivo líquido nos resultados de R\$220,5 milhões. Segregando este evento extraordinário, o segmento de Previdência teria apresentado crescimento de 17,1% em 2016, explicado tanto pelo incremento das receitas com taxas de gestão como pela melhora do índice de eficiência.

d. Capitalização: a receita de investimentos proveniente do segmento de Capitalização somou R\$292,8 milhões em 2016, resultado 15,9% superior ao reportado em 2015. O desempenho foi suportado, pelo aumento da margem financeira de juros.

e. Resseguro: a receita de investimentos proveniente do segmento de Resseguros somou R\$170,8 milhões em 2016, resultado 10,4% superior ao auferido em 2015. O desempenho nesse segmento foi impulsionado pela melhora do índice combinado.

f. Seguros Odontológicos: a receita de investimentos proveniente do segmento de Seguros Odontológicos alcançou R\$2,9 milhões em 2016 ante um resultado negativo de R\$0,2 milhão em 2015. O desempenho é explicado em grande parte pela melhora do resultado operacional, impulsionada pelo aumento das receitas com planos de assistência à saúde.

Os gráficos abaixo demonstram a composição das Receitas de Investimento em Participações Societárias em 2016 e em 2015:



Outras receitas e despesas

A receita de juros de instrumentos financeiros somou R\$302,5 milhões em 2016, crescimento de 24,9% em relação a 2015, justificado tanto pela expansão do volume médio de ativos rentáveis como por uma maior taxa média Selic.

As despesas administrativas totalizaram R\$217,9 milhões em 2016, queda de 10,7% no comparativo com o exercício de 2015, explicado, principalmente, por menores despesas com suporte operacional e custo administrativo de produtos na controlada BB Corretora.

As despesas com pessoal atingiram R\$54,6 milhões em 2016, montante 17,1% superior ao realizado no exercício de 2015, em decorrência, principalmente, de maiores despesas com proventos.

As outras receitas e despesas operacionais acumularam R\$588,4 milhões em 2016, crescimento de 123,7% no comparativo com 2015. A variação no período é explicada tanto pela contabilização de perda por redução ao valor recuperável decorrente da desvalorização do investimento da BB Seguros na coligada MAPFRE BB SH2, após realização de teste de imparidade, como pela elevação das despesas com tributos na BB Corretora, em função da majoração das alíquotas de PIS/PASEP e COFINS a partir de março de 2016.

Participação de mercado

R\$ milhões	2015	2016	Var. % 2016/2015
Total BB Seguridade	60,2	68,9	14,5%
Participação de mercado	27,4%	28,7%	1,27 p.p.
Total do Mercado	219,9	240,2	9,3%
Total do mercado (Ex-BB Seguridade)	159,7	171,4	7,3%

Fonte: Susep 2016

De acordo com dados divulgados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), o total de prêmios emitidos em seguros, contribuições em planos de previdência e arrecadações com títulos de capitalização das empresas coligadas à BB Seguridade somou R\$68,9 bilhões em 2016, montante 14,5% superior a 2015. O crescimento dessas receitas é resultado do foco da Companhia na distribuição dos produtos de suas coligadas no canal bancário do Banco do Brasil, que apresenta baixa penetração da sua base de clientes para os produtos de seguridade.

DRE Contábil da BB Seguridade – Visão 2015 versus 2014

R\$ mil	2014	2015	Var. % 2015/2014
Receitas Operacionais	4.498.443	5.306.180	18,0%
Receita de comissões	2.308.045	2.559.078	10,9%
Receita de investimentos em participações societárias	2.190.398	2.747.102	25,4%
Vida, habitacional e rural	972.851	1.245.468	28,0%
Patrimônio e automóvel	137.359	228.115	66,1%
Previdência	742.118	866.542	16,8%
Capitalização	216.153	252.517	16,8%
Resseguro	123.932	154.660	24,8%
Seguros Odontológicos	(2.015)	(200)	-90,1%
Outras receitas e despesas	(359.431)	(311.528)	-13,3%
Receitas de juros de instrumentos financeiros	180.022	242.138	34,5%
Despesas com pessoal	(40.858)	(46.673)	14,2%
Despesas administrativas	(279.419)	(243.901)	-12,7%
Outras receitas/(despesas)	(219.176)	(263.092)	20,0%
Resultado antes dos impostos	4.139.012	4.994.652	20,7%
Impostos	(682.329)	(787.220)	15,4%
Lucro (prejuízo) líquido	3.456.683	4.207.432	21,7%

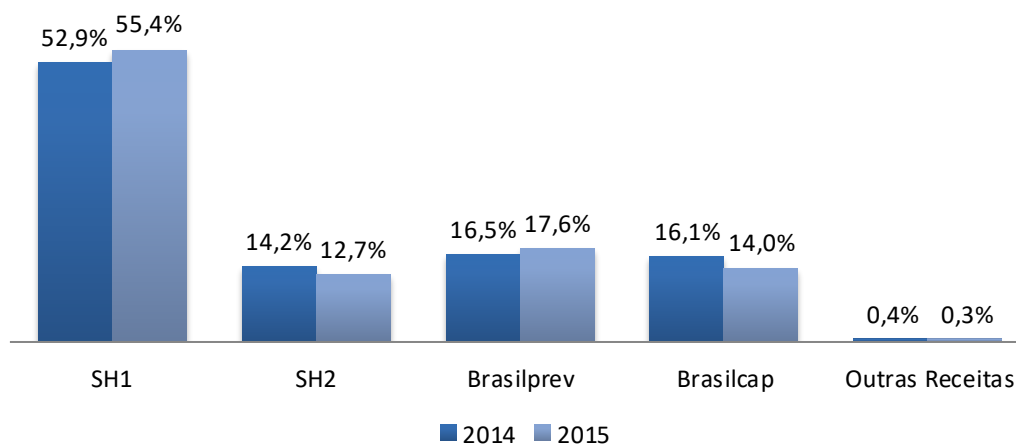
A BB Seguridade registrou lucro líquido de R\$4,2 bilhões em 2015, resultado 21,7% superior ao realizado em 2014. Segregados os efeitos extraordinários, que serão detalhados mais à frente, o lucro líquido ajustado da Companhia totalizou R\$3,9 bilhões, equivalente a 54,8% de retorno sobre o patrimônio líquido médio³. A expansão dos resultados na comparação com o exercício de 2014 é explicada por:

- crescimento de 18,0% das receitas operacionais, justificado pelo aumento de 25,4% nas receitas de investimentos em participações societárias. O aumento das receitas de investimentos em participações foi suportado pela melhora do desempenho operacional e do resultado financeiro das coligadas bem como pela expansão de 10,9% das receitas de comissões, em razão do aumento das vendas de produtos de seguros e previdência no canal bancário; e
- evolução de 34,5% nas receitas de juros e instrumentos financeiros, explicada pelo aumento da taxa média Selic e pela expansão do volume médio de ativos rentáveis.

Receitas de Comissões

Em 2015, as receitas de comissões da BB Corretora alcançaram R\$2,6 bilhões, alta de 10,9% em relação ao ano de 2014, explicada principalmente pelo incremento de 16,1% nas receitas de corretagem provenientes do segmento de Vida, Habitacional e Rural (BB MAPFRE SH1) e pelo aumento de 18,7% na corretagem advinda do segmento de Previdência (Brasilprev).

³ Para fins de cálculo do Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio a Companhia deduz do Patrimônio Líquido o percentual de destinação do lucro líquido (*payout*) aprovado por seus órgãos de administração, e não apenas os dividendos a pagar contabilizados no passivo exigível.



A representatividade do segmento Vida, Habitacional e Rural nas receitas de comissões da BB Corretora avançou de 52,9% em 2014 para 55,4% em 2015, enquanto que o segmento de Previdência cresceu de 16,5% em 2014 para 17,6% em 2015.

Por outro lado, o segmento de Patrimônio e Automóvel (BB MAPFRE SH2) perdeu representatividade nas receitas de comissão da BB Corretora, passando de 14,2% em 2014 para 12,7% em 2015, comportamento também observado no segmento de Capitalização (Brasilcap), que reduziu sua participação de 16,1% em 2014 para 14,0% em 2015.

Receitas de Investimentos em Participações Societárias

A receita de investimentos em participações societárias totalizou R\$2,7 bilhões em 2015, resultado 25,4% superior a 2014, explicado em grande parte pelos crescimentos observados nos segmentos de Vida, Habitacional e Rural; Previdência; e Patrimônio e Automóvel. A evolução do resultado nestes segmentos de negócio é resultante da melhora tanto do desempenho operacional como do resultado financeiro.

Os itens a seguir apresentam um breve relato sobre o desempenho dos principais segmentos de negócios:

a. Vida, Habitacional e Rural: a receita de investimentos proveniente do segmento somou R\$1,2 bilhão em 2015, crescimento de 28,0% em relação a 2014. A evolução foi resultante do crescimento do resultado das operações de seguros, justificado, em grande parte, por uma menor sinistralidade, além da alta no resultado financeiro, em razão do aumento tanto da taxa média como do saldo médio das aplicações financeiras.

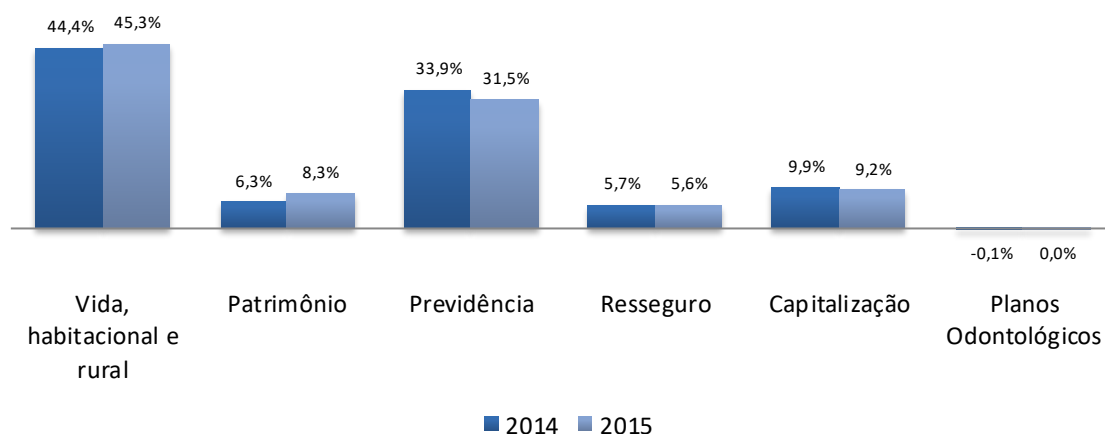
b. Patrimônio e Automóvel: a receita de investimentos em participações societárias proveniente do segmento de Patrimônio e Automóvel totalizou R\$228,1 milhões em 2015, alta de 66,1% no comparativo com 2014. O crescimento do resultado do segmento se deu por um melhor resultado financeiro, influenciado por uma maior taxa média Selic, por um maior retorno dos ativos financeiros vinculados a inflação, bem como pelo aumento no volume médio de aplicações financeiras.

c. Previdência: a receita de investimentos proveniente do segmento de Previdência alcançou R\$866,5 milhões em 2015, aumento de 16,8% em relação ao resultado de 2014. O desempenho foi impulsionado pelo crescimento das receitas com taxas de gestão, em razão da expansão do volume de recursos administrados, e, em menor proporção, pela evolução do resultado financeiro, explicada pelo aumento do saldo médio de aplicações.

d. Capitalização: a receita de investimentos proveniente do segmento de Capitalização somou R\$252,5 milhões em 2015, resultado 16,8% superior a 2014. O resultado deste segmento foi suportado, principalmente, pela evolução no resultado financeiro.

e. Resseguro: a receita de investimentos proveniente do segmento de Resseguros somou R\$154,7 milhões em 2015, resultado 24,8% superior ao auferido em 2014. O desempenho nesse segmento foi impulsionado pela melhora tanto do resultado financeiro quanto do resultado operacional, suportado por uma menor sinistralidade e pela redução do índice de despesas gerais e administrativas,

Os gráficos abaixo demonstram a composição das Receitas de Investimento em Participações Societárias em 2015 e em 2014:



Outras receitas e despesas

A receita de juros de instrumentos financeiros somou R\$242,1 milhões em 2015, crescimento de 34,5% em relação a 2014, justificado tanto pela expansão do volume médio de ativos rentáveis como por uma maior taxa média Selic.

As despesas administrativas totalizaram R\$243,9 milhões em 2015, uma queda de 12,8% no comparativo com o ano de 2014, com destaque para a redução das despesas administrativas da BB Corretora.

As despesas com pessoal somaram R\$46,7 milhões em 2015, uma elevação de 14,2% em relação a 2014, decorrente, principalmente, do aumento do quadro de funcionários.

As outras receitas e despesas operacionais acumularam R\$263,1 milhões em 2015, crescimento de 20,2% no comparativo com 2014, justificado em grande parte por maiores despesas tributárias, em função do aumento das receitas tributáveis da BB Corretora.

Participação de mercado

R\$ milhões	2014	2015	Var. % 2015/2014
Total BB Seguridade	54,2	60,2	11,4%
Participação de mercado	27,0%	27,4%	0,46 p.p.
Total do Mercado	200,5	219,9	9,6%
Total do mercado (Ex-BB Seguridade)	146,3	159,7	8,9%

Fonte: Susep 2015

De acordo com dados divulgados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), o total de prêmios emitidos em seguros, contribuições em planos de previdência e arrecadações com títulos de capitalização das empresas coligadas à BB Seguridade somou R\$60,2 bilhões em 2015, montante 11,4% superior a 2014. O crescimento dessas receitas é resultado do foco da Companhia na distribuição dos produtos de suas coligadas no canal bancário do Banco do Brasil, que apresenta baixa penetração da sua base de clientes para os produtos de seguridade.

EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

Nos anos de 2017, 2016 e 2015, o resultado contábil da BB Seguridade foi impactado por eventos extraordinários, conforme detalhamento a seguir:

2017

Resultado da Oferta Pública Inicial de Ações do IRB Brasil Resseguros S.A.: alienação de ações ordinárias do IRB-Brasil RE pela BB Seguros no âmbito da Oferta Pública de distribuição secundária, produzindo um ganho, líquido de impostos e custos de distribuição, de R\$171,2 milhões, com impacto positivo na receita de investimento na participação societária mantida pela BB Seguridade na BB Seguros;

Ajuste de comissões a receber na BB Corretora: dando continuidade ao processo de implantação do sistema integrado de gestão empresarial (ERP) na BB Seguridade e em suas subsidiárias (BB Seguros e BB Corretora), foi feita uma revisão na base de comissões a receber da BB Corretora ao final do exercício de 2017. Após a conclusão dos trabalhos foi realizada uma baixa de R\$26,4 milhões no saldo de comissões a receber, com impacto negativo, líquido de impostos, de R\$15,5 milhões no lucro líquido da BB Seguridade; e

Ajuste de Prêmios de Resseguros a Pagar na MAPFRE BB SH2: após a revisão da base de operações de resseguro do Grupo Segurador BB E MAPFRE para adequação aos normativos da Susep, identificou-se a necessidade de ajuste no montante de R\$63,6 milhões, no passivo de Prêmios de Resseguros a Pagar da MAPFRE Seguros Gerais S.A., subsidiária integral da MAPFRE BB SH2, com impacto negativo de R\$17,5 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

2016

BB MAPFRE SH1 e MAPFRE BB SH2 – Crédito tributário – PIS/COFINS: mudança na metodologia de apuração das despesas de PIS/PASEP e COFINS a qual consiste na constituição de créditos tributários referentes a diferenças temporais desses tributos sobre provisões de sinistros a liquidar (PSL), provisões para sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e provisões para sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados (IBNER), gerando impactos positivos líquidos de R\$53,1 milhões no resultado da BB

MAPFRE SH1 e de R\$53,5 milhões na MAPFRE BB SH2. Considerando que a alteração da metodologia foi aplicada sobre provisões constituídas tanto no exercício de 2016 como em períodos passados, o montante de crédito tributário referente a provisões constituídas em exercícios anteriores foi considerado como extraordinário, com impacto combinado positivo de R\$23,0 milhões no lucro líquido da BB Seguridade.

BB Seguros – Ajuste ao valor recuperável (MAPFRE BB SH2): desvalorização no montante bruto de R\$176,1 milhões do investimento da BB Seguros na MAPFRE BB SH2, após realização de teste de imparidade, conforme determinado no CPC 01. A desvalorização foi decorrente de cenário econômico adverso, diminuição das projeções de prêmios emitidos e menor resultado financeiro devido à diminuição da taxa de juros futuros. O valor bruto foi contabilizado como perda por redução ao valor recuperável em outras receitas/despesas operacionais da BB Seguros, com impacto negativo, líquido de impostos, de R\$116,2 milhões nas receitas de investimentos em participações societárias da BB Seguridade.

2015

Reversão de provisão (Brasilprev): em dezembro de 2014, em decorrência do cumprimento da resolução CNSP nº 281/13 e da circular SUSEP nº 462/13, a Brasilprev contabilizou R\$1,0 bilhão em reversões referentes a todo o saldo registrado em Provisão para Insuficiência de Contribuições (PIC) e em Provisão para Oscilações Financeiras (POF).

De forma concomitante, a Brasilprev realizou seu Teste de Adequação de Passivos (TAP) semestral com base nas demonstrações financeiras de dezembro de 2014, em cumprimento a circular SUSEP nº 457/12, e contabilizou R\$514,1 milhões a título de Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O TAP avalia as obrigações decorrentes dos contratos de previdência e, quando constatada insuficiência nas provisões técnicas, a companhia pode adotar duas alternativas:

- Uso dos Ganhos Não Realizados (estratégia adotada até jun/2014); ou
- Constituição da PCC (estratégia utilizada pontualmente em dez/2014).

Até junho de 2014, a Brasilprev vinha utilizando os ganhos não realizados para compensar possível insuficiência de provisões técnicas apontada pelo TAP. Em dezembro de 2014, data limite para reversão das Outras Provisões Técnicas (conta onde estavam alocados os saldos de PIC e POF), a SUSEP permitiu a utilização de uma estrutura a termo de taxa de juros (ETTJ) alternativa, para minimizar a volatilidade inerente à metodologia da ETTJ original. Neste contexto, a Brasilprev optou por utilizar pontualmente a constituição de PCC para compensar insuficiência de provisões técnicas apontada pelo TAP de dezembro de 2014.

Por ocasião da realização do TAP com data-base de junho/2015, e em decorrência da volatilidade da ETTJ, a Brasilprev, amparada nos Parágrafos 2º e 3º, do Art.8º, da Circular SUSEP nº 457/12, voltou a adotar o procedimento anterior que consistia na utilização de ganhos não realizados de ativos garantidores das provisões técnicas mantidos até o vencimento para compensar uma possível insuficiência de provisionamento apontada pelo TAP.

Neste contexto, com base no TAP realizado com data-base junho de 2015, houve a reversão do saldo de PCC existente no montante de R\$514,1 milhões, o que resultou

num impacto positivo de R\$294,1 milhões no lucro líquido da Brasilprev, equivalente a um efeito líquido de R\$220,5 milhões no resultado da BB Seguridade.

Majoração da alíquota de contribuição social (BB MAPFRE SH1 e MAPFRE BB SH2): em maio de 2015, foi aprovada a Medida Provisória 675 (“MP 675/15”), com vigência a partir de 1º de setembro de 2015, elevando de 15% para 20% a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) das instituições financeiras, de empresas de seguros privados e de capitalização, entre outras. Em 6 de outubro de 2015, a MP 675/15 foi convertida na Lei 13.169 (“Lei 13.169/15”), prevendo que a nova alíquota da CSLL ficará vigente entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, retornando aos 15% em 1º de janeiro de 2019.

Nesse contexto, as seguradoras do Grupo Segurador BB MAPFRE (“Grupo Segurador”) atualizaram pela nova alíquota os créditos tributários registrados, que foram constituídos originalmente à alíquota de 15%, gerando um impacto positivo no resultado da BB Seguridade, após ponderação pelas participações societárias, de R\$21,9 milhões provenientes da BB MAPFRE SH1 e de R\$19,9 milhões provenientes da MAPFRE BB SH2. Estes créditos tributários são oriundos: de adições temporárias (gerado em grande parte por provisão para devedores duvidosos e outras provisões com expectativa de reversão dentro do período de vigência da nova tributação); de base negativa/prejuízos fiscais acumulados; e de ágio (gerado em função das reorganizações societárias ocorridas durante a estruturação da parceria).

10.3. Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Brasildental – Parceria estratégica para o segmento de seguros odontológicos

Em 30.03.2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Brasildental aprovou o aumento de capital da companhia, no valor de R\$ 4.500 mil, mediante a emissão de 180 mil ações, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 25 cada uma, fixado com base no artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76, na mesma proporção do número de ações de todas as espécies existentes, cabendo a cada acionista o exercício do direito de preferência sobre as ações idênticas às que era possuidor.

A aprovação do aumento de capital resultou na aquisição pela BB Seguros de 44.999 ações ON e 90.000 ações PN, no valor total de R\$ 3.375 mil, e pela Odontoprev de 45.001 ações ON, no valor total de R\$ 1.125 mil. A participação acionária da BB Seguros

na Brasildental permanece inalterada em comparação à data de constituição da empresa.

Reorganização Societária – Grupo Segurador BB Mapfre

Em 01.11.2014, a Mapfre Vida S.A. incorporou a Vida Seguradora S.A., empresa pertencente à holding BB Mapfre SH1 Participações S.A. Na mesma data, a Mapfre Seguros Gerais S.A. incorporou a Mapfre Affinity Seguradora S.A., empresa pertencente à holding Mapfre BB SH2 Participações S.A. Ambas as incorporações foram realizadas na totalidade de seus patrimônios, as quais foram previamente deferidas pela SUSEP, através das cartas 207 e 206/2014/SUSEP-SEGER, respectivamente.

A incorporação da Mapfre Affinity Seguradora S.A. pela Mapfre Seguros Gerais S.A. foi homologada definitivamente por meio da Portaria SUSEP nº 6.166, de 23.01.2015, publicada em 27.01.2015, no Diário Oficial da União. Já a incorporação da Vida Seguradora S.A. pela Mapfre Vida S.A. foi homologada por aquele órgão, em caráter definitivo, por meio da Portaria SUSEP nº 6.245, de 27.04.2015, publicada no Diário Oficial da União em 04.05.2015.

O acervo líquido incorporado foi avaliado ao valor contábil na data-base da operação, 30 de setembro de 2014, no montante de R\$ 160,5 milhões para a Vida Seguradora S.A. e R\$ 448,6 milhões para a Mapfre Affinity Seguradora S.A.

Como decorrência natural, a Mapfre Vida S.A. e a Mapfre Seguros Gerais S.A. passaram à condição de sucessoras a título universal da Vida Seguradora S.A. e da Mapfre Affinity Seguradora S.A., respectivamente, em todos os seus bens, direitos e obrigações, assumindo integralmente seus acervos patrimoniais.

As incorporações propiciaram maior sinergia e simplificação do modelo operacional, com consequente otimização de custos e de capital regulatório.

Assinatura de Termo de Entendimentos para reestruturação da parceria com a MAPFRE

A BB Seguridade Participações S.A. celebrou, juntamente com a sua subsidiária integral BB Seguros Participações S.A. e com seu controlador Banco do Brasil S.A. (em conjunto com a BB Seguridade Participações S.A. e a BB Seguros Participações S.A., “Grupo BB Seguridade”), um Termo de Entendimentos, sem efeitos vinculantes, com a MAPFRE S.A., a MAPFRE Internacional S.A. e a MAPFRE Brasil Participações S.A. (em conjunto

“Grupo MAPFRE”), que visa estabelecer as premissas para a celebração dos Acordos Definitivos que regularão a reestruturação societária e operacional das sociedades integrantes do atual Grupo Segurador BB E MAPFRE e a parceria entre Grupo BB Seguridade e Grupo MAPFRE.

A reestruturação da operação de seguros no Grupo Segurador BB E MAPFRE está alinhada com a estratégia de simplificação da estrutura de governança e gestão das participações adotada pela BB Seguridade Participações S.A. Essa estratégia tem por objetivo aumentar a ênfase na comercialização de produtos de seguro no canal bancário, buscando aperfeiçoar os serviços prestados aos clientes do Banco do Brasil S.A. bem como a maximização na geração de valor para seus acionistas.

Reorganização Societária – IRB-Brasil Resseguros S.A. (“IRB Brasil-RE” ou “Companhia”)

Em 21.08.2015, a Assembleia Geral de Acionistas (“Assembleia Geral”) do IRB-Brasil Re, dentro do projeto de sua reorganização societária, aprovou: (i) a transformação do IRB-Brasil Re em sociedade anônima de capital aberto e a submissão do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Instrução CVM 480, de 07.12.2009 (Instrução CVM 480); (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 400, de 29.12.2003 (Instrução CVM 400); e (iii) a reformulação e consolidação do Estatuto Social do IRB-Brasil Re, para adaptá-lo às exigências legais de companhia aberta e ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (Regulamento do Novo Mercado).

Ainda no escopo da reorganização societária, no intuito de otimizar a gestão de seus ativos imobiliários, o Conselho de Administração do IRB-Brasil Re aprovou, em 19.03.2015, a criação de uma holding, a IRB – Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. (IRB-PAR) e de quatro sociedades de propósito específico (SPEs).

Em 08.06.2015, o Banco do Brasil, como acionista indireto do IRB-Brasil Re, submeteu à aprovação do Banco Central do Brasil (BACEN) a criação de tais companhias, tendo o BACEN emitido parecer favorável em 17.11.2015.

O Conselho de Administração do IRB-Brasil Re aprovou os estatutos sociais da IRB-PAR e das SPEs em 14.12.2015, bem como a transferência dos imóveis que integrarão

seu capital. Contudo, até o término do exercício, as companhias ainda não haviam sido constituídas.

No âmbito da oferta pública de distribuição secundária do IRB-Brasil RE, a BB Seguridade, por meio de sua subsidiária integral BB Seguros, alienou 16.206.387 ações ordinárias daquela coligada, ao preço de R\$27,24 por ação, reduzindo em R\$172.217 mil o saldo do investimento, conforme Notas Explicativas 2 e 9(a). Após a operação, a participação societária no IRB-Brasil RE foi reduzida de 20,43% para 15,23%.

Em 19.05.2017, a Assembleia Geral do IRB-Brasil Re, no âmbito da Oferta Inicial de Ações de sua emissão, ratificou a decisão da Assembleia Geral de 21.08.2015 de aprovar: (i) o pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM, (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários e (iii) a adesão ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

A Oferta Pública de distribuição secundária foi registrada na CVM em 28.07.2017 e o início das negociações das ações na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão - se deu em 31.07.2017.

Em 29.08.2017, a Oferta Pública de distribuição secundária de 73.554.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB Brasil-RE e de titularidade dos Acionistas Vendedores foi encerrada. Foram alienadas 21.505.355 ações ordinárias de titularidade do FGEDUC, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do BB Seguros, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 11.166.019 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros, 677.400 ações ordinárias de titularidade do Itaú Vida e 7.792.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, considerando o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ao preço de R\$ 27,24 por Ação, perfazendo o montante de R\$ 2.003.610 mil.

A alienação de 16.206.387 ações no âmbito da oferta pública produziu um ganho no valor de R\$ 269.246 mil, sem considerar os efeitos tributários e os custos de distribuição.

Após a Oferta Pública, a BB Seguros, subsidiária integral da BB Seguridade, passou a deter 47.520.213 ações ordinárias do IRB Brasil-RE, equivalente a 15,2% do capital social da Companhia.

Constituição da Ciclic Corretora de Seguros S.A.

Com o intuito de diversificar seus canais de distribuição de produtos de seguridade, a BB Seguridade anunciou, em 30 de novembro de 2017, que a BB Corretora assinou um Acordo de Investimentos com a Principal Financial Group para atuação conjunta focada, inicialmente, na comercialização de produtos de previdência privada em canais digitais.

O Acordo de Investimentos prevê a constituição de uma nova empresa, denominada Ciclic Corretora de Seguros S.A. ("Ciclic"), que passará a operar após a obtenção das aprovações dos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores brasileiros.

O Conselho de Administração da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia"), aprovou em 29 de novembro de 2017 a assinatura, pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora"), subsidiária integral da Companhia, de um Acordo de Investimentos ("Acordo") com a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), participada da PFG do Brasil Ltda. ("PFG"), para atuação conjunta focada, inicialmente, na distribuição de produtos de previdência privada no canal digital.

O Acordo que será assinado entre BB Corretora e PFG2 prevê:

- a) a constituição de uma nova empresa, denominada Ciclic Corretora de Seguros S.A. ("Ciclic"), com capital social inicial composto somente por ações ordinárias e totalmente integralizado pela PFG2;
- b) a assinatura de Acordo de Acionistas, com vigência até 27.10.2032, e o aumento de capital da Ciclic até o montante de R\$ 27 milhões, sendo R\$ 6,8 milhões a serem aportados pela PFG 2 e R\$ 20,2 milhões a serem aportados pela BB Corretora, mediante emissão de novas ações ordinárias ("ON") e preferenciais ("PN"), após a aprovação pelos órgãos reguladores, supervisores e fiscalizadores;
- c) que, após assinatura de Acordo de Acionistas e aporte de capital, a BB Corretora passará a deter 49,99% das ações ON e 100,00% das ações PN da Ciclic, perfazendo uma participação de 74,99% do capital total da nova sociedade.

Os termos da parceria estão sendo analisados pelo Banco Central do Brasil, Cade e Ministério da Fazenda. O Acordo terá efeito suspensivo até que sejam emitidas as anuências dos referidos órgãos.

Reorganização Societária – Incorporação da BB Cor Participações S.A. pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.

Em 27.12.2016, a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. incorporou a BB Cor Participações S.A. ao seu patrimônio nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação.

O acervo líquido incorporado foi avaliado ao valor contábil na data-base da operação, 27.12.2016, no montante de R\$ 26.976 mil.

A incorporação justifica-se pela desnecessidade da manutenção da BB Cor verificado no processo de revisão do modelo de negócios no segmento de distribuição de produtos de seguridade, bem como em razão da ausência de perspectivas de que a empresa viesse a desenvolver atividades operacionais.

Como decorrência natural, a BB Corretora passou à condição de sucessora a título universal da BB Cor em todos os seus bens, direitos e obrigações, assumindo integralmente seus acervos patrimoniais.

Considerando que a BB Seguridade é a única acionista da incorporada na data da incorporação, não houve relação de troca de ações de acionistas não controladores da incorporada por ações da incorporadora, não ocorrendo, portanto, qualquer alteração do capital social da BB Seguridade..

(c) eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

10.4. Mudanças significativas nas práticas contábeis e ressalvas e ênfases no relatório do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis nos exercícios de 2017, 2016 e 2015.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica para os exercícios de 2017, 2016 e 2015.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não existem ressalvas ou ênfases nos relatórios de auditoria para os exercícios de 2017, 2016 e 2015.

10.5. Políticas contábeis críticas

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com os CPCs e as IFRS requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Seguridade e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

(a) valor justo de instrumentos financeiros

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.

O valor justo de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou na cotação do preço de balcão (preço de venda para posições compradas ou preço de compra para posições vendidas), sem nenhuma dedução de custo de transação.

Nas situações em que não existe um preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, o seu valor justo é estimado com base em métodos de avaliação comumente utilizados nos mercados financeiros, adequados às características específicas do instrumento e que capturam os diversos riscos aos quais está exposto. Métodos de valoração incluem: o método do fluxo de caixa descontado, comparação a instrumentos financeiros semelhantes para os quais existe um mercado com preços

observáveis, modelo de precificação de opções, modelos de crédito e outros modelos de valoração conhecidos.

Os referidos modelos são ajustados para capturar a variação dos preços de compra e venda, o custo de liquidação da posição, para servir como contrapartida das variações de crédito e de liquidez, e, principalmente, para suprir as limitações teóricas inerentes aos modelos.

Os modelos internos de precificação podem envolver algum nível de estimativa e julgamento da Administração cuja intensidade dependerá, entre outros fatores, da complexidade do instrumento financeiro.

(b) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros – Imparidade

Anualmente, é avaliado se há alguma evidência objetiva de redução ao valor recuperável de seus ativos financeiros.

Um ativo financeiro é considerado como apresentando problemas de recuperabilidade e as perdas por redução no valor recuperável são incorridas se, cumulativamente: (i) houver evidência objetiva de redução do seu valor recuperável como resultado de um ou mais eventos ocorridos depois do reconhecimento inicial do ativo; (ii) o evento de perda tiver um impacto sobre o fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro; e (iii) uma estimativa razoável do valor puder ser realizada. As perdas esperadas como resultado de eventos futuros, independentemente de sua probabilidade, não são reconhecidas.

Em alguns casos, os dados observáveis necessários para estimar o valor de uma perda por redução no valor recuperável sobre um ativo financeiro podem estar limitados ou deixar de ser totalmente relevantes para as circunstâncias atuais. Nesses casos, a Administração da BB Seguridade usa seu julgamento para estimar o valor de qualquer perda por redução no valor recuperável. O uso de estimativas razoáveis é parte essencial da preparação das demonstrações contábeis e não prejudica sua confiabilidade.

Os ativos financeiros sujeitos a terem seus valores recuperáveis testados são apresentados a seguir:

b.1) Ativos financeiros disponíveis para venda – Para ativos financeiros disponíveis para venda, o Grupo avalia anualmente se há evidência objetiva de que o valor do ativo está abaixo do seu valor recuperável.

Para estabelecer se há evidência objetiva de imparidade de um ativo financeiro, verifica-se a probabilidade de recuperação do seu valor, considerando os seguintes fatores cumulativamente: (i) duração e grandeza da redução do valor do ativo em relação ao seu valor contábil; (ii) comportamento histórico do valor do ativo e experiência de recuperação do valor desses ativos; e (iii) probabilidade de não recebimento do principal e dos juros dos ativos, em

virtude de dificuldades relacionadas ao emissor, tais como pedido de falência ou concordata, deterioração da classificação do risco de crédito e dificuldades financeiras, relacionadas ou não às condições de mercado do setor no qual atua o emissor.

Quando um declínio no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda tiver sido reconhecido em Outros resultados abrangentes e houver evidência objetiva de redução ao valor recuperável, a perda acumulada que tiver sido reconhecida pela BB Seguridade será reclassificada do patrimônio líquido para o resultado do período como um ajuste

de reclassificação, mesmo se o ativo financeiro não tiver sido baixado.

O valor da perda acumulada reclassificada para o resultado do período será registrada em Outras receitas/(despesas) operacionais e corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo desvalorizado e o seu valor justo na data da avaliação, menos qualquer perda por redução no valor recuperável anteriormente reconhecida no resultado.

As reversões de perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos classificados como disponíveis para venda somente são reconhecidas no patrimônio líquido quando se tratarem de investimentos em instrumentos de patrimônio.

No caso de investimentos em instrumentos de dívida, a reversão da perda por redução no valor recuperável será reconhecida diretamente no resultado do período.

b.2) Ativos financeiros mantidos até o vencimento – Havendo evidência objetiva de redução no valor recuperável de ativos financeiros mantidos até o vencimento, se reconhece uma perda, cujo valor corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. Esses ativos são apresentados

líquidos de perdas por imparidade. Se, num período subsequente, o montante da perda por imparidade diminui e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o seu reconhecimento, ela é revertida em contrapartida ao resultado do período.

(c) redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

Anualmente, avalia-se, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa estar com problemas de recuperabilidade. Se houver essa indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor justo menos os custos para vendê-lo ou o seu valor em uso.

Independentemente de haver qualquer indicação de redução no valor recuperável, é efetuado, anualmente, o teste de imparidade de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso. Esse teste pode ser realizado em qualquer época durante um período anual, desde que seja realizado na mesma época a cada ano.

Na hipótese de o valor recuperável do ativo ser menor que o seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio do registro de uma perda por imparidade, cuja contrapartida é reconhecida no resultado do período em que ocorrer, em Outras (despesas)/receitas operacionais.

Avalia-se ainda, anualmente, se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado. A reversão de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo será reconhecida imediatamente no resultado do período, como retificadora do saldo de Outras (despesas)/receitas operacionais.

(d) impostos sobre os lucros

d.1) Impostos correntes – a despesa com impostos correntes é o montante do imposto de renda e da contribuição social a pagar ou a recuperar com relação ao resultado tributável.

Os ativos por impostos correntes são os valores de imposto de renda e de contribuição social a serem recuperados nos próximos 12 meses e os ativos por impostos diferidos são os valores a serem recuperados em exercícios futuros, incluindo os decorrentes de prejuízos fiscais ou créditos fiscais não aproveitados.

Os tributos correntes relativos a períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, serem reconhecidos como passivos. Se o valor já pago relacionado aos períodos atual e anteriores exceder o valor devido para aqueles períodos, o excesso deve ser reconhecido como ativo.

Os ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou pago para o órgão tributário. As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor na data do balanço.

d.2) Impostos diferidos – são valores de ativos e passivos fiscais a serem recuperados e pagos em períodos futuros, respectivamente. Os passivos fiscais diferidos decorrem de diferenças temporárias tributáveis e os ativos fiscais diferidos de diferenças temporárias dedutíveis e da compensação futura de prejuízos fiscais não utilizados.

O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aquele decorrente de diferenças temporárias é reconhecido na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada.

O valor contábil de um imposto diferido ativo será revisado no final de cada período. Uma entidade reduzirá o valor contábil de um imposto diferido ativo na medida em que não seja mais provável que ela irá obter lucro tributável suficiente para permitir que o benefício de parte ou totalidade desse imposto diferido ativo seja utilizado. Qualquer redução será revertida na medida em que se tornar provável que a entidade irá obter lucro tributável suficiente.

Os ativos e os passivos tributários diferidos são mensurados às taxas de imposto que são esperados serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto (ou na lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

d.3) Diferenças temporárias – são as diferenças que impactam ou podem impactar a apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças

temporárias entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial.

As diferenças temporárias podem ser tributáveis ou dedutíveis. Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias que resultarão em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de um ativo ou passivo for recuperado ou liquidado. Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias que resultarão em valores dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil do ativo ou passivo for recuperado ou liquidado.

A base fiscal de um ativo é o valor que será dedutível para fins fiscais contra quaisquer benefícios econômicos tributáveis que fluirão para a entidade quando ela recuperar o valor contábil desse ativo. Caso aqueles benefícios econômicos não sejam tributáveis, a base fiscal do ativo será igual ao seu valor contábil.

A base fiscal de um passivo é o seu valor contábil, menos qualquer valor que será dedutível para fins fiscais relacionado àquele passivo em períodos futuros. No caso da receita que é recebida antecipadamente, a base fiscal do passivo resultante é o seu valor contábil, menos qualquer valor da receita que não será tributável em períodos futuros.

d.4) Compensação de impostos sobre os lucros – Os ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes são compensados se, e somente se, a entidade: (i) tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e (ii) pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos são compensados se, e somente se: (i) a empresa tiver um direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra passivos fiscais correntes; e (ii) os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estiverem relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária: (a) na mesma entidade tributável; ou (b) nas entidades tributáveis diferentes que pretendem liquidar passivos e os ativos fiscais correntes em bases líquidas, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro no qual se espera que valores significativos dos ativos ou passivos fiscais diferidos sejam liquidados ou recuperados.

(e) provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

10.6. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía os seguintes ativos ou passivos não evidenciados no balanço patrimonial: arrendamentos mercantis operacionais, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, contratos de construção não terminada e contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A BB Seguridade não possui ativos ou passivos fora de seu balanço patrimonial.

10.7. Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A BB Seguridade não possui ativos ou passivos fora de seu balanço patrimonial.

10.8. Principais elementos do plano de negócios

(a) investimentos

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A BB Seguridade comunicou em 29 de novembro de 2017 a assinatura, pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., subsidiária integral da Companhia, de um Acordo de Investimentos ("Acordo") com a PFG do Brasil 2 Participações Ltda. ("PFG2"), participada da PFG do Brasil Ltda. ("PFG"), para atuação conjunta focada, inicialmente, na distribuição de produtos de previdência privada no canal digital. A assinatura prevê o aumento de capital da Ciclic até o montante de R\$27,0 milhões, sendo R\$6,8 milhões a serem aportados pela PFG 2 e R\$20,2 milhões a serem

aportados pela BB Corretora, mediante emissão de novas ações ordinárias ("ON") e preferenciais ("PN"). Após assinatura de Acordo de Acionistas e aporte de capital, a BB Corretora passará a deter 49,99% das ações ON e 100,00% das ações PN da Ciclic, perfazendo uma participação de 74,99% do capital total da nova sociedade.

Cabe destacar que a BB Seguridade está sempre considerando alternativas para expandir suas operações nos seus mercados foco (seguros, resseguros, previdência, capitalização e distribuição de produtos de seguridade). Caso surjam oportunidades, estas serão rigorosamente avaliadas, considerando a atratividade e os riscos envolvidos, especialmente, em função do negócio sob avaliação e das condições de mercado.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende financiar seus investimentos com capital próprio.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica, tendo em vista que a BB Seguridade não tem desinvestimentos relevantes em andamento nem desinvestimentos previstos.

(b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não realizou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influenciariam materialmente sua capacidade produtiva.

(c) novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos com pesquisas de mercado para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são levados a efeito pelas empresas operacionais.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são levados a efeito pelas empresas operacionais.

10.9. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

A BB Seguridade não possui em sua estrutura orçamentária qualquer recurso destinado à publicidade, propaganda, promoções e patrocínios.

No tocante aos patrocínios, a BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., subsidiária integral da BB Seguridade Participações S.A., possui orçamento para utilização, exclusivamente, de recursos resultantes de benefício fiscal determinados por leis específicas (Lei Rouanet e Lei do Esporte).

Nem a BB Seguridade e nem as suas subsidiárias integrais possuem orçamento de recursos livres aprovados para patrocínios.

Patrocínio Incentivado 2017	Orçado R\$	Realizado R\$
BB Corretora	13.821.000,00	12.707.924,00

Considerando o critério de materialidade adotado pela Companhia, não há outras informações relevantes em relação a despesas com parcerias, convênios ou outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da BB Seguridade.

11. PROJEÇÕES

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “potencial” e outras palavras similares contidas nessa seção têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As projeções e perspectivas para o futuro incluem informações atinentes a resultados, estratégia, planos de financiamento, posição concorrencial, ambiente do setor, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Tais projeções e perspectivas para o futuro referem-se apenas à data em que foram expressas.

Dados os riscos e incertezas aqui descritos, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, em garantia de um determinado desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros e o desempenho da BB Seguridade podem diferir substancialmente daqueles previstos em suas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão por parte da Companhia. Adicionalmente, tais estimativas baseiam-se em premissas que podem não se concretizar. Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e perspectivas para o futuro contidas neste Formulário de Referência.

11.1. Projeções ao mercado

(a) objeto da projeção

A BB Seguridade tem por prática divulgar estimativas que possam ser utilizadas como subsídio para modelos elaborados por investidores e analistas de mercado para projetar o seu resultado futuro. A tabela abaixo detalha o indicador para o qual a Companhia divulgou projeções, bem como sua forma de mensuração, quando da apresentação deste Formulário de Referência.

Indicador	Forma de Mensuração
Variação do lucro líquido ajustado	Variação percentual do lucro líquido apurado em IFRS, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.

Quando da divulgação dos resultados do exercício de 2018, a Companhia manteve o indicador “Variação do lucro líquido ajustado” e incluiu outros dois indicadores objetos de projeção para o exercício de 2019, a saber, “Variação dos prêmios emitidos pró-forma da BB MAPFRE SH1 (ex-DPVAT)” e “Variação das reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev”, conforme mostra a tabela abaixo:

Indicador	Forma de Mensuração
Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade	Variação percentual do lucro líquido da BB Seguridade apurado em IFRS, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.
Variação dos prêmios emitidos pró-forma da BB MAPFRE SH1 (ex-DPVAT) ¹	Variação percentual dos prêmios emitidos reportados pela BB MAPFRE SH1, com exceção de DPVAT, apurado em IFRS, descontados os efeitos de eventos extraordinários, em relação aos prêmios emitidos pró-forma em 2018, assumindo que a atual estrutura societária estivesse vigente desde janeiro de 2018, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.
Variação das reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	Variação percentual das reservas de planos de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev, apurado em IFRS, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.
¹ O indicador de variação de prêmios emitidos pró-forma da BB MAPFRE SH1 equivale ao intervalo de crescimento de 3,0% a 8,0% se utilizado como base de comparação o saldo de prêmios emitidos pelas seguradoras da BB MAPFRE SH1, com exceção de DPVAT, conforme reportado para o exercício de 2018.	

(b) período projetado e prazo de validade das projeções

Na BB Seguridade, as projeções indicam valores esperados para o ano corrente. Doravante, na divulgação de resultados de cada exercício (último trimestre de cada ano) serão divulgados os indicadores esperados para o exercício seguinte. O prazo de validade das projeções aqui divulgadas é o ano corrente.

Trimestralmente, o acompanhamento dos indicadores será divulgado no relatório gerencial Análise do Desempenho, disponível em www.bbseguridaderi.com.br, e, quando necessário, serão efetuadas alterações nos indicadores projetados, com explicações sobre o motivo de desvios e/ou diferenças em relação aos valores esperados. Além disso, a divulgação desse acompanhamento também se dará em campo apropriado do formulário de informações trimestrais - ITR e no formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP.

(c) premissas das projeções**Premissas influenciadas pela Administração para o exercício 2019**

- I. Captação de novos clientes da base do Banco do Brasil como forma de potencializar receitas;
- II. Aumento da rentabilização dos clientes existentes na base da BB Seguridade, através de *cross-selling* ativo de produtos;
- III. Gestão eficiente das aplicações pelas companhias coligadas, como forma de maximizar resultado, potencializar o crescimento das reservas e gerar retornos satisfatórios para os clientes (recursos de terceiros);
- IV. Ações de retenção e fidelização, visando à manutenção dos clientes com negócios ativos;
- V. Criação de novos produtos e expansão da base de distribuição da BB Seguridade;
- VI. Manutenção do modelo atual de negócios, sem considerar novas aquisições e/ou parcerias estratégicas, com exceção daquelas já mencionadas em outras partes deste Formulário de Referência, que possam vir a ser firmadas para exploração de segmentos específicos;
- VII. Alinhamento da estrutura de custos ao crescimento do volume de negócios;
- VIII. Reajustes em virtude de acordo coletivo de trabalho e nos contratos com fornecedores, alinhados à prática de mercado.

Premissas que escapam ao controle da Administração para o exercício 2019

- I. Evolução do mercado de trabalho e da renda das famílias;
- II. Evolução das taxas de juros, câmbio, inflação e PIB;
- III. Comportamento do mercado de crédito;
- IV. Continuidade da trajetória de expansão do mercado de seguros, previdência e capitalização;

- V. Estabilidade regulatória, inclusive no que concerne às alíquotas de tributos incidentes sobre as atividades da BB Seguridade, às legislações trabalhista e previdenciária, e ao arcabouço regulatório que rege as atividades de seguros, previdência, capitalização e corretagem no país; e
- VI. Manutenção da nota de crédito soberano do Brasil.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Indicador	Projeção 2018	Valores observados		
		2017	2016	2015
Variação do lucro líquido ajustado	-2,0% a +2,0%	-4,8	+4,1	+22,4

Embora o indicador reflita as expectativas da Companhia para todo o exercício, o seu desempenho é acompanhado de forma intermediária por ocasião do arquivamento do ITR.

Em 06.08.2018, a BB Seguridade divulgou fato relevante alterando as projeções para o exercício corrente. Mais detalhes constam no item 11.2.c, deste Formulário de Referência.

Em 11 de fevereiro de 2019, quando da divulgação de resultados do exercício de 2018, a Companhia alterou os indicadores que são objetos de projeção, conforme citado no item 11.1.a. A tabela abaixo demonstra os indicadores e os respectivos valores:

Indicador	Projetado 2019
Variação dos prêmios emitidos pró-forma da BB MAPFRE SH1 (ex-DPVAT) ¹	7,0% a 12,0%
Variação das reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	7,0% a 10,0%
Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade	5,0% a 10,0%

A tabela abaixo mostra a comparação da projeção dos indicadores do exercício de 2019 com o desempenho nos anos anteriores:

Indicador	Projetado 2019	Valores observados		
		2018	2017	2016
Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade	5,0% a 10,0%	-9,3%	-4,8%	4,1%
Variação dos prêmios emitidos pró-forma da BB MAPFRE SH1 (ex-DPVAT) ¹	7,0% a 12,0%	7,1%	4,8%	-5,0%
Variação das reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	7,0% a 10,0%	9,5%	19,6%	34,8%

¹ O indicador de variação de prêmios emitidos pró-forma da BB MAPFRE SH1 equivale ao intervalo de crescimento de 3,0% a 8,0% se utilizado como base de comparação o saldo de prêmios emitidos pelas seguradoras da BB MAPFRE SH1, com exceção de DPVAT, conforme reportado para o exercício de 2018.

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) alterações ou substituições de projeções

As projeções para 2018 não sofreram alterações na composição dos indicadores em relação ao exercício anterior. Apenas houve alteração de nomenclatura, mantendo-se a forma de mensuração.

As projeções para 2019 sofreram alterações na composição dos indicadores em relação ao divulgado no exercício anterior, conforme descrito no item 11.1.a.

(b) projeções relativas a períodos já transcorridos – previsto x realizado

A regulamentação da CVM determina que, quanto às projeções relativas a períodos transcorridos, sejam divulgadas comparações entre os dados projetados e aqueles realizados, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

Projeções para o exercício de 2015

Indicador	Estimado	Observado 2015
BB Seguridade - Lucro Líquido ajustado (R\$ bilhões)	3,6 - 3,9	3,9
BB Mapfre SH1 - Crescimento de prêmios Emitidos (%)	5,0 - 8,0	2,3
Brasilprev - Crescimento das Reservas PGBL e VGBL (%)	27,0 - 36,0	34,7

Razões que levaram a desvios nas projeções:**BB MAPFRE SH1 – Crescimento de prêmios emitidos (%):**

Em 2015, o volume de prêmios emitidos na BB MAPFRE SH1 apresentou crescimento de 2,3%, ficando abaixo do intervalo de estimativas para o ano. Os principais motivos para o desvio estão relacionados ao ambiente mais desafiador para o segmento de produtos atrelados a crédito, bem como um volume de prêmios emitidos abaixo do esperado no segmento de vida distribuído por meio do canal corretor.

Projeções para o exercício de 2016

Indicador	Estimado (Revisado)	Observado
BB Seguridade - Crescimento de lucro líquido ajustado (%)	4,0 - 8,0	4,1

A BB Seguridade divulgou, em 08.08.2016, fato relevante alterando o intervalo de projeção que havia sido divulgado ao mercado em 22.02.2016. Em relação à projeção revisada, o resultado de 2016 não apresentou desvios.

Projeções para o exercício de 2017

Indicador	Estimado (Revisado)	Observado
BB Seguridade - Crescimento de lucro líquido ajustado (%)	-5,0 a -1,0	-4,8

A BB Seguridade divulgou, em 07.08.2017, fato relevante alterando o intervalo de projeção que havia sido divulgado ao mercado em 13.02.2017. Em relação à projeção revisada, o resultado de 2017 não apresentou desvios.

Projeções para o exercício de 2018:

Indicador	2018	
	Projetado (Revisado)	Observado
Varição do lucro líquido ajustado	-6,0% a -4,0%	-9.3%

Razões que levaram a desvios nas projeções:

Em 2018, o lucro líquido ajustado da BB Seguridade registrou queda de 9,3% em relação ao reportado em 2017, abaixo do intervalo projetado do Guidance 2018 revisado. Os principais fatores que justificaram o desvio foram: (i) o resultado financeiro do segmento de Previdência abaixo do esperado, explicado por um IGP-M acima do projetado que afetou desfavoravelmente o descasamento entre os indexadores de inflação que atualizam as reservas e os ativos dos planos de previdência de benefício definido; (ii) o desempenho comercial abaixo do esperado para o segmento de Previdência, com impacto imediato no resultado da BB Corretora, afetado por um ambiente político-econômico nacional de indefinição, que limitou a captação em produtos de longo prazo até as eleições de outubro, além de um nível de desemprego ainda elevado; (iii) a alteração na política de cobrança da taxa de carregamento no segmento de Previdência, com isenção total para os planos PGBL e VGBL a partir do mês de setembro de 2018, seguindo a tendência de mercado; e (iv) os índices de sinistralidade acima do projetado para os segmentos de seguros de vida, prestamista e rural.

(c) projeções relativas a períodos ainda em curso

Indicador	Forma de Mensuração	Projetado 2019
Variação do lucro líquido ajustado da BB Seguridade	Variação percentual do lucro líquido da BB Seguridade apurado em IFRS, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.	5,0% a 10,0%
Variação dos prêmios emitidos pró-forma da BB MAPFRE SH1 (ex-DPVAT) ¹	Variação percentual dos prêmios emitidos reportados pela BB MAPFRE SH1, com exceção de DPVAT, apurado em IFRS, descontados os efeitos de eventos extraordinários, em relação aos prêmios emitidos pró-forma em 2018, assumindo que a atual estrutura societária estivesse vigente desde janeiro de 2018, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.	7,0% a 12,0%
Variação das reservas de previdência - PGBL e VGBL da Brasilprev	Variação percentual das reservas de planos de previdência PGBL e VGBL da Brasilprev, apurado em IFRS, descontados os efeitos de eventos extraordinários, na forma divulgada trimestralmente pela Companhia em seu relatório de análise de desempenho.	7,0% a 10,0%

¹ O indicador de variação de prêmios emitidos pró-forma da BB MAPFRE SH1 equivale ao intervalo de crescimento de 3,0% a 8,0% se utilizado como base de comparação o saldo de prêmios emitidos pelas seguradoras da BB MAPFRE SH1, com exceção de DPVAT, conforme reportado para o exercício de 2018.

12. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.1. Descrição da estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão independente de decisão colegiada, é composto por 7 (sete) membros, salvo na hipótese de exercício do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, caso em que será composto por 8 (oito) membros, todos pessoas naturais, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida até 3 (três) reconduções consecutivas.

O Conselho de Administração possui Regimento Interno aprovado pelo próprio órgão em 22.09.2017 e disponível em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/conselho-de-administracao>.

Em conformidade com o artigo 21 do Estatuto Social da BB Seguridade, são atribuições do Conselho de Administração:

- a) eleger e destituir os membros da Diretoria, e definir suas atribuições, de acordo com este Estatuto Social;
- b) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- c) aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração e da Diretoria e dos Comitês vinculados este Conselho;
- d) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, intercalares e o pagamento de juros sobre o capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, com base nos lucros e reservas apurados nas demonstrações financeiras anuais, semestrais, trimestrais ou em períodos menores, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, observados os limites legais;

- e) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e membros dos comitês da Companhia, se existentes, conforme disposto neste Estatuto Social;
- f) fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia e de suas Controladas, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- g) decidir sobre a criação, extinção e funcionamento dos Comitês de assessoramento não estatutários no âmbito do próprio Conselho de Administração, dos Comitês Técnicos e do Comitê de Auditoria, observadas as disposições do Capítulo VII deste Estatuto Social, bem como eleger e destituir seus membros;
- h) convocar a Assembleia Geral, nos termos do Artigo 8º acima, sempre que necessário ou exigido por lei ou por este Estatuto Social;
- i) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais, bem como propor a destinação do lucro líquido de cada exercício da BB Seguridade e de suas controladas;
- j) propor à Assembleia Geral a emissão de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, bem como deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas a essas emissões;
- k) propor à Assembleia Geral a emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real, e de notas promissórias, na forma da legislação em vigor;
- l) autorizar a aquisição pela Companhia de ações de sua emissão para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a indicação de titular da auditoria interna e avaliar os motivos de sua destituição, sem prejuízo das competências do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, além de definir as atribuições e regulamentar o seu funcionamento;
- n) autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;

o) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerado o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, pela Companhia ou qualquer Controlada;

p) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo não circulante permanente da Companhia, em valor agregado superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;

q) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia em valor agregado superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;

r) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado superior a 0,1% (um décimo por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, com exceção aos casos de competência específica da Assembleia Geral, conforme disposto no art. 10 do Estatuto Social;

s) fixar as condições gerais e, observadas as competências do Comitê de Transações com Partes Relacionadas (Art. 32), autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Controlada e Coligada, seus administradores, seus acionistas controladores e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com quaisquer outras sociedades que com qualquer destas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, que atinjam, individual ou conjuntamente, no período de um ano, valor igual ou superior a 5% (cinco por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado;

t) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresentar para sua deliberação ou a serem submetidos à Assembleia Geral;

u) avocar, a qualquer tempo, o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas controladas que não estejam na esfera de competência privativa da Assembleia Geral;

v) definir e apresentar à Assembleia Geral a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a preparação do laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de ofertas públicas para cancelamento de registro de Companhia Aberta ou saída do Novo Mercado da B3, previstas no Capítulo X, do Estatuto Social;

w) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

x) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

y) aprovar as políticas, inclusive as previstas na Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto Regulamentador, as estratégias corporativas, o plano de investimentos, o plano de negócios para o exercício anual seguinte e o orçamento anual, o código de ética, as normas de conduta, o Código de Governança, a carta anual de políticas públicas e governança corporativa, o regulamento de licitações da Companhia e de suas controladas;

z) aprovar a participação da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, em sociedades, no País e no exterior;

aa) decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios dos empregados e da administração da Companhia, inclusive em relação à participação nos lucros, assim como quantitativo de pessoal próprio e programa de desligamento de empregados, observadas as orientações do acionista controlador para os empregados cedidos do Banco do Brasil S.A. e a legislação vigente;

bb) avaliar formalmente, ao término de cada ano, o seu próprio desempenho e o da Diretoria da Companhia, de suas subsidiárias e controladas, bem como dos Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos, conforme disposto no Capítulo VII do Estatuto Social;

cc) deliberar sobre alterações dos valores estabelecidos nos incisos I e II do artigo 29 da Lei nº 13.303/16, para dispensa de licitações;

dd) analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações contábeis e demais demonstrações financeiras, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

ee) manifestar-se previamente sobre as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia;

ff) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto Social, limitado à questões de natureza estratégica de sua competência;

gg) identificar a existência de ativos não de uso próprio da Companhia e avaliar a necessidade de mantê-los, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria;

hh) supervisionar os sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos;

ii) aprovar a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;

jj) definir os assuntos e valores para a sua alçada decisória e da Diretoria Colegiada, por proposta da Diretoria;

kk) aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, sem a presença do Presidente da empresa; e

ll) aprovar as metas de desempenho de seus diretores.

A deliberação das seguintes matérias, por quaisquer das sociedades subsidiárias e controladas que não possuem Conselho de Administração, bem como por quaisquer das sociedades coligadas diretas ou indiretas, será levada igualmente à apreciação prévia pelo Conselho de Administração da Companhia, cuja deliberação servirá como orientação da Companhia para os negócios e atividades das respectivas sociedades subsidiárias, controladas e coligadas diretas ou indiretas.

- i) alteração, modificação e reforma do Estatuto Social, exceto no âmbito das coligadas, se decorrentes de meras alterações de endereço ou de alterações no capital social que não impliquem em realização de aporte por parte da Companhia ou de suas subsidiárias nem perda de poder de participar nas decisões das políticas financeiras ou operacional da investida;
- ii) participação em sociedades, no país ou no exterior;
- iii) alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social ou de suas controladas; abertura do capital; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; emissão de debêntures conversíveis em ações ou venda, se em tesouraria; venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- iv) permuta de ações ou de outros valores mobiliários;
- v) promoção de transformação, fusão, cisão e incorporação, bem como incorporação de ações, dissolução e liquidação;
- vi) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais, bem como propor a destinação do lucro líquido de cada exercício das controladas;
- vii) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;
- viii) qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria.

O processo de avaliação de desempenho citado no inciso “bb” deste artigo, no caso de administradores e dos membros de comitês, será realizado de forma individual e coletiva, conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração, devendo ser avaliados na forma prevista na legislação.

O processo de avaliação formal do Conselho de Administração será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho, que deverão estar descritos em seu Regimento Interno.

Por meio do Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento estatutário do Conselho de Administração, o Conselho avalia a efetividade da auditoria independente, inclusive quanto à verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além dos regulamentos e códigos internos. A Companhia não possui política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente.

Comitê de Auditoria

Comitê estatutário com funcionamento permanente para exercer a função de órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. Seu funcionamento é regulado por meio do seu Regimento Interno, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2017 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/comite-de-auditoria>. O Comitê é composto por 3 (três) membros efetivos, salvo na hipótese de alguma de suas sociedades controladas adotarem o regime de Comitê de Auditoria único, situação em que será composto por 5 (cinco) membros. Os mandatos dos membros serão não coincidentes, com prazo de 3 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição. Ao menos um dos integrantes deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade societária e auditoria. Seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração obedecendo os seguintes critérios: i) 1 (um) membro indicado em conjunto, pelo(s) Conselheiros de Administração representantes dos acionistas minoritários; e ii) os demais membros indicados pelos outros membros do Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito de suas principais atribuições e sua forma de funcionamento.

O Comitê possui como finalidade precípua avaliar e manifestar-se sobre: i) a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia; ii) a efetividade dos sistemas de controles internos; iii) a efetividade da auditoria interna; iv) a avaliação e acompanhamento dos trabalhos do auditor externo; v) as exposições de risco da Companhia; e vi) a adequação das transações com partes relacionadas e suas respectivas evidenciações.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

Comitê estatutário, cuja constituição e instalação é deliberada pelo Conselho de Administração, observados os seguintes parâmetros: o Comitê é composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dentre os quais: 1 (um) membro independente que poderá ser o conselheiro independente do Conselho de Administração eleito pelos acionistas minoritários ou, na impossibilidade deste, um membro indicado pelos acionistas não controladores; 2 (dois) membros que serão indicados pelos demais conselheiros do Conselho de Administração sendo 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa da Companhia e 1 (um) dos membros indicado dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil, ambos com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade. Seu funcionamento será regido pelo Estatuto da BB Seguridade, pela Política de Transações com Partes Relacionadas e pelo Regimento Interno do Comitê.

O Comitê possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de janeiro de 2015 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/comite-de-transacoes-com-partes-relacionadas>.

Compete ao Comitê: i) aprovar previamente a celebração de contratos bem como outros instrumentos que tenham por objeto Transações com Partes Relacionadas e que tenham como partes signatárias a Companhia e/ou suas subsidiárias diretas e indiretas de um lado e uma ou mais Partes Relacionadas de outro, bem como as revisões e rescisões de contratos e instrumentos da espécie; ii) assegurar, em relação às Transações com Partes Relacionadas consideradas relevantes, que conste da seção 16 do Formulário de Referência a declaração da Diretoria Colegiada sobre se as mesmas foram e permanecem firmadas em condições de mercado, bem como o registro e comentários da Diretoria acerca de quaisquer ressalvas, ênfases ou recomendações feitas pela empresa de auditoria independente no curso dos seus trabalhos abrangendo esse tema; e iii) assegurar a divulgação, no Formulário de Referência da Companhia, dos termos e condições da Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como da estrutura, objeto e atribuições do Comitê de Transações com Partes Relacionadas. A celebração de contratos e outros instrumentos que tenham por objeto Transações com Partes Relacionadas, bem como as revisões e eventuais rescisões dos documentos já firmados, só serão aprovadas pelo Comitê com o voto favorável de membro independente do Comitê, devendo este certificar-se de que o ato em questão

foi realizado de acordo com as práticas de mercado e sem prejuízo aos acionistas minoritários, ao interesse social e aos credores da Companhia.

Comitê de Elegibilidade

Comitê estatutário com prerrogativas, atribuições e encargos previstos na Lei nº 13.303/16 e seu Decreto Regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis. O Comitê possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 04 de setembro de 2017 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/comite-de-elegibilidade>. O Comitê é composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitidas no máximo 3 (três) reconduções. O Comitê será composto por um membro escolhido dentre os integrantes do Conselho de Administração da Companhia, um membro escolhido dentre os integrantes do Comitê de Auditoria que não seja membro do Conselho de Administração e um membro escolhido dentre os integrantes da Diretoria Executiva da BB Seguridade.

São atribuições do Comitê de Elegibilidade, além de outras previstas na legislação própria:

I - assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da Política de Governança, Indicação e Sucessão da Companhia;

II - opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

III - verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais

Diretoria

A Diretoria é composta por 4 (quatro) membros efetivos, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, obrigatoriamente dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil S.A., com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 3

(três) reconduções consecutivas, sendo necessariamente 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica.

A Diretoria possui Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de janeiro de 2018 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/diretoria-executiva>.

Compete privativamente ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) conceder licença aos demais membros da Diretoria, indicando os substitutos; (iii) coordenar, planejar, supervisionar e presidir as atividades da Companhia; (iv) garantir a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria; (v) tomar decisões de competência da Diretoria, ad referendum desta, em caráter de urgência; (vi) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (vii) admitir, promover, reclassificar, designar, licenciar, transferir, remover, punir, demitir e dispensar empregados, na forma da lei e observadas as disposições previstas neste Estatuto e no regimento interno; (viii) representar a Companhia nas reuniões do Conselho de Administração e Assembleias Gerais de Acionistas, quando outro Diretor não tenha sido convocado; (ix) receber citações iniciais; (x) representar a Companhia em juízo ou fora dele, quando o Conselho de Administração não tiver atribuído tal competência a outro Diretor; (xi) afastar qualquer membro da Diretoria, devendo informar imediatamente sua decisão ao Conselho de Administração, de forma fundamentada, para que aquele colegiado decida sobre sua destituição; e (xii) exercer outros poderes e atribuições que não forem conferidos aos demais diretores e as que lhe forem, de tempos em tempos, conferidos pelo Conselho de Administração; (xiii) nomear, remover, promover, comissionar e descomissionar empregados, podendo para tal fim constituir procuradores ou designar prepostos, observado o artigo deste Estatuto que trata da constituição de mandatários.

Compete ao Diretor de Relação com Investidores: (i) representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores; e (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Capítulo XI deste Estatuto Social pelos acionistas da Companhia e reportar à Assembleia Geral

e/ou ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências.

São atribuições da Diretoria Colegiada:

- a) submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Diretor-Presidente, ou por coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos “d”, “i”, “u”, “z”, “aa” do Artigo 21 do Estatuto Social;
- b) fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral da Companhia;
- c) aprovar e fazer executar a alocação de recursos para investimentos;
- d) declarar dividendos e juros sobre o capital próprio com base nos lucros e reservas apurados nas demonstrações financeiras anuais, semestrais ou em menores períodos, bem como distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;
- e) fixar as alçadas dos Diretores da Companhia e dos demais órgãos da sua estrutura interna;
- f) fixar a linha de ação a ser adotada pela Companhia, suas subsidiárias e controladas nas assembleias gerais das sociedades nas quais estas sejam acionistas ou sócias;
- g) acompanhar a gestão das sociedades coligadas diretas ou indiretas;
- h) indicar, quando for o caso, os nomes dos representantes da Companhia, de suas subsidiárias e de suas controladas, a serem submetidos às assembleias gerais das sociedades das quais estas sejam acionistas ou sócias, para exercer cargos de administração, de fiscalização, ou nos Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos;
- i) autorizar a captação de empréstimos ou financiamentos em valor agregado equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerado o período de 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, pela Companhia ou qualquer Controlada;
- j) autorizar a alienação ou oneração de bens do ativo permanente da Companhia, em valor agregado equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) do patrimônio líquido da

Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;

k) autorizar a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer natureza pela Companhia em valor agregado equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio;

l) autorizar a realização de atos que importem renúncia de direitos pela Companhia em valor agregado equivalente a, no máximo, 0,1% (um décimo por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado, considerando o período dos 3 (três) meses anteriores ao respectivo negócio, com exceção aos casos de competência específica da Assembleia Geral, conforme disposto no Art. 10 do Estatuto Social;

m) fixar as condições gerais e, observada a competência do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Controlada e Coligada, seus administradores, seus acionistas controladores e, ainda, entre a Companhia e sociedades controladas e coligadas dos administradores e dos acionistas controladores, assim como com quaisquer outras sociedades que com qualquer destas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, que atinjam, individual ou conjuntamente, no período de 1 (um) ano, o valor de, no máximo, 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, de acordo com o último balanço aprovado;

n) decidir sobre a organização interna da BB Seguridade, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e funcionamento de Comitês no âmbito da Diretoria da Companhia e de unidades administrativas;

o) decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários, no âmbito de sua competência; e

p) submeter, a cada exercício, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, à Auditoria Independente e aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria.

Auditoria Interna

A BB Seguridade dispõe de unidade de Auditoria Interna constituída em 2013 e que está vinculada diretamente ao Conselho de Administração, conforme dispõe o Estatuto Social da Empresa, em seu artigo 35.

A aprovação da indicação do titular da auditoria interna e a avaliação dos motivos de sua destituição são atribuições do Conselho de Administração – conforme estabelecido no art. 21, alínea ‘m’ do Estatuto Social da BB Seguridade.

Auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Uma dessas funções é auxiliar a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A vinculação hierárquica ao Conselho de Administração da empresa garante a independência necessária à atuação da Auditoria Interna.

A metodologia utilizada pela Auditoria Interna considera avaliação periódica nos processos relevantes da empresa, classificados como Processos Críticos. Esses processos são classificados em A (concluídos todo ano), B (concluídos a cada dois anos) e C (concluídos a cada 3 anos). Os processos Gestão de Riscos e Governança Corporativa são classificados como A e o Sistema de Controles Internos, que está contido no Processo Crítico Gestão Empresarial, é classificado como B.

Mensalmente são encaminhados pela Auditoria Interna à alta administração sumários com o acompanhamento de trabalhos de auditoria em andamento e de recomendações em ser. Trimestralmente são encaminhados sumários com as conclusões dos trabalhos realizados no período, status das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e por órgãos de fiscalização e controle e eventuais destaques.

A Auditoria Interna apresenta, anualmente, para o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração, o seu plano de trabalho e, ao longo do ano, reporta àqueles órgãos, por meio de sumários periódicos e do RAIN, quanto ao cumprimento das atividades previstas no referido plano.

A Auditoria possui Regulamento da Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2014.

São atribuições da Auditoria Interna, a realização de:

- a) trabalhos de auditoria, periódicos e independentes (Auditorias Programadas); trabalhos de auditoria previstos em diplomas legais (Auditorias de Caráter Obrigatório) e apurações de irregularidades (Auditorias Especiais);
- b) atividades para elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT);
- c) reportes periódicos à Alta Administração, quanto ao processo de auditoria na própria Audit BBSeg e nas empresas coligadas; e
- d) outros atos de natureza técnica ou administrativa necessários ao cumprimento das responsabilidades da Auditoria Interna, aí incluídas, por exemplo, ações para planejamento da Unidade; para assessoramento à Alta Administração; para capacitação dos auditores; para aprimoramento do processo de auditoria.

Conselho Fiscal

Trata-se de órgão fiscalizador da administração da companhia, de funcionamento permanente, conforme artigo 37 do Estatuto Social, composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, na forma do artigo 240 da Lei das Sociedades Anônimas, um membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelo Ministro da Fazenda, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional, e um membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelo Banco do Brasil S.A. O Conselho possui Regimento Interno aprovado pelo próprio Conselho Fiscal em 26.02.2018 e pode ser consultado em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/conselho-fiscal>.

Além das competências previstas no Estatuto Social, na Lei das Sociedades Anônimas e nas demais normas aplicáveis, são atribuições do Conselho Fiscal:

- I. Apreciar a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e acompanhar sua execução;
- II. Solicitar ao órgão de auditoria interna a remessa dos relatórios produzidos sobre os fatos da administração da Companhia e a apuração de fatos específicos;

- III. Deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- IV. Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- V. Fiscalizar a adequação das diretrizes e políticas gerais e específicas de gerenciamento de riscos e controles internos e compliance, bem como as principais exposições ao risco financeiro e as medidas de gestão para mitigá-lo;
- VI. Examinar as Demonstrações Financeiras do exercício e sobre elas opinar;
- VII. Assegurar que a organização implemente mecanismos práticos para receber, reter e tratar informações e denúncias;
- VIII. Avaliar os processos administrativos e judiciais dos quais a Companhia seja parte e sobre eles opinar – quando for o caso;
- IX. Examinar o ambiente de controles internos da Companhia;
- X. Discutir como a administração avalia o ambiente de leis, normas, regulamentações, bem como examinar os relatórios emitidos aos órgãos reguladores;
- XI. Reunir-se com a Auditoria Independente para receber informações e esclarecimentos sobre os pareceres e os riscos envolvidos;
- XII. Fiscalizar e assegurar que as operações com partes relacionadas estão sendo conduzidas dentro dos parâmetros legais e de mercado e que estão claramente refletidas nos relatórios da Companhia;
- XIII. Fiscalizar os procedimentos adotados pela Companhia para monitorar os riscos relacionados às controladas, coligadas e outros investimentos;
- XIV. Acompanhar e verificar o atendimento das medidas adotadas pela BB Seguridade para adesão e permanência no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 Brasil Bolsa Balcão em relação:
 - a) à divulgação de informações;
 - b) ao código de conduta ou integridade da Companhia; e

c) aos critérios estabelecidos na Política de Governança, Indicação e Sucessão

e da atuação do Comitê de Elegibilidade, quando houver.

Gestão de Riscos e Controles Internos

A BB Seguridade dispõe de área responsável pela gestão de riscos e controles internos, com liderança de Diretor estatutário, tendo independência de atuação e vinculação ao Diretor-Presidente da Companhia, sem acúmulo de funções operacionais e financeiras.

São atribuições da área responsável de gestão de riscos e controles internos, além de outras previstas na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16 e seu respectivo Decreto regulamentador, demais normas e regulamentos aplicáveis, a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento de riscos e eficácia dos controles internos, bem como do estado de conformidade corporativo.

A Companhia possui Política de Gestão de Riscos, que, dentre outras diretrizes, declara *“...monitorar o proprietário do risco no desenvolvimento dos processos e controles de forma a adequá-los ao apetite a riscos da Companhia.”* sendo esse monitoramento a segunda linha de defesa da BB Seguridade.

Em 2017, a Companhia deu início ao seu Programa de Integridade, formalizando compromisso com as boas práticas de governança corporativa, a transparência e a promoção de conduta ética, íntegra e responsável no cumprimento das leis, regulamentos, normas e diretrizes aplicáveis aos seus negócios. De forma a assegurar a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras, os administradores das empresas coligadas declaram que as informações repassadas são verdadeiras, completas, precisas e não contêm dados e/ou citações que possam induzir o investidor a erro, através do Modelo de Certificação em Cascata.

Com a finalidade de assessoramento ao Conselho de Administração, a Companhia dispõe de Comitê de Auditoria (“Coaud”), o qual possui em seu rol de atribuições o acompanhamento, avaliação e manifestação quanto a efetividade do sistema de controles internos, as exposições de risco da Companhia, dentre outras.

Em relação ao sistema de controles internos o Coaud considerou, no Relatório do Comitê de Auditoria Exercício 2016, que *“...o Sistema de Controles Internos oferece satisfatória segurança aos negócios e processos da Companhia...”*.

Além disso, a Auditoria Interna da BB Seguridade avalia periodicamente o sistema de controles internos da Companhia. Realizou, em 2015, avaliação da efetividade do Sistema de Controles Internos da Companhia, no qual concluiu que “...os *mecanismos de controles internos adotados são compatíveis com a natureza, a complexidade e os riscos do negócio, sendo a sua estrutura considerada satisfatória*”.

Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Conselho de Administração

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração está prevista no Estatuto Social da companhia, no parágrafo único do artigo 15, assim como na alínea “bb” e no § 2º do artigo 21.

O artigo 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe sobre as avaliações de desempenho, conforme abaixo.

O Conselho de Administração realizará, sob a condução do seu Presidente, uma avaliação formal do seu próprio desempenho, do desempenho do Presidente da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento vinculados ao Conselho e da Superintendência de Gestão Societária, conforme os procedimentos a seguir: O processo de avaliação formal do Conselho de Administração é realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho e de acordo com o artigo 22 de seu Regimento Interno, dispondo que haverá:

- (I) avaliação da atuação do colegiado por cada Conselheiro;
- (II) autoavaliação de cada Conselheiro;
- (III) avaliação, por cada Conselheiro, da atuação do Presidente, da Diretoria Executiva e de suas subsidiárias e controladas;
- (IV) avaliação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho; e
- (V) avaliação da Superintendência de Gestão Societária.

A avaliação de desempenho do próprio Conselho, a autoavaliação, a dos Comitês de Assessoramento, a da Diretoria Executiva, a das subsidiárias e controladas e da Secretaria de Governança será efetuada anualmente, enquanto que a do Presidente da Companhia será efetuada semestralmente.

A avaliação, no exercício de 2017, foi realizada em 20.12.2017.

Em 2018, a avaliação será realizada na última reunião ordinária do Conselho no ano.

Comitê de Auditoria

O Comitê realiza autoavaliação, prevista no art. 25-III do seu Regimento Interno, sendo desdobrada em uma avaliação do comitê enquanto “colegiado” e uma autoavaliação considerando a atuação individual de cada membro.

Conselho Fiscal

O Conselho realiza, anualmente, avaliação formal do seu próprio desempenho, autoavaliação de cada conselheiro e da Superintendência de Gestão Societária, levando em consideração a execução do plano de trabalho. A avaliação é realizada anualmente antes da data da Assembleia Geral Ordinária, em instrumento próprio aprovado pelo Conselho e são registradas em ata.

Diretoria Executiva

Conforme artigo 24 do regimento Interno do Conselho de Administração, o desempenho da Diretoria Executiva é avaliado, anualmente, por cada Conselheiro de Administração.

Em 2017, não houve impacto da avaliação de desempenho na remuneração dos membros dos órgãos estatutários.

Compete ao Comitê de Elegibilidade a verificação da conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais, conforme previsto no inciso II do Artigo 7º do Regimento Interno do Comitê.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A BB Seguridade convoca as Assembleias Gerais Ordinárias com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência e as Assembleias Gerais Extraordinárias com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, de acordo com § 1º do Artigo 8º do Estatuto Social.

(b) competências

As assembleias gerais, convocadas e instaladas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, têm poderes para decidir sobre todos os negócios relacionados ao objeto da Companhia, e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa

e desenvolvimento, na forma do artigo 122, da Lei das Sociedades por Ações.

De acordo com o artigo 10 do Estatuto Social da BB Seguridade, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, compete à Assembleia Geral deliberar sobre:

- (i) alteração, modificação e reforma do Estatuto Social;
- (ii) eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (iii) aprovação das contas, das demonstrações financeiras anuais da Companhia e da destinação do resultado do exercício, instruídas com parecer do Conselho Fiscal;
- (iv) emissão de debêntures conversíveis em ações de sua emissão ou alienação desses títulos se mantidos em tesouraria;
- (v) alienação de debêntures conversíveis em ações de emissão de suas controladas que sejam de titularidade da Companhia;
- (vi) alteração do capital social da Companhia, inclusive aumento mediante a subscrição de novas ações, estabelecendo as condições da sua emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização;
- (vii) por proposta do Conselho de Administração, alienação, pela própria Companhia, no todo ou em parte, de ações representativas do seu capital social ou do capital social de suas controladas;
- (viii) emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;
- (ix) permuta de ações ou de outros valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (x) renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de sociedades controladas;

- (xi) transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, bem como incorporação de ações de emissão da Companhia, sua dissolução, liquidação, eleição e destituição dos liquidantes e aprovação de suas contas;
- (xii) abertura de capital;
- (xiii) fixação da remuneração anual dos administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, global ou individual, observadas as disposições da Lei nº 6.404/1976, da Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto Regulamentador, e das demais normas aplicáveis;
- (xiv) adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com Bolsa de Valores;
- (xv) pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia junto à CVM;
- (xvi) aprovação da saída da Companhia do Novo Mercado;
- (xvii) deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria; e
- (xviii) A prévia autorização para a Companhia promover ação de responsabilidade civil contra administrador pelos prejuízos causados ao seu patrimônio.

Ainda, de acordo com o § 2º do Artigo 49 do Estatuto Social será de competência privativa da Assembleia Geral, a partir de apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia nas hipóteses de alienação de controle acionário, cancelamento do Registro de Companhia Aberta ou saída do Novo Mercado.

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos necessários para respaldar o entendimento e a tomada das decisões objeto das assembleias da BB Seguridade são disponibilizados, em meio físico, na sede social da Companhia, na Superintendência de Gestão Societária, no Setor de Autarquias Norte – SAUN, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70.040-912 e em meio eletrônico, no

website de Relações com Investidores da BB Seguridade (<http://www.bbseguridaderi.com.br>). A cópia do material disponibilizado também fica disponível nos *websites* da CVM (<http://www.cvm.org.br>) e da B3 Brasil Bolsa Balcão "<http://www.b3.com.br>".

(d) identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não possui política para a identificação e administração de conflitos de interesse.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não aplicável, uma vez que a BB Seguridade não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução CVM 481/2009.

(f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, o acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista que for representado por procurador deverá depositar, preferencialmente até 48 horas antes da realização da Assembleia, na sede da Companhia, o instrumento de mandato e os demais documentos necessários.

A Companhia exige que as procurações sejam de instrumento público, e ser for o caso, possuam tradução juramentada. Para admissão na Assembleia, conforme prevê o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, deverá apresentar também comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o

emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o voto em assembleias gerais por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá enviar os seguintes documentos à Secretaria de Governança da BB Seguridade, no Setor de Autarquias Norte – SAUN, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70.040-912:

- I. via física do boletim de voto a distância com todas as folhas rubricadas, assinado e com firma reconhecida;
- II. cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a) pessoa física:
 - documento de identidade;
 - b) pessoa jurídica:
 - estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - documento de identidade do representante legal.
 - c) fundo de investimento:
 - regulamento do fundo;
 - estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - documento de identidade do representante legal.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de

Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.

Mais orientações acerca do voto a distância serão disponibilizadas quando da publicação da convocação das assembleias gerais.

(h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico para o envio do boletim de voto a distância ou a participação a distância durante a assembleia.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Pedido de inclusão de proposta no boletim de voto a distância deve ser encaminhado por escrito, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, observando-se o disposto nos artigos 21-L e 21-M da Instrução CVM nº 481/2009, alterada pela Instrução CVM nº 561/2015, à Secretaria de Governança da BB Seguridade, no Setor de Autarquias Norte – SAUN, Quadra 05, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70.040-912, ou ao endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br.

Para a inclusão de candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, deve-se observar os requisitos estabelecidos nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

(j) se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Até a data deste Formulário de Referência, a companhia não mantinha fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central poderão transmitir as instruções de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

Os acionistas detentores de ações em ambiente escritural poderão transmitir as instruções de voto a distância em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. munidos de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista;
- Comprovante de Residência emitido há menos de 90 dias.

b) Para pessoas jurídicas:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

c) Para fundos de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo;
- Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- Documento de identidade com foto do representante legal

d) Para acionistas com domicílio fiscal no exterior:

Adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos conforme Resolução CMN 4.373 ou Lei 4.131 e demais legislações correlatas.

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Em 2017, foram realizadas 21 reuniões do Conselho de Administração, sendo 12 ordinárias e 9 extraordinárias.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas da BB Seguridade.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Estatuto Social da BB Seguridade estabelece regras para administração de conflitos de interesse no âmbito do Conselho de Administração. O artigo 14, § 6º, do Estatuto Social veda os membros do Conselho de Administração de intervir em qualquer ato ou operação social em que tiverem interesse conflitante com o da BB Seguridade, bem como nas deliberações que a esse respeito tomarem os demais administradores, sendo que nestes casos o conselheiro cujo interesse conflitar com o da Companhia deverá notificar seu impedimento, consignando em ata a natureza e extensão de seu interesse.

Ainda, o Estatuto Social da BB Seguridade, em seu artigo 11, prevê diversas hipóteses de vedação de participação nos órgãos da Administração da Companhia, inclusive visando evitar a ocorrência de conflitos de interesse.

Apenas a título ilustrativo, o § 7º do artigo 11 veda a participação nos órgãos da Administração da Companhia, dentre outros, de (i) sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria da BB Seguridade; e (ii) aqueles que estiverem inadimplentes com a Companhia, suas controladas ou com o Banco do Brasil, ou que lhes tenham causado prejuízo ainda não ressarcido. Já o § 10º do artigo 11 do Estatuto estabelece que é incompatível com a participação nos órgãos da administração da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda de cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura.

(d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada

A BB Seguridade possui Política de Governança aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de setembro de 2016. A Política tem por objetivo estabelecer as

diretrizes relacionadas às práticas de governança corporativa adotadas pela BB Seguridade. Dentre outras diretrizes, destacamos as que tratam das indicações de membros nos Órgãos de Governança conforme a seguir:

- a) Indicamos candidatos para atuar em Conselhos de Administração e Fiscal, Comitês de Auditoria e Comitês Técnicos que demonstrem possuir, além de alinhamento com valores e princípios da Companhia, competência técnica, experiência e reputação ilibada, bem como capacidade de atuar de maneira diligente e independente;
- b) Zelamos para que, uma vez eleitos, os membros indicados em Órgãos de Governança tenham responsabilidade para com a Sociedade na qual exercerão a função, independentemente do sócio, grupo acionário, administrador ou parte interessada que o tenha indicado para o cargo;
- c) Indicamos membros nos Órgãos de Governança nas Sociedades Coligadas, nos termos dos documentos societários celebrados;
- d) Nossas indicações obedecem aos critérios de seleção e indicação de membros de Órgãos de Governança corporativa das Subsidiárias Integrais diretas e indiretas e Sociedades Coligadas (“Critérios de Seleção”), que fixam as diretrizes de indicação de membros para integrar o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria, o Conselho Fiscal, a Diretoria e os Comitês Técnicos;
- e) A fim de respeitar a coerência entre os Critérios de Seleção de membros de Órgãos de Governança Corporativa da Companhia e suas Subsidiárias Integrais diretas e indiretas com os Critérios de Seleção de membros de Órgãos de Governança de suas Sociedades Coligadas, a BB Seguridade adota, na formulação dos Critérios de Seleção, os requisitos e impedimentos para os indicados aos cargos de Administração (Conselho de Administração e Diretoria) dispostos no artigo 17 da Lei 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

A Política pode ser consultada em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos>.

12.4. Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A cláusula compromissória está prevista no artigo 56 do Estatuto Social da BB Seguridade, conforme segue:

“Artigo 56 A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, da B3, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelos órgãos reguladores afetos à Companhia, como o Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e a CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. Excluem-se, ainda, do disposto no *caput*, as disputas ou controvérsias que envolvem direitos indisponíveis.

12.5. Composição da administração e do conselho fiscal

Conselho de Administração

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Marcelo Augusto Dutra Labuto	563.238.081-53	24.04.2019	Não possui	4
03.09.1971		24.04.2019	Sim	
Bancário	20 – Presidente do CA	2019/2021	Não	
Carlos Motta dos Santos	933.876.287-49	24.04.2019	Não possui	1
03.09.1970		24.04.2019	Sim	
Bancário	21 – Vice-Presidente CA	2019/2021	Não	
Isabel da Silva Ramos	016.751.727-90	24.04.2019	Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas	4
03.12.1974		24.04.2019	Não	
Engenheira	27 – CA Independente (Efetivo)	2019/2021	Sim	
Bernardo de Azevedo Silva Rothe	776.890.627-68	24.04.2019	Diretor-Presidente	2
09.08.1967		24.04.2019	Não	
Bancário	33 – Conselheiro Eletivo e Dir. Presidente	2019/2021	Não	
Bruno Silva Dalcolmo	083.953.547-38	24.04.2019	Não	1
06.05.1980		24.04.2019	Sim	
Relações Internacionais	22 – Conselheiro Efetivo	2019/2021	Não	
Bruno Bianco Leal	220.123.808-16	24.04.2019	Não	1
09.01.1982		24.04.2019	Sim	
Direito	22 – Conselheiro Efetivo	2019/2021	Não	
Arnaldo José Vollet	375.560.618-68	24.04.2019	Membro do Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade	2
27.02.1949		24.04.2019	Sim	
Matemático	27 – CA Independente (Efetivo)	2019/2021	Sim	

Conselho de Administração: Presidente – Marcelo Augusto Dutra Labuto**m) Experiência profissional**

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Vice-Presidência de Negócios de Varejo
 Período: desde jan/17

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.
 Cargo/Função: Diretor Presidente.
 Período: de mar/2013 a jan/17

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Diretor de Seguros, Previdência e Capitalização.
 Período: de mar/2013 a abr/2015

Cargo/Função: Diretor de Empréstimos e Financiamentos.
 Período: de fev/2012 a mar/2013

Cargo/Função: Gerente Geral em Unidade Estratégica.
 Período: de ago/2011 a fev/2012

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
 Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
 Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
 Sem ocorrências.

Marcelo Augusto Dutra Labuto declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 22.02.2012.

Motivação: Diretor do Banco do Brasil de 02/2012 a 03/2013;

Diretor-Presidente BB Seguridade de 03/2013 a 12/2016;

Vice-Presidente do Banco do Brasil desde 01/2017.

Conselho de Administração: Vice-Presidente – Carlos Motta dos Santos

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Vice-Presidente de Distribuição de Varejo

Período: desde jan/2019

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Gerente Geral na Unidade Negócios Pessoa Física Pessoa Jurídica e Agro.

Período: de jan/2019 a jan/2019

Cargo/Função: Superintendente Estatual de Varejo.

Período: de jan/2017 a jan/2019

Cargo/Função: Gerente Executivo na Diretoria Estratégica e Organização.

Período: de jun/2015 a jan/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Carlos Motta dos Santos declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 18.01.2019.

Motivação: Vice-Presidente do Banco do Brasil desde 01/2019.

Conselho de Administração: Membro Independente – Isabel da Silva Ramos**m) Experiência profissional**

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Sociedade holding de seguridade

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Membro Independente do Conselho de Administração.

Período: desde nov/13

Cargo/Função: Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Período: desde jun/14

Empresa: Leste Investimentos

Atividade: gestão de fundos de investimento

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: sócia.

Período: desde mar/14

Empresa: XP Gestão de Recursos

Atividade: gestão de fundos de investimento

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: analista de empresas.

Período: desde ago/13 até mar/14

Empresa: Nova Investimentos

Atividade: gestora de recursos de terceiros.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: chefe da área de análise empresas.

Período: dez/10 a ago/13

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não informado

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Isabel da Silva Ramos declarou não estar inserida atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Conselho de Administração: Membro Titular – Bernardo de Azevedo Silva Rothe

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Diretor-Presidente
Período: desde jan/2019

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Vice-Presidência de Gestão Financeira e RI
Período: de nov/2017 a jan/2019

Cargo/Função: Gerente Geral em Unidade Estratégica.
Período: de fev/2015 a nov/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Bernardo de Azevedo Silva Rothe declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 23.11.2017.

Motivação: Vice-Presidente do Banco do Brasil desde 11/2017.

Conselho de Administração: Membro Titular – Bruno Silva Dalcolmo

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Economia.

Atividade: Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Secretário de Trabalho do Ministério da Economia.

Período: desde jan/19

Empresa: Casa Civil da Presidência da República.

Atividade: Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Subchefe Adjunto.

Período: de 2018 a 2019.

Empresa: Casa Civil da Presidência da República.

Atividade: Assessoria Especial sobre Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Assessor Especial da Casa Civil.

Período: de 2016 a 2018.

Empresa: Agência Nacional de Aviação Civil.

Atividade: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Superintendente de Relações Internacionais.

Período: de 2009 a 2016.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Bruno Silva Dalcomo declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde janeiro de 2019.

Motivação: Exercer cargo de Secretário de Trabalho no Ministério da Economia.

Conselho de Administração: Membro Titular – Bruno Bianco Leal

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Ministério da Economia.

Atividade: Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Secretário Especial Adjunto.

Período: desde jan/19

Empresa: Casa Civil da Presidência da República.

Atividade: Assessor Especial do Ministro Chefe da Casa Civil.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Assessor Especial.

Período: 2016.

Empresa: Procuradoria Federal.

Atividade: Procurador da Fazenda Nacional.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Procurador Federal Especializado.

Período: de 2008 a 2016.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Bruno Bianco Leal declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde janeiro de 2019.

Motivação: Subsecretario Especial de Previdência e Trabalho.

Conselho de Administração – Arnaldo José Vollet

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Vale S.A.

Atividade: Mineração

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal.

Período: de 04/2011 a 04/2015.

Empresa: Caixa Econômica Federal

Atividades: Instituição financeira.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro Comitê de Auditoria.

Período: de 07/2012 à 12/2016.

Empresa: CPFL - Energia

Atividade: Distribuição de energia

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Conselheiro de Administração

Período: 05/2016 à 01/2017

Empresa: Invepar

Atividade: Infraestrutura

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Conselheiro de Administração.

Período: desde 05/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Arnaldo José Vollet declarou não estar inserida atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Diretoria

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Bernardo de Azevedo Silva Rothe	776.890.627-68	24.04.2019	Membro do Conselho de Administração	2
09.08.1967	33 – Dir. Presidente e Conselheiro (Efetivo)	24.04.2019	---	
Bancário		2019/2021	---	
Reinaldo Kazufumi Yokoyama	880.390.059-49	24.04.2019	Não	2
02.02.1971	19 – Outros Diretores	24.04.2019	Sim	
Bancário		2019/2021	Não	
Pedro Bramont	008.472.469-22	24.04.2019	Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas e do Comitê de Elegibilidade.	2
27.09.1982	19 – Outros Diretores	24.04.2019	Sim	
Bancário		2019/2021	Não	
Werner Romera Suffert	602.960.701-49	24.04.2019	Não	3
15.01.1973	12 – Diretor de Relações com Investidores	24.04.2019	Sim	
Bancário		2019/2021	Não	

Diretor-Presidente – Bernardo de Azevedo Silva Rothe

Vide informações do Conselho de Administração.

Diretor – Pedro Bramont

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Superintendente Executivo de Finanças

Período: 02.2014 a 01.2019

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Gerente de Soluções da Diretoria de Estratégia e Organização

Período: 04/2012 a 02/2014

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Pedro Bramont declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 02.01.2019.

Motivação: Diretor BB Seguridade Participações S.A.

Diretor – Reinaldo Kazufumi Yokoyama

m) Experiência profissional

- iii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Diretor de Distribuição

Período: 11/2016 a 12/2018

Cargo/Função: Diretor de Agronegócio.

Período: 10/2016 a 11/2016

Cargo/Função: Superintendente Estadual de Minas Gerais

Período: 2015 a 2016

Cargo/Função: Superintendente Estadual do Rio de Janeiro

Período: 2012 a 2015

- iv. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- iv. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Reinaldo Kazufumi Yokoyama declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 17.10.2016.

Motivação: Diretor Banco do Brasil S.A.

Diretor de Relações com Investidores – Werner Romera Suffert

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holding de instituições não financeiras

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Diretor de Relações com Investidores.

Período: desde fev/2014.

Cargo/Função: Gerente Executivo.

Período: de mai/2013 a fev/2014

Cargo/Função: Membro do Comitê Financeiro

Período: desde abr/2014.

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Gerente Geral Agência Paris (França).

Período: de jun/2011 a mai/2013

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Werner Romera Süffert declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 07.02.2014.

Motivação: Diretor BB Seguridade Participações S.A

Conselho Fiscal

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Lucinéia Possar 08.02.1966 Advogada	540.309.199-87 43 – C.F.(Efetivo)	20.04.2018 20.04.2018 2018/2020	Não possui Sim Não	1
Fabiano Macanhan Fontes 12.10.1970 Bancário	503.816.019-00 46 – C.F.(Suplente)	03.10.2018 03.10.2018 2018/2020	Não possui Sim Não	1
Luis Felipe Vital Nunes Pereira 16/07/1981 Funcionário público	302.708.818-16 43 – C.F.(Efetivo)	03.10.2018 03.10.2018 2018/2020	Não possui Sim Não	1
Rafael Rezende Brigolini 17/07/1982 Funcionário público	055.693.306-07 46 – C.F.(Suplente)	20.04.2018 20.04.2018 2018/2020	Não possui Sim Não	3
Giorgio Bampi 08.10.1947 Contador	005.167.759-87 45 – C.F.(Efetivo) Eleito p/ Minoritários Ordinaristas	20.04.2018 20.04.2018 2018/2020	Não possui Não Sim	5
Paulo Roberto Franceschi 12.06.1951 Contador	171.891.289-72 48 – C.F.(Suplente) Eleito p/ Minoritários Ordinaristas	20.04.2018 20.04.2018 2018/2020	Não possui Não Sim	5

Membro Titular – Lucinéia Possar

m) Experiência profissional

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não
Cargo/Função: Diretora Jurídica.
Período: desde 2017

Cargo/Função: Gerente Executiva Jurídica.
Período: de 2013 a 2017

Empresa: BB Tecnologia e Serviços (Cobra Tecnologia S.A.)

Atividade: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não
Cargo/Função: Conselheira Fiscal
Período: 2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:
Não informado

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Lucinéia Possar declarou estar inserida no conceito de pessoa exposta politicamente desde 03.07.2017.

Motivação: Diretora Banco do Brasil.

Membro Suplente – Fabiano Macanhan Fontes

m) Experiência profissional

- iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Diretor de Soluções Empresariais
Período: desde out/2016

Cargo/Função: Gerente Geral da Unidade de Serviços de Infraestrutura.
Período: de abr/2015 a out/2016

Empresa: Ministério da Fazenda

Atividade: Planejamento, Orçamento e Gestão da Administração Pública Federal
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não
Cargo/Função: Secretário Adjunto de Assuntos Econômicos
Período: de 2014 a 2015.

- iv. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:
Não informado

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- iv. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Fabiano Macanhan Fontes declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 10.2016.

Motivação: Diretor Banco do Brasil.

Membro Suplente – Rafael Rezende Brigolini

m) Experiência profissional

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Secretaria do Tesouro Nacional

Atividade: Setor Público

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Coordenador geral de operações de crédito

Período: desde set/2016

Atividade: Setor Público

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Coordenador de operações de crédito

Período: de abr/2006 a set/2016

Empresa: BB BI

Atividade: Banco de investimento

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal

Período: Desde ago/2015

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não informado

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal: Sem ocorrências
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Sem ocorrências
- iii. qualquer condenação transitada em jugado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Sem ocorrências

Rafael Rezende Brigolini declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Titular – Luis Felipe Vital Nunes Pereira

m) Experiência profissional

i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: Secretaria do Tesouro Nacional

Atividade: Setor Público

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Coordenador geral

Período: desde mai/2018

Empresa: Câmara dos Deputados

Atividade: Representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Assessor Econômico – CNE07

Período: de ago/2017 a mai/2018

Empresa: Eletrobras

Atividade: Atua no mercado de energia

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal

Período: abr/2016 a ago/2017

iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não informado

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- iv. qualquer condenação criminal: Sem ocorrências
- v. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Sem ocorrências
- vi. qualquer condenação transitada em jugado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Sem ocorrências

Luis Felipe Vital Nunes Pereira declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Independente Titular– Giorgio Bampi

m) Experiência profissional

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S/A

Atividade: Holding de instituições não financeiras

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal Titular

Período: desde abr/2014

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal Suplente.

Período: De nov/2013 a abr/2014

Empresa: PROBAM – Consultoria Empresarial Ltda.

Atividade: Consultoria administrativa-financeira

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Sócio gerente.

Período: desde mar/2010

Empresa: Cia Energética de Pernambuco – CELPE

Atividade: Distribuidora de Energia Elétrica.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Membro Titular do Conselho Fiscal.

Período: de abril/2013 a abr/2015

Empresa: Banco do Brasil

Atividade principal da empresa: Instituição Financeira

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não;

Cargo/Função: Membro Titular do Conselho Fiscal.

Período: desde abr/2015.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não há

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Giorgio Bampi declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Membro Independente Suplente – Paulo Roberto Franceschi

m) Experiência profissional

- i. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S/A

Atividade: Holding de instituições não financeiras

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal Suplente.

Período: desde abr/2014

Cargo/Função: Conselheiro Fiscal Titular.

Período: de nov/2013 a abr/2014

Empresa: AUDICONTROL AUDITORIA E CONTROLE

Atividade: auditoria contábil e fiscal

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Sócio Sênior.

Período: desde jun/1995;

Empresa: Banco do Brasil

Atividade principal da empresa: Instituição Financeira

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não;

Cargo/Função: Membro Suplente do Conselho Fiscal.

Período: de abr/2015 a abr/2016

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não informado

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Paulo Roberto Franceschi declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente

12.6 – Percentual de Participação nas reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Conselheiro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2017	Quantidade de reuniões em que foram convocados a participar	Quantidade de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões em que foi convocado
Marcelo Augusto Dutra Labuto	Presidente Conselho de Administração	21	21	21	100%
Gueitiro Matsuo Genso	Vice Presidente Conselho de Administração	21	---	---	%
José Maurício Pereira Coelho	Membro Conselho de Administração	21	21	21	100%
Isabel da Silva Ramos	Membro Conselho de Administração	21	21	21	100%
Marcelo Pinheiro Franco	Membro Conselho de Administração	21	21	21	100%
Nerylson Lima da Silva	Membro Conselho de Administração	21	21	19	90%
Conselheiro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2017	Quantidade de reuniões em que foram convocados a participar	Quantidade de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões em que foi convocado
Antonio Pedro da Silva Machado	Conselho Fiscal Titular	12	12	11	92%
Giorgio Bampi	Conselho Fiscal Titular	12	12	12	100%
Leandro Puccini Secunho	Conselho Fiscal Titular	12	12	12	100%

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria e financeiro**Comitê de Transações com Partes Relacionadas**

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Pedro Bramont	008.472.469-22	26/09/2018	Diretor e membro do Comitê de Elegibilidade	2
27.09.1982	Membro Titular	26/09/2018	Não	
Bancário		2018/2020	Não	
Isabel da Silva Ramos	016.751.727-90	26/09/2018	Membro do Conselho de Administração	3
03.02.1974	Membro Titular	26/09/2018	Não	
Engenheira		2018/2020	Sim	
Marvio Melo Freitas	692.983.941-87	26/09/2018	Não Possui	3
09.11.1977	Membro Titular	26/09/2018	Não	
Bancário		2018/2020	Não	

* Os conselheiros denominados independentes são os eleitos pelos acionistas minoritários

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – Pedro Bramont

Vide informações da Diretoria.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – Isabel da Silva Ramos

Vide informações do Conselho de Administração.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – Marvio Melo Freitas

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A.

Atividades: Holdings de instituições não financeiras.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.
Cargo/Função: Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.
Período: desde jun/2014.

Empresa: Banco do Brasil.

Atividades: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Diretor de Controladoria
Período: desde out/2016

Atividades: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Gerente Executivo da Diretoria de Controladoria.
Período: de nov/2012 a out/2016.

Cargo/Função: Gerente de Divisão da Diretoria de Controladoria.
Período: de jan/2008 a nov/2012.

Empresa: Banco Votorantim

Atividades: Banco múltiplo.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Membro do Comitê de Finanças.
Período: desde nov/2012.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não há.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;

- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Márvio Melo Freitas declarou estar inserido no conceito de pessoa exposta politicamente desde 17.10.2016.

Comitê de Auditoria

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
a) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente	
Luiz Cláudio Moraes	024.878.528-10	19/04/2017	Não Possui	1
12.01.1962	Coordenador	20/04/2017	Não	
Economista		2017/2020	Não	
Artemio Bertholini	095.365.318 -87	24/04/2019	Não Possui	4
01.04.1947	Membro Titular	24/04/2019	Não	
Contador		2019/2022	Não	
Arnaldo José Vollet	375.560.618-68	25/04/2018	Conselheiro de Administração	1
27.02.1949	Membro Titular	25/04/2018	Não	
Matemático		2018/2021	Sim	
Roberto Lamb	009.352.630-04	24/01/2019	Não possui	1
06.06.1948	Membro Titular	24/01/2019	Não	
Professor Universitário		2019/2022	Sim	

Membro Titular – Luiz Cláudio Moraes**m) Experiência profissional**

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.
 Cargo/Função: Coordenador do Comitê de Auditoria.
 Período: desde abr/2017.

Empresa Jornal Folha da Manhã

Atividade: Gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros.
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Diretor de Administração e Finanças.
 Período: de 01/2014 a 01/2017.

Empresa: AVS Seguradora S.A.– Em Liquidação extrajudicial

Atividade: Gestão da Liquidação Extrajudicial.
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Liquidante – Portaria SUSEP 6.121 de 18 de dezembro de 2014.
 Período: de 12/2014 a 07/2016.

Empresa: São Paulo – Cia Nacional de Seguros Gerais– Em Liquidação extrajudicial

Atividade: Gestão da Liquidação Extrajudicial.
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Liquidante – Portaria SUSEP 5.375 de 1º de julho de 2013.
 Período: de 07/2013 a 07/2016.

Empresa: Preferencial Cia de Seguros – Em Liquidação extrajudicial

Atividade: Gestão da Liquidação Extrajudicial.
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Liquidante – Portaria SUSEP 5.375 de 1º de julho de 2013.
 Período: de 07/2013 a 07/2016.

Empresa: BB Tecnologia e Serviços S.A.

Atividade: Gestão do Relacionamento com o Clientes e Prospecção de Novos Negócios.
 Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
 Cargo/Função: Diretor Executivo de Relacionamento e Novos Negócios.
 Período: de 03/2012 a 04/2013.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não exerce cargo de administração em outra sociedade ou organização do terceiro setor.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Luiz Claudio Moraes declarou que esteve inserido no conceito de pessoa exposta politicamente até 01.04.2013.

Motivação: Diretor da Cobra Tecnologia.

Membro Titular – Artemio Bertholini

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.
Cargo/Função: membro do Comitê de Auditoria.
Período: desde fev/2015.

Empresa: FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras

Atividade principal: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento a entidades públicas, privadas e do terceiro setor, relacionadas à aplicação prática dos conhecimentos de ponta desenvolvidos com a realização de pesquisas científicas.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não
Cargo/Função: Pesquisador/consultor.
Período: desde jun/2015

Empresa: Grant Thornton Brasil

Atividade: auditoria, consultoria tributária, trabalhista, empresarial, finanças corporativas e *outsourcing* para empresas privadas e empresas públicas, sediadas no Brasil ou no exterior. Sendo reconhecida pelo mercado como especialista em middle market.
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Presidente.
Período: de nov/2013 a mai/2015.

Empresa: Directa

Atividade: Auditoria, Consultoria Contábil e Tributária, Avaliações Patrimoniais e Econômicas, Treinamento e Outsourcing;
Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Sócio Diretor.
Período: de 1978 a 2013.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:

Não há

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Artemio Bertholini declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Sem ocorrências.

Membro Titular – Arnaldo José Vollet

Vide informações do Conselho de Administração.

Membro Titular – Roberto Lamb

m) Experiência profissional

- ii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
Empresa BB Seguridade Participações S.A.

Atividade: Holding de instituições não financeiras.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: membro do Comitê de Auditoria.

Período: desde jan/2019.

Empresa: CADAM – Caulim da Amazônia S.A.

Atividade principal: Mineração.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade: não

Cargo/Função: membro do Conselho de Administração.

Período: desde Jan/2017

Empresa: ELETROPAULO – Metropolitana Eletricidade de São Paulo

Atividade: Distribuição de eletricidade.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Presidente do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração.

Período: de Ago/2017 a Dez/2018.

Empresa: Dataprev

Atividade: Tecnologia da Informação e Comunicação;

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Presidente do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração.

Período: desde Out/2018.

Empresa: COPEL – Cia Paranaense de Energia

Atividade: Distribuição de eletricidade.

Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não.

Cargo/Função: Presidente do Conselho Fiscal.

Período: desde Abr/2017.

- iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Não há

n. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- iv. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências;
- v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências;
- vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Roberto Lamb declarou não estar inserido atualmente e nem nos últimos 05 anos no conceito de pessoa exposta politicamente.

Sem ocorrências.

Comitê de Finanças e Investimentos

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
a) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
b) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Werner Romera Suffert	602.960.701-49	Não se aplica	Diretor de Relações com Investidores	
15.01.1973	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	02/04/2014	Não se aplica	1
Bancário		Indeterminado	Não	
Rafael Augusto Sperendio	320.788.058-40	Não se aplica	Superintendente Executivo de Finanças e Relações com Investidores	
27/12/1983	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	28/12/2018	Não se aplica	1
Bancário		Indeterminado	Não	
Leonardo Ambrosio Gosling	014.365.016-52	Não se aplica	Superintendente Executivo de Gestão Societária, Riscos e Controles e membro do Comitê de Risco de Reputação.	
19/04/1983	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	29/12/2015	Não se aplica	1
Bancário		Indeterminado	Não	
Lucas Leonardo Domingos Teixeira	007.118.891-63	Não se aplica	Superintendente de Controladoria	
30/04/1989	Membro do Comitê de Finanças e Investimentos	28/12/2018	Não se aplica	1
Bancário		Indeterminado	Não	
Denis Campos Braz	327.792.738-52	Não se aplica	Superintendente de Riscos e Controles e membro do Comitê de Risco de Reputação	
17/03/1984	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	28/12/2018	Não se aplica	1
Bancário		Indeterminado	Não	

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
a) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
b) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Eliezer Moises Sherique	094.762.567-45	Não se aplica	Superintendente de Finanças	1
10/04/1982	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	29/05/2017	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
Pedro Kiefer Braga	027.782.029-43	Não se aplica	Superintendente de Contabilidade	1
10/10/1979	Membro Titular do Comitê de Finanças e Investimentos	05/06/2017	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	

Comitê de Finanças e Investimentos – Werner Romera Suffert

Vide informações da Diretoria

Comitê de Finanças e Investimentos – Rafael Augusto Sperendio

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Período: desde dez/2018

Cargo/Função: Superintendente de Relações com Investidores

Período: mai/2013 a dez/2018.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências

Comitê de Finanças e Investimentos – Leonardo Ambrósio Gosling

m) Experiência profissional

- ii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente Executivo de Gestão Societária, Riscos e Controles

Período: desde 12/2018

Cargo/Função: Superintendente de Riscos e Controles

Período: set/2015 a dez/2018.

Atividade: Holdings de instituições não financeiras
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim
Cargo/Função: Membro do Comitê de Finanças e Investimentos
Período: desde Dez/2015.

Empresa: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Atividade: Previdência complementar
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim
Cargo/Função: Membro Titular do Comitê de Riscos.
Período: desde mai/2017

Empresa: Brasilcap Capitalização S.A.

Atividade: Capitalização
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim
Cargo/Função: Membro Titular do Comitê de Riscos.
Período: desde mar/2017

Empresa: IRB Brasil Resseguros S.A.

Atividade: Resseguros
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim
Cargo/Função: Membro suplente do Comitê de Gestão de Riscos.
Período: desde mai/2017

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Gerente de Equipe – Diretoria de Crédito.
Período: mai/2015 a set/2015.

Cargo/Função: Assessor – Diretoria de Crédito.
Período: set/2011 a mai/2015.

- iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- iv. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Comitê de Finanças e Investimentos – Lucas Leonardo Domingos Teixeira

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente de Controladoria.

Período: desde dez/2018

Cargo/Função: Gerente de Orçamento e Desempenho

Período: mai/2017 a 12/2018.

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não aplicável.

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Comitê de Finanças e Investimentos – Denis Campos Braz

m) Experiência profissional

- i. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente de Riscos e Controles

Período: desde 12/2018

Cargo/Função: Superintendente de Gestão do Portfólio

Período: 01/2017 a 12/2018

Cargo/Função: Gerente de Apoio ao Negócio
Período: de 10/2015 a 01/2017

- ii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências

Comitê de Finanças e Investimentos – Eliezer Moises Sherique

m) Experiência profissional

- ii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente de Finanças

Período: desde 12/2018

Cargo/Função: Gerente de Investimentos e Gestão de Caixa

Período: mai/2017 a dez/2018.

Empresa: Brasilcap Capitalização S.A.

Atividade: Capitalização

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim

Cargo/Função: Membro suplente do Comitê Financeiro.

Período: desde nov/2017

- iii. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- iv. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.

- v. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- vi. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências.

Comitê de Finanças e Investimentos – Pedro Kiefer Braga

m) Experiência profissional

- iii. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.
Cargo/Função: Superintendente de Contabilidade
Período: desde set/2016.

Cargo/Função: Membro do Comitê de Finanças e Investimentos
Período: desde 06/2017.

Empresa: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil

Atividade: Operadora de autogestão em saúde
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não
Cargo/Função: Gerente de Divisão de Contabilidade
Período: de jun/2014 a set/2016

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial.
Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não.
Cargo/Função: Assessor Senior
Período: de jul/2007 a jun/2014.

- iv. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- vii. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- viii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- ix. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Comitê de Risco de Reputação

a) Nome	d) CPF	f) Data de eleição	i. Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b) Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c) Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Leonardo Ambrosio Gosling	014.365.016-52	Não se aplica	Superintendente Executivo de Gestão Societária, Riscos e Controles e membro do Comitê Financeiro.	1
19/04/1983	Membro Titular	28/12/2018	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
Denis Campos Braz	327.792.738-52	Não se aplica	Superintendente de Riscos e Controles e membro do Comitê Financeiro	1
17/03/1984	Membro Titular	28/12/2018	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
João Sidney de Andrade Novak Junior	688.746.931-68	Não se aplica	Gerente de Marketing e Comunicação	1
25/01/1976	Membro Titular	24/04/2017	Não se aplica	
Bancário		Indeterminado	Não	
Patricia Rachel Andrioni	847.965.109-15	Não se aplica	Superintendente de Gestão Societária	1
04/03/1972	Membro Titular	28/09/2016	Não se aplica	
Bancária		Indeterminado	Não	

Comitê de Risco de Reputação – Leonardo Ambrosio Gosling

Vide informações do Comitê de Finanças e Investimentos

Comitê de Risco de Reputação – Denis Campos Braz

Vide informações do Comitê de Finanças e Investimentos

Comitê de Risco de Reputação – João Sidney de Andrade Novak Junior

m) Experiência profissional

- iv. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Gerente de Marketing e Comunicação

Período: desde jul/2015.

Cargo/Função: Assessor Empresarial

Período: de mai/2013 a jul/2015

- v. Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- x. Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- xi. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- xii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
Sem ocorrências

Comitê de Risco de Reputação – Patricia Rachel Andrioni

m) Experiência profissional

- v. Currículo, contendo as principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

Empresa: BB Seguridade Participações S.A

Atividade: Holdings de instituições não-financeiras.

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Sim.

Cargo/Função: Superintendente de Gestão Societária

Período: desde jan/2017.

Cargo/Função: Membro Comitê de Risco de Reputação

Período: desde ago/2015.

Cargo/Função: Gerente de Divisão de Controles Internos

Período: desde ago/2015.

Empresa: Banco do Brasil S.A.

Atividade: Banco múltiplo, com carteira comercial

Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não

Cargo/Função: Assessora Senior.

Período: jul/2004 a ago/2015

- vi.** Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedade ou organizações do terceiro setor:
Não há

n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- xiii.** Qualquer condenação criminal:
Sem ocorrências.
- xiv.** Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
Sem ocorrências.
- xv.** Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Sem ocorrências.

Comitê de Elegibilidade

a)Nome	d)CPF	f) Data de eleição	i) Outros cargos ou funções exercidas no emissor	l) número de mandatos consecutivos
b)Data de Nascimento	e) Cargo Eletivo Ocupado	g) Data da Posse	j) Eleito pelo controlador	
c)Profissão		h) Prazo do mandato	k) membro Independente*	
Arnaldo José Vollet	375.560.618-68	11/02/2019	Membro do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração	1
27.02.1949	Membro Titular	11/02/2019	Não	
Matemático		2017/2019	Sim	
Pedro Bramont	008.472.469-22	02/01/2019	Diretor e Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas	1
27.09.1982	Membro Titular	02/01/2019	Não	
Bancário		2017/2019	Não	
Luiz Cláudio Moraes	024.878.528-10	04/09/2017	Coordenador do Comitê de Auditoria	1
12.01.1962	Membro Titular	04/09/2017	Não	
Economista		2017/2019	Sim	

Comitê de Elegibilidade – Arnaldo José Vollet

Vide informações do Conselho de Administração

Comitê de Elegibilidade – Pedro Bramont

Vide informações da Diretoria

Comitê de Elegibilidade - Luiz Cláudio Moraes

Vide informações do Comitê de Auditoria.

12.8 - Percentual de Participação nas reuniões dos Comitês

Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2017	Quantidade de reuniões em que foram convocados a participar	Quantidade de reuniões participadas	Percentual de participação em que foi convocado
Pedro Bramont	Membro Comitê de Transações com Partes Relacionadas	11	11	11	100%
Isabel da Silva Ramos	Membro Comitê de Transações com Partes Relacionadas	11	11	11	100%
Marvio Melo Freitas	Membro Comitê de Transações com Partes Relacionadas	11	11	11	100%
Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2017	Quantidade de reuniões em que foram convocados a participar	Quantidade de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões em que foi convocado
Egídio Otmar Ames	Coordenador do Comitê de Auditoria	67	17	17	100%
Artemio Bertholini	Membro Comitê de Auditoria	67	67	67	92%
Carlos Biedermann	Membro Comitê de Auditoria	67	67	67	100%
Gilson Alceu Bittencourt	Membro Comitê de Auditoria	67	17	17	100%
Luiz Claudio Moraes	Coordenador do Comitê de Auditoria	67	50	50	100%
Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2017	Quantidade de reuniões em que foram convocados a participar	Quantidade de reuniões participadas	Percentual de participação em que foi convocado
Werner Romera Suffert	Membro Comitê Financeiro	12	12	12	100%
Pedro Bramont	Membro Comitê Financeiro	12	12	12	100%
Jorge Artur Afonso Fernandes Rodrigues	Membro Comitê Financeiro	12	05	05	100%
Rodrigo Mucelin	Coordenador Comitê Financeiro	12	12	12	100%

Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2017	Quantidade de reuniões em que foram convocados a participar	Quantidade de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões em que foi convocado
Edmar de Alencar Silva	Membro Comitê Financeiro	12	01	01	100%
Eliezer Moises Sherique	Membro Comitê Financeiro	12	07	07	100%
Pedro Kiefer Braga	Membro Comitê Financeiro	12	06	06	100%
Leonardo Ambrosio Gosling	Membro Comitê Financeiro	12	09	09	100%
Membro	Cargo Eletivo Ocupado	Quantidade de reuniões realizadas em 2017	Quantidade de reuniões em que foram convocados a participar	Quantidade de reuniões participadas	Percentual de participação em reuniões em que foi convocado
Antonio Rugero Guibo	Membro Comitê de Elegibilidade	4	4	4	100%
Gueitiro Matsuo Genso	Membro Comitê de Elegibilidade	4	---	---	%
Luiz Cláudio Moraes	Membro Comitê de Elegibilidade	4	4	4	100%

12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

(a) administradores do emissor

(b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

(c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

(d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da Companhia

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores da BB Seguridade e:

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela BB Seguridade com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente a totalidade do capital social

Não existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores da BB Seguridade em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela BB Seguridade com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente a totalidade do capital social.

(b) Controlador direto ou indireto do emissor

Conselho de Administração

Membro do Conselho: Marcelo Augusto Dutra Labuto
CPF: 563.238.081-53

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Vice Presidente de Negócios de Varejo
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2017, 2015.

Membro do Conselho: Carlos Motta dos Santos**CPF: 933.876.287-49**

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Vice-Presidente de Distribuição de Varejo
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2019.

Membro do Conselho: Bernardo de Azevedo Silva Rothe**CPF: 776.890.627-68**

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Vice-Presidente de Gestão Financeira e RI
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2018, 2017.

Membro do Conselho: Bruno Silva Dalcolmo**CPF: 083.953.547-38**

Pessoa Relacionada: Ministério da Economia.
CNPJ: 00.394.460/0001-41
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Secretário de Trabalho
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto
Exercício Social: 2019.

Membro do Conselho: Bruno Bianco Leal**CPF: 220.123.808-16**

Pessoa Relacionada: Ministério da Economia.
CNPJ: 00.394.460/0001-41
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Subsecretário Especial de Previdência e Trabalho
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto
Exercício Social: 2019.

Diretoria**Membro do Conselho: Reinaldo Kazufumi Yokoyama****CPF: 880.390.059-49**

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Cargo/Função: Diretor de Distribuição
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2018, 2017, 2016

Conselho Fiscal

Membro Titular: Lucinéia Possar

CPF: 540.309.199-87

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Diretora Jurídica
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2017.

Membro Suplente: Fabiano Macanhan Fontes

CPF: 503.816.019-00

Pessoa Relacionada: Banco do Brasil
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Diretor de Soluções Empresariais
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador direto
Exercício Social: 2018, 2017, 2016.

Pessoa Relacionada: Ministério da Fazenda
CNPJ: 00.394.460/0001-41
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Secretário Adjunto de Assuntos Econômicos
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto
Exercício Social: 2015.

Membro Titular: Luis Felipe Vital Nunes Pereira

CPF: 302.708.818-16

Pessoa Relacionada: Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional
CNPJ: 00.394.460/0001-41
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Coordenador Geral
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto
Exercício Social: 2018.

Membro Suplente: Rafael Rezende Brigolini

CPF: 055.693.306-07

Pessoa Relacionada: Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional
CNPJ: 00.394.460/0001-41
Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação
Cargo ocupado: Coordenador Geral de Operações de Crédito
Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador indireto
Exercício Social: 2017, 2016, 2015.

(c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

12.11. Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Os Diretores e Conselheiros da BB Seguridade são segurados pela apólice de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores - D&O do Banco do Brasil, seu controlador, cujo objeto é o pagamento, pela seguradora, conforme o caso, à sociedade ou aos segurados, seus beneficiários ou a terceiros indicados pelos segurados, a título de perdas e danos, devido a terceiros pelo segurado decorrente de reclamação apresentada pela primeira vez contra o segurado durante o período de vigência, prazo complementar ou prazo suplementar (se adquirido) resultante da prática de qualquer ato danoso praticado pelo segurado durante o período de vigência da apólice, ou, quando expressa e contratualmente previsto, em data anterior compreendida no período de retroatividade de garantia, em decorrência de sua condição de segurado, com importância máxima de cobertura de R\$ 304 milhões. A apólice foi firmada com a Chubb Seguros Brasil S.A. em 16.03.2017 e tem vigência até 16.03.2018.

O novo contrato encontra-se em fase de licitação.

12.12. Outras informações relevantes

Formação dos membros da Diretoria Executiva da BB Seguridade Participações S.A.

1. Bernardo de Azevedo Silva Rothe

Graduação: Tecnologia em Processos Gerenciais – Fundação Getúlio Vargas / RJ
Especialização: MBA em Mercados de Capitais – FIPECAFI/USP
MBA Trium Global Executive – Universidade de Nova York

2. Werner Romera Suffert

Graduação: Administração de Empresas – UnB
Especialização: MBA em Negócios Internacionais – FIPE/USP
Mestrado em Administração de Empresas – COPPEAD/UFRJ

3. Pedro Bramont

Graduação: Administração – Universidade Federal de Santa Catarina
Especialização: Engenharia de Negócios – Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Mestrado: Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação – Universidade Católica de Brasília.

4. Reinaldo Kazufumi Yokoyama

Graduação: Administração – Faculdade de Educação, Ciência e Letras de Cascavel
Especialização: Marketing – Fundação Dom Cabral – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; MBA Executivo em Gestão Avançada de Negócios – Universidade Federal de Mato Grosso; Controladoria e Gerência Financeira – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Vínculo dos membros do Conselho de Administração que afasta a caracterização de independência:

Marcelo Augusto Dutra Labuto – Vice-Presidente de Negócios de Varejo do Banco do Brasil S.A, controlador direto da BB Seguridade;

Carlos Motta dos Santos – Vice-Presidente de Distribuição de Varejo do Banco do Brasil S.A, controlador direto da BB Seguridade;

Bruno Silva Dalcolmo - Secretário de Trabalho do Ministério da Economia, controlador indireto da BB Seguridade;

Bruno Bianco Leal - Subsecretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, controlador indireto da BB Seguridade;

Bernardo de Azevedo Silva Rothe – Diretor-Presidente da BB Seguridade e Vice-Presidente de Seguridade do Banco do Brasil S.A, controlador direto da BB Seguridade;

Data de instalação do Conselho Fiscal e dos Comitês:

Conselho Fiscal – 31.12.2012

Comitê de Transações com Partes Relacionadas – 13.06.2014

Comitê de Auditoria – 06.02.2015

Comitê de Elegibilidade – 04.09.2017

Reuniões realizadas entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, a Diretoria e o Comitê de Auditoria

Reuniões do Conselho Fiscal em 2017

Órgão de Governança	Previstas no Planejamento Anual	Realizadas
Conselho de Administração	Previsão de participar das reuniões que o Conselho deva opinar	01

Diretoria Executiva	Quando solicitado pelo Conselho Fiscal	02
Comitê de Auditoria	Quando solicitado pelo Conselho Fiscal	02

Reuniões do Conselho Fiscal em 2018*

Órgão de Governança	Previstas no Planejamento Anual	Realizadas
Conselho de Administração	01	01
Diretoria Executiva	Quando solicitado pelo Conselho Fiscal	00
Comitê de Auditoria	Quando solicitado pelo Conselho fiscal	01

*De acordo com a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR número 7 de 29.09.2015, o plano de trabalho 2018-2019 do Conselho Fiscal será aprovado na primeira reunião do Conselho Fiscal que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária

Assembleias Gerais de Acionistas

Data	Instalação	Quórum
31/12/2012	1ª convocação	100%
22/02/2013	1ª convocação	100%
15/03/2013	1ª convocação	100%
28/03/2013	1ª convocação	100%
29/11/2013	1ª convocação	82,05%
30/04/2014	1ª convocação	77,27%
27/04/2015	1ª convocação	80,99%
20/04/2016	1ª convocação	81,65%
20/04/2017	1ª convocação	87,85%

Processo de avaliação**Conselho de Administração:**

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração está prevista no Estatuto Social da companhia, no parágrafo único do artigo 15, assim como na alínea “bb” e no § 2º do artigo 21.

O artigo 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração dispõe sobre as avaliações de desempenho, conforme abaixo.

O Conselho de Administração realizará, sob a condução do seu Presidente, uma avaliação formal do seu próprio desempenho, do desempenho do Presidente da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento vinculados ao Conselho e da Superintendência de Gestão Societária, conforme os procedimentos a seguir. O processo de avaliação formal do Conselho de Administração é realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho e de acordo com o artigo 24 de seu Regimento Interno, dispondo que haverá:

- (I) avaliação da atuação do colegiado por cada Conselheiro;
- (II) autoavaliação de cada Conselheiro;
- (III) avaliação, por cada Conselheiro, da atuação do Presidente, da Diretoria Executiva e de suas subsidiárias e controladas;
- (IV) avaliação dos Comitês de Assessoramento ao Conselho; e
- (V) avaliação da Superintendência de Gestão Societária.

A avaliação de desempenho do próprio Conselho, a autoavaliação, a dos Comitês de Assessoramento, a da Diretoria Executiva, a das subsidiárias e controladas e da Superintendência de Gestão Societária serão efetuadas anualmente, enquanto que a do Presidente da Companhia será efetuada semestralmente.

A avaliação, no exercício de 2017, foi realizada em 20.12.2017.

Em 2018, a avaliação será realizada na última reunião ordinária do Conselho no ano.

Comitê de Auditoria: O Comitê realiza autoavaliação, prevista no art. 25-III do seu Regimento Interno, sendo desdobrada em uma avaliação do comitê enquanto “colegiado” e uma autoavaliação considerando a atuação individual de cada membro.

Conselho Fiscal: O Conselho realiza, anualmente, avaliação formal do seu próprio desempenho, autoavaliação de cada conselheiro e da Superintendência de Gestão Societária, levando em consideração a execução do plano de trabalho. A avaliação é realizada anualmente antes da data da Assembleia Geral Ordinária, em instrumento próprio aprovado pelo Conselho e são registradas em ata.

Diretoria Executiva: Conforme artigo 22 do regimento Interno do Conselho de Administração, o desempenho da Diretoria Executiva é avaliado, anualmente, por cada Conselheiro de Administração.

Em 2017, não houve impacto da avaliação de desempenho na remuneração dos membros dos órgãos estatutários.

Compete ao Comitê de Elegibilidade a verificação da conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos Conselheiros Fiscais, conforme previsto no inciso II do Artigo 7º do Regimento Interno do Comitê.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de transações com partes relacionadas

Conforme previsto no Estatuto Social da BB Seguridade, em seu Art. 10, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária – AGO, observadas as prescrições legais. Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da Empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.

A diretoria da BB Seguridade é composta exclusivamente por estatutários. As características de remuneração de cada órgão da BB Seguridade são descritas a seguir:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Os membros do Conselho de Administração (CA) da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, que não excederá 10% (dez por cento) da média ponderada dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva, sendo o objetivo remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho de Administração da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total.

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2015	2016	2017
Honorários	100	100	100

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) da média ponderada dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Definida por Assembleia Geral de acordo com Art. 152 da Lei 6.404/76 e Art. 1 da Lei 9.292/96.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

O Diretor-Presidente da BB Seguridade não é remunerado pela sua atuação no Conselho de Administração.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global ou individual dos órgãos de administração é anualmente fixada pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, da Lei nº 13.303/16, do seu Decreto regulamentador e das demais normas aplicáveis.

Após fixada a remuneração global, o Conselho de Administração delibera sobre a respectiva distribuição entre os órgãos da Administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os honorários dos membros do Conselho de Administração correspondem a um décimo da média da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, auxílio moradia e vantagens de remoção.

iii. frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Não se aplica.

Conselho Fiscal

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Os membros do Conselho Fiscal (CF) da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, que não excederá 10% (dez por cento) da média ponderada dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva, sendo o objetivo remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho Fiscal da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2015	2016	2017
Honorários	100	100	100

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) da média ponderada dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva e aprovado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Definida por Assembleia Geral de acordo com Art. 152 da Lei 6.404/76 e Art. 1 da Lei 9.292/96.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

Não existem conselheiros titulares não remunerados. Os conselheiros suplentes são remunerados pela participação eventual nas reuniões.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

Diretoria Executiva

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

Remunerar os membros da Diretoria Executiva, considerando suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, com o objetivo de maximizar os resultados da Companhia de maneira sustentável.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários, gratificação de natal, remuneração variável e benefícios.

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os dirigentes da BB Seguridade, representando a recompensa pelos serviços prestados à Companhia.

Gratificação de Natal: remuneração equivalente a um honorário mensal.

Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA da Diretoria Executiva: visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados ao planejamento estratégico da Companhia. A política de remuneração variável é estabelecida em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 152 e o CPC 10, sendo que parte da RVA é paga em ações.

Benefícios: parte da remuneração que visa a qualidade de vida dos administradores, incluindo assistência saúde, moradia, previdência complementar e seguro de vida.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2015	2016	2017
Honorários	59,4	55,8	69,26
Gratificação de Natal	3,7	3,4	0*
Remuneração Variável	31,2	35,9	24,77
Benefícios Diretos e Indiretos	5,8	4,9	5,97

* O Acórdão TCU 2600/2016, citado no Ofício Circular nº 61/2017-MP, estabelece a necessidade de excluir o direito à percepção de gratificação natalina aos dirigentes de empresas estatais. Este pagamento fica condicionado ao posicionamento final e transitado em julgado do TCU

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os honorários da Diretoria Executiva são definidos pelo Conselho de Administração, limitados pela remuneração global aprovada em AGO, estando alinhados com as práticas de mercado de empresas de mesmo porte e com as regras de remuneração adotadas pelo Controlador da Companhia.

A remuneração variável da Diretoria Executiva é definida pela AGO e não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem a 10% (dez por cento) do lucro líquido contábil do período.

Eventual reajuste nos honorários dos valores mensais automaticamente ajustam os demais componentes da remuneração (remuneração variável, por exemplo).

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição de remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva está alinhada aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a política de gestão de riscos da Companhia, seus resultados e ambiente econômico em que está inserida.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

Não existem membros não remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Honorários: atuação no cargo

Benefícios: atuação no cargo

Remuneração Variável: a determinação do pagamento e quantia da remuneração variável concedida aos estatutários ocorre mediante apuração de indicadores de desempenho que abrangem quatro níveis: corporativo, unidade de negócios, individual e colegiada.

A avaliação de desempenho da Diretoria Executiva da BB Seguridade, para fins de remuneração variável, é composta por uma ponderação entre os critérios dispostos nas tabelas a seguir:

Programa de 2016

Nível de Avaliação	Indicadores	Sinal	Pesos (%)
Corporativo	Retorno sobre Patrimônio Líquido - RSPL ⁽¹⁾	+	50
	Índice de Eficiência ⁽²⁾	-	10
	Crescimento de Reservas Brasilprev	+	10
Unidade de Negócios	Prêmios emitidos BB Mapfre SH1 ⁽¹⁾	+	5
	Receitas de Corretagem ⁽¹⁾	+	5
Avaliação Individual ⁽³⁾	Avaliação de Competências (70%)	+	10
	Pesquisa de Clima Organizacional (30%)		
Avaliação Colegiada	Avaliação de Desempenho Colegiada ⁽⁴⁾	+	10

⁽¹⁾ Quanto maior melhor.

⁽²⁾ Quanto menor, melhor.

⁽³⁾ Escala de 1 a 5 pontos.

⁽⁴⁾ Escala de 1 a 10 pontos

Programa de 2017

Nível de Avaliação	Indicadores		Sinal	Pesos (%)
Corporativo	Retorno sobre Patrimônio Líquido - RSPL ⁽¹⁾		+	50
	Índice de Eficiência ⁽²⁾		-	10
	Receitas de Corretagem		+	10
Unidade de Negócios	CFO ⁽³⁾	Retorno Operacional do Portfólio de Seguros	+	10
		Rentabilidade Financeira dos Investimentos	+	
	CMO ⁽⁴⁾	Expansão dos Segmentos Core	+	

		Margem de Contribuição da BB Corretora	+	
	CRO ⁽⁵⁾	RSPL BB Seguros	+	
		Programa de Integridade BB Seguridade	+	
	CEO ⁽⁶⁾	Média (CFO/CMO/CRO)	+	
Avaliação Individual ⁽³⁾	Avaliação de Desempenho Individual		+	10
Avaliação Colegiada	Indicador de Conformidade SEST		+	5
	Avaliação de Desempenho Colegiada		+	5

⁽¹⁾ Quanto maior melhor.

⁽²⁾ Quanto menor, melhor.

⁽³⁾ CFO – Diretor de Gestão Corporativa e relações com Investidores.

⁽⁴⁾ CMO – Diretor Comercial e de Produtos.

⁽⁵⁾ CRO – Diretor de Governança, Riscos e Compliance.

⁽⁶⁾ CEO – Diretor-Presidente (A nota atribuída para o CEO será a média aritmética das notas obtidas pelos indicadores de cada Diretoria).

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável é acionada mediante atendimento dos indicadores de desempenho de modo que o não cumprimento de algum indicador influenciará diretamente no cálculo da remuneração variável. Da mesma forma, a superação das metas pode elevar o valor devido.

Para acionamento do Programa, é necessário que sejam atingidos, no mínimo os seguintes pré-requisitos: i) ativação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR dos empregados do Banco do Brasil S.A.; e ii) existência de lucro líquido contábil no exercício.

Há, ainda, a obrigatoriedade do atingimento de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) das metas-base dos indicadores corporativos para acesso ao bônus de honorários do Programa. Considera-se bônus o pagamento de honorários acima da meta-base, que é de seis honorários, não podendo ser superior a nenhum dos seguintes valores: i) 10% (dez por cento) do lucro líquido contábil do período e ii) 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual (fixa + variável).

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia considerando-se os resultados a serem alcançados no curto, médio e longo prazo, além de análises de

tendências de mercado alinhadas às estratégias corporativas para os próximos períodos.

O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva está alinhado aos resultados obtidos pela Companhia. Parte da remuneração, 50% (cinquenta por cento), tem previsão de pagamento em ações da Companhia (sendo 20% à vista e 80% diferido pelo prazo de quatro anos). Assim, os dirigentes são estimulados a manter e ampliar os resultados, gerar retorno aos acionistas e receberem papéis sempre valorizados.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração da Diretoria Executiva não é suportada pelos entes citados.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado a evento societário.

Comitê de Auditoria

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração do Comitê de Auditoria (Coaud) é definida pela Assembleia Geral e será compatível com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração e deve obedecer aos seguintes critérios, de acordo com o Estatuto Social da BB Seguridade, em seu artigo 31, parágrafo 6º:

- i. a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;
- ii. no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;
- iii. o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração deverá receber remuneração apenas do Comitê de Auditoria.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Comitê de Auditoria da BB Seguridade.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Elementos da Remuneração	Proporção (%)	Proporção (%)	Proporção (%)
	2015	2016	2017
Honorários	100	100	100

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será fixada pela Assembleia Geral e compatível ao plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, não podendo exceder a remuneração mensal média dos Diretores Estatutários.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é atribuída por decisão do Conselho de Administração e segue as práticas de mercado para remuneração do Comitê de Auditoria.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

Não existem membros não remunerados.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica: remuneração fixa sem indicador vinculado.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

O Comitê de Transações com Partes Relacionadas tem a prerrogativa de aprovar previamente a celebração de contratos, bem como outros instrumentos, que tenham por objeto transações com partes relacionadas e que tenham como partes signatárias a Companhia e/ou suas subsidiárias diretas e indiretas de um lado e uma ou mais partes relacionadas de outro, bem como as revisões e rescisões de contratos e instrumentos da espécie. A função de membro do Comitê não será remunerada.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Não se aplica.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Não se aplica.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

A função de membro do Comitê não será remunerada, devendo ser exercida com respeito aos deveres de lealdade e diligência, conforme disposto no Art. 32, parágrafo segundo do Estatuto Social da BB Seguridade.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

Comitê de Elegibilidade**(a) objetivos da política ou prática de remuneração**

O Comitê de Elegibilidade tem a prerrogativa de assessorar os acionistas na indicação de administradores, de membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e de Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não será remunerada.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Não se aplica.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Não se aplica.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

A função de membro do Comitê não será remunerada, conforme disposto no Art. 33, parágrafo sétimo do Estatuto Social da BB Seguridade.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

Comitê de Finanças e Investimentos

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

O Comitê de Finanças e Investimento é um órgão não estatutário que tem por objetivo assessorar a Diretoria Colegiada nas questões estratégicas quanto aos investimentos da Companhia e a função não é remunerada.

(b) composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Não se aplica.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total

Não se aplica.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não se aplica.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Não se aplica.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para este fato

A função de membro do Comitê de Finanças e Investimentos não é remunerada e é indelegável, conforme art. 3º, parágrafo segundo do seu Regimento Interno, devendo ser exercida com respeito aos deveres de lealdade e diligência, bem como evitando

quaisquer situações de conflito que possam afetar os interesses da Companhia e de seus acionistas.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

13.2. Remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal reconhecida no resultado

Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da BB Seguridade.

As tabelas apresentadas neste item demonstram a remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da BB Seguridade.

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o Ofício-

Circular/CVM/SEP/nº 01/2017, de 23.02.2017. No caso de Conselho Fiscal, foram considerados somente os membros titulares.

O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o Ofício circular/CVM/SEP/nº 01/2017. Para a apuração da média, foram considerados todos os membros remunerados, inclusive os que tenham recebido remuneração proporcional em razão do início e do fim do mandato eletivo, os que tenham recebido acertos referentes a meses anteriores e os que tenham recebido parcelas da Remuneração Variável de Administradores (RVA), inclusive as decorrentes de Programas anteriores. No caso do Conselho Fiscal, foram considerados também os membros suplentes que, em decorrência de sua atuação, tenham recebido remuneração.

Os valores constantes do campo “Outros” do item “d.i” referem-se à contribuição previdenciária patronal e à contribuição fundiária ao FGTS incidentes sobre os honorários e/ou remuneração dos membros da Diretoria Executiva da BB Seguridade, contribuição previdenciária patronal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício circular/CVM/SEP/nº 01/2017, de 23.02.2017.

Remuneração Total Observada para o Exercício Social 2015 – Valores Anuais				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,00 ¹	4,08	3,50	13,58
c) Número de membros remunerados	4,00	4,08	3,50	11,58
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	210.967,57	2.287.216,34	212.625,04	2.710.808,95
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	344.874,86	N/A	344.874,86
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	37.893,87	931.476,97	45.289,71	1.014.660,55
(ii) Remuneração variável ² , segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A

- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$) ²	N/A	1.417.382,63	N/A	1.417.382,63
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	164.570,86	N/A	164.570,86
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações (R\$)³	N/A	271.933,02	N/A	271.933,02
e) Total da remuneração (R\$)	248.861,44	5.417.454,68	257.914,75	f) 5.924.230,87

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído por 6 integrantes, entretanto, no exercício de 2015, dois deles renunciaram aos honorários.

² Os valores de Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade Participações S.A. para o período 2015-2016 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 27.04.2015 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% foram pagas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 25.03.2015. Do total de R\$ 1.417.382,63 destinados à Remuneração Variável, R\$ 362.756,71 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2014, após deduzido o adiantamento, e R\$ 593.475,17 referem-se ao adiantamento do Programa 2015. Além disso, integra o total R\$ 461.150,75 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável.

³ Dos R\$ 271.933,02 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 95.784,44 referem-se à primeira parcela diferida do Programa 2013 e R\$ 176.148,58 referem-se à parcela à vista do Programa 2014, em conformidade com o item "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

Remuneração Total Observada para o Exercício Social 2016 – Valores Anuais

a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,00 ¹	4,00	2,83	12,83
c) Número de membros remunerados	4,08	4,25	3,08	11,41
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	284.456,99	2.774.447,02	209.869,27	3.268.773,28
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	128.261,21	N/A	128.261,21
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	42.884,25	1.004.349,06	45.074,11	1.092.307,42
(ii) Remuneração variável², segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros ² (R\$)	N/A	1.460.137,01	N/A	1.460.137,01
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	184.012,10	N/A	184.012,10
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A

(v) Remuneração baseada em ações (R\$)	N/A	414.546,01	N/A	414.546,01
e) Total da remuneração (R\$)³	327.341,24	5.965.752,41	254.943,38	6.548.037,03

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído por 6 integrantes, entretanto, no exercício de 2016, dois deles renunciaram aos honorários.

² Os valores de Remuneração Variável Anual dos administradores da BB Seguridade para o período 2016-2017 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2016 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% foram pagas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 25.03.2015. Do total de R\$ 1.460.137,01 destinados à Remuneração Variável, R\$ 307.580,68 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2015, após deduzido o adiantamento, e R\$ 654.291,54 referem-se ao adiantamento do Programa 2016. Além disso, integram o total R\$ 498.264,79 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável.

³ Dos R\$ 414.546,01 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 81.889,40 referem-se à segunda parcela diferida do Programa 2013, R\$ 162.515,66 referem-se à primeira parcela diferida de 2014 e R\$ 170.141,66 referem-se à parcela à vista do Programa 2015, em conformidade com o item "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

Remuneração Total Prevista para o Exercício Social 2017 – Valores Anuais

a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,00 ¹	4,08	3,00	13,08
c) Número de membros remunerados	3,75	4,17	3,00	10,25
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	242.845,18	2.610.209,14	200.376,88	3.007.812,54
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	153.553,85	N/A	153.553,85
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	51.920,62	944.894,86	43.982,75	1.040.798,23
(ii) Remuneração variável², segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros ² (R\$)	N/A	1.112.743,83	N/A	1.112.743,83
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	172.765,52	N/A	172.765,52
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações (R\$)³	N/A	627.652,09	N/A	627.652,09
e) Total da remuneração (R\$)	294.765,80	5.621.819,29	244.359,63	6.160.944,72

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído por 6 integrantes, entretanto, no exercício de 2017, dois deles renunciaram aos honorários.

² Os valores de Remuneração Variável Anual dos administradores da BB Seguridade para o período 2017-2018 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2017 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% pagas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 15.05.2017. Do total de R\$ 1.112.743,83 destinados à Remuneração Variável, R\$ 368.584,23 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2016, após deduzido o adiantamento, e R\$ 435.050,74 referem-se ao adiantamento do Programa 2016. Além disso, integra o total R\$ 309.108,86 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável.

³ Dos R\$ 627.652,09 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 92.038,88 referem-se à terceira parcela diferida do Programa 2013, R\$ 155.451,92 referem-se à segunda parcela diferida de 2014, R\$ 171.350,44 referem-se à primeira parcela do Programa 2015 e R\$ 208.810,85 referem-se à parcela à vista do Programa de 2016, em conformidade com o item "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

Remuneração Total Prevista para o Exercício Social 2018 – Valores Anuais				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,00	4,00	3,00	13,00
c) Número de membros remunerados	4,00	4,00	3,00	11,00
d) Remuneração segregada em:				
(i) Remuneração fixa anual, segregada em:				
- Salário ou pró-labore (R\$)	405.824,40	2.705.495,52	202.912,20	3.314.232,12
- Benefícios diretos e indiretos (R\$)	N/A	442.715,90	N/A	442.715,90
- Participação em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros (R\$)	91.310,49	979.389,38	45.655,25	1.116.355,11
(ii) Remuneração variável¹, segregada em:				
- Bônus	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação de resultados	N/A	N/A	N/A	N/A
- Participação em reuniões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Comissões	N/A	N/A	N/A	N/A
- Outros ¹ (R\$)	N/A	1.793.091,08	N/A	1.793.091,08
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	N/A	459.934,24	N/A	459.934,24
(iv) Benefícios cessação do cargo	N/A	N/A	N/A	N/A
(v) Remuneração baseada em ações² (R\$)	N/A	940.475,78	N/A	940.475,78
e) Total da remuneração (R\$)	R\$497.134,89	R\$ 7.321.101,90	R\$248.567,45	8.066.804,24

¹ Os valores referem-se à projeção da Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2018-2019. Do total de R\$ 1.793.091,08 destinados à Remuneração Variável, R\$ 382.813,69 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2017, após deduzido o adiantamento, e R\$ 683.734,66 referem-se ao adiantamento do Programa 2018. Além disso, integra o total R\$ 726.542,73 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável.

² Dos R\$ 940.475,78 destinados à remuneração baseada em ações, R\$ 151.836,38 referem-se à quarta parcela diferida do Programa 2013, R\$ 223.549,61 referem-se à terceira parcela diferida de 2014, R\$ 196.941,75 referem-se à segunda parcela diferida de 2015, R\$ 204.575,15 referem-se à primeira parcela diferida de 2016 e R\$ 163.572,89 referem-se à parcela à vista do Programa 2017, em conformidade com o item “b” do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

13.3. Remuneração variável do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Em relação à remuneração variável dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, elaborar tabela com os conteúdos especificados.

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o Ofício circular/CVM/SEP/nº 01/2017, de 23.02.2017. Para a apuração foi considerada a quantidade de membros no último dia útil do mês.

O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com a instrução CVM nº 552, de 09 de outubro de 2014. Para a apuração da média foram considerados todos os membros que tenham recebido parcelas da remuneração variável de administradores (RVA), inclusive as decorrentes de programas anteriores.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da BB Seguridade não são público-alvo do Programa de Remuneração Variável dos Administradores da BB Seguridade.

Remuneração Variável do Exercício Social 2015				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,00	4,08	3,50	13,58
c) Número de membros remunerados	0	4,08	0	4,08
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	593.475,18	N/A	593.475,18
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.186.950,36	N/A	1.186.950,36
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	N/A	1.186.950,36	N/A	1.186.950,36
(iv) Valor efetivamente reconhecido* (R\$)	N/A	1.417.382,63	N/A	1.417.382,63

*Os valores de Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2015-2016 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 27.04.2015 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% foram diferidas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 18.03.2016. Do total de R\$ 1.417.382,63 (subitem ii do item 13.02), informamos: i) R\$ 362.756,71 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2014, após deduzido o adiantamento; ii) R\$ 593.475,17 referem-se ao adiantamento do Programa 2015; iii) R\$ 461.150,75 referem-se a dispêndios com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável, em conformidade com o Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

Remuneração Variável do Exercício Social 2016

a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,00	4,00	2,83	12,83
c) Número de membros remunerados	0	4,25	0	4,25
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	654.291,54	N/A	654.291,54
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)	N/A	1.308.583,08	N/A	1.308.583,08
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$)*	N/A	1.460.137,01	N/A	1.460.137,01

* Os valores de Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2016-2017 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2016 e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% foram diferidas à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 15.03.2017. Do total de R\$ 1.460.137,01 (subitem ii do item 13.02), informamos: i) R\$ 307.580,68 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2015, após deduzido o adiantamento; ii) R\$ 654.291,54 referem-se ao adiantamento do Programa 2016; iii) R\$ 498.264,79 referem-se a dispêndios com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável, em conformidade com o Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

Remuneração Variável do Exercício Social 2017				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,00	4,00	3,00	13,00
c) Número de membros remunerados	0	4,17	0	4,17
d) Bônus				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	435.050,74	N/A	435.050,74
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.367.469,24	N/A	1.367.469,24
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)*	N/A	1.367.469,24	N/A	1.367.469,24
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$)	N/A	1.112.743,83	N/A	1.112.743,83

*Os valores de Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2017-2018 constam do montante global aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 20.04.2017. Do total de R\$ 1.112.743,83 destinados à Remuneração Variável, R\$ 368.584,23 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2016, após deduzido o adiantamento, e R\$ 435.050,74 referem-se ao adiantamento do Programa 2017. Além disso, integram o total R\$ 309.108,86 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável.

Remuneração Variável Prevista para o Exercício Social 2018				
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) Número total de membros	6,00	4,00	3,00	13,00
c) Número de membros remunerados	0	4,00	0	4,00
d) Bônus				

(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
(iv) Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A
e) Participação no resultado				
(i) Valor mínimo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	683.734,66	N/A	683.734,66
(ii) Valor máximo previsto no plano de remuneração (R\$)	N/A	1.367.469,32	N/A	1.367.469,32
(iii) Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas (R\$)*	N/A	1.793.091,08	N/A	1.793.091,08
(iv) Valor efetivamente reconhecido (R\$)	N/A	N/A	N/A	N/A

*Os valores referem-se à projeção da Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade Participações S.A. para o período 2018-2019. Do total de R\$ 1.793.091,08 destinados à Remuneração Variável, R\$ 382.813,69 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2017, após deduzido o adiantamento, e R\$ 683.734,66 referem-se ao adiantamento do Programa 2018. Além disso, integram o total R\$ 726.542,73 despendidos com os encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável, em conformidade com o Ofício-circular nº 1/2017/CVM/SEP.

13.4. Plano de remuneração dos administradores baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Exercer mandato de estatutário (Diretor-Presidente ou Diretor) vigente durante o exercício de 2017 e cumprir as metas e indicadores definidos como pré-requisitos para o acionamento do Plano.

(b) principais objetivos do plano

Estimular a maximização de resultados sustentáveis para a Companhia baseando-se nas melhores práticas de governança corporativa e do mercado, retribuindo os esforços dos Administradores à medida que os objetivos estratégicos sejam alcançados e mantidos ao longo do tempo.

Reforçar o compromisso com as estratégias da Companhia e não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia.

(c) forma como o plano contribuiu para esses objetivos

O plano contribui diretamente para os objetivos, pois é constituído de diversos indicadores de desempenho que são derivados do planejamento estratégico, do orçamento e do plano de negócios da Companhia.

A qualificação e a classificação dos administradores com base em indicadores que mensuram o atingimento das metas corporativas, específicas, individuais e colegiadas, que são auferidas por meio da realização de avaliações específicas e pelo atingimento do Acordo de Trabalho da Companhia.

Além disso, o Plano prevê o pagamento em espécies e em ações, com previsões de desembolsos à vista e diferidos ao longo do tempo, condicionadas à não ocorrência de redução superior a 20% no resultado da Companhia, livre de efeitos extraordinários..

(d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Programa de Remuneração Variável é composto por pagamento em espécie e em ações e, do total pago em ações, 20 % será imediatamente transferido e 80 % será diferido em 4 anos, sendo 20% em um ano, 20% em dois anos, 20% em três anos e 20% em quatro anos.

As parcelas previstas para serem disponibilizadas assim que cumprido o período de diferimento terão a disponibilização anual condicionada à não ocorrência de redução a 20% no resultado da empresa, livre de efeitos extraordinários, apurado entre o ano que gerou o direito e os anos previstos para pagamento.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O alinhamento do Plano se dá por meio da busca do aumento do resultado e sua sustentabilidade nos períodos futuros. Além dos indicadores utilizados para mensuração dos resultados alinhados à estratégia, é estabelecido o pagamento de parte da remuneração variável de forma diferida, condicionada à não variação negativa do resultado.

O Programa promove a cultura de alta performance e do comprometimento com os resultados sustentáveis, alinhando os interesses dos administradores e da Companhia.

(f) número máximo de ações abrangidas

Não há número máximo de ações. A quantidade de ações será definida de acordo com a cotação média e em função dos resultados alcançados.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações..

(h) condições de aquisição de ações

As ações são adquiridas/utilizadas de acordo com a autorização da CVM.

A forma, o preço de aquisição, custódia e transferência de ações seguirão modelo adotado pela área financeira e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, que autorizará o pagamento da remuneração variável da diretoria, sendo a data de autorização, a data-base para a aquisição das ações.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A quantidade de ações da BB Seguridade a ser destinada a cada diretor será apurada mediante a divisão do valor líquido equivalente a 50% dos honorários a que fizer jus, a título de remuneração variável, pelo preço médio de aquisição, que é dado pela cotação média de fechamento das ações da Companhia nos pregões realizados na semana que antecederá a data-base da RVA.

(j) critérios para a fixação do prazo de exercício

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações.

(k) forma de liquidação

Não aplicável.

(l) restrições à transferência das ações

No caso de redução nos resultados em percentual superior a 20%, livre de efeitos extraordinários, as parcelas diferidas ainda não pagas poderão ser revertidas proporcionalmente à redução no resultado.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O acionamento do programa de remuneração está condicionado aos seguintes pré-requisitos: i) atingimento do Acordo de Trabalho, ferramenta de medição de resultados internos da Companhia, ii) ativação do programa de participação nos lucros ou resultados dos empregados da Companhia, se houver, e dos empregados do Banco do Brasil S.A.; iii) existência de lucro contábil no exercício; iv) existência de recursos livres e suficientes para o pagamento da remuneração variável à Diretoria Executiva, não podendo tais recursos serem provenientes de novos empréstimos realizados com tal finalidade; e v) existência, no exercício de referência, de fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento correspondente a, no mínimo, 25% do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, consideradas as demonstrações financeiras individuais da BB Seguridade.

Atualmente, não previsão de descontinuidade do plano.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O administrador faz jus ao recebimento dos valores de acordo com os dias de atuação no período. Não há alteração em relação às parcelas diferidas ainda não pagas em decorrência de desligamentos ou falecimento.

13.5. Remunerações baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável ao Conselho de Administração.

A remuneração baseada em ações se aplica apenas à Diretoria Estatutária. Em maio de 2014, apurada a remuneração variável a que teve direito a Diretoria Estatutária da Companhia pelos resultados alcançados em 2013, foram adquiridas 11.600 ações da BB Seguridade, conforme definido no Programa de Remuneração Variável 2013. Em junho e julho de 2014, foram transferidas 2.313 ações aos membros da diretoria. A segunda, a terceira e a quarta parcela anual foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2015, 2016 e 2017, restando pagar a quinta parcela equivalente a 2.310 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2015, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2014, foram adquiridas 19.500 ações e transferidas 3.895 ações aos membros da Diretoria. A segunda e a terceira parcela anual foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2016 e 2017, restando pagar a quarta e quinta parcelas,

totalizando 7.831 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2016, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2015, foram adquiridas 21.372 ações. Além das aquisições efetuadas, foram remanejadas 104 ações excedentes dos programas de 2013 e 2014. Em abril de 2016, foram transferidas 4.304 ações aos membros da Diretoria Estatutária. Em 2017, foram transferidas 4.293 ações aos membros da Diretoria referentes à segunda parcela anual, restando pagar a terceira, a quarta e a quinta parcela, totalizando 12.879 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2017, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2016, foram adquiridas 25.703 ações e foram transferidas 5.151 ações aos membros da Diretoria referentes à primeira parcela anual, permanecendo 20.552 ações registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Atualmente, por conta da remuneração do Programa de Remuneração Variável, existem 43.515 ações em tesouraria. Até a data de transferência aos beneficiários, essas ações não terão direitos econômicos ou a voto.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2018)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	08 ¹
Preço médio ponderado do exercício	-	32,51 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹ Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e farão jus ao recebimento de parcelas diferidas a serem pagas no exercício de 2018.

² Preço médio previsto de aquisição/marcação das ações destinadas ao Programa.

Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31/12/2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	06 ¹
Preço médio ponderado do exercício	-	28,40 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹ Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2017.

² Preço de aquisição/marcação das ações destinadas ao Programa

Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31/12/2016		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	06 ¹
Preço médio ponderado do exercício	-	28,50 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹ Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2016.

² Preço médio de aquisição/marcação das ações destinadas ao Programa.

Remuneração baseada em ações para o exercício encerrado em 31/12/2015		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	05 ¹
Preço médio ponderado de exercício:	-	32,81 ²
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	Não se aplica
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	Não se aplica
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	Não se aplica
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	-	Não se aplica

¹ Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2015.

² Preço médio de aquisição/marcação das ações destinadas ao Programa.

13.6. Informações sobre as opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A BB Seguridade não possui plano de remuneração baseado em opções.

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A BB Seguridade não possui plano de remuneração baseado em opções.

A remuneração baseada em ações se aplica apenas à Diretoria Estatutária. Em maio de 2014, apurada a remuneração variável a que teve direito a Diretoria Estatutária da Companhia pelos resultados alcançados em 2013, foram adquiridas 11.600 ações da BB Seguridade, conforme definido no Programa de Remuneração Variável 2013. Em junho e julho de 2014, foram transferidas 2.313 ações aos membros da diretoria. A segunda, a terceira e a quarta parcela anual foram transferidas para os membros da

Diretoria Estatutária em 2015, 2016 e 2017, restando pagar a quinta parcela equivalente a 2.310 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2015, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2014, foram adquiridas 19.500 ações e transferidas 3.895 ações aos membros da Diretoria. A segunda e a terceira parcela anual foram transferidas para os membros da Diretoria Estatutária em 2016 e 2017, restando pagar a quarta e quinta parcelas, totalizando 7.831 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2016, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2015, foram adquiridas 21.372 ações. Além das aquisições efetuadas, foram remanejadas 104 ações excedentes dos programas de 2013 e 2014. Em abril de 2016, foram transferidas 4.304 ações aos membros da Diretoria Estatutária. Em 2017, foram transferidas 4.293 ações aos membros da Diretoria referentes à segunda parcela anual, restando pagar a terceira, a quarta e a quinta parcela, totalizando 12.879 ações, que estão registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Em março de 2017, apurada a remuneração variável pelos resultados alcançados em 2016, foram adquiridas 25.703 ações e foram transferidas 5.151 ações aos membros da Diretoria referentes à primeira parcela anual, permanecendo 20.552 ações registradas em tesouraria e bloqueadas para movimentação.

Atualmente, por conta da remuneração do Programa de Remuneração Variável, existem 43.515 ações em tesouraria. Até a data de transferência aos beneficiários, essas ações não terão direitos econômicos ou a voto.

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	05
Opções exercidas	-	Não se aplica
Número de ações	-	Não se aplica
Preço médio ponderado do exercício	-	Não se aplica

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	Não se aplica
Ações entregues	-	
Número de ações entregues	-	6.205
Preço médio ponderado de aquisição	-	32,81
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	0

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	05
Opções exercidas	-	Não se aplica
Número de ações	-	Não se aplica
Preço médio ponderado do exercício	-	Não se aplica
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	Não se aplica
Ações entregues	-	
Número de ações entregues	-	10.501
Preço médio ponderado de aquisição	-	28,69
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	0

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	04
Número de membros remunerados	-	06
Opções exercidas	-	Não se aplica
Número de ações	-	Não se aplica
Preço médio ponderado do exercício	-	Não se aplica
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	Não se aplica
Ações entregues	-	

Opções exercidas e ações entregues – exercício social encerrado em 31/12/2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de ações entregues	-	15.641
Preço médio ponderado de aquisição	-	29,65
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	0

13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

A quantidade de ações da BB Seguridade a ser destinada a cada diretor será apurada mediante a divisão do valor líquido equivalente a 50% dos honorários a que fizer jus, a título de remuneração variável, pelo preço médio de aquisição, que é dado pela cotação média de fechamento das ações (BBSE3) da Companhia nos pregões realizados na semana que antecederá a data-base da RVA.

Se houver resultado fracionário no cálculo das parcelas diferidas, as frações serão acumuladas na primeira parcela. As parcelas diferidas serão diminuídas proporcionalmente à redução do resultado, caso haja apuração de resultado negativo ou redução significativa do lucro recorrente realizado, procedendo-se ao arredondamento para o inteiro superior em caso de fração.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para obter o preço da semana anterior à data do pagamento são utilizadas as cotações médias diárias e calculado a média aritmética simples. A remuneração variável não se baseia em opções.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

A remuneração variável não se baseia em opções.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

A remuneração variável não se baseia em opções.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A remuneração variável não se baseia em opções.

13.9. Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidos por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017	
	Ações da BB Seguridade
Conselho de Administração	3.797
Diretoria Executiva	8.576
Conselho Fiscal	0
Total	12.373
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017	
	Ações do Banco do Brasil
Conselho de Administração	5.046
Diretoria Executiva	0
Conselho Fiscal	4.949
Total	9.995
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017	
	Ações do IRB
Conselho de Administração	0
Diretoria Executiva	0
Conselho Fiscal	0
Total	0

13.10. Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Os diretores estatutários da BB Seguridade são funcionários de carreira cedidos pelo Banco do Brasil que, ao assumir suas funções na Companhia, mantêm os planos de previdência com as mesmas condições existentes para os colaboradores de seu acionista controlador.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão é apurado sem qualquer exclusão de membros, referente ao período de 12 meses, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado, aí incluídos os benefícios diretos e indiretos e os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas da remuneração, conforme os itens “b” e “j” do subtítulo 10.2.13 do Ofício circular CVM/SEP/nº 1/2017, de 23/2/2017.

O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão é apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses. O valor da menor remuneração individual corresponde à remuneração total anual, aí incluídos os benefícios diretos e indiretos e os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas da remuneração, conforme os itens “b” e “j” do subtítulo 10.2.13 do Ofício circular CVM/SEP/nº 1/2017, de 23/2/2017.

Exercício 2015

Remuneração máxima, média e mínima			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Número de membros	6,00 ¹	4,08	3,50
c) Número de membros remunerados	4,00	4,08	3,50
d) Valor da maior remuneração	R\$ 75.883,05	R\$ 1.487.629,73	R\$ 75.883,05
e) Valor da menor remuneração	R\$ 75.883,05	R\$ 1.268.482,75	R\$ 74.422,85
f) Valor médio de remuneração	R\$ 62.215,36 ¹	R\$ 1.327.807,52 ²	R\$ 73.689,93

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído de seis integrantes, entretanto, em 2015, dois deles renunciaram à remuneração ($R\$ 248.861,44/4 = R\$ 62.215,36$).

² O valor médio apurado é a razão de $R\$ 5.417.454,68/4,08$

Exercício 2016

Remuneração máxima, média e mínima			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Número de membros	6,00 ¹	4,08	2,83
c) Número de membros remunerados	4,08	4,25	3,08
d) Valor da maior remuneração	R\$ 81.663,74	R\$ 1.648.960,78	R\$ 84.812,20
e) Valor da menor remuneração	R\$ 80.825,13	R\$ 1.348.928,18	R\$ 83.081,37
f) Valor médio de remuneração	R\$ 80.230,720 ¹	R\$ 1.403.706,37 ²	R\$ 76.297,60 ³

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído de seis integrantes, entretanto, em 2016, dois deles renunciaram à remuneração (R\$ 327.341,24 / 4,08 = R\$ 80.230,70).

² O valor médio apurado é a razão de R\$ 5.965.752,11 / 4,25.

³ O valor médio apurado é a razão de R\$ 234.996,60 / 3,08

Exercício 2017

Remuneração máxima, média e mínima			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Número de membros	6,00 ¹	4,08	3,00
c) Número de membros remunerados	3,75	4,17	3,00
d) Valor da maior remuneração	R\$ 81.820,47	R\$ 1.306.687,19	R\$ 81.718,23
e) Valor da menor remuneração	R\$ 80.241,55	R\$ 1.257.556,03	R\$ 80.923,10
f) Valor médio de remuneração	R\$ 78.604,21 ¹	R\$ 1.349.236,63 ²	R\$ 81.453,21 ³

¹ O Conselho de Administração da Companhia é constituído de seis integrantes, entretanto, em 2017, dois deles renunciaram à remuneração (R\$ 294.765,80 / 3,75 = R\$ 78.604,21).

² O valor médio apurado é a razão de R\$ 5.621.819,29 / 4,17.

³ O valor médio apurado é a razão de R\$ 244.359,63 / 3,00.

13.12. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Nestes casos, serão aplicadas as mesmas condições previstas para os administradores da empresa controladora, uma vez que todos os dirigentes são funcionários oriundos daquela empresa.

13.13. Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Exercício 2015			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	248.861,44	5.417.454,68	257.914,75
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$)	47.712,09	5.417.454,68	101.096,07
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	19%	100%	39%

Exercício 2016			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	327.341,24	5.965.752,41	254.943,38
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$)	69.234,48	5.965.752,41	96.598,84
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	21,15%	100%	37,89%

Exercício 2017			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	294.765,80	5.740.823,26	244.359,63
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$)	45.618,66	5.740.823,26	80.923,10
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	15,48%	100%	33,12%

13.14. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há.

13.15. Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

A BB Seguridade possui em sua estrutura de governança os seguintes membros: i) um Diretor-Presidente; ii) três diretores; iii) seis membros no Conselho de Administração e iv) três membros no Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, indicados pelo acionista controlador direto da BB Seguridade (Banco do Brasil S.A.), são funcionários de carreira e remunerados conforme os cargos exercidos no BB.

Os membros indicados pelo acionista controlador indireto são funcionários públicos e remunerados pela União Federal conforme os cargos exercidos naquela esfera.

A BB Seguridade arca somente com a remuneração mensal dos membros pela participação nos seus órgãos colegiados. Os conselheiros são remunerados, mensalmente, independentemente da quantidade de reuniões, nos limites estabelecidos pelos normativos internos. Nenhum membro da Diretoria da BB Seguridade tem sua remuneração paga pelo acionista controlador da BB Seguridade ou por controladas.

13.16. Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram divulgadas nos itens acima.

14. RECURSOS HUMANOS

14.1. Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Diretoria	Equipe	Localização	Qtde Funcis Exercício Social 2015	Qtde Funcis Exercício Social 2016
Gestão Corporativa e RI	Diretor e Gerente Executivo	DF	2	2
	Contabilidade	DF	12	12
	Controladoria	DF	8	8
	Escritório de Projetos, Processos e Gestão Estratégica	DF	7	10
	Finanças	DF	6	6
	Gestão Administrativa	DF	2	4
	Gestão Administrativa	SP	1	1
	Gestão de Pessoas	DF	5	5
	Gestão de TI e Inf. Gerenciais	DF	6	1
	Relações com Investidores	SP	6	6
	Total		55	55
Governança, Riscos e Compliance	Diretor e Gerente Executivo	SP	2	2
	Gerente Executivo	DF	1	1
	Controles Internos e <i>Compliance</i>	DF	4	4
	Gestão de Riscos	DF	3	4
	Governança Corporativa I	SP	7	6
	Governança Corporativa II	SP	6	5
	Governança Corporativa III	SP	5	5
	Jurídico	DF	5	5
	Secretaria de Governança	DF	8	6
	Total		41	38
Comercial e de Produtos	Diretora e Gerente Executivo	DF	2	2
	Canais Digitais	DF	3	5
	Cial Atacado, Private e Governo	SP	5	5
	Comercial Varejo	DF	6	8
	Estratégia de Clientes	DF	4	6
	Marketing e Comunicação	DF	4	4
	Operações, Corretora e Qualidade	DF	10	9
	Portfólio I – Vida	DF	7	7
	Portfólio II - Acoplados	DF	6	6
	Portfólio III - Patrimônio	DF	6	5
	Total		53	57
	Diretor Presidente	DF	1	1
	Auditoria Interna	DF	2	6
Total Geral			152	157

O quadro de pessoal da BB Seguridade é composto exclusivamente por funcionários do Banco do Brasil, cedidos à Companhia, aos quais são assegurados os mesmos direitos garantidos em seus respectivos contratos de trabalho com o Banco do Brasil.

Em fevereiro de 2017 foi aprovada a reorganização interna da Macroestrutura Organizacional da Companhia. Desta forma a estrutura passou a ter a seguinte constituição:

Diretoria	Equipe	Localização	Qtde Funcis Exercício Social 2017
Gestão Corporativa e Relação com Investidores	Diretor e Superintendente Executivo	DF	2
	Consultor de Projetos 1	DF	1
	Consultor de Projetos 2	SP	1
	Pessoas, Processos e Estratégia	DF	4
	Administrativo	DF	6
	Administrativo	SP	1
	ERP e Processos	DF	4
	Capital Humano	DF	5
	Gestão Financeira	DF	4
	Orçamento e Desempenho	DF	5
	Investimento e Caixa	DF	5
	Contabilidade	DF	10
	Relações com Investidores	SP	5
	Total		53
Governança, Riscos e Controles	Diretor	SP	1
	Superintendente Executivo	DF	1
	Assessoramento Presidente	DF	1
	Gestão Societária	DF	8
	Jurídico	DF	5
	Gestão das Participações	SP	9
	Governança Estratégica e M&A	SP	5
	Riscos e Controles	DF	6
	Total		36
Clientes, Comercial e de Produtos	Diretor e Superintendente Executivo	DF	2
	Estratégia Digital	SP	1
	Nova Plataforma	DF	3
	Gestão de Portfólio	DF	4
	Administração de Produtos	DF	9
	Apoio ao Negócio	DF	6
	Operações	DF	3
	Novos Produtos, Inovação e IC	DF	5
	Estratégia Comercial	DF	4
	Estratégia Comercial	SP	1
	Mobilização	DF	3
	Mobilização	SP	1
	Marketing e Comunicação	DF	6
	Estratégia de Clientes	DF	5
	Atendimento	DF	4
	Tecnologia Orientada ao Negócio	DF	5
	Analytics	DF	3
	Total		65
	Diretor Presidente	DF	1
	Auditoria Interna	DF	4

	Coaud	DF	1
Total Geral			160

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Grupo de Atividade	Localização	Quantidade (exercício social 2015)	Quantidade (exercício social 2016)	Quantidade (exercício social 2017)
Copa	DF	3	2	2
Copa	SP	-	1	1
Telefonia	DF	2	2	2
Telefonia	SP	1	1	1
Marketing (Grupo Segurador)	DF	1	1	1
Operações, Corretora e Qualidade (Coopersystem e Odontoprev)	DF	4	4	6
Projeto ERP (Wipro)	SP	-	-	26
Total Geral		11	11	39

(c) índice de rotatividade

A cessão de funcionários à BB Seguridade, por parte do Banco do Brasil, teve início em 15.03.2013. No período deste formulário, o índice de rotatividade (*turnover*) da Companhia atingiu 25,6%.⁴

14.2. Alterações relevantes – Recursos Humanos

Desde a constituição da BB Seguridade não houve alterações na política da Companhia de contar apenas com funcionários cedidos do Banco do Brasil. Contudo, a mudança da estrutura organizacional realizada em fevereiro de 2017 contemplou a vinculação da

⁴ O índice de rotatividade (*turnover*) foi calculado considerando-se a média simples entre o total de entradas e saídas de funcionários na empresa, dividida pelo total de funcionários e multiplicada por 100, a fim de obter o valor percentual. Considera-se entrada o início do período de cessão e saída o encerramento do período de cessão. A metodologia de cálculo é a mesma utilizada nos exercícios anteriores.

área de gestão de pessoas à área responsável pela definição da estratégia da Companhia, com o objetivo de atuar de forma conjunta na execução da estratégia

14.3. Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

Os empregados da Companhia são funcionários cedidos pelo Banco do Brasil que, ao assumir suas funções na Companhia, têm asseguradas as mesmas condições vigentes para os funcionários de seu acionista controlador. Essas condições estão detalhadas no Formulário de Referência do Banco do Brasil S.A.

(b) política de benefícios

Os empregados da Companhia são funcionários cedidos pelo Banco do Brasil que, ao assumir suas funções na Companhia, têm assegurados benefícios similares aos previstos na Política de Benefícios vigente para os funcionários de seu acionista. Essas condições estão detalhadas no Formulário de Referência do Banco do Brasil S.A.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

A Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações aplicáveis aos seus colaboradores, sendo esses restritos aos membros da Diretoria Estatutária.

14.4. Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A BB Seguridade não possui histórico de relacionamento com as entidades sindicais, representativas de seus colaboradores. Não obstante, sua atuação pauta-se pela conduta de seu acionista controlador, Banco do Brasil, que sempre manteve uma postura de respeito à organização sindical, à liberdade de associação e ao direito à negociação coletiva, primando pelo diálogo e pela busca de soluções negociadas.

Desde a sua constituição nos dissídios coletivos dos bancários, a empresa vem sendo representada na mesa de negociações pelo seu controlador e aderiu integralmente ao acordo celebrado entre as entidades representativas dos funcionários da categoria e patronais.

Os anos de 2015 e 2016 foram marcados por paralisações e greves comandadas pelas entidades sindicais representativas dos funcionários, encerradas quando dos acordos

celebrados entre a Federação Brasileira dos Bancos - Febraban, os sindicatos e as empresas, sendo que no ano de 2016, o acordo firmado teve validade bianual. Assim, no exercício 2017 não foram registradas greves ou paralizações.

14.5. Outras informações relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram divulgadas nos itens acima.

15. CONTROLE E GRUPO ECONÔMICO**15.1 / 15.2 = Posição acionária**

ACIONISTA	Banco do Brasil S.A.	Tesouraria	Outros	TOTAL
Nacionalidade -UF	Brasileira-DF			
CPF/CNPJ acionista	00.000.000/0001-91			
Ações Ordinárias (Unidades) ¹	1.325.000.000	3.403.515	671.596.485	2.000.000.000
Ações ordinárias (%) ¹	66,25%	0,17%	33,58%	100,00%
Total de ações (%)	66,25%	0,17%	33,58%	100,00%
Participa de acordo de acionistas	Não			
Acionista Controlador	Sim			
Acionista Residente ou Domiciliado no Exterior	Não se aplica			
Última alteração	15/05/2013			

¹ O capital social da BB Seguridade Participações S.A. é composto integralmente por ações ordinárias.

O Banco do Brasil S.A., controlador direto da BB Seguridade Participações S.A. é controlado pelo Governo Federal por meio das entidades descritas nas tabelas a seguir:

Nome	Secretaria do Tesouro Nacional	Fundo Fiscal de Inv. e Estabilização
Nacionalidade	Brasileira	Brasileira
CNPJ/CPF	00.394.460/0001-41	10.539.257/0001-70
Quantidade de Ações Ordinárias ¹	1.453.493.742	48.880.900
Percentual detido em rel. ao total do capital social	50,72	1,70
Participação em acordo de acionistas	Não	Não
Se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens "a" a "d" acerca de seus controladores diretos e indiretos	Não se aplica	União
Data da última alter. no percentual de participação	30/08/2012	31/12/2017

¹ O capital social do Banco do Brasil S.A. é composto integralmente por ações ordinárias.

15.3. Distribuição do capital

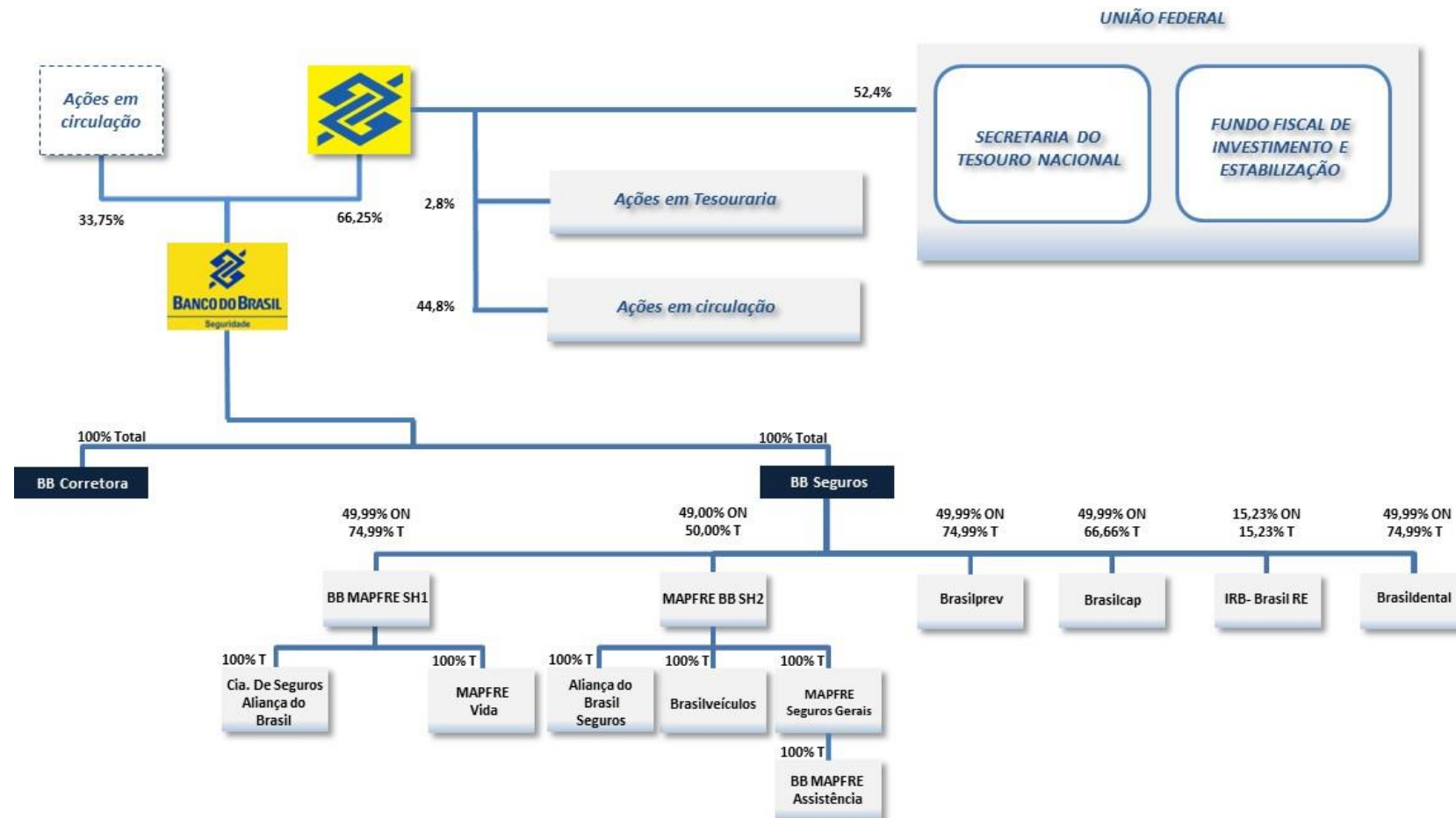
Data da última assembleia / Data da última alteração	20/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	50.003
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2.219
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1.350

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondentes a todas as ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade total de ações ON (Unidades)	2.000.000.000	100,000%
Quantidade de ações de titularidade do controlador (Unidades)	1.325.000.000	66,250%
Quantidade de ações em tesouraria (Unidades)	3.403.515	0,170%
Quantidade de ações de titularidade dos administradores e pessoas vinculadas (Unidades)	12.373	0,001%
Quantidade de ações em circulação (Unidades)	671.584.112	33,579%

15.4. Organograma dos acionistas



15.5. Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não há acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A Companhia foi constituída em 20 de dezembro de 2012, com capital social representado por 15.000 ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2012 foi realizado desdobramento das ações na proporção de 83,333332 ações em substituição a cada ação existente, passando o capital social a ser representado por 1.250.000 ações ordinárias. No mesmo dia, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social da empresa, que passou a contar com 470.563.927 ações ordinárias, totalmente integralizadas pelo Banco do Brasil.

Em 28 de março de 2013, foi aprovado desdobramento das ações ordinárias, na proporção de 4,25021954562191 novas ações para cada ação existente, passando o novo capital social da Companhia a ser composto por 2.000.000.000 de ações ordinárias.

Em 29 de abril de 2013, o Banco do Brasil alienou 600.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade e, em 15 de maio de 2013, alienou mais 75.000.000 ações por meio do exercício da opção do lote suplementar de ações de emissão da Companhia de sua titularidade, nas mesmas condições e preço das ações da oferta base. Desta forma, o Banco do Brasil alienou um total de 675.000.000 ações de emissão da Companhia de sua titularidade, no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.

Além do Banco do Brasil, não há outros acionistas do grupo de controle com participação igual ou superior a 5% do capital social da Companhia.

15.7. Principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações de Ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

a) evento	Aquisição de participação acionária do IRB																								
b) principais condições do negócio	Em 18 de janeiro de 2013, foi publicada a Resolução CND nº 03/2013 que estabeleceu, entre outros assuntos, que União, BB Seguros, Bradesco Auto Re – Companhia de Seguros (Bradesco Auto Re), Itaú Seguros S.A. (Itaú), Itaú Vida e Previdência S.A. (Itaú Vida e, conjuntamente com Itaú, Itaú Seguros) e Fundo de Investimentos em Participações Caixa Barcelona (FIP Caixa Barcelona), firmariam Acordo de Acionistas para definição do bloco de controle do IRB após sua desestatização, conferindo, à União, poderes societários especiais de veto em determinadas matérias decorrentes da titularidade de uma ação PN de classe especial (<i>golden share</i>). O BACEN autorizou, em 1º de abril de 2013, por meio do ofício 02011/2013, que o Banco do Brasil participasse, de forma indireta, em até 25% do capital do IRB. Em 17 de abril de 2013 foi publicada a decisão do CADE, que aprovou, sem restrições, o ato de concentração nº 08700.002270/2013-01, que versava sobre a reestruturação do capital societário do IRB. Em maio de 2013, o Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou quatro dos cinco estágios previstos na Instrução Normativa TCU nº 27/98, que dispõe sobre a fiscalização do TCU dos processos de desestatização. A BB Seguros firmou, em 24 de maio de 2013, contrato de compra e venda com a União, para desta adquirir 20,51% da participação acionária do IRB, representada por 212.421 ações ordinárias. Na mesma data, foi celebrado o Acordo de Acionistas entre União, BB Seguros, Bradesco Auto Re, Itaú Seguros e FIP Caixa Barcelona, com a interveniência-anuência do Banco do Brasil e do próprio IRB. Em 20 de agosto de 2013, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária para homologação do aumento de capital do IRB, condição precedente para o pagamento, pela BB Seguros, da aquisição das ações ordinárias. Posteriormente, em 28 de agosto de 2013, foi realizada a transferência das ações que pertenciam à União, e a BB Seguros passou a deter 20,51% do capital do IRB. Em 16 de setembro de 2013, foi publicada a portaria nº 5.525, por meio da qual a SUSEP concedeu aprovação final da transferência do controle acionário e da ingerência dos negócios do IRB aos signatários do Acordo de Acionistas. O BNDES, no uso de suas atribuições conferidas pelo CND, publicou no Diário Oficial da União a conclusão do processo de desestatização do IRB em 17 de janeiro de 2014. Em 12 de dezembro de 2014, o TCU expediu o Ofício nº 0627/2014 TCU/SefidTransporte, no qual comunica a aprovação do quinto e último estágio previsto na Instrução Normativa TCU nº 27/98, que dispõe sobre a fiscalização do TCU dos processos de desestatização. Posição acionária do IRB anterior ao processo de desestatização: <table><tr><th>Acionistas</th><th>Participação no Capital Total (%)</th><th>Participação em Ações ON (%)</th></tr><tr><td>Tesouro Nacional</td><td>50,00</td><td>100,00</td></tr><tr><td>Bradesco Auto Re</td><td>21,24</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Itaú Seguros</td><td>15,44</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Porto Seguro</td><td>2,31</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Caixa Seguradora</td><td>1,08</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Grupo Segurador BB Mapfre (AB e Vida Seguradora)</td><td>0,80</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Minoritários</td><td>9,12</td><td>0,00</td></tr></table>	Acionistas	Participação no Capital Total (%)	Participação em Ações ON (%)	Tesouro Nacional	50,00	100,00	Bradesco Auto Re	21,24	0,00	Itaú Seguros	15,44	0,00	Porto Seguro	2,31	0,00	Caixa Seguradora	1,08	0,00	Grupo Segurador BB Mapfre (AB e Vida Seguradora)	0,80	0,00	Minoritários	9,12	0,00
Acionistas	Participação no Capital Total (%)	Participação em Ações ON (%)																							
Tesouro Nacional	50,00	100,00																							
Bradesco Auto Re	21,24	0,00																							
Itaú Seguros	15,44	0,00																							
Porto Seguro	2,31	0,00																							
Caixa Seguradora	1,08	0,00																							
Grupo Segurador BB Mapfre (AB e Vida Seguradora)	0,80	0,00																							
Minoritários	9,12	0,00																							

b) principais condições do negócio

Posição acionária do IRB posterior ao processo de desestatização:

Acionistas	Participação no Capital Total – Ações ON (%)	Participação em ações PN (%) Existência de uma ação Golden Share em nome da União
Tesouro Nacional	27,55	100
BB Seguros	20,51	0,00
Bradesco Auto Re	20,51	0,00
Itaú Seguros	15,00	0,00
FIP Caixa Barcelona	6,65	0,00
Minoritários (com empregados)	9,78	0,00

Em 29 de dezembro de 2014, foi aprovado o ajuste redacional no número de ações ONs do IRB, de 1.035.663 para 1.040.000 em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas (AGE), de modo a considerar também o quantitativo de 4.337 ações em tesouraria para cálculo da base acionária. Dessa forma, a BB Seguros passou a deter uma participação de 20,43% no IRB.

Na mesma AGE, foi aprovado o desdobramento das ações ONs emitidas pelo IRB na proporção de 300 ações para cada ON, sem modificação do valor do capital social, bem como a reforma do Estatuto Social, de modo a refletir tais alterações. Diante disso, o total de ações de emissão do IRB é de 312.000.000 ONs, das quais a BB Seguros passou a deter 63.726.600, sem alteração no percentual de participação, e uma ação PN de classe especial de titularidade da União.

Posição acionária do IRB posteriormente à AGE de 29 de dezembro de 2014:

Acionistas	Participação no Capital Total – Ações ON (%)	Participação em ações PN (%) Existência de uma ação Golden Share em nome da União
Tesouro Nacional	27,44	100
BB Seguros	20,43	0,00
Bradesco Auto Re	20,43	0,00
Itaú Seguros	14,94	0,00
FIP Caixa Barcelona	9,85	0,00
Minoritários (com empregados)	6,50	0,00
Ações em Tesouraria	0,42	0,00

Em 17 de agosto de 2015, o Ministério da Fazenda, por meio da portaria nº 644, publicada no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2015, autorizou a integralização de cotas do Fundo de Garantia e Operações do Crédito Educativo (FGEDUC) mediante a transferência de 49.161.763 ações ordinárias de emissão do IRB detidas pela União.

Em 09 de outubro de 2015, o Bradesco Auto Re comunicou a transferência da totalidade de suas ações no IRB para seu controlador, Bradesco Seguros S.A. (Bradesco Seguros), e em 28 de outubro do mesmo ano, a Bradesco Seguros formalizou sua adesão ao Acordo de Acionistas e a assunção de todos os direitos e obrigações da acionista cedente.

Posição acionária do IRB em 31 de dezembro de 2015:

Acionistas	Participação no Capital Total – Ações ON (%)	Participação em ações PN (%) Existência de uma ação Golden Share em nome da União
Tesouro Nacional	11,69	100
BB Seguros	20,43	0,00
Bradesco Seguros	20,43	0,00
Itaú Seguros	14,94	0,00

	<table><tr><td>FIP Caixa Barcelona</td><td>9,85</td><td>0,00</td></tr><tr><td>FGEDUC</td><td>15,76</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Minoritários (com empregados)</td><td>6,50</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Ações em Tesouraria</td><td>0,42</td><td>0,00</td></tr></table>	FIP Caixa Barcelona	9,85	0,00	FGEDUC	15,76	0,00	Minoritários (com empregados)	6,50	0,00	Ações em Tesouraria	0,42	0,00
FIP Caixa Barcelona	9,85	0,00											
FGEDUC	15,76	0,00											
Minoritários (com empregados)	6,50	0,00											
Ações em Tesouraria	0,42	0,00											

c) sociedades envolvidas	BB Seguros IRB Tesouro Nacional Bradesco Seguros Itaú Seguros FIP Caixa Barcelona FGEDUC
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Quanto ao quadro acionário do IRB, vide item “b” acima.
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro societário da Companhia. Quanto ao quadro societário do IRB, vide item “b” acima.
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	As questões inerentes aos acionistas estão reguladas no Acordo de Acionistas e no Estatuto Social do IRB

a) evento	Incorporação da BB Cor Participações S.A. ("BB Cor") pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. ("BB Corretora")
b) principais condições do negócio	Em 27 de dezembro de 2016, em Assembleias de Acionistas realizadas pela BB Corretora e pela BB Cor, foi deliberado o encerramento desta última, por meio de sua incorporação pela primeira. A Assembleia de Acionistas da incorporadora BB Corretora teve os seguintes objetivos: (i) Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da BB Cor pela BB Corretora; (ii) aprovar e ratificar a nomeação da empresa contratada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da incorporada; (iii) examinar e aprovar o laudo de avaliação; (iv) Aprovar e declarar efetivada a incorporação societária da BB Cor pela BB Corretora nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, assim como autorizar a administração da BB Corretora a praticar todos os atos complementares necessários à referida incorporação; v) aprovar a versão do patrimônio líquido (PL) da incorporada para a incorporadora; vi) aprovar o aumento de capital social da BB Corretora mediante a incorporação do capital social da Incorporada; vii) aprovar a alteração da redação dos artigos 1º e 4º do Estatuto Social; e viii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações a serem tomadas na Assembleia. Considerando que a BB Seguridade era a única sócia na incorporada na data da incorporação, não houve relação de troca de ações de acionistas não controladores da incorporada por ações da incorporadora, nos termos do artigo 264 da Lei nº 6.404/76, dado que a BB Seguridade era a titular da totalidade das ações da incorporada, sendo, na data da incorporação, a única acionista da Incorporadora. No âmbito da BB Cor, por sua vez, foi objeto de deliberação em Assembleia: (i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação; (ii) aprovar e ratificar a nomeação da empresa contratada para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da incorporada; (iii) examinar e aprovar o referido laudo; (iv) Aprovar e declarar efetivada a incorporação societária da BB Cor pela BB Corretora nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, assim como autorizar a administração da BB Corretora a praticar todos os atos complementares necessários à referida incorporação; e v) Aprovar a versão do patrimônio líquido da incorporada para a incorporadora, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação. Os Conselhos Fiscais (CF) de ambas as sociedades envolvidas na operação se manifestaram acerca da proposta de incorporação apresentada pelas respectivas Diretorias Colegiadas das sociedades BB Corretora e BB Cor, nos termos do inciso III do artigo 163 da Lei 6.404/76. A estrutura societária sofreu as alterações, conforme demonstrado no item "e" desta tabela. Cumprido esclarecer que, de acordo com o artigo 40, inciso VI, alíneas "b" do Decreto nº 8.818/2016 que define competências à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, esta Secretaria nada teve a opor em relação a operação de incorporação ora apresentada. Além disso, o Ministro de Estado da Fazenda autorizou a incorporação da BB Cor pela BB Corretora, com fundamento no Decreto nº 1.091/1994.
c) sociedades envolvidas	BB Cor BB Corretora
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. Vide item "b" acima.

e) quadro societário antes e depois da operação

Quadro societário da BB Cor antes da operação:

Acionista	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)
BB Seguridade	100,00%	-	100,00%
Total	100,00%	-	100,00%

Quadro societário da BB Corretora antes da operação:

Acionista	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)
BB Cor	100,00%	-	100,00%
Total	100,00%	-	100,00%

Quadro societário da BB Corretora após a incorporação:

Acionista	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Capital Total (%)
BB Seguridade	100,00%	-	100,00%
Total	100,00%	-	100,00%

f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

A Companhia era uma subsidiária integral, possuindo somente um acionista.

a) evento

IPO do IRB Brasil Resseguros S.A. ("IRB Brasil-RE")

b) principais condições do negócio

Em 19.05.2017, a Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") do IRB-Brasil Re, no âmbito da Oferta Inicial de Ações de sua emissão, ratificou a decisão da Assembleia Geral de 21.08.2015 de aprovar: (i) o pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), (ii) a solicitação à CVM de autorização para realizar Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários e (iii) a adesão ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A Oferta Pública de distribuição secundária foi registrada na CVM em 28.7.2017 e o início das negociações das ações na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão - se deu em 31.7.2017. Em 29.8.2017, a Oferta Pública de distribuição secundária de 73.554.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão do IRB Brasil-RE e de titularidade dos Acionistas Vendedores foi encerrada. Foram alienadas 21.505.355 ações ordinárias de titularidade do FGEDUC, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do BB Seguros, 16.206.387 ações ordinárias de titularidade do Bradesco Seguros, 11.166.019 ações ordinárias de titularidade do Itaú Seguros, 677.400 ações ordinárias de titularidade do Itaú Vida e 7.792.452 ações ordinárias de titularidade do FIP Caixa Barcelona, considerando o exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar, ao preço de R\$27,24 por Ação, perfazendo o montante de R\$2.003.610.960,00. Após a Oferta Pública, o quadro acionário e societário do IRB Brasil-RE passou a ter a seguinte composição:

Antes				
Acionistas	Quantidade de Ações	Participação em ações ON (%)	Quantidade de Ações	Participação em ações PN (%) ¹
Tesouro Nacional	36.458.237	11,68	1	100,0
BB Seguros	63.726.600	20,43	0	0,0
Bradesco Seguros	63.726.600	20,43	0	0,0
Itaú Seguros	45.927.600	14,72	0	0,0
Itaú Vida	677.400	0,22	0	0,0
FIP Caixa Barcelona	30.743.700	9,84	0	0,0
FGEDUC	49.161.763	15,76	0	0,0
Minoritários	20.277.000	6,50	0	0,0
Ações em Tesouraria	1.301.100	0,42	0	0,0

¹União possui uma ação PN com características de *Golden Share*

b) principais condições do negócio	Depois				
	Acionistas	Quantidade de Ações	Participação em ações ON (%)	Quantidade de Ações	Participação em ações PN (%) ¹
	Tesouro Nacional	36.458.237	11,68	1	100,0
	BB Seguros	47.520.213	15,23	0	0,0
	Bradesco Seguros	47.520.213	15,23	0	0,0
	Itaú Seguros	34.761.581	11,14	0	0,0
	Itaú Vida	-	0,00	0	0,0
	FIP Caixa Barcelona	22.951.248	7,37	0	0,0
	FGEDUC	27.656.408	8,86	0	0,0
	Ações em Circulação	93.831.000	30,07	0	0,0
	Ações em Tesouraria	1.301.100	0,42	0	0,0
	¹ União possui uma ação PN com características de <i>Golden Share</i>				
c) sociedades envolvidas	IRB BB Seguros FGEDUC Bradesco Seguros Itaú Seguros Itaú Vida FIP Caixa Barcelona				
d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. As alterações ocorridas no quadro acionário do IRB Brasil-RE estão descritas no item 'b', supra.				
e) quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração no quadro acionário da Companhia. As alterações ocorridas no quadro acionário do IRB Brasil-RE estão descritas no item 'b', supra.				
f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Os Acionistas Vendedores realizaram a Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações do IRB Brasil-RE ("Companhia") seguindo as orientações previstas na legislação aplicável, em especial nas Instruções CVM nº 400/03 e 358/02, disponibilizando ao mercado, através do portal da CVM, os Anúncios de Início e de Encerramento da Oferta Pública e os Prospectos Preliminar e Definitivo. Ainda, os acionistas pertencentes ao Bloco de Controle que possuíam capital aberto na ocasião, comunicaram as fases da Oferta Pública ao mercado por meio de Comunicados ao Mercado e/ou Fatos Relevantes.				

15.8. Outras informações relevantes

Não há outras informações que sejam relevantes para a Companhia, além das já descritas nesta seção 15.

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

O Grupo BB Seguridade realiza transações bancárias com o seu controlador, Banco do Brasil, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações financeiras. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Essas transações com partes relacionadas são praticadas em condições normais de mercado, substancialmente nos termos e condições para operações comparáveis, incluindo taxas de juros e garantias. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

A ausência de ressalva ou ênfase no relatório de auditoria referente às demonstrações contábeis de 31.12.2017, por parte do auditor independente, demonstra que não existem pontos relevantes de preocupação em relação às condições em que foram e permanecem firmadas as transações com partes relacionadas.

O Grupo BB Seguridade não concede empréstimos aos seus Diretores e aos membros dos Conselhos Fiscais.

Conforme as regras contábeis sobre partes relacionadas, as informações solicitadas no item 16.2 são apresentadas a partir de informações divulgadas nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e adicionalmente em quadros que detalham os contratos relevantes firmados com o controlador, empresas controladas e coligadas, outras partes relacionadas e pessoal chave da administração.

Política de Transações com Partes Relacionadas

Em atenção às melhores práticas de governança corporativa, e em aderência às especificidades de seu modelo de negócios, o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou, em 23.09.2016, uma Política de Transações com Partes Relacionadas. Esta política tem por objetivo dar transparência aos acionistas da Companhia, investidores e ao mercado em geral e pode ser consultada em <http://www.bbseguridaderi.com.br/pt/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos>.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre transações com partes relacionadas e a criação de um comitê não estatutário de partes relacionadas.

A política determina à Companhia envidar todos os esforços necessários para dar maior transparência aos termos e condições das transações com partes relacionadas, especialmente em relação aos atuais contratos firmados com partes relacionadas que regulam o pagamento de comissões de corretagem e reembolso de despesas por serviços prestados, que deverão ser desmembrados de modo que: (i) um contrato regule exclusivamente os pagamentos relativos às comissões de corretagem, enquanto o outro; (ii) disponha sobre o reembolso de despesas por serviços prestados, a fim de que possam ser melhor compreendidos.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas

A Companhia possui um Comitê de Transações com Partes Relacionadas estatutário, cuja constituição e instalação é deliberada pelo Conselho de Administração, observados os seguintes parâmetros: i) o Comitê será integrado por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração; ii) dentre os membros 1 (um) será membro independente, que poderá ser o conselheiro independente do Conselho de Administração eleito pelos acionistas minoritários ou, na impossibilidade deste, um membro indicado pelos acionistas não controladores; iii) 2 (dois) membros serão indicados pelos demais conselheiros do Conselho de Administração sendo 1 (um) indicado dentre os empregados da ativa da Companhia e 1 (um) indicado dentre os empregados da ativa do Banco do Brasil, ambos com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade.

As atribuições do Comitê estão descritas na seção 12 deste Formulário de Referência.

16.2. Informações sobre as transações com partes relacionadas

Os quadros a seguir foram extraídos das demonstrações contábeis auditadas da BB Seguridade, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016, e demonstram os saldos das transações com partes relacionadas, todas em IFRS:

BB Seguridade – Controlador

	31.12.2017		31.12.2016	
	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	2.429.600	--	665.538	--
Dividendos a receber	--	341.547	--	1.273.950
Valores a receber de sociedades ligadas	--	5.690	--	2.857
Passivo				
Dividendos a pagar	1.252.638	--	1.106.912	--
Valores a pagar a sociedade ligadas	5.087	--	5.162	--

	Exercício/2017		Exercício/2016	
	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾	Controlador ⁽¹⁾	Controladas ⁽²⁾
Resultado				
Receita de juros de instrumentos financeiros	113.447	--	51.015	--
Despesas com pessoal	(16.624)	--	(35.078)	--
Despesas administrativas ⁽⁴⁾	(6.125)	--	(4.710)	--
Variações monetárias ativas	--	35.324	--	61.826
Variações monetárias passivas	(36.935)	--	(47.735)	--

BB Seguridade – Consolidado

	31.12.2017		31.12.2016	
	Controlador ⁽¹⁾	Controle Conjunto ⁽³⁾	Controlador ⁽¹⁾	Controle Conjunto ⁽³⁾
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	3.644.179	--	2.174.914	--
Ativos financeiros disponíveis para venda	--	--	59	--
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	114.049	--	103.529	--
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	412.304	--	379.153	--
Dividendos/JCP a receber	--	12.209	--	6.302
Comissões a receber	--	734.490	--	824.624
Passivo				
Dividendos a pagar	1.252.638	--	1.106.912	--
Valores a pagar a sociedade ligadas	17.254	13.678	22.775	419
Comissões a apropriar	--	1.656.472	--	1.650.408

	Exercício/2017		Exercício/2016	
	Controlador ⁽¹⁾	Controle Conjunto ⁽³⁾	Controlador ⁽¹⁾	Controle Conjunto ⁽³⁾
Resultado				
Receita de juros de instrumentos financeiros	288.661	--	302.529	--
Receita de comissões	--	2.748.282	--	2.764.298
Despesas com pessoal	(54.839)	--	(54.637)	--
Despesas administrativas diversas/Custos dos serviços prestados ⁽⁴⁾	(103.461)	--	(190.432)	--
Variações monetárias passivas	(36.935)	--	(47.735)	--

a) (1) Banco do Brasil S.A.

b) (2) BB Seguros, BB Corretora, BB Cor, (incorporada em 27.12.2016), na posição patrimonial.

c) (3) Empresas relacionadas BB MAPFRE SH1 Participações S.A. e suas controladas, MAPFRE BB SH2 Participações S.A. e suas controladas, Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Brasilcap Capitalização S.A., IRB-Brasil e a Brasildental S.A.

(4) Refere-se às despesas conforme contrato de compartilhamento de dados de clientes, utilização de quadro de pessoal, da rede de distribuição e dos recursos materiais tecnológicos e administrativos, celebrado entre o Banco do Brasil, BB Seguridade, BB Corretora e BB Seguros

Os quadros abaixo apresentam as operações mais relevantes com partes relacionadas celebradas pelas empresas do Grupo BB Seguridade:

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilcap, BB Corretora e Banco do Brasil	14/07/1999	358.237.631,09 (Exercício/2017) 380.538.438,29 (Exercício/2016) 476.811.191,13 (Exercício/2015)	--	Não aplicável.	Prazo de 05 anos a partir da data da assinatura do contrato, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos.	Não	Não
Relação com o emissor	Coligada, controlada e controlador direto, respectivamente.						
Objeto contrato	Comercialização pela BB Corretora de produtos da Brasilcap no tocante aos serviços de angariação dos Planos da Capitalização OUROCAP e o recebimento das respectivas parcelas pela Brasilcap, por meio do Banco do Brasil, no âmbito de suas respectivas atribuições e de acordo com as condições estabelecidas no contrato. Os produtos com a marca OUROCAP são comercializados exclusivamente pela BB Corretora, ou por quem esta indicar. Os planos de capitalização e as suas respectivas condições gerais, desenvolvidos pela Brasilcap, em comum acordo com a BB Corretora, são objeto de contratos operacionais específicos, partes integrantes deste contrato, para cada plano e são firmados entre a BB Corretora, o Banco do Brasil e a Brasilcap. No Exercício/2017, o volume transacionado entre Brasilcap e BB Corretora por meio deste contrato foi de R\$ 264.184.197,32 e entre a Brasilcap e o Banco do Brasil, foi de R\$ 94.053.433,77. No Exercício/2016, o volume transacionado entre Brasilcap e BB Corretora por meio deste contrato foi de R\$ 279.502.236,25 e entre a Brasilcap e o Banco do Brasil, foi de R\$ 101.036.192,04. No Exercício/2015, o volume transacionado entre Brasilcap e BB Corretora por meio deste contrato foi de R\$ 357.296.343,44 e entre a Brasilcap e o Banco do Brasil, foi de R\$ 119.514.847,69.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	- Utilização pela Brasilcap dos dados cadastrais dos subscritores e titulares dos planos comercializados pela BB Corretora, sem a sua prévia e expressa autorização, salvo nas hipóteses previstas no contrato; - As partes terão o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 12 meses.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilprev, BB Corretora e Banco do Brasil	06/10/1999	702.417.116,71 (Exercício/2017) 837.986.736,78 (Exercício/2016) 641.540.905,23 (Exercício/2015)	--	Não aplicável	Prazo de 05 anos a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos.	Não	Não
Relação com o emissor	Coligada, controlada e controlador direto, respectivamente.						
Objeto contrato	Comercialização e promoção pela BB Corretora de planos previdenciários da Brasilprev e a prestação dos serviços bancários por meio do Banco do Brasil, no âmbito de suas atribuições e de acordo com as condições estabelecidas no contrato. Os planos e os respectivos regulamentos desenvolvidos pela Brasilprev são objeto de contratos operacionais específicos para cada produto, firmados entre a Brasilprev, BB Corretora e Banco do Brasil. Como parte do processo de realinhamento estratégico dos negócios da Companhia, em 30 de abril de 2010 foi celebrado Acordo Operacional, complementar aos termos do Acordo de Acionistas, com o objetivo de redefinir os aspectos pertinentes à operacionalização do desenvolvimento e comercialização de Produtos de Previdência Privada Aberta, visando a maximização dos resultados da Brasilprev, sua sustentabilidade e competitividade. Neste Acordo, os termos deste contrato foram mantidos. No Exercício/2017, o volume transacionado entre Brasilprev e BB Corretora foi de R\$ 469.580.610,26 e entre a Brasilprev e o Banco do Brasil foi de R\$ 232.836.506,45. No Exercício/2016, o volume transacionado entre Brasilprev e BB Corretora foi de R\$ 569.063.968,57 e entre a Brasilprev e o Banco do Brasil foi de R\$ 268.922.768,21 No Exercício/2015, o volume transacionado entre Brasilprev e BB Corretora foi de R\$ 451.464.004,48 e entre a Brasilprev e o Banco do Brasil foi de R\$ 190.076.900,75						
Garantia e seguros	Não.						
Rescisão ou extinção	As partes terão o direito de rescindir o Contrato, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 12 meses. A rescisão ou denúncia não obriga a parte promotora a qualquer ônus, indenização ou obrigações em decorrência da medida, ressalvada a subsistência da obrigação da Brasilprev com participantes do plano.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Brasilprev e BB-BI.	28/11/1994	106.440.396,80 (Exercício/2017) 96.445.115,55 (Exercício/2016) 282.165.911,59 (Exercício/2015)	--	Não aplicável.	Prazo indeterminado.	Não.	Não.

Relação com o emissor Coligada e subsidiária integral do Banco do Brasil, respectivamente.

Objeto contrato Prestação pela BB-BI à Brasilprev de serviços de assessoramento na gestão financeira dos recursos da Brasilprev, de acordo com a política, diretrizes e segmentos beneficiados definidos pelo Conselho de Administração da Brasilprev mediante proposta de seu Comitê Financeiro. A remuneração do BB-BI é apurada sobre o saldo diário do patrimônio da carteira administrada dos Planos Tradicionais e conforme regulamento dos respectivos fundos de investimento. As condições do contrato, após adiantamentos, estão consolidadas em versão celebrada em 20 de maio de 2009, sendo que o último aditivo foi formalizado em 6 de junho de 2014. Como parte do processo de realinhamento estratégico dos negócios da Brasilprev, em 30 de abril de 2010 foi celebrado Acordo Operacional, complementar aos termos do Acordo de Acionistas, com o objetivo de redefinir os aspectos pertinentes à operacionalização do desenvolvimento e comercialização de Produtos de Previdência Privada Aberta, visando a maximização dos resultados da Brasilprev, sua sustentabilidade e competitividade. Neste Acordo, os termos deste contrato foram mantidos.

Garantia seguros e Não há.

Rescisão ou extinção O descumprimento do contrato poderá ensejar a sua imediata rescisão, além de acarretar a responsabilização da parte inadimplente pelos danos causados e independentemente das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
O Contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 360 dias

Natureza e razão para a operação e Não aplicável.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil, BB Corretora, Seguradora Controlada pela BB Mapfre SH1	30/06/2011	1.826.105.407,72 (Exercício/2017) 1.644.543.255,25 (Exercício/2016) 1.469.965.199,76 (Exercício/2015)	--	Não aplicável	Prazo de 20 anos a contar de sua assinatura, renovando-se automaticamente e por períodos adicionais de cinco anos	Não	Não.
Relação com o emissor	Controlador direto, controlada e coligadas, respectivamente.						
Objeto contrato	Regular os direitos e obrigações das partes relativamente ao desenvolvimento, divulgação, distribuição e comercialização de produtos de seguros nos segmentos/ramos de pessoas e elementares conforme definido na legislação aplicável atual ou futura, sendo que a distribuição dos produtos de seguros das seguradoras será feita com exclusividade nos canais bancários do Banco do Brasil, por meio da BB Corretora, em âmbito nacional. Em ambos os casos, o recebimento e o repasse às seguradoras dos respectivos prêmios dos seguros será efetuado pelo Banco do Brasil. As partes autorizaram a utilização, por qualquer um dos signatários, das marcas das outras partes deste acordo. A remuneração da BB Corretora e do Banco do Brasil foi estipulada em percentuais variáveis sobre os prêmios líquidos. No Exercício/2017, por meio deste contrato, a Cia de Seguros Aliança do Brasil movimentou R\$ 1.772.537.209,68 com a BB Corretora e R\$ 53.568.198,04 com o Banco do Brasil. No Exercício/2016, por meio deste contrato, a Cia de Seguros Aliança do Brasil movimentou R\$ 1.596.729.224,24 com a BB Corretora e R\$ 47.814.031,01 com o Banco do Brasil. No Exercício/2015, por meio deste contrato, a Cia de Seguros Aliança do Brasil movimentou R\$ 1.416.987.272,85 com a BB Corretora e R\$ 52.977.926,91 com o Banco do Brasil.						
Garantia seguros	e	Não.					
Rescisão ou extinção	ou	O acordo operacional poderá ser rescindido antecipadamente: (a) relativamente à Aliança do Brasil, caso seja resolvido ou rescindido o acordo de acionistas referente à SH1, firmado por Mapfre Brasil e BB Seguros, em 30.06.2011; (b) relativamente à Brasilveículos e AB Seguros, caso seja resolvido ou rescindido o acordo de acionistas referente à SH2, celebrado entre Mapfre Brasil e BB Seguros, em 30.06.2011. O presente acordo poderá ser terminado, a exclusivo critério das demais partes, independentemente de decisão arbitral, na hipótese de qualquer das partes incorrer em intervenção, liquidação extrajudicial, cassação da autorização de funcionamento pelo órgão competente, falência, requerimento de recuperação judicial ou procedimento semelhante ou início de procedimento de recuperação extrajudicial ou ainda, caso a parte tenha sua intervenção, falência ou liquidação requerida e tal situação não seja remediada no prazo de 30 dias a contar da data em que tal parte tomar conhecimento do evento.					
Natureza e razão para a operação	e	Não aplicável					

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil, BB Corretora, Seguradoras controladas pela Mapfre BB SH2.	30/06/2011	340.805.825,39 (Exercício/2017) 373.033.345,40 (Exercício/2016) 428.999.737,40 (Exercício/2015)	--	Não aplicável	Prazo de 20 anos a contar de sua assinatura, renovando-se automaticamente e por períodos adicionais de cinco anos	Não	Não.
Relação com o emissor	Controlador direto, controlada e coligadas, respectivamente.						
Objeto contrato	Regular os direitos e obrigações das partes relativamente ao desenvolvimento, divulgação, distribuição e comercialização de produtos de seguros nos segmentos/ramos de pessoas e elementares conforme definido na legislação aplicável atual ou futura, sendo que a distribuição dos produtos de seguros das seguradoras será feita com exclusividade nos canais bancários do Banco do Brasil, por meio da BB Corretora, em âmbito nacional. Em ambos os casos, o recebimento e o repasse às seguradoras dos respectivos prêmios dos seguros será efetuado pelo Banco do Brasil. As partes autorizaram a utilização, por qualquer um dos signatários, das marcas das outras partes deste acordo. A remuneração da BB Corretora e do Banco do Brasil foi estipulada em percentuais variáveis sobre os prêmios líquidos. No Exercício/2017, por meio deste contrato, a Aliança do Brasil Seguros, movimentou R\$ 115.712.725,23 com a BB Corretora e R\$ 58.885.187,95 com o Banco do Brasil. A BB Corretora transacionou com a Brasilveículos R\$ 166.207.912,21. No Exercício/2016, por meio deste contrato, a Aliança do Brasil Seguros, movimentou R\$ 124.539.526,43 com a BB Corretora e R\$ 68.062.386,24 com o Banco do Brasil. A BB Corretora transacionou com a Brasilveículos R\$ 180.431.432,73. No Exercício/2015, por meio deste contrato, a Aliança do Brasil Seguros, movimentou R\$ 132.587.566,28 com a BB Corretora e R\$ 103.719.199,21 com o Banco do Brasil. A BB Corretora transacionou com a Brasilveículos R\$ 192.692.971,91.						
Garantia e seguros	Não.						
Rescisão ou extinção	O acordo operacional poderá ser rescindido antecipadamente: (a) relativamente à Aliança do Brasil, caso seja resolvido ou rescindido o acordo de acionistas referente à SH1, firmado por Mapfre Brasil e BB Seguros, em 30.06.2011; (b) relativamente à Brasilveículos e AB Seguros, caso seja resolvido ou rescindido o acordo de acionistas referente à SH2, celebrado entre Mapfre Brasil e BB Seguros, em 30.06.2011. O presente acordo poderá ser terminado, a exclusivo critério das demais partes, independentemente de decisão arbitral, na hipótese de qualquer das partes incorrer em intervenção, liquidação extrajudicial, cassação da autorização de funcionamento pelo órgão competente, falência, requerimento de recuperação judicial ou procedimento semelhante ou início de procedimento de recuperação extrajudicial ou ainda, caso a parte tenha sua intervenção, falência ou liquidação requerida e tal situação não seja remediada no prazo de 30 dias a contar da data em que tal parte tomar conhecimento do evento.						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais) Devedor	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Banco do Brasil, BB Corretora, BB Seguridade e BB Seguros.	09/01/2013 1º Aditivo 14/03/2013 Corretora 20/12/2012 Seguridade	210.179.804,81 (Exercício/2017) 245.068.820,15 (Exercício/2016) 238.015.895,01 (Exercício/2015)	--	Não aplicável	Prazo de 20 anos.	Não	Não
Relação com o emissor	Controlador direto e controlada, respectivamente.						
Objeto contrato	Disciplinar as condições, a forma de cálculo, a periodicidade dos ressarcimentos devidos pela BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora ao Banco do Brasil, relacionados aos custos e às despesas decorrentes da utilização do quadro de pessoal, dos recursos materiais, tecnológicos e administrativos do Banco, necessários para que a BB Seguridade, BB Seguros e BB Corretora desempenhem as suas atividades. As empresas do grupo BB Seguridade (BB Seguros e BB Corretora) mantém entre si convênio de rateio das despesas administrativas do grupo.						
Garantia e seguros	Não						
Rescisão ou extinção	Não						
Natureza e razão para a operação	Não aplicável						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
IRB Brasil, Companhia de Seguros Aliança do Brasil.	30/06/2017	R\$ 443.815.692,99	-	Não Aplicável	1 ano	Não	Não
	30/06/2016	R\$ 513.484.902,00					
Relação com o emissor	Coligada.						
Objeto contrato	Garantir a recuperação de perdas relacionadas às coberturas de perda de produção, perda de qualidade ou da vida da planta em consequência dos riscos cobertos por cada produto nos ramos 02 - Seguro Agrícola com cobertura do FESR - Produto SUSEP Nº.15414.001178/2005-04; e ramo 01 - Seguro Agrícola sem cobertura do FESR - Produto SUSEP Nº15414.005125/2011-01.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Seção 1- O presente contrato poderá ser cancelado a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, desde que tal cancelamento seja de comum acordo entre as partes. Em caso de término ou cancelamento, o Ressegurador continuará sendo responsável por sua participação em todos os Seguros amparados por este contrato, respeitado o especificado nas “CONDIÇÕES PARTICULARES” sob o título “BASE”, exceto quando acordado de outra forma. Seção 2- Qualquer das partes terá o direito de encerrar este Contrato, notificando a outra parte: (i) se a execução deste Contrato, no todo ou em qualquer parte, for proibida ou tornada impossível “de jure” ou “de facto”, em particular e sem prejuízo à generalidade das palavras precedentes, em consequência de qualquer lei ou regulamento que esteja ou venha a estar em vigor em qualquer país ou território, ou se qualquer lei ou regulamento venha a impedir, direta ou indiretamente, a remessa de quaisquer pagamentos devidos a qualquer das partes.; (ii) se qualquer Órgão do Governo, seja Autarquia ou empresa Pública ou autoridade legal (tal como mas não se limitando à SUSEP), ordenar que a outra parte cesse suas operações.; (iii) se a outra parte tornar-se insolvente ou incapaz de pagar suas dívidas, ou tiver perdido a totalidade, ou qualquer porção, do seu capital subscrito.; (iv) se houver qualquer mudança relevante na gerência ou controle da outra parte.; (v) se o país ou território em que a outra parte estiver domiciliada ou tiver sua Sede, ou estiver jurisdicionada, se envolver em hostilidades bélicas com qualquer outro país, com ou sem declaração de guerra, ou for parcial ou totalmente ocupado por outro poder.; (vi) se a outra parte deixar de cumprir quaisquer termos e condições deste Contrato, e se recusar a fazê-lo após a devida notificação por escrito. Seção 3 - (a) Todas as notificações de cancelamento, motivadas por quaisquer das disposições da Seção 1 acima, deverão ser efetuadas por escrito com a devida comprovação do recebimento. (b) Todas as notificações de cancelamento, motivadas por quaisquer das disposições das Seções 1 e 2 acima, deverão ser endereçadas à parte envolvida em sua Sede.						
Natureza e razão para a operação	Contratos de Resseguro Automático Agrícola.						

16.3. Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Não foram identificados conflitos de interesse no último exercício social.

(b) Em caso de conflitos de interesses a companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 Bolsa Balcão Brasil.

Cabe ressaltar ainda que o conflito de interesses está previsto no Código de Ética e Conduta da Companhia, bem como no normativo interno que dispõe sobre Competências e Alçadas, estabelecendo a dinâmica do processo decisório interno e os

eventos específicos passíveis de delegação, mediante a definição das diretrizes a serem observadas pela companhia e suas sociedades controladas. A identificação de partes relacionadas está disciplinada no Normativo Interno Transações com Partes Relacionadas.

Sobre o tema, frisa-se a vedação da participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da companhia ou resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na companhia. Sendo assim, os funcionários da BB Seguridade, inclusive seus administradores, são impedidos de, individualmente ou na qualidade de integrantes de Comitês, deliberarem assuntos sobre os quais tenham interesse conflitante com o da companhia ou nas decisões, controle ou liquidação de negócios com o próprio funcionário, seu cônjuge ou parentes até o 2º grau, bem como com empresas onde figurem como dirigentes ou sócios.

Propostas que configurem conflito de interesse devem ser encaminhadas para deliberação da instância decisória superior.

As operações e negócios com partes relacionadas da companhia quando realizados levam em consideração a transparência que permeia tal relação, o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, além da avaliação de eventuais ganhos de eficiência, sendo nesses casos estabelecidos prazos para o término de sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, garantem à companhia o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério. Desse modo, fica assegurado que a contratação com parte relacionada ocorra em condições similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com terceiros alheios.

Outrossim, a BB Seguridade possui Política de Transação com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração da companhia em 22.02.2013 e alterada em 08.9.2016. Referida política institui as orientações a serem observadas pela BB Seguridade, suas controladas, funcionários, administradores e acionistas em transações com partes relacionadas, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, com o objetivo de dar transparência do processo aos acionistas da companhia, investidores e ao mercado em geral, consoante as melhores práticas de Governança Corporativa.

O Comitê de Transações com Partes Relacionadas analisa e aprova previamente as transações, rescisões e revisões de contratos, que possam vir a configurar conflito de interesse, a fim de assegurar que as condições pactuadas ou os pagamentos compensatórios possuem caráter estritamente comutativo, não resultando, portanto, em prejuízo de qualquer natureza para os acionistas minoritários, o interesse social e os credores da companhia ou de suas controladas.

Adicionalmente, as partes comprometem-se a envidar seus melhores esforços para dirimir as controvérsias, por meio de negociação de boa-fé. Não havendo uma solução amigável, os Acionistas concordam em necessariamente resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 Bolsa Balcão Brasil, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, conforme explícito no artigo 56 do Estatuto da BB Seguridade.

Cumpre lembrar que a companhia divulga informações sobre transações com partes relacionadas por meio de suas demonstrações contábeis periódicas, deste Formulário de Referência ou, ainda, quando a transação configurar Fato Relevante, nos termos da legislação aplicável, de modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado.

16.4. Outras informações relevantes

As informações relevantes já foram prestadas nos itens anteriores.

17. CAPITAL SOCIAL

17.1. Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
28/03/2013	5.646.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
28/03/2013	5.646.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/03/2013	5.646.767.124,93		2.000.000.000	0	2.000.000.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
28/03/2013	12.000.000.000,00		-	-	-

17.2. Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição/ Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/12/2012	Assembleia Geral Extraordinária	31/12/2012	5.631.767.124,93	Subscrição particular	469.313.927	0	469.313.927	375,4511417	12,00	R\$ por unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Laudo de Avaliação das empresas BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.

Forma de integralização

Conferência das ações, pelo Banco do Brasil, das subsidiárias integrais BB Seguros, BB Cor e BB Corretora.

17.3. Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)				Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
Data de aprovação	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
31/12/2012	15.000	0	15.000	1.250.000	0	1.250.000
Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)				Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
Data de aprovação	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
28/03/2013	470.563.927	0	470.563.927	2.000.000.000	0	2.000.000.000

17.4. Informações sobre reduções do capital social

Não houve redução de capital da Companhia desde a sua constituição.

17.5. Outras informações relevantes

As informações relevantes já foram prestadas nos itens anteriores.

18. VALORES MOBILIÁRIOS

18.1. Direito das ações

Espécie de ações ou CDA

Ordinária

Tag along

100,000000.

(a) direito a dividendos

A BB Seguridade possui somente ações ordinárias, que conferem aos seus titulares os direitos, vantagens e as restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Novo Mercado e do seu Estatuto Social. Os acionistas fazem jus ao recebimento integral de qualquer benefício, dividendos e demais proventos, de qualquer natureza aplicável, que vierem a ser declarados pela BB Seguridade.

O Estatuto Social da BB Seguridade assegura aos acionistas o recebimento de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado, com as deduções e acréscimos definidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social. É admitida no Estatuto a distribuição de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, com base em balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, observados os limites legais.

Os lucros não destinados às reservas descritas no artigo 41 do Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações financeiras preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.

(b) direito de voto

Pleno. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, salvo na hipótese de adoção de votos múltiplos para a eleição do Conselho de Administração.

(c) conversibilidade em outra classe ou espécie de ação

Não.

(d) direitos no reembolso de capital

Sim.

Descrição das características do reembolso de capital

Qualquer acionista da BB Seguridade dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da BB Seguridade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório da BB Seguridade; (iii) mudança do objeto social da BB Seguridade; (iv) fusão ou incorporação da BB Seguridade em outra sociedade (em situações específicas, conforme descritas no parágrafo abaixo); (v) participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações, e em situações específicas, conforme descritas abaixo); (vi) incorporação de ações envolvendo a BB Seguridade nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, de modo a tornar a BB Seguridade uma subsidiária integral de outra sociedade brasileira ou tornar outra sociedade brasileira subsidiária integral da BB Seguridade; e (vii) aquisição do controle de outra sociedade por um preço que exceda determinados limites previstos em lei (artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações).

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a cisão da BB Seguridade somente ensejará direito de retirada nos casos em que ela ocasionar: (i) a mudança do objeto social da BB Seguridade, salvo quando o patrimônio cindido for vertido para sociedade cuja atividade preponderante coincida com a decorrente do objeto social da BB Seguridade; (ii) a redução do dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas da BB Seguridade; ou (iii) a participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações).

Caso ocorra: (i) a fusão ou incorporação da BB Seguridade em outra companhia; ou (ii) a participação da BB Seguridade em um grupo de sociedades (conforme definido na Lei das Sociedades por Ações), os acionistas da BB Seguridade não terão direito de retirada caso as ações tenham as seguintes características: (a) liquidez, ou seja, integrem o índice geral da B3 ou o índice de qualquer outra bolsa, conforme definido pela CVM; e (b) dispersão no mercado, de forma que o acionista controlador da BB Seguridade, a sociedade controladora ou outras sociedades sob seu controle detenham menos da metade das ações da BB Seguridade.

O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso. Adicionalmente, os acionistas em assembleia geral têm o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado direito de retirada, após convocação pelos órgãos de administração da BB Seguridade no prazo de até 10 dias subsequentes ao término do prazo de exercício desse direito, se entenderem que o pagamento do preço do reembolso das ações aos acionistas dissidentes colocaria em risco a estabilidade financeira da BB Seguridade.

Conforme disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, no caso de exercício do direito de retirada, os acionistas da BB Seguridade terão o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base no último balanço aprovado pela assembleia geral da BB Seguridade. Se, todavia, a deliberação que ensejou o direito de retirada tiver ocorrido mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, o acionista poderá solicitar, juntamente com o reembolso, o levantamento de balanço especial em data que atenda tal prazo, para avaliação do valor patrimonial de suas ações. Nesse caso, a BB Seguridade deve pagar imediatamente 80% do valor de reembolso calculado com base no último balanço aprovado pelos acionistas da BB Seguridade, e o saldo no prazo de 120 dias a contar da data da deliberação da assembleia geral

(e) direito a participação em oferta pública por alienação de controle

O Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e o Estatuto Social da BB Seguridade estipulam que a alienação do controle acionário da BB Seguridade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar uma oferta pública de aquisição de ações aos outros acionistas da BB Seguridade, observando as condições e prazos vigentes na legislação e no

Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

Esta oferta ainda será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, em que venha resultar na alienação do controle da BB Seguridade, ou em caso de alienação de controle de sociedade que detenha o poder de controle da BB Seguridade. Nesta hipótese, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à BB Seguridade na alienação, além de anexar documentos que comprovem tal valor.

Segundo o Estatuto Social, aquele que adquirir o poder de controle da BB Seguridade, em razão de contrato particular de compra e venda de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, deverá efetivar oferta pública, no modelo acima referido, e pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, devidamente atualizado. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da BB Seguridade nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

A BB Seguridade não registrará: (i) qualquer transferência de ações para o adquirente do controle, ou para aqueles que vierem a deter o controle, enquanto estes não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores, tal qual definido no Regulamento do Novo Mercado e no seu Estatuto Social, que deverá ser protocolado na B3; ou (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores. Da mesma forma, o acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores.

(f) restrições à circulação

Não.

(g) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia, nem as deliberações tomadas em Assembleia Geral podem privar os acionistas da BB Seguridade dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição de emissão da BB Seguridade, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se do quadro de acionistas da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

(h) possibilidade de resgate de ações

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o estatuto social ou assembleia-geral extraordinária da BB Seguridade podem autorizar a aplicação de lucros ou reservas no resgate de ações, determinando assim as condições da operação. Uma vez que o estatuto social da companhia não dispõe do assunto, a empresa deverá convocar assembleia especial para deliberação da matéria específica, fixando nela as condições e características da operação que, para ser aprovada, deve ter o apoio de, no mínimo, metade de seus acionistas ordinários.

(i) outras características relevantes

Todas as características relevantes foram apresentadas acima.

(j) identificação, se emissor estrangeiro, das diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aqueles normalmente atribuídos a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados

Item não atribuível, dado que a BB Seguridade é uma companhia emissora nacional.

18.2. Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da BB Seguridade não contém previsões quanto à limitação do direito de voto de acionistas significativos.

Há disposições que obrigam a realização de oferta pública quando da eventual alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, as quais deverão ser

observadas pelo comprador, dentro das condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Conforme dispõe o artigo 49 do Estatuto Social da BB Seguridade, na hipótese de cancelamento do registro de companhia aberta, o acionista controlador ou a Companhia, conforme aplicável, deverá realizar oferta pública de aquisição de ações, na qual o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela assembleia geral que tenha independência e experiência comprovada, na forma da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da B3 e da CVM.

Além disso, o artigo 50 do Estatuto Social dispõe que, caso seja deliberada a saída da BB Seguridade do Novo Mercado para que suas ações passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo previsto no Estatuto, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da BB Seguridade, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado na forma prevista no Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social da BB Seguridade.

18.4. Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Nas tabelas abaixo estão incluídas as informações sobre volume de negociações, média diária e maiores e menores cotações dos valores mobiliários emitidos pela BB Seguridade nos últimos 3 exercícios, em valores nominais

2015

Exercício Social 31/12/2015

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Mercado	Entidade Administrativa	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Volume Médio Diário (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Médio Cotação (Reais)	Fator Cotação
31/03/2015	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.976.127.139	163.543.068	33,42	28,35	30,71	R\$/un
30/06/2015	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.915.809.574	162.554.255	37,65	32,73	34,81	R\$/un
30/09/2015	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.609.986.430	134.531.038	34,84	23,92	29,94	R\$/un
31/12/2015	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.949.193.880	132.486.565	29,99	23,87	27,44	R\$/un

Fonte: Valor Pro

2016

Exercício Social 31/12/2016

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Mercado	Entidade Administrativa	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Volume Médio Diário (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Médio Cotação (Reais)	Fator Cotação
31/03/2016	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.537.687.398	158.961.457	32,59	20,90	24,97	R\$/un
30/06/2016	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.489.704.526	150.630.231	33,80	25,65	27,72	R\$/un
30/09/2016	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.319.354.866	112.605.459	31,48	26,38	28,94	R\$/un
31/12/2016	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.454.786.379	105.816.170	32,70	25,54	29,06	R\$/un

Fonte: Valor Pro

2017

Exercício Social 31/12/2017

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Mercado	Entidade Administrativa	Volume Financeiro Negociado (Reais)	Volume Médio Diário (Reais)	Valor Maior Cotação (Reais)	Valor Menor Cotação (Reais)	Valor Médio Cotação (Reais)	Fator Cotação
31/03/2017	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.630.208.770	106.938.851	30,43	26,85	28,57	R\$/un
30/06/2017	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	7.116.857.532	116.669.796	31,76	26,32	29,26	R\$/un
30/09/2017	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	7.250.707.883	113.292.311	29,79	25,30	27,99	R\$/un
31/12/2017	Ações	Ordinária	Bolsa	B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	5.806.661.304	98.417.988	29,70	26,50	28,09	R\$/un

Fonte: Valor Pro

18.5. Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Item não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve emissão de quaisquer valores mobiliários que não sejam ações.

18.5-A. Número de titulares de cada tipo de valor mobiliário descrito no item 18.5, conforme apurado no final do exercício anterior

Item não aplicável, uma vez que até a data deste Formulário de Referência não houve emissão de quaisquer valores mobiliários que não sejam ações.

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações de emissão da BB Seguridade são negociadas no Novo Mercado da B3, desde 29 de abril de 2013.

18.7. Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitido à negociação em mercados estrangeiros

Em 28 de março de 2014, a Companhia divulgou fato relevante, por meio do qual anunciou a obtenção das aprovações regulatórias necessárias ao lançamento de seu Programa de American Depositary Receipts - ADRs (Programa) de nível I.

O lançamento do Programa não representou aumento de capital social ou emissão de novas ações. O objetivo da Companhia foi ampliar a liquidez de suas ações, ao oferecer novas alternativas de acesso para negociação, inclusive a investidores localizados no exterior.

As ADRs são negociadas no mercado de balcão americano ("Over-the-Counter") sob o código BBSEY. Demais informações sobre o Programa são relacionadas a seguir:

(a) país

Estados Unidos da América.

(b) mercado

Secundário.

(c) entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação

Over-the-Counter (OTCMarket).

(d) data de admissão à negociação

28/03/2014.

(e) segmento de negociação

Balcão. OTCPink.

(f) data de início de listagem no segmento de negociação

28/03/2014.

(g) percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício

0,38%

(h) proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações

1:1 (uma ADR para cada ação ordinária).

(i) banco depositário

Deutsche Bank Trust Company Americas.

(j) instituição custodiante

Banco do Brasil S.A.

18.8. Descrição de títulos emitidos no exterior

A BB Seguridade, até a data de publicação deste Formulário de Referência, não possuía títulos emitidos no exterior.

18.9. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pelo emissor ou por terceiros nos últimos 3 (três) exercícios.

18.10. Informações sobre oferta pública de distribuição de valores mobiliários

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários pelo emissor nos últimos 3 (três) exercícios.

18.11. Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas, pela Companhia, quaisquer ofertas públicas de aquisição relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12. Outras informações relevantes

Todas as informações consideradas relevantes foram prestadas nos itens anteriores.

19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria**19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**

19.1.1 - Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações:

a. data da deliberação que aprovou o plano de recompra:

-3º Programa: 26.10.2017 Aprovação pelo Conselho de Administração.

b. em relação a cada plano, indicar:**i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie:**

-3º Programa: até 10 milhões de ações ON.

ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie:

3º Programa: a quantidade prevista representa 1,4890% do total de ações em circulação (base acionária dez/17).

iii. período de recompra:

3º Programa: a operação de recompra foi aprovada para se realizar pelo período de até 12 meses, com início em 26.10.2017 e término em 25.10.2018;

iv. reserva e lucro disponível para a recompra:

3º Programa: saldo observado em Reserva de Lucros, deduzido da Reserva Legal, no valor de R\$ 2,32 bilhões ao término do exercício de 2017, desconsideradas as previstas na ICVM 567.

v. outras características importantes

-o plano de recompra foi aprovado com o objetivo de aquisição de ações emitidas pela BB Seguridade em circulação no mercado para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas.

O nome e o endereço da instituição financeira que atuou como intermediário é:

3º Programa:

a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Av. Paulista, 1450, 7º andar Bela Vista, São Paulo CEP: 01310-917.

vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie

3º Programa até dez/2017:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON
Total	0

vii preço médio ponderado de aquisição, separação por classe e espécie:

3º Programa:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON	Total de Aquisições (R\$)	Preço Médio Ponderado de Aquisição
Total	0	0	0

**viii percentual de ações adquiridas em relação
ao total aprovado:****3º Programa (até dez/2017)**

Total adquirido de ações	0
Total aprovada de ações	10.000.000
Percentual	0%

19.1.2 - Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações:

a. data da deliberação que aprovou o plano de recompra:

-2º Programa: 27.10.2016 Aprovação pelo Conselho de Administração.

b. em relação a cada plano, indicar:

i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie:

-2º Programa: até 10 milhões de ações ON.

ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie:

2º Programa: a quantidade prevista representa 1,5115% do total de ações em circulação após a compra da quantidade de ações prevista no 2º Plano de Recompra (base acionária dez/16).

iii. período de recompra:

2º Programa: a operação de recompra foi aprovada para se realizar pelo período de até 12 meses, com início em 27.10.2016 e término em 26.10.2017;

iv. reserva e lucro disponível para a recompra:

2º Programa: saldo observado em reserva de lucros e resultado realizado, deduzido de reservas de lucros, no valor de R\$ 3,47 bilhões ao término do segundo trimestre de 2016, desconsideradas as previstas na ICVM 567.

v. outras características importantes

-o plano de recompra foi aprovado com o objetivo de aquisição de ações emitidas pela BB Seguridade em circulação no mercado para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas.

O nome e o endereço da instituição financeira que atuou como intermediário é:

2º Programa:

a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Av. Paulista, 1450, 7º andar Bela Vista, São Paulo CEP: 01310-917.

vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie

2º Programa até fev/2017:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON
Total	0

vii preço médio ponderado de aquisição, separação por classe e espécie:

2º Programa:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON	Total de Aquisições (R\$)	Preço Médio Ponderado de Aquisição
Total	0	0	0

viii percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado:**2º Programa (até fev/2017)**

Total adquirido de ações	0
Total aprovada de ações	10.000.000
Percentual	0%

19.1.3 - Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações:

a. data da deliberação que aprovou o plano de recompra:

-1º Programa: 15.10.2015 Aprovação pelo Conselho de Administração.

b. em relação a cada plano, indicar:**i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie:**

-1º Programa: até 10 milhões de ações ON.

ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie:

1º Programa: a quantidade prevista representa 1,5038% do total de ações em circulação após a compra da quantidade de ações prevista no plano de recompra (base acionária set/15).

iii. período de recompra:

1º Programa: a operação de recompra foi aprovada para se realizar pelo período de até 12 meses, com início em 16.10.2015 e término em 14.10.2016;

iv. reserva e lucro disponível para a recompra:

1º Programa: saldo observado em reserva estatutária (margem operacional) no valor de R\$ 1.214,2 milhões no terceiro trimestre de 2015, desconsideradas as previstas na ICVM 567.

v. outras características importantes

-o plano de recompra foi aprovado com o objetivo de aquisição de ações emitidas pela BB Seguridade em circulação no mercado para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou

cancelamento sem redução de capital social, visando maximizar a geração de valor para seus acionistas.

O nome e o endereço da instituição financeira que atuou como intermediário é:

1º Programa:

a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Av. Paulista, 1450, 7º andar Bela Vista, São Paulo CEP: 01310-917.

vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie

1º Programa até fev/2016:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON
novembro-15	192.000
dezembro-15	1.688.900
janeiro-16	1.349.100
fevereiro-16	130.000
Total	3.360.000

vii preço médio ponderado de aquisição, separação por classe e espécie:

1º Programa:

Mês da Aquisição	Quantidade de Ações ON	Total de Aquisições (R\$)	Preço Médio Ponderado de Aquisição
novembro-15	192.000	5.150.893	26,83
dezembro-15	1.688.900	43.097.925	25,52
janeiro-16	1.349.100	31.001.243	22,98
fevereiro-16	130.000	2.951.300	22,70
Total	3.360.000	82.201.361	24,46

viii percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado:

1º Programa (até fev/2016)

Total adquirido de ações	3.360.000
Total aprovada de ações	10.000.000
Percentual	33,60%

Nos exercícios de 2014 e 2015, após autorização da CVM, a Companhia adquiriu ações de própria emissão para pagamento de parte da remuneração variável de sua Diretoria Executiva, conforme previsto no seu plano de remuneração por ações (vide item 13.4).

No item 19.3 constam mais informações sobre compra citada acima.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2017**

Espécie de ação: ON

Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor Total	Preço Médio Ponderado de aquisição (R\$)
a. Saldo inicial	3.393.453	83.205.931	24,52
b.1. Aquisição (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	25.703	737.563	28,70
b.2. Aquisição (Programa de Recompra)	0	0	0
c. Alienação (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	15.641	455.107	29,10
d. Cancelamento			
e. Saldo final	3.403.515	83.488.308	24,53
f. % em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie	0,5067	-	-

Exercício social 31/12/2016

Espécie de ação: ON

Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor Total	Preço Médio Ponderado de aquisição (R\$)
a. Saldo inicial	1.903.482	48.960.689	25,72
b.1. Aquisição (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	21.372	609.102	28,50
b.2. Aquisição (Programa de Recompra)	1.479.100	33.952.535	22,95
c. Alienação (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	10.501	316.421	30,13
d. Cancelamento			
e. Saldo final	3.393.453	83.205.931	24,52
f. % em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie	0,5053	-	-

Exercício social 31/12/2015

Espécie de ação: ON

Movimentação	Quantidade (unidades)	Valor Total	Preço Médio Ponderado de aquisição (R\$)
a. Saldo inicial	9.287	266.073	28,65
b.1. Aquisição (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	19.500	639.704	32,81
b.2. Aquisição (Programa de Recompra)	1.880.900	48.248.818	25,65
c. Alienação (Pagamento bônus Diretoria Executiva)	6.205	193.906	31,25
d. Cancelamento			
e. Saldo final	1.903.482	48.960.689	25,72

f. % em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie	0,2828	-	-
--	--------	---	---

19.3 - Outras informações relevantes

Em 31/12/2017, a BB Seguridade possuía 3.403.515 ações em tesouraria, na forma abaixo:

- I. 3.360.000 ações adquiridas no âmbito do 1º Programa de Recompra de Ações;
- II. 2.357 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2013 da Diretoria Executiva da BB Seguridade;
- III. 7.831 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2014 da Diretoria Executiva da BB Seguridade;
- IV. 12.775 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2015 da Diretoria Executiva da BB Seguridade;
- V. 20.552 ações referentes ao pagamento de remuneração variável/2016 da Diretoria Executiva da BB Seguridade; Para apurar o percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma espécie (item 19.2, f), utilizou-se a base acionária de dezembro/2017 – quantidade de 671.596.485 ações em circulação.

20. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

20.1. Informações sobre a Política de negociação de valores mobiliários

A BB Seguridade está sujeita às regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 358/02 quanto à Negociação de Valores Mobiliários de sua emissão. Desta forma, e em linha com as diretrizes do Regulamento do Novo Mercado, segmento especial de Governança Corporativa da B3 do qual a Companhia é signatária, a BB Seguridade possui, desde 2013, Política de Negociação com Valores Mobiliários de sua emissão aprovada por seu Conselho de Administração, cujo conteúdo foi atualizado em 22/11/2017.

(a) aprovação da Política

Aprovado pelo Conselho de Administração em 22/11/2017.

(b) pessoas vinculadas

Estão sujeitas a observância da Política de Negociação com Valores Mobiliários emitidos pela BB Seguridade (“Política de Negociação” ou “Política”) ou a eles referenciados:

- (i) a própria Companhia;
- (ii) Acionistas Controladores;
- (iii) Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários;
- (iv) pessoas indicadas pela BB Seguridade ou seu Controlador para ocupar cargos em órgãos estatutários das empresas Controladas e Coligadas da Companhia;
- (v) todos os funcionários da Companhia;
- (vi) qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia, sua Controladora, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada;
- (vii) qualquer pessoa que tenha relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores, entre outros, e que tenha acesso a Informações Privilegiadas;

- (viii) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (iii) a (v) que se afaste de seu cargo, função ou posição, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento; e
- (ix) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (vi) e (vii) que se afaste de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia ou na sua Controladora, Controladas e Coligadas antes da divulgação pública de Informação Privilegiada a que tenha tido acesso, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento ou até que o Ato ou Fato Relevante a que tenha tido acesso torne-se público, o que ocorrer primeiro.

Ainda, também devem respeitar as disposições contidas na Política de Negociação as pessoas que tenham os seguintes vínculos com as Pessoas Vinculadas definidas acima:

- (i) cônjuge, de que não esteja separado judicialmente;
- (ii) companheiro(a);
- (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto de renda; e
- (iv) sociedades direta ou indiretamente controladas pelos Administradores, pelos Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais ou pelas pessoas listadas nos itens “i” a “iii” acima.

(c) principais características

A Política de Negociação, em linha com as regras estabelecidas pela legislação vigente, tem como objetivo principal a prevenção da utilização de informações privilegiadas consideradas relevantes para obtenção de vantagens financeiras indevidas na negociação com Valores Mobiliários emitidos pela BB Seguridade (“Valores Mobiliários”), estabelecendo regras e diretrizes adicionais às propostas pelos órgãos reguladores para a negociação com esses Valores Mobiliários, prevendo períodos, hipóteses e exceções de vedação para sua negociação.

Toda Pessoa Vinculada deve:

- i) apresentar sua adesão formal às normas que disciplinam a negociação com Valores Mobiliários no ato da posse em cargo, função ou posição ou início do trabalho temporário em que tiver acesso a Informações Privilegiadas,

informando nesse momento as quantidades, as características e as formas de aquisição dos Valores Mobiliários de que seja titular;

- ii) comunicar à BB Seguridade todas as negociações efetuadas ou quaisquer modificações que vierem a ocorrer na titularidade dos Valores Mobiliários, no prazo de cinco dias após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no final do período;
- iii) indicar os Valores Mobiliários de propriedade de cônjuge, do qual não esteja separado de fato ou judicialmente, ou de companheiro(a) e de quaisquer dependentes incluídos na sua declaração anual de imposto de renda, incluindo também, sociedades direta e indiretamente controladas, assim como as negociações realizadas por essas pessoas, na forma da alínea precedente; e
- iv) abster-se de negociar com Valores Mobiliários nos períodos de vedação indicados na alínea “d”, abaixo, ressalvadas as exceções ali estabelecidas.

(d) períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

De acordo com a Política de Negociação, as Pessoas Vinculadas e aquelas a elas ligadas são vedadas de negociar com Valores Mobiliários:

- i) sem a formalização prévia, com 6 (seis) meses de antecedência, de um Plano de Investimentos que estabeleça, em caráter irrevogável e irretratável, as datas e os valores ou quantidades dos negócios a serem realizados;
- ii) antes da divulgação de Ato ou Fato Relevante que tenham conhecimento, podendo o Diretor de Relações com Investidores (“DRI”) estender o período de vedação para além da divulgação do Ato ou Fato Relevante, caso julgue necessário para evitar danos à Companhia ou aos seus acionistas;
- iii) no período de 15 (quinze) dias que antecede a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia;
- iv) em períodos excepcionais de vedação à negociação fixados pelo DRI, independentemente de justificativa prévia ou existência de Ato ou Fato Relevante não divulgado, devendo as Pessoas Vinculadas manterem sigilo sobre tais períodos;

- v) na existência da intenção de se promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária, ainda que tal intenção tenha sido divulgada ao mercado;
- vi) para as Pessoas Vinculadas listadas nos itens “b.iii)” a “b.v)”, em caso de afastamento de cargo, função, posição ou trabalho temporário na Companhia ou em seu Controlador, nas suas Controladas e Coligadas, pelo prazo de 6 (seis) meses após o afastamento; e
- vii) para as Pessoas Vinculadas listadas nos itens “b.vi)” a “b.vii)”, em caso de afastamento de cargo, função, posição ou trabalho temporário na Companhia ou na sua Controladora, Controladas e Coligadas antes da divulgação pública de Informação Privilegiada a que tenha tido acesso, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento ou até que o Ato ou Fato Relevante a que tenha tido acesso torne-se público, o que ocorrer primeiro.

Dentre as vedações, destaca-se, também, a proibição de negociação com Valores Mobiliários pelo acionista controlador, os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos no dia em que estiver em curso a aquisição ou alienação de ações da própria Companhia por ela própria, suas Coligadas, Controladas ou outra sociedade sob controle comum, ou se tiver sido outorgada opção de mandato para o mesmo fim.

Adicionalmente, a Companhia é vedada de adquirir ações para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento nos períodos de vedação descritos nos itens “d.ii)”, “d.iii)” e “d.iv)”, acima.

São vedadas ainda às Pessoas Vinculadas e àquelas a elas ligadas a realização de quaisquer operações de aluguel envolvendo valores mobiliários emitidos pela BB Seguridade, bem como o lançamento de opções de compra ou venda lastreadas em ações emitidas pela Companhia ou negociação de tais ações nos Mercados a Termo e Futuro. Também são vedadas operações que envolvam cotas de fundo de investimentos cujo regulamento preveja que sua carteira de ações seja composta exclusivamente por ações de emissão da companhia

A Política de Negociação, em caráter de excepcionalidade, permite negociações com Valores Mobiliários nos períodos previstos nos itens “d.ii)”, “d.iv)”, “d.v)”, “d.vi)” e “d.vii)”, acima, desde que tenham sido previamente informadas em Plano de Investimento, o qual terá as seguintes características:

- conter a descrição do tipo de negociação pretendida, além de sua data e quantidade de ações ou valores a serem transacionados;
- respeitar o prazo mínimo de 6 (seis) meses para que o próprio Plano de Investimento, suas eventuais modificações e cancelamentos produzam efeito; e
- ser irrevogável e irrevocabel.

A Política de Negociação permite ainda negociações no período descrito no item “d.iii)”, desde que, além da formalização do Plano de Investimento, a Companhia tenha divulgado cronograma definindo datas específicas para divulgação do ITR e do DFP e a Pessoa Vinculada se comprometa no Plano de Investimento a reverter à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com Valores Mobiliários decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação do ITR e do DFP, apurados através de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

Por fim, são permitidas ainda aquisições de ações emitidas pela Companhia que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada realizada no âmbito do exercício de opções de compra de ações previsto em programa de outorga de opções de compra, além da outorga de ações no âmbito de programas de remuneração por ações.

Além da Política de Negociação, a Companhia mantém Normativo Interno especificando os procedimentos que devem ser adotados pelas áreas administrativas e seus funcionários para garantir o estrito cumprimento das regras.

Dentre os procedimentos operacionais, é estabelecido no Normativo Interno que, semestralmente, será verificada a aderência das negociações realizadas por todas as pessoas sujeitas a Política de Negociação às regras previstas no documento, com reporte ao Conselho de Administração de eventuais inconformidades constatadas.

(e) Locais onde a política pode ser consultada

A BB Seguridade disponibiliza a sua Política de Negociação com Valores Mobiliários em seu portal de RI (www.bbseguridaderi.com.br, aba Governança Corporativa) e no sítio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

20.2. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram dispostas no item acima.

21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1. Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A BB Seguridade tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma equânime, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações.

Visando o cumprimento das leis em vigor, a Companhia segue toda a legislação e as normas da CVM, em especial a Lei das Sociedades por Ações, a Instrução CVM 358 e as normas da B3, que incluem o Regulamento de Listagem no Novo Mercado da B3.

Em conformidade com a Instrução CVM 358 e com as normas da B3, o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou, em 22 de fevereiro de 2013, a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“**Política de Divulgação**”), que trata, além da divulgação de ato ou fato relevante, das expectativas de desempenho futuro – *guidance*, bem como do período de silêncio que antecede as divulgações de seu resultado. Em 18 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a atualização da Política de Divulgação, adequando seu conteúdo à legislação vigente e promovendo ajustes redacionais.

Adicionalmente, a Companhia mantém Normativo Interno que estabelece os procedimentos a serem observados pelas suas áreas administrativas e funcionários para tratamento de divulgação de informações ao mercado, em especial aquelas consideradas atos ou fatos relevantes.

Entre os mecanismos que asseguram o sigilo acerca de informações não divulgadas e que as informações são recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva, destacam-se, entre outros:

- a manutenção de um sistema de autorregulação que contempla o controle das pessoas identificadas como tendo acesso a informações privilegiadas;
- iniciativas de conscientização sobre necessidade de sigilo e eventuais impedimentos para negociação com ações da Companhia até a divulgação de ato ou fato relevante;

- a restrição do acesso às informações, antes de sua divulgação, apenas às pessoas envolvidas no assunto;
- a obrigatoriedade de verificação da informação a ser divulgada por uma pessoa diferente daquela que a preparou, com homologação por parte de um funcionário de nível gerencial; e
- a classificação de qualquer informação considerada ato ou fato relevante como confidencial até sua divulgação ao mercado, o que lhe garante tratamento diferenciado para sua proteção, conforme Política e Normativo Interno de Segurança da Informação.

21.2. Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Em 22 de fevereiro de 2013, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovaram a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da BB Seguridade (“Política de Divulgação” ou “Política”). Em 18 de janeiro de 2018 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a reformulação da Política, adequando-a a legislação vigente e propondo melhorias redacionais.

A Política de Divulgação atualizada encontra-se disponível no portal de RI (www.bbseguridaderi.com.br) e no sítio eletrônico da CVM.

Todas as Pessoas Vinculadas, conforme abaixo definido, manifestam expressamente conhecimento da Política por meio da assinatura de Termo de Adesão à Política de Negociação com Valores Mobiliários e Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, e comprometem-se a guardar sigilo sobre as informações que ensejem ato ou fato relevante ainda não divulgado, sob pena de responder nas esferas administrativa, regulatória, civil e penal.

Entende-se por Pessoas Vinculadas no escopo da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante:

- (i) Acionistas Controladores;

- (ii) Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários;
- (iii) pessoas indicadas pela BB Seguridade ou seu Controlador para ocupar cargos em órgãos estatutários das empresas Controladas e Coligadas da Companhia;
- (iv) todos os funcionários da Companhia;
- (v) qualquer outra pessoa que, em virtude de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia, sua Controladora, suas Controladas ou Coligadas, tenha conhecimento de Informação Privilegiada;
- (vi) qualquer pessoa que tenha relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores, entre outros, e que tenha acesso a Informações Privilegiadas;
- (vii) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (ii) a (iv) que se afaste de seu cargo, função ou posição, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento; e
- (viii) qualquer uma das Pessoas Vinculadas listadas nos itens (v) e (vi) que se afaste de seu cargo, função, posição ou execução de trabalho temporário na Companhia ou na sua Controladora, Controladas e Coligadas antes da divulgação pública de Informação Privilegiada a que tenha tido acesso, mantendo tal condição pelo prazo de seis meses após seu afastamento ou até que o Ato ou Fato Relevante a que tenha tido acesso torne-se público, o que ocorrer primeiro

A BB Seguridade utiliza como canais de comunicação para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes o site da CVM (www.cvm.gov.br), o portal de RI da Companhia (www.bbseguridaderi.com.br) e jornais de grande circulação usados habitualmente pela Companhia e descritos em seu Formulário Cadastral.

Como iniciativas complementares que visam assegurar a disseminação das informações sobre a Companhia, destaca-se a realização de teleconferência para discussão de resultados com transmissão ao vivo pela internet (“webcast”), o envio de fatos relevantes e comunicados por e-mail para pessoas que manifestarem interesse em receber tais informações e a participação em eventos e conferências com investidores no Brasil e no exterior.

Excepcionalmente, atos ou fatos relevantes poderão deixar de ser divulgados se o acionista controlador ou os administradores da BB Seguridade entenderem que sua divulgação coloca em risco interesse legítimo da Companhia. Sempre que a administração da BB Seguridade decidir pela guarda de sigilo sobre informação de ato ou fato relevante e essa escapar ao seu controle, o Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar, imediatamente, aquela informação por meio de fato relevante.

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Na BB Seguridade, a Superintendência de Relações com Investidores, subordinada ao Diretor de Relações com Investidores (DRI), realiza anualmente revisões na Política de Divulgação, submetendo alterações ao Conselho de Administração, se necessário.

O DRI é o Diretor responsável pela avaliação, execução, acompanhamento e divulgação de informações referentes a atos ou fatos relevantes e demais informações ao mercado investidor. Todavia, os demais administradores respondem solidariamente nos casos de descumprimento das normas que disciplinam a divulgação de informações ao mercado.

A transgressão às normas estabelecidas na Política de Divulgação configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas nas esferas (i) administrativa, por meio de Normativos Internos sobre Controle Disciplinar; (ii) regulatória; (iii) civil; e (iv) penal.

21.4. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.